

PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

LEI COMPLEMENTAR.....	2
LEI	4
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	6
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	9
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	110
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	135
ATOS DE LICITAÇÃO	139
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	155
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	199
MUNICIPALIDADES	206
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	220

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 308, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de vantagem pecuniária de natureza indenizatória, a ser paga como retribuição pelo exercício de função de confiança na Casa Militar e na Defesa Civil, nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Esta Lei Complementar dispõe sobre a concessão de vantagem pecuniária de natureza indenizatória, a ser paga como retribuição pelo exercício de função de confiança de comando, ajudância, chefia, direção, coordenação, gerência e assessoramento, a militares estaduais do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, da ativa ou convocados ao serviço ativo, no âmbito da Casa Militar e da Defesa Civil.

Art. 2º A retribuição pelo exercício de função de confiança prevista no art. 1º, será calculada em percentual sobre a remuneração dos cargos em comissão de Direção, de Gerência e de Assessoramento, símbolo CCA, conforme Tabela constante do Anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o estabelecido nos Anexos I e II desta Lei Complementar, para o desempenho das funções elencadas nos incisos abaixo:

I - Casa Militar:

- a) Chefe da Casa Militar;
- b) Subchefe da Casa Militar;
- c) Ajudante de Ordens do Governador;
- d) Ajudante de Ordens do Vice-Governador;
- e) Assessor Militar I;
- f) Assessor Militar II;
- g) Coordenador;
- h) Chefe de Unidade;

II - Defesa Civil:

- a) Coordenador-Geral;
- b) Coordenador-Adjunto;
- c) Chefe de Departamento.

§ 1º As tabelas de funções privativas de militares da Casa Militar e da Defesa Civil, contendo seus quantitativos e valores remuneratórios são as constantes dos Anexos I e II desta Lei Complementar.

§ 2º É vedado o pagamento da indenização de que trata esta Lei Complementar cumulada com outra verba da mesma natureza e fundamento, tais como, remuneração ou gratificação pelo exercício de cargo comissionado ou retribuição pelo exercício de função gratificada prevista nos quadros específicos da Corporação a que pertença o militar, em outras leis ou atos normativos.

§ 3º A retribuição atribuída pelo exercício das funções de que trata este artigo será paga cumulativamente com as parcelas remuneratórias do cargo efetivo do servidor designado para exercê-las e não se incorporará, para qualquer efeito, à remuneração do servidor nem constituirá base para o cálculo de qualquer vantagem remuneratória, salvo a decorrente de gratificação natalina e de adicional de férias

§ 4º A vantagem pecuniária de natureza indenizatória, nos termos estabelecidos no caput deste artigo, será devida aos militares regularmente designados para as funções por ato da autoridade competente, com eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, observado o quantitativo de funções previstas nos Anexos I e II desta Lei Complementar, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º Na hipótese de substituição do titular, no exercício das funções previstas nos incisos do caput do art. 2º desta Lei Complementar, o substituto designado fará jus à percepção da vantagem pecuniária, na forma prevista, conforme o caso, nos Anexos I e II desta Lei, que será calculada e paga proporcionalmente aos dias de efetivo exercício na função.

Art. 4º As atribuições específicas das funções elencadas nos incisos do caput do art. 2º desta Lei Complementar serão definidas em regulamento próprio da Casa Militar e da Defesa Civil.

Art. 5º Constituem partes integrantes desta Lei Complementar:

I - Anexo I: Tabela de funções privativas de militares da Casa Militar;

II - Anexo II: Tabela de funções privativas de militares da Defesa Civil.

Art. 6º O art. 2º da Lei Complementar nº 275, de 20 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Suspende-se, até 31 de dezembro de 2023, a eficácia do inciso II, alíneas "a" e "b", do art. 91 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990.

Parágrafo único. Compete ao Chefe do Poder Executivo Estadual encaminhar à Assembleia Legislativa, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2023, proposta de lei complementar que fixe hipóteses de transferência, ex officio, para a reserva remunerada." (NR)

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar:

I - de 1º de janeiro de 2023 quanto ao disposto no art. 6º desta Lei Complementar;

II - da data da publicação quanto aos demais dispositivos.

Campo Grande, 30 de março de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 308, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

TABELA DE FUNÇÕES PRIVATIVAS DE MILITARES DA CASA MILITAR

Função Privativa	Quantitativo	Símbolo do cargo em comissão Direção, de Gerência e de Assessoramento	PERCENTUAL (calculado sobre a remuneração do cargo em comissão Direção, de Gerência e de Assessoramento, símbolo CCA)
Chefe da Casa Militar	1	CCA-02	60%
Subchefe da Casa Militar	1	CCA-03	50%
Ajudante de Ordens do Governador	1	CCA-02	60%
Ajudante de Ordens do Vice-Governador	1	CCA-03	50%
Assessor Militar I	5	CCA-03	50%
Assessor Militar II	14	CCA-04	45%
Coordenador	4	CCA-05	45%
Chefe de Unidade	11	CCA-06	40%
TOTAL	38		

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 308, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

TABELA DE FUNÇÕES PRIVATIVAS DE MILITARES DA DEFESA CIVIL

Função Privativa	Quantitativo	Símbolo do cargo em comissão Direção, de Gerência e de Assessoramento	PERCENTUAL (calculado sobre a remuneração do cargo em comissão Direção, de Gerência e de Assessoramento, símbolo CCA)
Coordenador-Geral	1	CCA-02	60%
Coordenador-Adjunto	1	CCA-03	50%
Chefe de Departamento	4	CCA-06	40%
TOTAL	6		

LEI

LEI Nº 6.038, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Altera a redação e acrescenta dispositivos às Leis nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999; nº 4.188, de 17 de maio de 2012, e Lei nº 4.196, de 23 de maio de 2012, nos termos que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 7º, 8º e 9º da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, passam vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 7º As Funções de Confiança Executiva (FCE) são destinadas exclusivamente a ocupantes de cargos efetivo do Quadro de Pessoal dos órgãos da Administração Direta e das entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Estadual, para o desempenho de coordenação de unidades, de atividades ou de chefia intermediária, assessoramento técnico ou especializado e de liderança de projetos, de programas previstos no plano estratégico de governo.

§ 1º A Função de Confiança Executiva (FCE) constitui ampliação temporária das atribuições do cargo efetivo, e será exercida por servidor que possua experiência profissional, habilitação e ou capacitação específica para o desempenho de suas atribuições e para assumir as responsabilidades que lhe são inerentes.

....." (NR)

"Art. 8º A Função de Confiança Executiva tem a denominação formada pela sigla "FCE", acrescida por número cardinal, desdobrado em 7 (sete) níveis hierárquicos, de acordo com a complexidade e a responsabilidade das atribuições que lhe são inerentes.

§ 1º A gratificação pelo exercício de Função de Confiança Executiva (FCE) incidirá em percentual sobre a remuneração do cargo em comissão Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, conforme Tabela constante do Anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023.

§ 1º-A. Os quantitativos de Função de Confiança Executiva (FCE) e os respectivos percentuais definidos para retribuir a gratificação em cada nível hierárquico são os identificados no Anexo III da Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

.....

§ 3º A definição do símbolo a ser atribuído na designação da Função de Confiança Executiva (FCE), resultará da análise e da avaliação da posição hierárquica dentro da estrutura organizacional e/ou do nível de complexidade e de responsabilidade da atividade que deverão contemplar a ponderação dos seguintes fatores:

.....

§ 5º A gratificação atribuída pelo exercício das funções de que trata este artigo será paga cumulativamente com as parcelas remuneratórias do cargo efetivo do servidor designado para exercê-las e não se incorporará, para qualquer efeito, à remuneração do servidor nem constituirá base para o cálculo de qualquer vantagem remuneratória, salvo a decorrente de gratificação natalina e de adicional de férias.

§ 6º É vedado acumular a gratificação pela Função de Confiança Executiva (FCE) com outra verba da mesma natureza, tais como, remuneração ou gratificação pelo exercício de cargo comissionado ou retribuição pelo exercício de funções gratificadas privativas de carreiras retribuídas na forma de leis específicas." (NR)

"Art. 9º-A. A designação e a dispensa da Função de Confiança Executiva (FCE), no limite de vagas estabelecidas no Anexo III da Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002, será de competência do titular da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, mediante indicação e justificativa do dirigente do órgão da Administração Direta ou da entidade autárquica ou fundacional do Poder Executivo Estadual solicitante." (NR)

Art. 2º O art. 56 da Lei nº 4.188, de 17 de maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 56. Os servidores da carreira de que trata esta Lei poderão exercer Funções de Confiança Executiva nos símbolos indicados para as funções previstas no Anexo IX desta Lei." (NR)

Art. 3º O art. 61 da Lei nº 4.196, de 23 de maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 61. Os servidores da carreira de que trata esta Lei poderão exercer Funções de Confiança Executiva nos símbolos indicados para as funções previstas no Anexo IX desta Lei." (NR)

Art. 4º Os quantitativos, a retribuição e a identificação de Função de Confiança privativa de carreiras para o exercício dos ocupantes dos seus cargos efetivos estão previstas em leis específicas de carreiras.

Art. 5º O Anexo III da Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002; o Anexo IX da Lei nº 4.188, de 17 de maio de 2012, e o Anexo IX da Lei nº 4.196, de 23 de maio de 2012, passam a vigorar, respectivamente, com a redação constante dos Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 6º Revogam-se os seguintes dispositivos da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999:

I - o § 2º do art. 7º;

II - os §§ 2º e 4º do art. 8º;

III - o art. 9º.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de março de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

ANEXO I DA LEI Nº 6.038, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Anexo III da Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

QUANTITATIVO E O PERCENTUAL DE REMUNERAÇÃO POR SÍMBOLO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA EXECUTIVA (FCE)

SÍMBOLO	QUANTITATIVO	PERCENTUAL (calculado sobre a remuneração do cargo em comissão Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06)
FCE-01	102	45%
FCE-02	61	40%
FCE-03	127	35%
FCE-04	92	25%
FCE-05	156	20%
FCE-06	142	15%
FCE-07	414	10%
TOTAL	1.094	-

ANEXO II DA LEI Nº 6.038, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Anexo IX da Lei nº 4.188, de 17 de maio de 2012.

DENOMINAÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA EXECUTIVA DA AGRAER

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO
FCE-07	Assistente Coordenadoria Regional
FCE-07	Assistente Coordenadoria Municipal
FCE-07	Assistente Gerência

ANEXO III DA LEI Nº 6.038, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Anexo IX da Lei nº 4.196, de 23 de maio de 2012.

DENOMINAÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA EXECUTIVA DA IAGRO

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO
FCE-07	Assistente Inspetoria Regional
FCE-07	Assistente Inspetoria Local

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 039/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de março de 2023

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 039/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G O N	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.302.2045.3067		S				
Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital de Três Lagoas.	3	4	1500	0,00	3.082.462,00	
27901.10.302.2045.3068		S				
Estruturação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - HRMS.	3	4	1500	0,00	4.530.799,00	
27901.10.305.2045.4079		S				
Estruturação de Unidades para Qualificação da Vigilância em Saúde.	3	4	1500	7.613.261,00	0,00	
SUBTOTAL			1500	7.613.261,00	7.613.261,00	
ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO						
ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO						
35102.28.846.0905.9013		F				
Serviços sob Encargos Gerais da EGERHP.	3	3	1500	24.000,00	0,00	
35102.28.846.0905.9014		F				
Sentenças Judiciais.	3	3	1500	0,00	24.000,00	
SUBTOTAL			1500	24.000,00	24.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS						
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS						
81101.08.244.0026.4636		S				
Operacionalização e Gestão do Sistema Único da Assistência Social	2	3	1799	5.000.000,00	0,00	
81101.08.244.2096.4640		S				
Atender e apoiar famílias beneficiárias do programa	2	3	1799	10.856.000,00	0,00	
SUBTOTAL			1799	15.856.000,00	0,00	
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
81902.08.244.2096.4650		S				
Aprimorar a Gestão do SUAS	1	3	2660	129.761,50	0,00	
81902.08.244.2096.4651		S				
Implementar a Política Estadual de Gestão do Trabalho e Educação Permanente	1	3	2660	50.661,93	0,00	

SUBTOTAL			2660	180.423,43	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
83101.19.571.2098.4662		F			
Fomento às Incubadoras					
	3	3	1500	0,00	15.000,00
83101.19.571.2098.4664		F			
Promoção e Execução das Ações de Fomento à Política de Ciência, Tecnologia e Inovação					
	3	3	1500	30.000,00	0,00
83101.23.691.2099.4667		F			
Fomento ao Comércio Exterior					
	3	3	1500	0,00	15.000,00
SUBTOTAL			1500	30.000,00	30.000,00
FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA					
FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA					
83904.20.608.0027.4747		F			
Operacionalização do FUNDEMS					
	1	3	2799	80.000,00	0,00
	1	4	2799	50.000,00	0,00
SUBTOTAL			2799	130.000,00	0,00
TOTAL			1500	7.667.261,00	7.667.261,00
TOTAL			1799	15.856.000,00	0,00
TOTAL			2660	180.423,43	0,00
TOTAL			2799	130.000,00	0,00
TOTAL GERAL				23.833.684,43	7.667.261,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

RETIFICAÇÃO:

Retifica-se, por incorreção o Decreto "O" nº 038/2023, de 28 de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.117 de 29 de março de 2023, pág. 2, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado

LEIA-SE:

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/UCOBC/SAT N. 000001 / 2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023

A **Chefe da Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários (UCOBC)**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do § 1º do art. 14-A do Subanexo XIV - Da Escrituração Fiscal Digital (EFD), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS (aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998),

Considerando que os débitos de ICMS, correspondentes aos saldos devedores declarados pelos sujeitos passivos abaixo identificados, relativamente aos respectivos períodos, ainda se encontram pendentes de pagamento;

Considerando que, nos termos do art. 14-A do Subanexo acima mencionado, o débito do ICMS correspondente ao saldo devedor declarado, mas não pago no prazo regulamentar, deve ser encaminhado para a inscrição na Dívida Ativa, mediante notificação prévia do sujeito passivo,

NOTIFICA os sujeitos passivos abaixo identificados de que:

a) os débitos de ICMS abaixo identificados devem ser pagos no prazo de vinte dias, conforme previsto no inciso I do § 1º do art. 14-A do Subanexo acima mencionado;

b) na falta de pagamento no prazo de vinte dias, contados do quinto dia útil seguinte ao da publicação desta notificação, o referido débito será encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado.

Havendo necessidade de esclarecimentos, os sujeitos passivos podem solicitá-los à Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários, por meio do telefone (67) 3389-7803, no horário das 7h30 às 17h30.

Campo Grande, MS, 30 de março de 2023.

FABRICIA MELO DE REZENDE

Matrícula 97802021

Chefe da Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários - UCOBC

Identificação dos Sujeitos Passivos e dos Respectivos Débitos		
Nome: NORTENE PLASTICOS LTDA		Inscrição Estadual: 28.490.205-5
Município: BARUERI/SP		Número/Ano Notificação: 001557/2022
Período: 05/2020	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:
Período: 05/2020	Tipo de Débito: ST COMERC	Origem:
Nome: PEARSON EDUCATION DO BRASIL S.A.		Inscrição Estadual: 28.491.306-5
Município: LOUVEIRA/SP		Número/Ano Notificação: 001566/2022
Período: 09/2020	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Nome: CASA DA LINGUICA EIRELI ME		Inscrição Estadual: 28.409.319-0
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 000032/2023
Período: 05/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: HELEN TIEMI COELHO MIYAZAKI ME		Inscrição Estadual: 28.419.816-1
Município: TRES LAGOAS/MS		Número/Ano Notificação: 000034/2023
Período: 08/2022	Tipo de Débito: DIF.ALIQ.	Origem: EFD
Período: 05/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 06/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 07/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 08/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: NWM COMERCIO DE CAFE E ALIMENTOS LTDA		Inscrição Estadual: 28.432.825-1
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 000039/2023
Período: 05/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: ISABELA FERREIRA DE REZENDE		Inscrição Estadual: 28.439.323-1
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 000053/2023
Período: 05/2022	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Período: 06/2022	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Período: 07/2022	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD

Período: 08/2022	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Período: 09/2022	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Nome: METALURGICA REGENTE LTDA	Inscrição Estadual: 28.324.307-4	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000057/2023	
Período: 08/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 10/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: CERAMITELHA INDUSTRIA DE CERAMICA LTDA	Inscrição Estadual: 28.335.508-5	
Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS	Número/Ano Notificação: 000062/2023	
Período: 10/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 11/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MIYASHIRO & CIA LTDA EPP	Inscrição Estadual: 28.330.836-2	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000065/2023	
Período: 09/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: A M G DA SILVA - CANTINA	Inscrição Estadual: 28.337.430-6	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000066/2023	
Período: 09/2022	Tipo de Débito: DIF.ALIQ.	Origem: EFD
Período: 07/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 08/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 09/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 10/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: GOLD INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBU EIRELI	Inscrição Estadual: 28.359.251-6	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000072/2023	
Período: 06/2022	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Período: 07/2022	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Período: 08/2022	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Período: 09/2022	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Período: 10/2022	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Período: 11/2022	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Nome: CLAMILL AMIDOS INDUSTRIA E COMER LTDA ME	Inscrição Estadual: 28.374.354-9	
Município: IVINHEMA/MS	Número/Ano Notificação: 000075/2023	
Período: 09/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: LP SERV AUXILIARES AO TRANSP AEREO LTDA	Inscrição Estadual: 28.377.821-0	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000087/2023	
Período: 03/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 04/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 05/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 06/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 07/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: PONTUAL PAPER COMERCIAL IMPORTACA EIRELI	Inscrição Estadual: 28.457.187-3	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000099/2023	
Período: 07/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 08/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 09/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: INGRAM MICRO BRASIL LTDA	Inscrição Estadual: 28.490.870-3	
Município: BARUERI/SP	Número/Ano Notificação: 000126/2023	
Período: 08/2022	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Nome: PROD. ALIM. ARAPONGAS S/A PRODASA	Inscrição Estadual: 28.490.756-1	
Município: ARAPONGAS/PR	Número/Ano Notificação: 000171/2023	
Período: 11/2022	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Período: 12/2022	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Nome: COMERCIAL APIS PANTANEIRA LTDA ME	Inscrição Estadual: 28.278.047-5	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000208/2023	
Período: 05/2022	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 21/2023

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia quatro do mês de abril de 2023, às oito horas e quinze minutos, a 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770,

de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

*Recurso Voluntário n. 80/2020

Processo n. 11/021326/2018 – ALIM n. 40967-E de 19/9/2018

Sujeito Passivo: Mannarelli Máquinas Implementos Ltda.ME – Paranaíba-MS. – IE: 28.392.614-7 – Advogados: Ademar Ferreira Mota e outro

Autuante: Douglas da Silva Moraes

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Faustino Souza Souto

Pedido de Vista: Cons. Glauco Lubacheski de Aguiar

Recurso Voluntário n. 127/2020

Processo n. 11/020569/2019 – ALIM n. 2617-M de 16/10/2019

Sujeito Passivo: Delvalle Materiais Elétricos Ltda. EPP – Chapadão do Sul-MS. – Advogado: Liandro dos Santos Tavares

Autuantes: Leandro Valadares de Lucena e Lilian Ferreira da Silva

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Márcio Bonfá de Jesus

Recurso Voluntário n. 168/2020

Processo n. 11/042544/2015

Recorrente: Blue Beverages Envasadora Ltda. – Campo Grande-MS. – Advogados: Ademar Fogaça Pereira e Cristiano Padial Fogaça Pereira

Recorrida: : Fazenda Pública Estadual

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Faustino Souza Souto

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 40/2021

Processo n. 11/005228/2019

Interessados: Fazenda Pública Estadual e Philips Medical Systems Ltda. – Campo Grande-MS. – Advogados: Luiz Gustavo A. S. Bichara, Samara dos Santos da Silva Galotto e outros

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 30 de março de 2023.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Administração

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO n. 010/2023

PROCESSO NUP: 77/002866/2023

CONCEDENTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração – SAD.

CONVENIENTE: Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado de Mato Grosso do Sul (Sinpol).

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal; Leis Federais n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, e n. 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Decretos Estaduais n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e n. 12.796, de 3 de agosto de 2009; Parecer Referencial PGE/MS/PAA/n. 009/2020, de 7 de outubro de 2020, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/n. 372/2020, de 29 de outubro de 2020; demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Convênio de Consignação em Folha de Pagamento credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na folha de pagamento dos servidores do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com objetivo de realizar o desconto e posterior recebimento de contribuições e mensalidades devidas por seus servidores filiados.

VIGÊNCIA: de 27 de março de 2023 a 27 de março de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2023.

ASSINATURAS: Ana Carolina Araujo Nardes e Alexandre Barbosa da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO n. 011/2023

PROCESSO NUP: 77/002616/2023

CONCEDENTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração – SAD.

CONVENIENTE: Sindicato dos Fiscais da Receita Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul (Sindifisco/MS).

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal; Leis Federais n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, e n. 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Decretos Estaduais n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e n. 12.796, de 3 de agosto de 2009; Parecer Referencial PGE/MS/PAA/n. 009/2020, de 7 de outubro de 2020, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/n. 372/2020, de 29 de outubro de 2020; demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Convênio de Consignação em Folha de Pagamento credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na folha de pagamento dos servidores do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com objetivo de realizar o desconto e posterior recebimento de contribuições e mensalidades devidas por seus servidores filiados.

VIGÊNCIA: de 27 de março de 2023 a 27 de março de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2023.

ASSINATURAS: Ana Carolina Araujo Nardes e Warley Braga Hildebrand.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO n. 012/2023

PROCESSO NUP: 77/002365/2023

CONCEDENTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração – SAD.

CONVENIENTE: Cooperativa de Crédito Sicoob Ipê – Sicoob Ipê.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal; Leis Federais n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, e n. 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Decretos Estaduais n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e n. 12.796, de 3 de agosto de 2009; Parecer Referencial PGE/MS/PAA/n. 009/2020, de 7 de outubro de 2020, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/n. 372/2020, de 29 de outubro de 2020; demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Convênio de Consignação em Folha de Pagamento credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na folha de pagamento dos servidores do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com objetivo de realizar descontos para amortização de empréstimos ou financiamentos.

VIGÊNCIA: de 27 de março de 2023 a 27 de março de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2023.

ASSINATURAS: Ana Carolina Araujo Nardes, Elza Aparecida Jorge e Écio Almir Oliveira.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO n. 013/2023

PROCESSO NUP: 77/002490/2023

CONCEDENTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração – SAD.

CONVENIENTE: Sociedade Beneficente de Assistência aos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul (SASE).

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal; Leis Federais n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, e n. 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Decretos Estaduais n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e n. 12.796, de 3 de agosto de 2009; Parecer Referencial PGE/MS/PAA/n. 009/2020, de 7 de outubro de 2020, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/n. 372/2020, de 29 de outubro de 2020; demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Convênio de Consignação em Folha de Pagamento credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na folha de pagamento dos servidores do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com objetivo de realizar o desconto e posterior recebimento de contribuições, mensalidades e benefícios devidos por seus servidores filiados.

VIGÊNCIA: de 27 de março de 2023 a 27 de março de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2023.

ASSINATURAS: Ana Carolina Araujo Nardes e Mauricéia Jordão de Sá.

Procuradoria-Geral do Estado

EDITAL/CASC/PGE/MS/N.º 001/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º, inciso XXVIII, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 26 de dezembro de 2001, por meio da **Câmara Administrativa de Solução de Conflitos - CASC/PGE, INFORMA** a todos os titulares de precatórios, cuja responsabilidade de pagamento seja do Estado de Mato Grosso do Sul, de natureza alimentar e comum, no âmbito das Justiças Estadual, Trabalhista ou Federal, que está aberta a oportunidade de realização de acordo direto em precatórios, nos termos do inciso III do § 8º do art. 97 e do § 1º do art. 102, ambos do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, introduzidos, respectivamente, pelas Emendas Constitucionais nº 62, de 9 de dezembro de 2009, e nº 94, de 15 de dezembro de 2016, bem como do Decreto Estadual nº 14.894, de 20 de dezembro de 2017, com suas alterações posteriores, e, ainda, conforme auditoria dos cálculos fundamentada no art. 1º-E da Lei Federal nº 9.494, de 10 de setembro de 1997, e, expressamente,

determinado pela Resolução nº 303, 18 de dezembro de 2019, com suas alterações posteriores, do Conselho Nacional de Justiça, e pela Portaria nº 001, de 22 de setembro de 2021, da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

1. DA CONVOCAÇÃO DE CREDORES PARA REALIZAÇÃO DE ACORDO

- 1.1 - São elegíveis para a realização do acordo direto, objeto do presente edital, todos os precatórios de responsabilidade de pagamento pelo Estado de Mato Grosso do Sul, inscritos junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região ou ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de natureza alimentar ou comum, incluídos na lista cronológica única, elaborada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, abrangidos precatórios de todos os orçamentos, cuja requisição deverá ser definitiva, sem discussão de valores, de recursos pendentes ou sujeita à retificação.
- 1.1.1 - Os credores interessados em formalizar o acordo deverão manifestar seu interesse no período de **03 de abril a 03 de maio de 2023**, mediante:
- I - petição nos autos do precatório;
 - II - excepcionalmente e de forma justificada, por requerimento administrativo endereçado à Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do item 3 deste edital.
- 1.2 - Poderão celebrar o acordo direto:
- I- o titular original do precatório, por si ou por seu advogado devidamente constituído nos autos e com poderes para tanto;
 - II - o advogado, a pessoa física ou a sociedade unipessoal ou em grupo de advogados, beneficiários de honorários sucumbenciais;
 - III - o advogado, a pessoa física ou a sociedade unipessoal ou em grupo de advogados, beneficiários de honorários advocatícios contratuais já devidamente destacados do principal e homologados pelo respectivo Tribunal requisitante;
 - IV - os sucessores, por *causa mortis* do titular originário, desde que estejam devidamente habilitados, identificadas as respectivas cotas partes e com a substituição comprovada nos autos do precatório e do processo originário do crédito, sem a pendência de qualquer impugnação, recurso ou defesa em face dessa substituição;
 - V - o espólio do titular originário do crédito, devendo:
- a) comprovar a abertura do inventário e ser representado por seu inventariante, situação em que o crédito será depositado nos autos do inventário;
 - b) ser apresentada decisão do juiz do inventário, autorizando a efetivação do acordo.
- VI - o procurador do titular do precatório, especificamente constituído para o ato, nos termos do art. 6º do Decreto Estadual nº 14.894, de 2017, e suas alterações posteriores;
- VII - o cessionário do precatório, desde que esteja devidamente habilitado e com a substituição comprovada e homologada nos autos do precatório e do processo originário do crédito, sem a pendência de qualquer impugnação, recurso ou defesa em face dessa cessão.
- VIII - o representante legal do credor/beneficiário incapaz, mediante comprovação e regularização nos autos do precatório e do processo originário do crédito da referida representação, e com a apresentação da autorização judicial para celebração do acordo prolatada pelo juízo competente para tanto.
- 1.3 - Somente será admitido acordo sobre a totalidade do valor do precatório cabível a cada credor/beneficiário, vedado o seu desmembramento ou a quitação parcial de sua respectiva cota, exceto nas hipóteses de litisconsórcio ativo ou de ações coletivas, nas quais será admitido o pagamento parcial por credor/beneficiário habilitado, se o precatório tiver sido expedido em favor de mais de um credor/beneficiário e com a determinação do quinhão de cada um.
- 1.4 - Caso a proposta de acordo reste infrutífera, será preservada a ordem cronológica do precatório, fixada em listagem única pelo Tribunal de Justiça Estadual.
- 1.5 - Será aplicado desconto de 5% (cinco por cento) a 40% (quarenta por cento) sobre o valor total devido e atualizado do crédito, a ser apurado segundo critérios de cálculo, estabelecidos pelos setores competentes do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região ou do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, conforme o caso, considerado o valor da UFERMS de abril de 2023 (1 UFERMS = R\$ 47,40, nos termos da Resolução/SEFAZ nº 3.313, de 15 de março de 2023):
- I - 5% (cinco por cento) para os precatórios com valores equivalentes a até 2.500 UFERMS;
 - II - 10% (dez por cento) para os precatórios com valores superiores ao equivalente a 2.500 UFERMS até 3.500 UFERMS;
 - III - 15% (quinze por cento) para os precatórios com valores superiores ao equivalente a 3.500 UFERMS até 4.500 UFERMS;
 - IV - 20% (vinte por cento) para os precatórios com valores superiores ao equivalente a 4.500 UFERMS até 5.500 UFERMS;
 - V - 25% (vinte e cinco por cento) para os precatórios com valores superiores ao equivalente a 5.500 UFERMS até 8.500 UFERMS;
 - VI - 30% (trinta por cento) para os precatórios com valores superiores ao equivalente a 8.500 UFERMS até 10.500 UFERMS;
 - VII - 35% (trinta e cinco por cento) para os precatórios com valores superiores ao equivalente a 10.500 UFERMS até 13.000 UFERMS;
 - VIII - 40% (quarenta por cento) para os precatórios com valores superiores ao equivalente a 13.000 UFERMS."
- 1.6 - Deverão os interessados ter plena ciência e expressa aceitação da legislação que será observada em todo o procedimento, em especial o inciso III do § 8º do art. 97 e o § 1º do art. 102, ambos do Ato das Disposições

Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, introduzidos, respectivamente, pelas Emendas Constitucionais nº 62, de 9 de dezembro de 2009, e nº 94, de 15 de dezembro de 2016, bem como o Decreto Estadual nº 14.894, de 2017, com suas alterações posteriores, e, ainda, conforme a auditoria dos cálculos fundamentada no art 1º-E Lei Federal nº 9.494, de 10 de setembro de 1997, tal como expressamente determinado na Resolução nº 303, de 2019, do CNJ, e das disposições da Portaria nº 001, de 2021, da Vice-Presidência do TJMS.

- 1.7 – O Tribunal a que o precatório for originalmente vinculado receberá o pedido de acordo nos próprios autos do precatório, e efetuará os cálculos para liquidação, intimando as partes para manifestação, devendo o credor confirmar sua intenção em aderir ao acordo direto.

2. DO VALOR DESTINADO AO PAGAMENTO DE ACORDOS

- 2.1 - Serão destinados ao pagamento das propostas contempladas, os valores depositados em subconta própria para tanto, a serem administrados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, reservados unicamente, para o pagamento de precatórios por meio de acordos, nos termos do Decreto Estadual nº 14.894, de 2017, e suas alterações posteriores, sendo inicialmente reservados para o presente edital R\$ 39.994.529,07.
- 2.2 - Poderão ser efetuados pagamentos das propostas classificadas e ordenadas acima do limite de pagamento, definido no item 2.1, até o esgotamento das verbas porventura existentes e desde que haja disponibilidade de saldo na subconta destinada para esta finalidade, mediante informação do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de depósitos mensais, efetuados pelo Estado de Mato Grosso do Sul, na subconta, no decorrer do prazo de vigência deste edital.

3. DAS PROPOSTAS DE ACORDO

- 3.1 – A intenção de celebrar o acordo direto e a posterior concordância com os cálculos para acordo serão efetuadas:
- I – diretamente, no processo de precatório, por meio de advogado devidamente habilitado nos autos; ou
- II – excepcionalmente e de forma justificada, na hipótese de o credor não se manifestar nos autos do precatório, por requerimento administrativo, na forma do modelo disponibilizado no portal eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado, devidamente preenchido e acompanhado da documentação exigida, conforme item 3.2 do presente edital, que deverá ser protocolizado eletronicamente, por intermédio do e-mail: pcsp@pge.ms.gov.br.
- 3.2 – As propostas de acordo, formalizadas nos termos do item 3.1, deverão ser assinadas pelo credor/beneficiário ou por seu procurador e instruídas, ainda, com os seguintes documentos:
- I - caso o requerente seja pessoa jurídica, além da procuração outorgando poderes para requerer o acordo, acompanhada da sua última alteração contratual para comprovação da legitimidade e da representação do subscritor do requerimento e da procuração, nos termos da legislação civil e processual civil;
- II - nos casos de pedidos formulados pelos sucessores, por "*causa mortis*", a comprovação da habilitação dos herdeiros nos autos do precatório e no processo originário do crédito, acompanhada do formal de partilha judicial ou da certidão de partilha extrajudicial;
- III - nos casos de pedidos formulados pelo espólio do titular originário do crédito, a comprovação da abertura do inventário, as primeiras declarações e o termo de compromisso do inventariante, bem como decisão do juiz do inventário, autorizando a efetivação do acordo;
- IV - nos casos de cessão de crédito, a fotocópia do instrumento de cessão de crédito, devidamente protocolizada no precatório ou no juízo originário do crédito, bem como a comprovação do deferimento desta habilitação nos autos do precatório, no respectivo Tribunal de origem, conforme artigo 100, §14, da Constituição Federal;
- V - no caso de credor/beneficiário incapaz, as documentações comprobatórias da legitimidade de seu representante legal e da regularidade da representação nos autos do precatório, observado o item 8.7 deste Edital.
- VI – no caso de pedido formulado por advogado da parte, a procuração outorgada ao advogado e que lhe atribua poderes específicos e expressos para a celebração de acordo;
- VII – no caso de pedido de acordo apresentado por procurador que não seja advogado, a procuração pública que lhe atribua poderes específicos e expressos para a celebração de acordo para pagamento de precatório, com a identificação do processo objeto da conciliação.
- 3.3 - Os dados bancários de titularidade do credor/beneficiário, para o recebimento do crédito em precatório, deverão estar cadastrados no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, e, se exigidos, também, perante o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região ou o Tribunal Regional Federal da 3ª Região.
- 3.4 - Deverão constar, expressamente, no pedido de acordo administrativo, o número de telefone fixo e/ou de celular, bem como o endereço eletrônico (e-mail) válido para comunicação, ficando o requerente ciente que será considerado devidamente intimado por tais meios, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data do encaminhamento da intimação, independentemente de comprovação de leitura.
- 3.5 - Havendo alguma falha, defeito, deficiência ou dúvida relativa à documentação apresentada, o requerente será intimado mediante comunicação enviada ao endereço eletrônico (e-mail) informado no pedido de acordo, sendo considerado intimado por esse meio, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data do encaminhamento da intimação, independentemente de comprovação de leitura, para que, no prazo assinalado, apresente a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido.

4. DAS CONDIÇÕES DOS PEDIDOS DE ACORDO

- 4.1 - A aceitação do acordo direto em precatório, independentemente de qualquer outra formalidade ou petição própria, valerá como documento apto a implicar, automaticamente:
- I - a desistência de eventuais recursos ou impugnações pendentes do credor/beneficiário, visando à retificação do precatório que gere aumento do valor do crédito;
- II - a concordância com a redução do crédito atualizado, segundo critérios de cálculo e de auditoria estabelecidos.

dos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região ou pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos e percentuais mínimos estabelecidos no item 1.5 deste edital;

III - a anuência com a submissão do crédito à auditoria de cálculos do setor competente do Tribunal de origem do precatório (Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região ou Tribunal Regional Federal da 3ª Região);

IV - a renúncia a qualquer discussão, impugnação, defesa ou recurso judicial ou administrativo, atual ou futuro, em relação ao crédito, inclusive acerca dos critérios de apuração do valor devido; V - a ciência e a declaração de sua expressa concordância com os termos e as condições do presente edital, com a retenção de contribuição previdenciária e do Imposto de Renda, se devidos, nos termos da legislação vigente e apurados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região ou pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, bem como com a retenção e o pagamento de eventuais penhoras havidas, cujos valores atualizados serão retidos do crédito e depositados nas subcontas dos processos, objeto do deferimento das penhoras.

4.2 - Uma vez protocolizada a anuência com o acordo, o interessado fica ciente de que o pagamento será processado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, ao qual compete processar os pagamentos oriundos da Justiça Estadual, do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e do Tribunal Regional Federal da 3ª Região-Seção Judiciária da Justiça Federal no Estado de Mato Grosso do Sul e repassar os recursos necessários para tanto.

4.3 - Caberá ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em relação aos processos sob suas respectivas competências, a atualização do crédito, a aplicação dos descontos de 5% até 40%, acordado pelo credor/beneficiário do crédito em precatório, obedecidos os limites percentuais mínimos trazidos no item 1.5 deste edital, a apuração de eventuais verbas previdenciárias e de imposto de renda incidentes sobre esse valor para acordo, a retenção e o depósito nos processos de origem de eventuais penhoras.

4.4 - Os honorários advocatícios sucumbenciais ou contratuais deverão ser, expressamente, requeridos pelo Advogado, em petição própria ou em conjunto com a parte beneficiária principal, obedecendo-se ao disposto neste edital.

5. DO INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ACORDO

5.1 - Serão indeferidos os requerimentos de acordo direto nas seguintes hipóteses:

I - inobservância das exigências previstas na legislação aplicável, em especial as previstas no presente edital de convocação e no Decreto Estadual nº 14.894, de 2017, com suas alterações posteriores;

II - pendência de discussão judicial sobre a inexigibilidade total ou parcial do crédito ou no caso de o precatório apresentar quaisquer óbices judicial e/ou administrativo ao seu processamento e ao seu pagamento;

III - apresentação por pessoa ilegítima, em descumprimento às disposições deste edital ou às normas civis e processuais civis;

IV - comunicação, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região ou pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região acerca da existência de impedimento para o acordo;

V - entrada do precatório em liquidação para pagamento na ordem cronológica;

VI - existência de penhora cujo valor seja superior ao valor do crédito do precatório;

VII - existência de cessão do crédito de precatório sem que o fato tenha sido informado no requerimento do pedido de acordo;

VIII - incidência de outras causas impeditivas ao acordo direto;

IX - valor do crédito do beneficiário for superior ao valor disponível para acordo, conforme disposto no item 2;

X - ausência de concordância expressa com o valor apurado para pagamento.

6. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 - A classificação das propostas será feita de acordo com a ordem cronológica de orçamento, observada a preferência dos precatórios de natureza alimentar aos precatórios de natureza comum.

6.2 - Nos casos em que não se possa estabelecer a precedência cronológica entre os credores de precatórios, o desempate dar-se-á pagando-se o credor/beneficiário, conforme regra definida no § 2º do art. 7º da Resolução nº 303, de 2019, do CNJ.

7. DA VERIFICAÇÃO DE VALORES

7.1 - Caso o pedido de acordo seja apresentado perante a Procuradoria Geral do Estado, este será encaminhado ao respectivo Tribunal de origem do crédito para serem auditados os cálculos do respectivo precatório, adotadas as providências dos incisos I a VI, do item 7.2.

7.2 - O Tribunal originário do precatório efetuará a auditoria dos cálculos dos precatórios, seguindo a ordem cronológica dos orçamentos da fila única, divulgada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, e apurará:

I - o valor devido atualizado;

II - a existência de penhoras, cujo valor será retido do valor líquido a ser pago ao credor/beneficiário do precatório;

III - a existência de cessão de crédito não informada no pedido de acordo, cujo valor será retido do valor líquido a ser pago ao credor/beneficiário do precatório;

IV - o valor do abatimento, dos respectivos percentuais, conforme item 1.5 deste edital; V - os tributos e as contribuições incidentes; e

VI - o valor líquido a ser pago ao credor.

- 7.3 – Efetuada a auditoria no precatório, o respectivo Tribunal de origem do precatório intimará os credores/beneficiários e o Estado de Mato Grosso do Sul para que tomem ciência dos cálculos e dos valores, bem como para que os credores/beneficiários manifestem seu interesse no acordo direto em precatório.
- 7.4 – Caso o credor concorde com os valores a serem pagos, deverá manifestar, expressamente, seu interesse no acordo direto em precatório, cabendo a ele descrever, em petição, cada credor/beneficiário que aceitará o referido acordo, caso haja mais de um.
- 7.5 – A ausência de concordância expressa com o valor apurado para pagamento acarretará o indeferimento do pedido de acordo direto.
- 7.6 – A discordância ou a impugnação do valor calculado pelo setor competente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região ou do Tribunal Regional Federal da 3ª Região tornará, automaticamente, inabilitado o credor/beneficiário para a celebração do acordo direto, salvo casos de erro material ou de causas modificativas da apuração das retenções tributárias, desde que reconhecidos pelo respectivo Tribunal de origem do precatório.
- 7.7 – Os credores/beneficiários que forem intimados dos cálculos para aceitação do deságio do acordo, deixando transcorrer *in albis* o prazo assinalado pelo Tribunal de origem do precatório, poderão, ainda, manifestar, expressamente, a sua concordância durante a vigência do presente edital.
- 7.8 – As propostas que tenham a concordância do credor/beneficiário com o valor devido serão homologadas pelo respectivo Tribunal de origem do precatório, ocorrendo o pagamento na forma do item 8 do presente edital.

8. DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO

- 8.1 - O efetivo pagamento será realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, ao qual compete as providências necessárias, conforme disponibilidade financeira na conta especial destes tribunais, para pagamento de acordo direto em precatório do Estado de Mato Grosso do Sul, competindo, ainda, ao citado Tribunal, o repasse dos valores necessários ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos processos de competência destes tribunais.
- 8.2 - O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, após homologarem o acordo direto nos autos do precatório respectivo, realizarão o pagamento, nos termos do § 2º do art. 2º e do art. 4º do Decreto Estadual nº 14.894, de 2017, com suas alterações posteriores, no limite dos recursos disponíveis e mediante a retenção dos impostos e das contribuições devidos e do recolhimento dos encargos decorrentes, na forma da lei, bem como de eventuais penhoras e de outras retenções, com a consequente extinção dos autos de precatório, em relação ao credor pago.
- 8.3 - A celebração e a homologação do acordo direto não dispensam o cumprimento, pelo credor/beneficiário, das exigências legais para o levantamento da quantia que lhe cabe, devendo observar o normativo do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região ou do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, acerca das condições para a efetivação do pagamento.
- 8.4 - O pagamento do acordo direto importará plena, integral, geral e irrevogável quitação do precatório negociado, na parte havida ao credor/beneficiário, objeto do acordo.
- 8.5 - O Imposto de Renda – IRPF ou IRPJ, se devido, nos moldes estabelecidos pela Receita Federal (Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988 e Instrução Normativa RFB nº 1500, de 29 de outubro de 2014, e alterações posteriores), será retido na fonte quando do levantamento e do repassado aos cofres públicos, bem como eventual contribuição previdenciária.
- 8.6 - O credor/beneficiário poderá desistir da proposta de acordo a qualquer momento, de forma expressa e por escrito, desde que a proposta não tenha sido homologada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região ou pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região.
- 8.7 – Caso o credor/beneficiário seja incapaz, antes da homologação do acordo, pelo respectivo Tribunal (Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região ou Tribunal Regional Federal da 3ª Região), deverá ser exigida a apresentação de autorização judicial para a celebração do acordo.

9. DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

- 9.1 - A ausência dos documentos necessários ou dos requisitos exigidos pela legislação em vigor e por este edital acarretará o indeferimento da proposta, que poderá ser formulada novamente desde que tempestiva e cessada ou sanada a causa impeditiva para o acordo.
- 9.2 - Serão desconsideradas as propostas cujos cálculos estejam sendo debatidos ou estejam pendentes de recurso ou de retificação, salvo nos casos em que haja pedido de desistência protocolado junto à instância competente para a análise do recurso ou da manifestação.

10. NULIDADE DO ACORDO

O acordo não produzirá efeitos se forem constatadas irregularidades relativas à legitimidade do requerente, dúvidas em relação ao crédito, retificações dos valores a serem pagos, erros relativos aos valores do acordo ou a quaisquer outros pressupostos essenciais relacionados ao respectivo crédito, mesmo após seu encaminhamento ou sua homologação pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região ou pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

11. DA ABERTURA DE NOVO EDITAL

Havendo disponibilidade de recursos financeiros, após pagos todos os pedidos de acordo deferidos e homologados, relativos ao presente edital, poderão ser publicados novos editais para acordo direto.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos, ou que demandem qualquer interpretação ou complementação, serão deliberados e resolvidos pela Câmara Administrativa de Solução de Conflitos da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande-MS, 30 de março de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

Retifica-se, por constar erro no texto original, a publicação da Termo de Reconhecimento de Dívida, publicado no Diário Oficial do Estado N. 11.118, de 30/03/2023, página 38.

Onde se lê: Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida, Processo: 29/062.684/2022

Leia-se: Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida, Processo: 29/062.284/2022

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0093/2022/GL/COINF/SED**N° Cadastral 20238**

Processo: 29/069.945/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e RIO DA PRATA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da OES N° 093/2022.

Amparo Legal: art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 30 (trinta) dias, contados de 24/04/2023 à 23/05/2023.

Data da Assinatura: 27/03/2023

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Fernanda Pavan de Oliveira

Extrato do Acordo de Cooperação N. 11/SED/2023

Processo n: 29/024.200/2023

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, com Interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ 02.940.523/0001-43 e a Associação de Pais e Mestres da EE Lucia Martins Coelho-Campo Grande/MS CNPJ 33.152.653/0001-45, denominado conveniente;

Amparo Legal: Lei Estadual 273, de 19 de outubro de 1981, no Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016; Lei n. 108, de 8 de julho de 1980, Lei de Orçamento do corrente exercício e no que couber.

Objeto: Constitui-se objeto deste Acordo de Cooperação/Permissão propiciar condições para manutenção, subvenção e operacionalização da APM, de forma a garantir ações com vistas à propiciar melhorias na Educação, por meio da permissão de uso do espaço público denominado Cantina Escolar, de acordo com o Plano de Trabalho (Anexos I a IV) que integram este instrumento independente de transcrição e seus anexos.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 29/03/2025.

Assinatura: 30/03/2023

HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. 834.685.281-91

Secretário de Estado de Educação – CONCEDENTE

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES – CPF/MF N. 032.720.939-90

Secretária de Estado de Administração – INTERVENIENTE

ROSA MARQUES SILVA – CPF/MF 652.391.131-49

Presidente da APM Da EE Lucia Martins Coelho

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Contrato N° 0018/2023/SES**N° Cadastral 21142****Processo:** 27/009.168/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de correlatos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária**

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da Emissão	Valor Total R\$
20.27901.10.302.2045.3067.004-PT.3251/19	44905208	0260180311	2023NE002077	07/03/2023	1.000,00
20.27901.10.302.2045.3067.004- PT.3251/19	44905208	0150010021	2023NE002078	07/03/2023	769,00

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 1.769,00 (um mil setecentos e sessenta e nove).**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal 10.024/2019.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.**Data da Assinatura:** 17/03/2023**Assinam:** Maurício Simões Correa e Moriel Henrique**Extrato do Contrato N° 0019/2023/SES****N° Cadastral 21143****Processo:** 27/009.168/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de correlatos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária**

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da Emissão	Valor Total R\$
20.27901.10.302.2045.3067.004-PT.3251/19	44905208	0260180311	2023NE002075	07/03/2023	16.795,00
20.27901.10.302.2045.3067.004- PT.3251/19	44905208	0150010021	2023NE002076	07/03/2023	2.100,00

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 18.895,00 (dezoito mil oitocentos e noventa e cinco reais).**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal 10.024/2019.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.**Data da Assinatura:** 10/03/2023**Assinam:** Maurício Simões Correa e Tiago Rachadel Sartori**Extrato do Contrato N° 0016/2023/SES****N° Cadastral 21140****Processo:** 27/009.168/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e HD MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de correlatos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária**

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da Emissão	Valor Total R\$
20.27901.10.302.2045.3067.004- PT.3251/19	44905208	0260180311	2023NE002080	07/03/2023	404.285,00
20.27901.10.302.2045.3067.004- PT.3251/19	44905208	0150010021	2023NE002081	07/03/2023	331.449,00

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 735.734,00 (setecentos e trinta e cinco mil setecentos e trinta e quatro reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal 10.024/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 15/03/2023

Assinam: Maurício Simões Correa e Henrique Domingos

Extrato do Contrato N° 0017/2023/SES**N° Cadastral 21141****Processo:** 27/009.168/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de correlatos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária**

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da Emissão	Valor Total R\$
20.27901.10.302.2045.3067.004- PT.3251/19	44905208	0260180311	2023NE002079	07/03/2023	26.800,00

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal 10.024/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 15/03/2023

Assinam: Maurício Simões Correa e Mariana Marica de Souza Ribeiro

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 32223/2022

PROCESSO: 65/008912/2022

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação Pestalozzi de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ: 15.413.222/0001-03.

OBJETO: Autorizar o apostilamento do Termo de Fomento n. 32223/2022, para o fim de incluir o valor de Saldo de Rendimento de R\$ 1.877,87 (hum mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos) ao Item "c" do Anexo III do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação – Quadro Detalhado do Cronograma de Aplicação de Recursos), constante às f. 289 dos autos n. 65/008905/2022, passando a vigor com seguinte redação:

c) Material Consumo

Etapas/ Fase	Especificação	Qdade	Unidade de Medida	Custo Total
1,1	Gêneros Alimentícios	01	unidade	1.877,87

AMPARO LEGAL: Art. 26, da Lei Estadual 6.035, de 26 de dezembro de 2022, combinado com o Art. 42, II, "a", e do Art. 43, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023.

ASSINA: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira – CPF 405.729.941-68 - Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 32280/2022

PROCESSO: 65/008912/2022

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação de Reabilitação e Reinserção Comunidade Terapêutica Peniel, inscrita no CNPJ: 11.166.262/0001-47.

OBJETO: Autorizar o apostilamento do Termo de Fomento n. 32280/2022, para o fim de incluir o valor de Saldo de

Rendimento de R\$ R\$ 966,00 (novecentos e sessenta e seis reais) ao Item "c" do Anexo III do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação – Quadro Detalhado do Cronograma de Aplicação de Recursos), constante às f. 232 dos autos n. 65/008912/2022, passando a vigor com seguinte redação:

c) Material Consumo

Etapas/ Fase	Especificação	Qdade	Unidade de Medida	Custo Total
1,1	Gêneros Alimentícios	01	unidade	966,00

AMPARO LEGAL: Art. 26, da Lei Estadual 6.035, de 26 de dezembro de 2022, combinado com o Art. 42, II, "a", e do Art. 43, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023.

ASSINA: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira – CPF 405.729.941-68 - Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 31575/2022

PROCESSO: 65/001534/2022

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação de Pais e Amigos dos Autistas da Grande Dourados - AAGD, inscrita no CNPJ: 12.360.396/0001-67.

OBJETO: Autorizar o apostilamento do Termo de Fomento n. 31534/2022, para o fim de incluir o valor de Saldo de Rendimento de R\$ 5.320,00 (cinco mil, trezentos e vinte reais) ao Item "b" do Anexo III do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação – Quadro Detalhado do Cronograma de Aplicação de Recursos), constante às f. 208 dos autos n. 65/001534/2022, passando a vigor com seguinte redação:

b) Material Permanente

Etapas/ Fase	Especificação	Qdade	Unidade de Medida	Custo Total
1,1	Panturrilha	01	unidade	4.490,00
1,1	Suporte de Halteres	01	unidade	830,00

AMPARO LEGAL: Art. 26, da Lei Estadual 6.035, de 26 de dezembro de 2022, combinado com o Art. 42, II, "a", e do Art. 43, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023.

ASSINA: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira – CPF 405.729.941-68 - Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 31587/2022

PROCESSO: 65/004076/2022

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e o Projeto som e Vida, inscrita no CNPJ: 26.518.911/0001-07.

OBJETO: Autorizar o apostilamento do Termo de Fomento n. 31587/2022, para o fim de incluir o valor de Saldo de Rendimento de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais) ao Item "c" do Anexo III do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação – Quadro Detalhado do Cronograma de Aplicação de Recursos), constante às f. 153 dos autos n. 65/004076/2022, passando a vigor com seguinte redação:

c) Material Consumo

Etapas/ Fase	Especificação	Qdade	Unidade de Medida	Custo Total
1,1	Acessórios de instrumentos musicais	01	unidade	730,00

AMPARO LEGAL: Art. 26, da Lei Estadual 6.035, de 26 de dezembro de 2022, combinado com o Art. 42, II, "a", e do Art. 43, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023.

ASSINA: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira – CPF 405.729.941-68 - Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO SEMADESC/MS N. 020, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Institui a Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, para os fins que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMADESC.

Parágrafo único. A Comissão Local de que trata o caput deste artigo responsabilizar-se-á por conduzir o processo de elaboração do PPA em sua respectiva unidade, em consonância com proposta elaborada pelo Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional, instituído pelo Decreto nº 16.117, de 03 de março de 2023, competindo a seus integrantes atuar como:

I - multiplicadores de metodologia e como mobilizadores para a realização das oficinas de planejamento; e

II - responsáveis pela consolidação final das propostas de programas temáticos.

Art. 2º A Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027, será integrada por:

I) Um (a) representante da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Inovação;

II) Um (a) representante da Secretaria Executiva de Qualificação Profissional e Trabalho;

III) Um (a) representante da Secretaria Executiva Agricultura Familiar, de Povos Originários e Comunidades Tradicionais;

IV) Um (a) representante da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico Sustentável;

V) Um (a) representante da Secretaria Executiva de Meio Ambiente;

VI) Dois representantes da Assessoria;

VII) Três representantes da Superintendência de Administração.

Art. 3º As atribuições específicas da Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027 serão estabelecidas em deliberação expedida pelo Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional, instituído pelo Decreto nº 16.117, de 2023.

Art. 4º A participação dos integrantes da Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027, designados no art. 2º desta Resolução, não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 29 de março de 2023.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO SEMADESC/MS N. 019, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Revoga a Resolução SEMAC nº 03 de 11 de abril de 2012, referente a instituição da Reserva Particular do Patrimônio Natural "Reserva do Saci", no município de Bonito (MS), publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul nº 8.174, de 18 de abril de 2012, considerando a incompletude do ato de criação da citada Unidade de Conservação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual,

Considerando o não atendimento do que consta no § 2º da Resolução SEMAC n. 44, de 26 de maio de 2006 relativo à averbação à margem de matrícula imobiliária do ato de criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN Reserva do Saci, objeto da publicação da Resolução SEMAC nº 03 de 11 de abril de 2012;

Considerando a Decisão proferida pelo Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, relativamente à Manifestação Jurídica PEP/PROJUR/ IMASUL/MS n. 28/2023; e

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa como prerrogativa da Administração de rever seus atos anulando os viciados em razão da legalidade ou revogando os válidos e eficazes quando considerados inconvenientes ou inoportunos aos objetivos da Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução SEMAC nº 03, de 11 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul nº 8.174, de 18 de abril de 2012, relativa a instituição da Reserva Particular do Patrimônio Natural "Reserva do Saci", tendo em vista a incompletude das ações necessárias ao cumprimento do ato de formalização consubstanciado na efetiva averbação à margem da matrícula imobiliária no prazo indicado na norma de regência Resolução SEMAC n. 44, de 26 de maio de 2006.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 29 de março de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Extrato do Contrato Nº 0005/2023/SEILOG

Nº Cadastral 21202

Processo: 79/001.535/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG e a empresa IIN TECNOLOGIAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação, configuração, integração, operação, manutenção e fornecimento de um centro de comando de operações de segurança, com sistemas de monitoramento, identificação e controle de acesso, com atendimento móvel e reposicionamento de bens, locação de equipamentos para armazenamento de itens de alto valor e sistema de alerta de segurança por "smartphone", por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e informações constantes do Processo n. 79/001.535/2023, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG / Aeródromo Estância Santa Maria - SSKG.

Ordenador de Despesas: Hélio Peluffo Filho

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26122002546020002, Fonte de Recurso 0250000001, Natureza da Despesa 33903703 e 33904011

Valor: R\$ 1.105.234,00 (um milhão, cento e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o art. 57, II da Lei Federal n. 8.666/93.

Data da Assinatura: 01/03/2023

Assinam: HÉLIO PELUFFO FILHO e YORAM Yaeli (p.p. VICENTE DE LIMA LOPES)

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato Nº 0014/2023/SEJUSP

Nº Cadastral 21121

Processo: 31/030.394/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ZEUS COMERCIAL EIRELI

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de pneus para veículos de passeio, utilitário e SUV, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.31901.06.181.2047.4215.0002 - PMFUNRESP, Natureza da Despesa 33903039, Item da Despesa nº 3039, MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS, Fonte de Recursos nº 0175980931, Nota de Empenho nº 2022NE000972 R\$ 108.072,00 (cento e oito mil e setenta e dois reais)

Valor: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei n. 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Estadual nº 1.627/1995 e Decreto

Do Prazo: Estadual nº 15.327/2019
O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura

Data da Assinatura: 23/03/2023

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e LEONARDO VENDRUSCOLO TONIELLO - Representante Legal da Contratada

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0110/2021/SEJUSP**Nº Cadastral: 16388****Processo:** 31/061.963/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e GUARA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 110/2021/SEJUSP/MS, Processo nº 31/061.963/2021, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA 12.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de dezembro de 2022, sendo o término em 22 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações**Data da Assinatura:** 22/12/2022**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Nilson Barbosa Machado**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa RESGATE TÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: ANESIO RAPOSO DE ALMEIDA FILHO - MATRÍCULA: 87.481-021

FUNÇÃO: CHEFE DE EXPEDIENTE DA DAL-4

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: VILSON SILVA- MATRÍCULA: 68.089-021

FUNÇÃO: CHEFE DO ALMOXARIFADO/DAL/CBMMMS

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: NOEL MARQUES DA SILVA - MATRÍCULA: 104.797-021

FUNÇÃO: 1º TEN QAQBM

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/005.721/2023

CONTRATO Nº 12/2023/SEJUSP/MS

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais na área de incêndio, terrestre e mergulho, a fim de atender o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CBMMMS).

Data da Assinatura: 21/03/2023.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 21 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de credenciamento, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) termo(s) de credenciamento celebrado(s) entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa MARISA SOARES GARCEZ - ME, da cidade de Rio Verde do Mato Grosso-MS, conforme segue:

GESTOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:

NOME: ADALBERTO ARÃO FILHO - Perito Oficial Forense/ Perito Médico Legista MATRÍCULA: 111333022

FUNÇÃO: Coordenador de Divisão do Instituto de Medicina e Odontologia Legal - IMOL/CGP/SEJUSP/MS

FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:NOME: **JACIRO PEDRO VAZ FILHO** - Perito Oficial Forense/Médico Legista MATRÍCULA: 88100022

FUNÇÃO: Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal de Coxim

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: ADRIANA VALÉRIA ARRUDA DA SILVA MEDEIROS - Perita Oficial Forense/ Perita Criminal MATRÍCULA: 111911022

FUNÇÃO: Coordenadora de Divisão do Departamento de Apoio às Unidades Regionais - DAUR/CGP/ SEJUSP/MS

REFERENTE:

PROCESSO Nº **31/095.675/2022**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº **80/2022/SEJUSP/MS**

OBJETO: Credenciamento de empresa(s) especializada(s) para serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais, dos locais de crime para o Núcleo Regional de Medicina Legal de Coxim - NRMLCX.

DATA DE ASSINATURA: 30/03/2023

3. Compete ao fiscal do termo de credenciamento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de credenciamento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 30 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de credenciamento, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) termo(s) de credenciamento celebrado(s) entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa JULIARDSON C. COUTO - ME, da cidade de Bodoquena-MS, conforme segue:

GESTOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:NOME: **ADALBERTO ARÃO FILHO** - Perito Oficial Forense/ Perito Médico Legista MATRÍCULA: 111333022

FUNÇÃO: Coordenador de Divisão do Instituto de Medicina e Odontologia Legal - IMOL/CGP/ SEJUSP/MS

FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:NOME: **CID YUKIO KUCHIDA** - Perito Oficial Forense/Médico Legista MATRÍCULA: 6800022

FUNÇÃO: Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal de Aquidauana

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: ADRIANA VALÉRIA ARRUDA DA SILVA MEDEIROS - Perita Oficial Forense/ Perita Criminal MATRÍCULA: 111911022

FUNÇÃO: Coordenadora de Divisão do Departamento de Apoio às Unidades Regionais - DAUR/CGP/ SEJUSP/MS

REFERENTE:

PROCESSO Nº **31/095.679/2022**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº **81/2022/SEJUSP/MS**

OBJETO: Credenciamento de empresa(s) especializada(s) para serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais, dos locais de crime para o Núcleo Regional de Medicina Legal de Aquidauana - NRMLAQ.

DATA DE ASSINATURA: 30/03/2023

3. Compete ao fiscal do termo de credenciamento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de credenciamento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 30 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO nº 292/2023
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/ Nº 146 de 15 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.103, de 16/03/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 292/2023, autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1990	2016	26	Processos	Original

Informações Correlatas

09/001.002/1990; 09/001.013/1990; 09/001.119/1990; 09/001.190/1990; 09/001.251/1990; 09/001.093/1990; 09/001.020/1990; 09/001.144/1990; 09/001.150/1990; 09/001.056/1990; 09/001.060/1990; 09/001.076/1990; 09/001.157/1990; 09/001.120/1990; 09/150.091/1996; 09/200.756/1997; 09/200.780/1997; 09/200.781/1997; 09/200.757/1997; 09/200.782/1997; 09/200.765/1997; 31/000.581/2001; 31/000.395/2010; 31/000.723/2015; 31/000.710/2016; 31/000.578/2016.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.6	1997	1997	04	Processos	Original

Informações Correlatas

09/200.760/1997; 09/200.759/1997; 09/200.761/1997; 09/200.762/1997.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2001	2001	01	Processos	Original

Informações Correlatas

31/000.506/2001.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			

3	3.3	3.3.1	3.3.1.3	2009	2009	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/201.373/2009.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.21	1996	1996	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/150.093/1996.								

Campo Grande/MS, 30 de março de 2023

JOÃO CARLOS GUASSO
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

LELIANE SANTOS DA COSTA
Supervisora

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO-SEJUSP/MS Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados: para mais detalhes da Nota de Empenho entrar em contato no 3318-6715/6830 ou cfoc@sejusp.ms.gov.br				
PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DATA	VALOR	RESUMO AMPARO LEGAL
31/000.784/2018	NE002598	30/12/2019	*6.492,87	Lei Federal 8.666/1993
*Cancelamento de saldo em virtude de anulação total ou parcial de Nota de Empenho.				
Campo Grande, 30 de março de 2023 ANTONIO CARLOS VIDEIRA SECRETÁRIO DE ESTADO – SEJUSP/MS				

Torna pública a relação de Notas de Empenhos do FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS, referente a 27 de fevereiro a 30 de março de 2023.

PROCESSO: 270119892022 NE: 002027 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110122204540780026 FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/2002 e suas alterações.

DATA: 06/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 813.800,00

FAVORECIDO: ENZO CAMINHOES LTDA

OBJETO: CBM - Cód. 0001440 - Veículo - Modelo: ambulância; Tipo: van / furgão 14m³; Quilometragem: zero; Ano / Modelo: do ano corrente ou superior; Motor: diesel; Potência mínima: 127 cv; Transmissão: manual de, no mínimo, 5 marchas a frente e 1 a ré; Direção: hidráulica; Distância mínima entre eixos: 3.300 mm; Capacidade volumétrica mínima: 12 m³; Requisito: ar condicionado, jogo de tapetes e protetor de cârter; Mod. Sprinter 416; Marca: Mercedes-Benz; Informação Adicional: todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados, contidos no processo. ; Cód. 0009421 - Adaptação - Uso: veículo; Requisito: conforme especificações no anexo..

PROCESSO: 270068482022 NE: 001459 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202790110302204340720168 FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 28/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00

FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE,SEG. E PADRON.EIRELI EPP

OBJETO: CBM - Cód. 0004274 - Máscara hospitalar - Tipo: cirúrgica descartável; Material: polipropileno (TNT); Cor: branca; Camadas: 03; Requisito: com filtro bacteriológico, elástico para fixação das orelhas, pregas horizontais, clip nasal embutido, hipoalergênica, tripla com elástico. Cx. com 50 un.Marca: Open Medical.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

Torna pública a relação de Notas de Empenhos do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SEJUSP/MS, referente a 27 de fevereiro a 30 de março de 2023.

PROCESSO: 31/006.330/2023 NE: 000003 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103190406181204741940001 FONTE: 171380011 - FESP-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 11.676/2014 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 13/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 637.138,00

FAVORECIDO: COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI -EPP

OBJETO: 6531 - Capacete - Tipo: de escalada ; Material: polipropileno; Requisito: para proteção individual, com ajuste para o tamanho da cabeça, utilizando-se o velcro posicionado na parte de trás da testeira, um perfeito ajuste a anatomia de cada pessoa pode ser feito utilizando-se a fivela lateral e a fivela de fechamento, não devem apertar a laringe ; Peso mínimo: 0,483 kg; Medida: 60 cm; Dados Complementares: certificado pela U.I.A.A. ; 18973 - Luva - Uso: para mergulho; Material: neoprene; Espessura: de 2 mm.; 10414 - Colete - Uso: para mergulho; Material: de nylon ; Requisito: personalizado, fivelas frontais de engate rápido e ajuste no colete; tira abdominal de ajuste com velcro; back pack integrado e acolchoado; 02 bolsos drenantes com fechamento em zíper; fivela de engate rápido fixação do cilindro.; 10077 - Nadadeira - Tipo: pé fechado; Material: em tecnopolímero, borracha termoplástica flexível; Uso: mergulho; sapatas : em borracha maleável; Pala: polipropileno/termoplástico com canaletas para direcionamento da água.; 19064 - Faca - Tipo: de mergulho; Material: lâmina em aço inoxidável, empunhadura emborrachada e bainha confeccionada em polímero, ABS ou plástico resistente; Requisito: engate rápido ou trava de segurança na bainha.; 19065 - Capacete - Material: polietileno de alta densidade ou abs, forro interno de espuma; Requisito: aberturas ou orifícios para ventilação e desagüe e sistema de regulação; Uso: para resgate aquático.; 10414 - Colete - Uso: para mergulho; Material: de nylon ; Requisito: personalizado, fivelas frontais de engate rápido e ajuste no colete; tira abdominal de ajuste com velcro; back pack integrado e acolchoado; 02 bolsos drenantes com fechamento em zíper; fivela de engate rápido fixação do cilindro.; 10077 - Nadadeira - Tipo: pé fechado; Material: em tecnopolímero, borracha termoplástica flexível; Uso: mergulho; sapatas : em borracha maleável; Pala: polipropileno/termoplástico com canaletas para direcionamento da água.; 19062 - Lanterna - Tipo: de mergulho; Material: alumínio anodizado ou composição de alumínio e plástico resistente; Capacidade luminosa: mínima de 600 lúmens; Profundidade: mínima de 60 metros a prova d'água; Requisito: cordão ou alça para pulso.; 6531 - Capacete - Tipo: de escalada ; Material: polipropileno; Requisito: para proteção individual, com ajuste para o tamanho da cabeça, utilizando-se o velcro posicionado na parte de trás da testeira, um perfeito ajuste a anatomia de cada pessoa pode ser feito utilizando-se a fivela lateral e a fivela de fechamento, não devem apertar a laringe ; Peso mínimo: 0,483 kg; Medida: 60 cm; Dados Complementares: certificado pela U.I.A.A..

PROCESSO: 31/006.322/2023 NE: 000004 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103190406181204741940001 FONTE: 171380011 - FESP-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 13/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 120.500,00

FAVORECIDO: LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME

OBJETO: 15663 - Luva - Material: para combate a incêndio em couro (par). ; 19112 - Luva - Uso: para resgate; Material: deve ser altamente resistente a cortes, choques (impactos) no dorso da mão; Requisito: ajuste na região do pulso com velcro..

Torna pública a relação de Notas de Empenhos do FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SEJUSP-MS, referente a 27 de fevereiro a 30 de março de 2023.

PROCESSO: 310837132021 NE: 000430 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103110106181204731010001 FONTE: 270072151 - SEJUSP - CONVÊNIO Nº 918780/2021/MJ/SEJUSP AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 922.209,77

FAVORECIDO: GUARÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: 19374 - Veículo - Modelo: passeio; Tipo: hatch; Quilometragem: zero; Ano / Modelo: do ano corrente ou superior; Fabricação: nacional / Mercosul; Motor: bicombustível (gasolina e álcool); Potência mínima: 110 cv na gasolina; Transmissão: manual de no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré; Direção: hidráulica ou elétrica; Capacidade de transporte: 5 passageiros, incluindo o motorista; Requisito: ar condicionado, jogo de tapetes; Informação adicional: todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados; quantidade de portas : 4. Referente ao 3º Termo Aditivo de acréscimo de 29 veículos ao contrato, nototal de R\$ 2.699.460,07. Complementado pelos Pré-empenhos nº. 2023PE000572 e 2023PE000573.

PROCESSO: 310837132021 NE: 000431 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103110106181204731010001 FONTE: 250072151 - SEJUSP - Convênio nº 918780/2021 - MJ/SEJUSP AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.688,16

FAVORECIDO: GUARÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: 19374 - Veículo - Modelo: passeio; Tipo: hatch; Quilometragem: zero; Ano / Modelo: do ano corrente ou superior; Fabricação: nacional / Mercosul; Motor: bicombustível (gasolina e álcool); Potência mínima: 110 cv na gasolina; Transmissão: manual de no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré; Direção: hidráulica ou elétrica; Capacidade de transporte: 5 passageiros, incluindo o motorista; Requisito: ar condicionado, jogo de tapetes; Informação adicional: todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados; quantidade de portas : 4. Referente ao 3º Termo Aditivo de acréscimo de 29 veículos ao contrato, no total de R\$ 2.699.460,07. Complementado pelos Pré-empenhos nº 2023PE000571 e 2023PE000573.

PROCESSO: 310837132021 NE: 000432 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103110106181204731010001 FONTE: 170072151 - SEJUSP - CONVÊNIO Nº 918780/2021/MJ/SEJUSP AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.769.562,14

FAVORECIDO: GUARÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: 19374 - Veículo - Modelo: passeio; Tipo: hatch; Quilometragem: zero; Ano / Modelo: do ano corrente ou superior; Fabricação: nacional / Mercosul; Motor: bicombustível (gasolina e álcool); Potência mínima: 110 cv na gasolina; Transmissão: manual de no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré; Direção: hidráulica ou elétrica; Capacidade de transporte: 5 passageiros, incluindo o motorista; Requisito: ar condicionado, jogo de tapetes; Informação adicional: todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados; quantidade de portas : 4. Referente ao 3º Termo Aditivo de acréscimo de 29 veículos ao contrato, no total de R\$ 2.699.460,07. Complementado pelos Pré-empenhos nº 2023PE000571 e 2023PE000572.

PROCESSO: 310831562021 NE: 000433 ND: 33909200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103110106122001341060006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005 e Portaria interministerial MP/MF nº 217, de 31/06/2006. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 214.832,00

FAVORECIDO: MR TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA

OBJETO: Despesa com contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva/corretiva em rádio e rede de comunicação HF/FM e UHF/FM, compreendendo mão de obra especializada, reposição de peças (sem ônus) e equipamentos stand-by, no caso de sites e centrais do CIOPS da Capital, Dourados, Ponta Porã e Corumbá e equipamentos de rádio de acordo com termo de referência. Suporte técnico especializado em gerenciamento, supervisão, manutenção corretiva, preventiva com atualização tecnológica da solução de radiocomunicação. Para atender CIOPS/SEJUSP/MS, conforme GCONT 18974, vigência: 06/09/2022 à 05/09/2023. Valor Mensal: R\$ 95.748,00. Referente ao mês de novembro de 2022 ; Despesa com contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva/corretiva em rádio e rede de comunicação HF/FM e UHF/FM, compreendendo mão de obra especializada, reposição de peças (sem ônus) e equipamentos stand-by, no caso de sites e centrais do CIOPS da Capital, Dourados, Ponta Porã e Corumbá e equipamentos de rádio de acordo com termo de referência. Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo. Para atender CIOPS/SEJUSP/MS, conforme GCONT 18974, vigência: 06/09/2022 à 05/09/2023. Valor Mensal: R\$ 11.668,00. Referente ao mês de dezembro de 2022..; Despesa com contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva/corretiva em rádio e rede de comunicação HF/FM e UHF/FM, compreendendo mão de obra especializada, reposição de peças (sem ônus) e equipamentos stand-by, no caso de sites e centrais do CIOPS da Capital, Dourados, Ponta Porã e Corumbá e equipamentos de rádio de acordo com termo de referência. Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo. Para atender CIOPS/SEJUSP/MS, conforme GCONT 18974, vigência: 06/09/2022 à 05/09/2023. Valor Mensal: R\$ 11.668,00. Referente ao mês de novembro de 2022..; Despesa com contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva/corretiva em rádio e rede de comunicação HF/FM e UHF/FM, compreendendo mão de obra especializada, reposição de peças (sem ônus) e equipamentos stand-by, no caso de sites e centrais do CIOPS da Capital, Dourados, Ponta Porã e Corumbá e equipamentos de rádio de acordo com termo de referência. Suporte técnico especializado em gerenciamento, supervisão, manutenção corretiva, preventiva com atualização tecnológica da solução de radiocomunicação. Para atender CIOPS/SEJUSP/MS, conforme GCONT 18974, vigência: 06/09/2022 à 05/09/2023. Valor Mensal: R\$ 95.748,00. Referente ao mês de dezembro de 2022.

PROCESSO: 31/013219/2023 NE: 000434 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO

F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF RICARDO LOPES LIMA

OBJETO: SAS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Superintendência de Assistência Sócioeducativa.

PROCESSO: 31/013217/2023 NE: 000435 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO

F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ JAIR DA COSTA CARVALHO
OBJETO: UNEI - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da UNEI "Dom Bosco".

PROCESSO: 31/013208/2023 NE: 000436 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF NATHYA APARECIDA AYALA SANTÁNA
OBJETO: UNEI - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da UNEI Feminina "Estrela do Amanhã".

PROCESSO: 310000332023 NE: 000439 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 518,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - GRATIFICAÇÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS (RGPS). Referente ao mês de FEVEREIRO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000440 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 586,01
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL. Referente ao mês de FEVEREIRO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000441 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 34.398,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS). Referente ao mês de FEVEREIRO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000442 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 256.567,57
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS (RGPS). Referente ao mês de FEVEREIRO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000443 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 97.870,56
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - GRATIFICAÇÃO SOBRE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RGPS). Referente ao mês de FEVEREIRO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000444 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 53.938,96
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS (RPPS). Referente ao mês de FEVEREIRO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000445 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 54.773,59

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - GRATIFICAÇÃO POR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RPPS). Referente ao mês de FEVEREIRO/2023.

PROCESSO: 310412172021 NE: 000446 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103110106122001341060006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Caput Lei 8666/1993 e suas alterações posteriores e Dec. estadual nº 15.616/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 458.581,15

FAVORECIDO: MOTOROLA SOLUTIONS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico especializado em gerenciamento , supervisão , manutenção corretiva , preventiva com atualização tecnológica da solução de radiocomunicação. Para atender a SEJUSP/MS. Valor mensal R\$ 458.581,15. Valor total R\$ 13.757.434,50. Vigência: 15/07/2021 à 14/01/2024. Referente ao mês de dezembro de 2022. NF nº 619, de 03/01/2023.

PROCESSO: 310412172021 NE: 000447 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103110106122001341060006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Caput Lei 8666/1993 e suas alterações posteriores e Dec. estadual nº 15.616/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.375.743,45

FAVORECIDO: MOTOROLA SOLUTIONS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico especializado em gerenciamento , supervisão , manutenção corretiva , preventiva com atualização tecnológica da solução de radiocomunicação. Para atender a SEJUSP/MS. Valor mensal R\$ 458.581,15. Valor total R\$ 13.757.434,50. Vigência: 15/07/2021 à 14/01/2024. Referente ao mês de fevereiro de 2023. ; Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico especializado em gerenciamento , supervisão , manutenção corretiva , preventiva com atualização tecnológica da solução de radiocomunicação. Para atender a SEJUSP/MS. Valor mensal R\$ 458.581,15. Valor total R\$ 13.757.434,50. Vigência: 15/07/2021 à 14/01/2024. Referente ao mês de janeiro de 2023.; Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico especializado em gerenciamento , supervisão , manutenção corretiva , preventiva com atualização tecnológica da solução de radiocomunicação. Para atender a SEJUSP/MS. Valor mensal R\$ 458.581,15. Valor total R\$ 13.757.434,50. Vigência: 15/07/2021 à 14/01/2024. Referente ao mês de março de 2023..

PROCESSO: 31/056.641/2022 NE: 000448 ND: 33903615 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 28.033,34

FAVORECIDO: SIDENEI DELBEN

OBJETO: PMMS - Despesa com Locação de imóvel, onde será instalada a nova sede do 10º Batalhão de Polícia Militar. GCONT 21181.

Valor mensal: R\$ 29.000,00. - Valor Global: R\$ 348.000,00.

Referente: 29 dias do mês de março de 2023

PROCESSO: 310732212022 NE: 000449 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103110106122001341060012 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso I da lei 8666/1993 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.062,50

FAVORECIDO: PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA

OBJETO: 0022953 - Kit para laboratório - Tipo: de DNA em osso; Uso: kit para pré-processamento rápido de amostras de osso pulverizado, baseado na química de desmineralização, suficiente para 100 reações de 400uL; Contém: tampão de desmineralização customizado que permite obtenção de DNA livre de inibidores, próprio para aplicações de genotipagem humana; Condições de armazenamento: 20°C após aberto, manter a 10°C; Grau Forense: ISO 18385. Kit para extração de DNA em osso. Marca Promega.

Em substituição ao 2022NE002801, para pagamento da NF 6146 emitida em 18/01/2023.

PROCESSO: 315004472019 NE: 000450 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103110106122001341060007 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: CBMMS - Cobrir despesas com fornecimento de água tratada e serviços de esgoto das unidades do interior do Estado MS, pelo período previsto de 12 meses, no valor estimado mensal de R\$ 25.000,00 e global de R\$ 300.000,00. Ref. ao mês de março/2023. ; CBMMS - Cobrir despesas com fornecimento de água tratada e serviços de esgoto das unidades do interior do Estado MS, pelo período previsto de 12 meses, no valor estimado mensal de R\$ 25.000,00 e global de R\$ 300.000,00. Ref. ao mês de fevereiro/2023..

PROCESSO: 315008332019 NE: 000451 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103110106122001341060007 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. XII, da Lei 8.666/93 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: CBM - Para cobrir despesas com prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, do município de Três Lagoas/MS. No valor mensal estimado de R\$ 6.000,00 e global de R\$ 72.000,00, distribuídos em 12 meses. ref. ao mês de fevereiro de 2023. ; CBM - Para cobrir despesas com prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, do município de Três Lagoas/MS. No valor mensal estimado de R\$ 6.000,00 e global de R\$ 72.000,00, distribuídos em 12 meses. ref. ao mês de março/2023..

PROCESSO: 315008482020 NE: 000452 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103110106122001341060007 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: CBM - Para cobrir despesas com serviço de água e coleta de esgoto, para atender as necessidades das unidades do município de Campo Grande -MS. No valor estimado mensal de R\$ 40.000,00, e global de R\$ 480.000,00. Ref. ao mês de fevereiro/2023. ; CBM - Para cobrir despesas com serviço de água e coleta de esgoto, para atender as necessidades das unidades do município de Campo Grande -MS. No valor estimado mensal de R\$ 40.000,00, e global de R\$ 480.000,00. Ref. ao mês de março/2023.

PROCESSO: 315003242019 NE: 000453 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103110106122001341060007 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00

FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE

OBJETO: CBM - Para cobrir despesas com serviço de água e coleta de esgoto, para atender a unidade do município de Costa Rica - MS. No valor estimado mensal de R\$ 800,00 e global de R\$ 9.600,00. Ref. ao mês de março/2023. ; CBM - Para cobrir despesas com serviço de água e coleta de esgoto, para atender a unidade do município de Costa Rica - MS. No valor estimado mensal de R\$ 800,00 e global de R\$ 9.600,00. Ref. ao mês de fevereiro/2023.

PROCESSO: 310008452011 NE: 000454 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO
CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.310,00

FAVORECIDO: ALI AHMAD OMAIS

OBJETO: SAS - Despesa com aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. XI Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2012 - vigência: 02/04/2022 a 01/04/2023. Valor mensal: R\$ 655,00. Referente ao mês de FEVEREIRO/2023. Cota de ALI AHMAD OMAIS (FUNDOS). ; SAS - Despesa com aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. XI Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2012 - vigência: 02/04/2022 a 01/04/2023. Valor mensal: R\$ 655,00. Referente ao mês de MARÇO/2023. Cota de ALI AHMAD OMAIS (FUNDOS).

PROCESSO: 310008452011 NE: 000455 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO
CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.310,00

FAVORECIDO: NAJWA ALI OMAIS

OBJETO: SAS - Despesa com aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. XI Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2012 - vigência: 02/04/2022 a 01/04/2023. Valor mensal: R\$ 655,00. Referente ao mês de MARÇO/2023. Cota de NAJWA ALI OMAIS (FUNDOS). ; SAS - Despesa com aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. XI Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2012 - vigência: 02/04/2022 a 01/04/2023. Valor mensal: R\$ 655,00. Referente ao mês de FEVEREIRO/2023. Cota de NAJWA ALI OMAIS (FUNDOS)..

PROCESSO: 310011522013 NE: 000456 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO
CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.780,00

FAVORECIDO: SONIA MARLI CHARAO

OBJETO: SAS - Despesa com pagamento de ALUGUEL do imóvel que abriga a UNEI Feminina Esperança -

Dourados/MS. X Termo Aditivo ao contrato n.º 100/2013. GCONT 2729 V.9. Valor de R\$ 3.890,00 Referente ao mês de FEVEREIRO/2023. ; SAS - Despesa com pagamento de ALUGUEL do imóvel que abriga a UNEI Feminina Esperança - Dourados/MS. X Termo Aditivo ao contrato n.º 100/2013. GCONT 2729 V.9. Valor de R\$ 3.890,00 Referente ao mês de MARÇO/2023..

PROCESSO: 310002812019 NE: 000457 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: PRYSCILLA LIARA MORAES FLORES
OBJETO: SAS - Aluguel do imóvel da UESL Tuiuiú - Campo Grande/MS. III termo aditivo do Contrato nº 107/2019/
SEJUSP/MS. Vigência de 10/09/2022 a 09/09/2023. Referente FEVEREIRO/2023. ; SAS - Aluguel do imóvel da
UESL Tuiuiú - Campo Grande/MS. III termo aditivo do Contrato nº 107/2019/SEJUSP/MS. Vigência de 10/09/2022
a 09/09/2023. Referente MARÇO/2023..

PROCESSO: 310010322014 NE: 000458 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO
CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.660,00
FAVORECIDO: ALI AHMAD OMAIS
OBJETO: SAS - Despesa com aluguel do imóvel sede da SAS/SEJUSP - Campo Grande/MS. XII Termo Aditivo
ao Contrato n.º 023/2014 - vigência: 01/06/2022 à 31/05/2023. Valor mensal: R\$ 2.660,00. Referente a
MARÇO/2023. Cota de ALI AHMAD OMAIS (FRENTE).

PROCESSO: 310010322014 NE: 000459 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO
CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.660,00
FAVORECIDO: NAJWA ALI OMAIS
OBJETO: SAS - Despesa com aluguel do imóvel sede da SAS/SEJUSP - Campo Grande/MS. XII Termo Aditivo
ao Contrato n.º 023/2014 - vigência: 01/06/2022 à 31/05/2023. Valor mensal: R\$ 2.660,00. Referente a
MARÇO/2023. Cota de NAJWA ALI OMAIS (FRENTE).

PROCESSO: 310129512023 NE: 000460 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 10.835 de 14/10/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS
VIDEIRA
DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.155,73
FAVORECIDO: 3 SUPERINT. DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL
OBJETO: SEDE SEJUSP- Despesas com reembolso orçamentário da remuneração referente a cedência do Policial
Rodoviário Federal LUIZ ALEXANDRE GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE n. 1076067. Ref. Ofício 6/2023/SGP-MS/
SPRF-MS. Período: JANEIRO/2023. PE 625

PROCESSO: 310001092017 NE: 000461 ND: 31909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 93, I da Lei Federal nº 8.112/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS
VIDEIRA
DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 154.236,01
FAVORECIDO: SUPERINTENDENCIA REG.DEPTO.POLICIA FEDERAL/MS
OBJETO: SEDE SEJUSP- Despesas com reembolso orçamentário da remuneração referente a cedência do Agente
de Polícia Federal CASSIUS VINICIO GEHLEN MARODIN, matrícula SIAFE n. 1418180 CPF 639.494.661-34. Ref.
Ofício 9/2023/SGP/SR/PF/MS. Período: Agosto a Dezembro de 2022. PE 624

PROCESSO: 313000662019 NE: 000462 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 507.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender
à Polícia Militar no Município de Campo Grande/MS. - Valor Mensal: R\$ 169.000,00. - Valor Anual: 2.028.000,00.
- Mês de referência: MARÇO/2023. ; PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de
esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Campo Grande/MS. - Valor Mensal: R\$ 169.000,00.
- Valor Anual: 2.028.000,00. - Mês de referência: FEVEREIRO/2023. ; PMMS - Despesa com consumo de Água
potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Campo Grande/
MS. - Valor Mensal: R\$ 169.000,00. - Valor Anual: 2.028.000,00. - Mês de referência: JANEIRO/2023.

PROCESSO: 313004792019 NE: 000463 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 36.555,04
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender às Unidades da Polícia Militar no interior do Estado/MS. - Valor Mensal: R\$ 55.000,00. - Valor Anual: 660.000,00. - Mês de referência: DEZEMBRO/2022.

PROCESSO: 313005212019 NE: 000464 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.583,87
FAVORECIDO: COOP DE ENERG.E DESENV.RURAL DO SUD.MAT.LTDA
OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de energia elétrica para atender as Unidades da Polícia Militar na Região de Aquidauana/MS. Mês de referência: DEZEMBRO/2022.

PROCESSO: 313005212019 NE: 000465 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: COOP DE ENERG.E DESENV.RURAL DO SUD.MAT.LTDA
OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de energia elétrica para atender as Unidades da Polícia Militar na Região de Aquidauana/MS. Valor mensal: R\$ 5.000,00. Valor Global: R\$ 60.000,00. Mês de referência: MARÇO/2023. ; PMMS - Despesa com consumo de energia elétrica para atender as Unidades da Polícia Militar na Região de Aquidauana/MS. Valor mensal: R\$ 5.000,00. Valor Global: R\$ 60.000,00. Mês de referência: JANEIRO/2023. .; PMMS - Despesa com consumo de energia elétrica para atender as Unidades da Polícia Militar na Região de Aquidauana/MS. Valor mensal: R\$ 5.000,00. Valor Global: R\$ 60.000,00. Mês de referência: FEVEREIRO/2023..

PROCESSO: 315013722020 NE: 000466 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103110106122001341060007 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE
OBJETO: CBM - Para cobrir despesas com serviço de água tratada e coleta de esgoto sanitário do município de São Gabriel do Oeste-MS. No valor mensal estimado de R\$ 1.500,00 e global de R\$ 18.000,00, distribuídos em 12 meses. Ref. ao mês de março/2023. ; CBM - Para cobrir despesas com serviço de água tratada e coleta de esgoto sanitário do município de São Gabriel do Oeste-MS. No valor mensal estimado de R\$ 1.500,00 e global de R\$ 18.000,00, distribuídos em 12 meses. Ref. ao mês de fevereiro/2023..

PROCESSO: 310569752022 NE: 000467 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 103110106181204731010003 FONTE: 170072351 - SEJUSP - Convênio - Nº 02/2018 SEJUSP/AGETTRAN/CG AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2022 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 40.418,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: BPTRAN/SEJUSP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL COMUM - para atender as necessidades da BPTRAN/SEJUSP/MS. ; BPTRAN/SEJUSP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - ETANOL - para atender as necessidades da BPTRAN/SEJUSP/MS.; BPTRAN/SEJUSP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da BPTRAN/SEJUSP/MS.; BPTRAN/SEJUSP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da BPTRAN/SEJUSP/MS..

PROCESSO: 310569752022 NE: 000468 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 103110106181204731010003 FONTE: 170072351 - SEJUSP - Convênio - Nº 02/2018 SEJUSP/AGETTRAN/CG AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2022 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.940,58
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades do BPTRAN/PM/MS - referente ao mês de MARÇO de 2023. ; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades do BPTRAN/PM/MS - referente ao mês de MARÇO de 2023.; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES - GRANDE PORTE - para atender as necessidades do

BPTRAN/PM/MS - referente ao mês de MARÇO de 2023..; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades do BPTRAN/PM/MS - referente ao mês de MARÇO de 2023..; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades do BPTRAN/PM/MS - referente ao mês de MARÇO de 2023..; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - GRANDE PORTE - para atender as necessidades do BPTRAN/PM/MS - referente ao mês de MARÇO de 2023..; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MOTOS - para atender as necessidades do BPTRAN/PM/MS - referente ao mês de MARÇO de 2023..; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades do BPTRAN/PM/MS - referente ao mês de MARÇO de 2023..; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades do BPTRAN/PM/MS - referente ao mês de MARÇO de 2023..; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - GRANDE PORTE - para atender as necessidades do BPTRAN/PM/MS - referente ao mês de MARÇO de 2023..; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MOTOS - para atender as necessidades do BPTRAN/PM/MS - referente ao mês de MARÇO de 2023..; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - MOTOS - para atender as necessidades do BPTRAN/PM/MS - referente ao mês de MARÇO de 2023..; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades do BPTRAN/PM/MS - referente ao mês de MARÇO de 2023..; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades do BPTRAN/PM/MS - referente ao mês de MARÇO de 2023..; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - GRANDE PORTE - para atender as necessidades do BPTRAN/PM/MS - referente ao mês de MARÇO de 2023..

PROCESSO: 313000662019 NE: 000469 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 158.076,88
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Campo Grande/MS.
- Mês de referência: JANEIRO/2023.
- Valor Mensal: R\$ 169.000,00.
- Valor Anual: 2.028.000,00.

PROCESSO: 310660232021 NE: 000470 ND: 33909200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103110106122001341060013 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso I da lei 8666/1993 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.012,52
FAVORECIDO: Safran Helicopter Engines Ind. E Comércio Ltda
OBJETO: Inclusão em programa de manutenção de suporte por horas de voos (sbh)
Para pagamento da NF 14968 referente ao mês de dezembro/2022.

PROCESSO: 31/009.595/2023 NE: 000471 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO F.P: 103110106181204731010001 FONTE: 170076051 - Convênio 002-CI/2022/0001 - Infraero AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 703.500,00
FAVORECIDO: IDEAL SEG.COM.EQUIP.E SV.DE SEGURANCA LTDA-ME
OBJETO: CBM - Cód. 0017734 - Capacete - Tipo: equipamento de proteção individual - capacete de incêndio; Material: conforme termo de referência. Marca/Mod. MSA/F1XF. Contrato nº 019/2023/SEJUSP/MS, Gcont. 21.196, vigência: 01/03/2023 à 28/02/2024; Ref. ao 1º Termo Aditivo. no mês de março/2023. ; Capacete - Tipo: equipamento de proteção individual - capacete de incêndio; Material: conforme termo de referência. Marca/Mod. MSA/F1XF..

PROCESSO: 310095982023 NE: 000472 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO F.P: 103110106181204731010001 FONTE: 170076051 - Convênio 002-CI/2022/0001 - Infraero AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 59.340,60
FAVORECIDO: A. L. Force Comercial LTDA - EPP
OBJETO: CBM - Cód. 0011558 - Calçado - Modelo: bota; Uso: combate a incêndio ; Material: confeccionada em borracha vulcanizada ; Forro: interno com tratamento antichamas ; Requisito: solado e salto em borracha prensada e antiderrapante, biqueira e solado com proteção em aço; Dados Complementares: faixas refletivas para sinalização. Marca/Mod. Guartelá/Fire 815090.

PROCESSO: 313004792019 NE: 000474 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 146.124,45
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender
às Unidades da Polícia Militar no interior do Estado/MS.
- Mês de referência: janeiro/2023. Ref. FATURA 175211218
- Valor Mensal: R\$ 55.000,00.
- Valor Anual: 660.000,00. ; PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto
sanitário, para atender às Unidades da Polícia Militar no interior do Estado/MS.
- Mês de referência: fevereiro/2023.
- Valor Mensal: R\$ 55.000,00.
- Valor Anual: 660.000,00.
.; PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender às
Unidades da Polícia Militar no interior do Estado/MS.
- Mês de referência: março/2023
- Valor Mensal: R\$ 55.000,00.
- Valor Anual: 660.000,00.
.

PROCESSO: 313004592019 NE: 000475 ND: 33909200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 146,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS
OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender
à Polícia Militar no Município de Bandeirantes/MS.
Ref: FATURA 220030941

PROCESSO: 313004592019 NE: 000476 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 544,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS
OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender
à Polícia Militar no Município de Bandeirantes/MS.
- Mês de referência: fevereiro/2023, FATURA 230005228.
- Valor Mensal: R\$ 230,00.
- Valor Anual: 2.760,00. ; PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto
sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Bandeirantes/MS.
- Mês de referência: janeiro/2023, FATURA 230002358.
- Valor Mensal: R\$ 230,00.
- Valor Anual: 2.760,00.; PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto
sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Bandeirantes/MS.
- Mês de referência: março/2023, .
- Valor Mensal: R\$ 230,00.
- Valor Anual: 2.760,00..

PROCESSO: 313005522019 NE: 000477 ND: 33909200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 84,49
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO
OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender
à Polícia Militar no Município de Rochedo/MS.
- Mês de referência: setembro/2022, FATURA 220013750.
- Valor Mensal: R\$ 100,00.
- Valor Anual: 1.200,00. ; PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto
sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Rochedo/MS.
- Mês de referência: outubro/2022, FATURA 220015457.
- Valor Mensal: R\$ 100,00.
- Valor Anual: 1.200,00..

PROCESSO: 313005522019 NE: 000478 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 242,66
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO
OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Rochedo/MS.
- Mês de referência: fevereiro/2023.
- Valor Mensal: R\$ 100,00.
- Valor Anual: 1.200,00. ; PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Rochedo/MS.
- Mês de referência: março/2023.
- Valor Mensal: R\$ 100,00.
- Valor Anual: 1.200,00.; PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Rochedo/MS.
- Mês de referência: janeiro/2023, fatura 230000288.
- Valor Mensal: R\$ 100,00.
- Valor Anual: 1.200,00..

PROCESSO: 313004642019 NE: 000479 ND: 33909200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 162,46
FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Corguinho/MS.
Ref: FATURA NR 023000306

PROCESSO: 313000602019 NE: 000480 ND: 33909200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 567,33
FAVORECIDO: SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Paraíso das Águas/MS.
- Mês de referência: DEZEMBRO/2022, fatura 279122022-7.
- Valor Mensal: R\$ 600,00.
- Valor Anual: 7.200,00.

PROCESSO: 313000602019 NE: 000481 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.394,17
FAVORECIDO: SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Paraíso das Águas/MS.
- Mês de referência: janeiro/2023, fatura 279012023-8.
- Valor Mensal: R\$ 600,00.
- Valor Anual: 7.200,00 ; PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Paraíso das Águas/MS.
- Mês de referência: março/2023.
- Valor Mensal: R\$ 600,00.
- Valor Anual: 7.200,00.; PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Paraíso das Águas/MS.
- Mês de referência: fevereiro/2023, fatura 279022023-6.
- Valor Mensal: R\$ 600,00.
- Valor Anual: 7.200,00.

PROCESSO: 310006922018 NE: 000482 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2022 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: UNEI/SEJUSP/MS - Despesas com materiais para manutenção de veículo-PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais da UNEI/MS, Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 028, que integra o Contrato Corporativo nº 005/2018, vigência de 14/11/2022 à 13/05/2023. Referente a MARÇO de 2023.

PROCESSO: 310006922018 NE: 000483 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2022 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: UNEI/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-Mão de Obra, para atender a Frota de Veículos
Oficiais da UNEI/MS, Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 028, que integra o Contrato Corporativo nº
005/2018, vigência de 14/11/2022 à 13/05/2023, referente a MARÇO de 2023.

PROCESSO: 310006922018 NE: 000484 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103110106181204731010003 FONTE: 170072351 - SEJUSP - Convênio - Nº 02/2018 SEJUSP/AGETTRAN/
CG AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2022 e suas alterações posteriores
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: BPTRAN/SEJUSP/MS - Despesas com materiais para manutenção de veículo-PEÇAS, para atender a
Frota de Veículos Oficiais da BPTRAN/MS, Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 028, que integra o
Contrato Corporativo nº 005/2018, vigência de 14/11/2022 à 13/05/2023. Referente a MARÇO de 2023.

PROCESSO: 310006922018 NE: 000485 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103110106181204731010003 FONTE: 170072351 - SEJUSP - Convênio - Nº 02/2018 SEJUSP/AGETTRAN/
CG AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2022 e suas alterações posteriores
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: BPTRAN/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-Mão de Obra, para atender a Frota de
Veículos Oficiais da BPTRAN/MS, Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 028, que integra o Contrato
Corporativo nº 005/2018, vigência de 14/11/2022 à 13/05/2023, referente a MARÇO de 2023.

PROCESSO: 310006922018 NE: 000486 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320418181204746990003 FONTE: 179980181 - IMASUL - IMASUL TCTF PMA AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2022 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PMA/SEJUSP/MS - Despesas com materiais para manutenção de veículo-PEÇAS, para atender a Frota
de Veículos Oficiais da PMA/MS, Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 028, que integra o Contrato
Corporativo nº 005/2018, vigência de 14/11/2022 à 13/05/2023. Referente a MARÇO de 2023.

PROCESSO: 310006922018 NE: 000487 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320418181204746990003 FONTE: 179980181 - IMASUL - IMASUL TCTF PMA AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2022 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PMA/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-Mão de Obra, para atender a Frota de Veículos
Oficiais da PMA/MS, Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 028, que integra o Contrato Corporativo nº
005/2018, vigência de 14/11/2022 à 13/05/2023, referente a MARÇO de 2023

PROCESSO: 310013492018 NE: 000488 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2022 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO
CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.540,00
FAVORECIDO: VIATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA
OBJETO: SAS - Locação de veículo tipo micro-ônibus para viagens estaduais, com ar condicionado, motorista e
toalete. Capacidade de 21 a 24 lugares, para atender a SAS/SEJUSP - Unidade Educacional de Internação Dom
Bosco - Campo Grande/MS. Contrato 073/2018/SEJUSP/MS. Vigência: 03/12/2022 à 02/12/2023. IV termo
aditivo. GCONT 11115. Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310118042023 NE: 000489 ND: 31909400 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso X, do artigo 47 e os § 1º e 2º do art. 56 da Lei complementar 053/1990, c/c art.
10 do Dec. nº 10.769/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 73.940,92
FAVORECIDO: LEDONEY FERREIRA BARBOSA DA SILVA
OBJETO: PMMS - Pagamento de diferença de promoção funcional de exercício anterior (julho de 2018 a março

de 2022).

PROCESSO: 310001412019 NE: 000491 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 08/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: SAS - Despesa com serviço de fornecimento de água e esgoto para atender as UNEI's e UESL's em Corumbá, Dourados e Três Lagoas/MS. Valor mensal estimado de R\$ 70.000,00. Referente ao mês de FEVEREIRO/2023. ; SAS - Despesa com serviço de fornecimento de água e esgoto para atender as UNEI's e UESL's em Corumbá, Dourados e Três Lagoas/MS. Valor mensal estimado de R\$ 70.000,00. Referente ao mês de MARÇO/2023..

PROCESSO: 310005302021 NE: 000493 ND: 33901500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 108320418181204746990003 FONTE: 179980181 - IMASUL - IMASUL TCTF PMA AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS INTEGRANTES DO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - BPMA, REFERENTE AO MÊS MARÇO/2023.

PROCESSO: 310565442021 NE: 000494 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 103110106122001341060013 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/2002 e suas posteriores alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 268.000,00

FAVORECIDO: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA

OBJETO: GOA/CBM/SEJUSP/MS - 0004296 - Taxa Administrativa - Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Intermediação, implantação, operação e gerenciamento de manutenção, Gerenciamento eletrônico e Controle de abastecimento de Combustíveis - Gasolina de aviação - AVGAS e Querosene de Aviação - QAV1/JET A-1 e querosene aditivado para as aeronaves do Grupo de Patrulhamento Aéreo (GOA).

R\$ 44.166,66 - Fornecimento de peças;

R\$ 23.333,33 - Manutenção, conservação e/ou reparo de aeronave;

R\$ 33.333,33 - Fornecimento de gasolina (AVGAS) e querosene (QAV/JETA-1 e querosene aditivada).

Valor mensal: R\$ 100.833,33

Valor total do contrato: R\$ 1.210.000,00 ; CGPA/SEJUSP/MS - 0004296 - Taxa Administrativa - Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Intermediação, implantação, operação e gerenciamento de manutenção, Gerenciamento eletrônico e Controle de abastecimento de Combustíveis - Gasolina de aviação - AVGAS e Querosene de Aviação - QAV1/JET A-1 e querosene aditivado para as aeronaves da Coordenadoria Geral de Patrulhamento Aéreo (CGPA), conforme Termo de Referência constante no processo.

R\$ 37.500,00 - Fornecimento de peças;

R\$ 69.333,33 - Manutenção, conservação e/ou reparo de aeronave;

R\$ 60.333,33 - Fornecimento de gasolina (AVGAS) e querosene (QAV/JETA-1 e querosene aditivada).

Valor mensal: R\$ 167.166,67

Valor total do contrato: R\$ 2.006.000,00..

PROCESSO: 310000112019 NE: 000495 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 103110106122001341060012 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: CGP/SEJUSP/MS - 002896 - Despesa com fornecimento de energia elétrica, junto a empresa ELEKTRO REDES S.A, para atender a CGP/SEJUSP/MS, na cidade de Três Lagoas/MS.

Referente ao mês de fevereiro de 2023. ; CGP/SEJUSP/MS - 002896 - Despesa com fornecimento de energia elétrica, junto a empresa ELEKTRO REDES S.A, para atender a CGP/SEJUSP/MS, na cidade de Três Lagoas/MS. Referente ao mês de março de 2023..

PROCESSO: 310569752022 NE: 000496 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 108320418181204746990003 FONTE: 179980181 - IMASUL - IMASUL TCTF PMA AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 116.741,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PMA/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS - Referente ao mês de MARÇO de 2023. ; PMA/SEJUSP/MS - Empenho destinado

ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS - Referente ao mês de MARÇO de 2023..; PMA/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - ETANOL - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS - Referente ao mês de MARÇO de 2023..; PMA/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL COMUM - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS - Referente ao mês de MARÇO de 2023..

PROCESSO: 310569752022 NE: 000497 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320418181204746990003 FONTE: 179980181 - IMASUL - IMASUL TCTF PMA AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.187,33
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PMA/SEJUSP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS - Referente ao mês de MARÇO de 2023. ; PMA/SEJUSP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS - Referente ao mês de MARÇO de 2023..; PMA/SEJUSP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS - Referente ao mês de MARÇO de 2023..; PMA/SEJUSP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS - Referente ao mês de MARÇO de 2023..; PMA/SEJUSP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS - Referente ao mês de MARÇO de 2023..; PMA/SEJUSP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS - Referente ao mês de MARÇO de 2023..; PMA/SEJUSP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS - Referente ao mês de MARÇO de 2023..; PMA/SEJUSP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MOTOS - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS - Referente ao mês de MARÇO de 2023..; PMA/SEJUSP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS - Referente ao mês de MARÇO de 2023..; PMA/SEJUSP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS - Referente ao mês de MARÇO de 2023..; PMA/SEJUSP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MOTOS - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS - Referente ao mês de MARÇO de 2023..; PMA/SEJUSP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS - Referente ao mês de MARÇO de 2023..; PMA/SEJUSP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS - Referente ao mês de MARÇO de 2023..

PROCESSO: 310000332023 NE: 000498 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.200,95
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Gratificação por Exercício de Cargos (RGPS) - complementação mês de FEVEREIRO/2023.

PROCESSO: 310103872022 NE: 000499 ND: 33903600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.237,76
FAVORECIDO: FOLHA PREST.SERVICO
OBJETO: PMMS - Despesa com pagamento de hora-aula de professores civis , no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar/CFO - 2ª Turma, sendo realizado na Academia da Polícia Militar/MS, referente o mês de JANEIRO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000500 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.200,95
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Vencimentos e Salários (RPPS). Complementação referente ao mês de FEVEREIRO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000500 RNE: 000628 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA REFORÇO: 28/03/2023 TOTAL DO REFORÇO: R\$ 14.200,95
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 312000142019 NE: 000501 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103110106122001341060008 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: PC/MS - Despesa com serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto para atender as Delegacias
de Polícia Civil da Capital do Estado do MS. Referente ao mês de MARÇO/2023. Valor Global 1.200.000,00. Valor
mensal 100.000,00.

PROCESSO: 312000102019 NE: 000502 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103110106122001341060008 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
OBJETO: PC/MS - Despesa com serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto para atender a DPC de Paraíso
das Águas/MS. Referente ao mês de MARÇO/2023. Valor Global 6000,00. Valor mensal 500,00.

PROCESSO: 312000092019 NE: 000503 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103110106122001341060008 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 170,00
FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
OBJETO: PC/MS - Despesa com serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto para atender a DPC de
Jaruquari/MS. Referente ao mês de MARÇO/2023. Valor Global 2040,00. Valor mensal 170,00.

PROCESSO: 312000072019 NE: 000504 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103110106122001341060008 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: PC/MS - Despesa com serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto para atender a DPC de Costa
Rica/MS. Referente ao mês de MARÇO/2023. Valor Global 24.000,00. Valor mensal 2000,00.

PROCESSO: 312000052019 NE: 000505 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103110106122001341060008 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
OBJETO: PC/MS - Despesa com serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto para atender a DPC de
Cassilândia/MS. Referente ao mês de MARÇO/2023. Valor Global 3.600,00. Valor mensal 300,00.

PROCESSO: 312000062019 NE: 000506 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103110106122001341060008 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 250,00
FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
OBJETO: PC/MS - Despesa com serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto para atender a DPC de
Corguinho/MS. Referente ao mês de MARÇO/2023. Valor Global 3000,00. Valor mensal 250,00.

PROCESSO: 312000032019 NE: 000507 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103110106122001341060008 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS
OBJETO: PC/MS - Despesa com serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto para atender a DPC de
Bandeirantes/MS. Referente ao mês de MARÇO/2023. Valor Global 2400,00. Valor mensal 200,00.

PROCESSO: 312000082019 NE: 000508 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103110106122001341060008 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 250,00

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS

OBJETO: PC/SEJUSP - Despesa com serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto para atender DPC de Glória de Dourados. Referente ao mês de MARÇO/2023. Valor Global: R\$ 3.000,00 Valor mensal: R\$ 250,00.

PROCESSO: 312000112019 NE: 000510 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103110106122001341060008 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 175,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO

OBJETO: PC/MS - Despesa com serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto para atender a DPC de Rochedo/MS. Referente ao mês de MARÇO/2023. Valor Global 2.100,00. Valor mensal 175,00.

PROCESSO: 312000122019 NE: 000511 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103110106122001341060008 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE

OBJETO: PCMS - Despesa com serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto para atender a DPC de São Gabriel do Oeste/MS. Referente ao mês de FEVEREIRO/2023. Valor Global 26.400,00. Valor mensal 2.200,00. ; PCMS - Despesa com serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto para atender a DPC de São Gabriel do Oeste/MS. Referente ao mês de MARÇO/2023. Valor Global 26.400,00. Valor mensal 2.200,00..

PROCESSO: 310443092022 NE: 000512 ND: 44909200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103110106181204731010001 FONTE: 170072111 - SEJUSP - Convênio nº 902869/20 - SENAD/MJ

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 39.520,00

FAVORECIDO: E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: 9520 - Caixa - Tipo: transporte animal; Material: polietileno plástico resistente; Requisito: acompanha comedouro, possuir grades laterais para ventilação, alça para transporte e trava de segurança; Uso: aéreo ou terrestre; Capacidade: até 60 kg. OBS: Empenho para substituição da Nota de Empenho 2022NE001750 cancelada indevidamente em 29/12/2022.

PROCESSO: 310765922021 NE: 000513 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103110106122001341060006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto estadual 15.327/2019 e Decreto Estadual 15.524/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 37.500,00

FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI

OBJETO: 0017065 - Serviço de assistência técnica de equipamentos de informática, com fornecimento de peças, para atender SEJUSP e demais Unidades de Segurança Pública subordinadas. GCONT 17.338 - Vigência - 14/03/2022 à 13/03/2023. Valor total: R\$ 1.125.000,00 e valor mensal: 93.750,00. Solicitação referente a 13 dias do mês de março de 2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000514 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 13/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.362,97

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - MS PREV Pessoal Civil. Complementação referente ao mês de FEVEREIRO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000515 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 13/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.138,73

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - INSS sobre Salários e Remunerações. Complementação referente ao mês de FEVEREIRO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000516 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 13/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.175,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Gratificação por Exercício de Cargos (RGPS). Complementação referente ao mês de FEVEREIRO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000517 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 13/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.807,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Gratificação sobre Dedicação Exclusiva (RGPS). Complementação referente ao mês de FEVEREIRO/2023.

PROCESSO: 310765922021 NE: 000519 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103110106122001341060006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto estadual 15.327/2019 e Decreto Estadual 15.524/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 13/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 56.250,00
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI
OBJETO: 0017065 - Serviço de assistência técnica de equipamentos de informática, com fornecimento de peças, para atender SEJUSP e demais Unidades de Segurança Pública subordinadas. GCONT 17.338 - Vigência - 14/03/2022 à 13/03/2023. Valor total: R\$ 1.125.000,00 e valor mensal: 93.750,00. Solicitação referente ao mês de MARÇO de 2023.. De 14 a 31.

PROCESSO: 310000102019 NE: 000520 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103110106122001341060006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, c/c Art. 62, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: 002896 - Despesa com fornecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto sanitário, junto a empresa SANESUL, para atender a SEJUSP/MS e CGP/SEJUSP/MS - Unidades do interior do Estado.

PROCESSO: 310000072019 NE: 000521 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103110106122001341060006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, c/c Art. 62, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: CGP/SEJUSP/MS - 002896 - Despesa com fornecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto sanitário, junto a empresa ÁGUAS GUARIROBA, para atender a CGP/SEJUSP/MS.

PROCESSO: 313000662019 NE: 000522 ND: 33909200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 299.484,67
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: PMMS - Despesa com pagamento da Fatura nº 3882530/2022/Águas Guarioroba, referente consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, que atendeu a Polícia Militar no município de Campo Grande/MS, no mês de OUTUBRO/2022 ; PMMS - Despesa com pagamento da Fatura nº 921/2022/Águas Guarioroba, referente consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, que atendeu a Polícia Militar no município de Campo Grande/MS, no mês de DEZEMBRO/2022

PROCESSO: 313005412019 NE: 000523 ND: 33909200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.343,44
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: PMMS - Despesa com pagamento das Faturas nº 158009, 162009 e 157107, referente fornecimento de energia elétrica/ELEKTRO, destinado ao atendimento da Polícia Militar/MS, nos municípios de Três Lagoas, Brasilândia, Anaurilândia, Santa Rida do Pardo e Selvíria.
- Referente mês de NOVEMBRO/2022.
- Valor Mensal: R\$ 55.000,00.
- Valor Global: R\$ 660.000,00. ; PMMS - Despesa com pagamento das Faturas nº 224108, 253454 , 253306, 211508, 223632, 16366, 249926, 212080, 212082, 185951 e 168513, referente fornecimento de energia elétrica/ELEKTRO, destinado ao atendimento da Polícia Militar/MS, nos municípios de Três Lagoas, Brasilândia, Anaurilândia, Santa Rida do Pardo e Selvíria.
- Referente mês de DEZEMBRO/2022.
- Valor Mensal: R\$ 55.000,00.
- Valor Global: R\$ 660.000,00..

PROCESSO: 313005412019 NE: 000524 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 64.245,37

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: PMMS - Despesa com pagamento das Faturas nº 706648, 706069, 632669, 667519, 260147, 703658, 633539, 633540, 300954 e 715577, referente fornecimento de energia elétrica/ELEKTRO, destinado ao atendimento das Unidades da Polícia Militar/MS, nos municípios de Três Lagoas, Brasilândia, Anaurilândia, Santa Rita do Pardo e Selvíria.

- Referente mês de JANEIRO/2023.

- Valor Mensal: R\$ 25.000,00.

- Valor Global: R\$ 300.000,00. ; PMMS - Despesa com pagamento das Faturas nº 786881, 786828, 760583, 764902, 711896, 786201, 760543, 760547, 755537 e 273626, referente fornecimento de energia elétrica/ELEKTRO, destinado ao atendimento das Unidades da Polícia Militar/MS, nos municípios de Três Lagoas, Brasilândia, Anaurilândia, Santa Rita do Pardo e Selvíria.

- Referente mês de FEVEREIRO/2023.

- Valor Mensal: R\$ 25.000,00.

- Valor Global: R\$ 300.000,00.; PMMS - Despesa com consumo de energia elétrica/ELEKTRO, destinado ao atendimento das Unidades da Polícia Militar/MS, nos municípios de Três Lagoas, Brasilândia, Anaurilândia, Santa Rita do Pardo e Selvíria.

- Referente mês de MARÇO/2023.

- Valor Mensal: R\$ 25.000,00.

- Valor Global: R\$ 300.000,00..

PROCESSO: 312000172019 NE: 000525 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103110106122001341060008 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 64.444,73

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: PC/MS - Despesa com serviço de fornecimento de energia elétrica para atender as DPC's de Três Lagoas, Anaurilândia, Brasilândia, Santa Rita do Pardo e Selvíria. Referente ao mês de JANEIRO/2023. Valor Global R\$ 444.000,00. Valor mensal R\$ 37.000,00. ; PC/MS - Despesa com serviço de fornecimento de energia elétrica para atender as DPC's de Três Lagoas, Anaurilândia, Brasilândia, Santa Rita do Pardo e Selvíria. Referente ao mês de FEVEREIRO/2023. Valor Global R\$ 444.000,00. Valor mensal R\$ 37.000,00.; PC/MS - Despesa com serviço de fornecimento de energia elétrica para atender as DPC's de Três Lagoas, Anaurilândia, Brasilândia, Santa Rita do Pardo e Selvíria. Referente ao mês de MARÇO/2023. Valor Global R\$ 444.000,00. Valor mensal R\$ 37.000,00..

PROCESSO: 310002282019 NE: 000526 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24 inciso XXII da Lei Federal nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: SAS - Despesa com serviço de consumo de energia elétrica para atender a UNEI Tia Aurora em Três Lagoas/MS. Valor anual: estimado em R\$ 120.000,00 e o valor mensal de R\$ 10.000,00. Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310386692022 NE: 000527 ND: 44909200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103110106122001341060006 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Caput Lei 8666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto nº 15.524/20 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 15/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.841,76

FAVORECIDO: CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA

OBJETO: 0000071 - Armamento - Tipo: lançador de munições não-letais; Calibre: 40 mm; Comprimento: 355 mm; Comprimento total: 704 mm; Largura total: 51 mm; Altura total: 195 mm; Peso total: 2440 g; Requisito: sistema operacional basculamento do cano, sistema de disparo de ação dupla (DAO); cano em alumínio de alta resistência; corpo monobloco de aço; empunhadura em polímero; Dados Complementares: miras fixas; acabamento da estrutura em proteção anticorrosiva, cor preta; empunhaduras na cor laranja ou preta; dispositivos de segurança com trava de mecanismo; anti-disparo por queda; efetua disparo de toda a linha de munições não letais calibre 40 mm. Marca: CONDOR S/A. Para atender a Polícia Militar/SEJUSP/MS e Polícia Civil/SEJUSP/MS. Local de entrega: SEJUSP/MS - Av: Do Poeta, s/nº, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS.

Ref: NF 30823 data de emissão 08/12/2022.

PROCESSO: 315009672019 NE: 000528 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 103110106181204731010001 FONTE: 170076051 - Convênio 002-CI/2022/0001 - Infraero AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal Nº 8666/93 e suas alterações, ORDERNADOR

DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 79.589,92

FAVORECIDO: Companhia Excelsior de Seguros

OBJETO: Em substituição a NE 296; Contratação de Empresa Especializada em Seguro Aeronáutico, para aeronave modelo: BEECHCRAFT BARON BE58, matrícula PR-FPG, com o objetivo de atender ao CBM/SEJUSP/MS, através do Convênio nº002-CI/2022/0001-INFRAERO. Obs: Demais especificações técnicas no bojo do processo. G-CONT 14622 e Convênio nº 32732. Vigência 12/02/2023 a 11/02/2024

PROCESSO: 310660232021 NE: 000529 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103110106122001341060013 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 17/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.142,84

FAVORECIDO: Safran Helicopter Engines Ind. E Comércio Ltda

OBJETO: Inclusão em programa de manutenção de suporte por horas de voos (sbh)

GCONT 17389 Vigência 18/03/2023 a 17/03/2024.

Ref: 14 dias do mês de março/2023.

PROCESSO: 310172502022 NE: 000530 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 103110106122001341060003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 1º da LC n. 265/2006 e Art. 119 da LC n. 04/1990. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 17/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.401,53

FAVORECIDO: SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesa com a cessão de Flávio Ferraz Cordeiro Piffer, Investigador de Polícia, Matrícula n. 268020/1 - PJC-MT, referente ao mês de FEVEREIRO/2023, prestando serviços na Delegacia de Polícia de Pedro Gomes/MS, Conforme Of. 2023.5.364/CGP. PE 714

PROCESSO: 310078142022 NE: 000532 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.905, de 27 de dezembro de 2017. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 177.539,15

FAVORECIDO: Secretaria de Estado de Admin. e Desburocratização

OBJETO: SEDESEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a SEJUSP/MS, referente o mês de JANEIRO/2023. ; SEDESEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a SEJUSP/MS, referente o mês de FEVEREIRO/2023..

PROCESSO: 310078142022 NE: 000533 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.905, de 27 de dezembro de 2017. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.617,10

FAVORECIDO: AGEHAB

OBJETO: SEDESEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a SEJUSP/MS, referente o mês de JANEIRO/2023. ; SEDESEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a SEJUSP/MS, referente o mês de FEVEREIRO/2023..

PROCESSO: 310078142022 NE: 000534 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.905, de 27 de dezembro de 2017. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.932,62

FAVORECIDO: SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS

OBJETO: SEDESEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a SEJUSP/MS, referente o mês de FEVEREIRO/2023. ; SEDESEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a SEJUSP/MS, referente o mês de JANEIRO/2023..

PROCESSO: 310078142022 NE: 000535 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.905, de 27 de dezembro de 2017. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.772,78

FAVORECIDO: FUNDO ESPECIAL DE SAUDE

OBJETO: SEDESEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a SEJUSP/MS, referente o mês de JANEIRO/2023. ; SEDESEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a SEJUSP/MS, referente o mês de FEVEREIRO/2023..

PROCESSO: 310078142022 NE: 000536 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.905, de 27 de dezembro de 2017. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.666,46

FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTAO ESTRATEGI

OBJETO: SEDESEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a SEJUSP/MS, referente o mês de FEVEREIRO/2023. ; SEDESEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a SEJUSP/MS, referente o mês de JANEIRO/2023..

PROCESSO: 310078142022 NE: 000537 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.905, de 27 de dezembro de 2017. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 59.983,47

FAVORECIDO: Controladoria Geral do Estado

OBJETO: SEDESEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a SEJUSP/MS, referente o mês de JANEIRO/2023. ; SEDESEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a SEJUSP/MS, referente o mês de FEVEREIRO/2023..

PROCESSO: 310078142022 NE: 000538 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.905, de 27 de dezembro de 2017. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 121.181,88

FAVORECIDO: AGENCIA ESTADUAL DE ADM.DO SIST.PENITENCIARIO

OBJETO: SEDESEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a SEJUSP/MS, referente o mês de JANEIRO/2023. ; SEDESEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a SEJUSP/MS, referente o mês de FEVEREIRO/2023..

PROCESSO: 310078142022 NE: 000539 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.905, de 27 de dezembro de 2017. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 150.360,92

FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

OBJETO: SEDESEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a SEJUSP/MS, referente o mês de JANEIRO/2023. ; SEDESEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a SEJUSP/MS, referente o mês de FEVEREIRO/2023..

PROCESSO: 310078142022 NE: 000540 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 240.528,17

FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS

OBJETO: SEDESEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a SEJUSP/MS, referente o mês de JANEIRO/2023. ; SEDESEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a SEJUSP/MS, referente o mês de FEVEREIRO/2023..

PROCESSO: 313004512019 NE: 000541 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 421,56

FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender a Polícia Militar no Município de Jaraguari/MS.

- Referência: Fatura nº 456.726 - JANEIRO/2023.

- Valor: R\$ 150,00.

- Valor anual: R\$ 1.800,00. ; PMMS - Despesa com consumo de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender a Polícia Militar no Município de Jaraguari/MS.

- Referência: FEVEREIRO/2023.

- Valor: R\$ 150,00.

- Valor anual: R\$ 1.800,00.; PMMS - Despesa com consumo de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender a Polícia Militar no Município de Jaraguari/MS.

- Referência: MARÇO/2023.

- Valor: R\$ 150,00.

- Valor anual: R\$ 1.800,00..

PROCESSO: 31/016727/2023 NE: 000542 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 103110106122001341060006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso III ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO
CARLOS VIDEIRA
DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF ANTONIO CARLOS COSTA MAYER
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de caráter SIGILOSO para atender as necessidades da
SISP/SEJUSP/MS.

PROCESSO: 313000552019 NE: 000543 ND: 33909200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.374,88
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE
OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender
a Polícia Militar no Município de São Gabriel do Oeste/MS.
- Referência: Fatura Agrupada nº 185642 - NOVEMBRO/2022.
- Valor: R\$ 400,00.
- Valor anual: R\$ 4.800,00 ; PMMS - Despesa com consumo de água potável, coleta e tratamento de esgoto
sanitário, para atender a Polícia Militar no Município de São Gabriel do Oeste/MS.
- Referência: Fatura Agrupada nº 185642 - OUTUBRO/2022.
- Valor: R\$ 400,00.
- Valor anual: R\$ 4.800,00.; PMMS - Despesa com consumo de água potável, coleta e tratamento de esgoto
sanitário, para atender a Polícia Militar no Município de São Gabriel do Oeste/MS.
- Referência: Fatura Agrupada nº 185642 - DEZEMBRO/2022.
- Valor: R\$ 400,00.
- Valor anual: R\$ 4.800,00.

PROCESSO: 313000552019 NE: 000544 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.284,11
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE
OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender
a Polícia Militar no Município de São Gabriel do Oeste/MS.
- Referência: MARÇO/2023.
- Valor: R\$ 500,00.
- Valor anual: R\$ 6.000,00 ; PMMS - Despesa com consumo de água potável, coleta e tratamento de esgoto
sanitário, para atender a Polícia Militar no Município de São Gabriel do Oeste/MS.
- Referência: Faturas Agrupadas nº 185642/185641 - JANEIRO/2023.
- Valor: R\$ 500,00.
- Valor anual: R\$ 6.000,00.; PMMS - Despesa com consumo de água potável, coleta e tratamento de esgoto
sanitário, para atender a Polícia Militar no Município de São Gabriel do Oeste/MS.
- Referência: Faturas Agrupadas nº 185642/185641 - FEVEREIRO/2023.
- Valor: R\$ 500,00.
- Valor anual: R\$ 6.000,00.

PROCESSO: 310089352023 NE: 000545 ND: 31909400 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.961,24
FAVORECIDO: BRUNA TABOSA DE LIMA
OBJETO: SEDE - Pagamento de proventos retroativos (diferença de promoção funcional), referente ao período de
01/09/2019 a 14/03/2021 a servidora perito papiloscopista Bruna Tabosa de Lima. PE 749.

PROCESSO: 310571912022 NE: 000546 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103110106181204731010001 FONTE: 270072241 - SEJUSP - Convênio nº 902358/20 - INEP AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO
CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.524,50
FAVORECIDO: P.R.P. BORGES COMÉRCIO EIRELI - EPP
OBJETO: 3320 - Boné, chapéu, gorro e afins. - Tipo: gorro com pala; Tecido: rip stop; Dados Complementares:
personalizado. ; 3320 - Boné, chapéu, gorro e afins. - Tipo: gorro com pala; Tecido: rip stop; Dados Complementares:
personalizado.
Referente a acréscimo de 25% ao valor conforme ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 165/2022/SEJUSP..

PROCESSO: 310188752023 NE: 000547 ND: 31919200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103110106181204742200004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 23.506,17
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: DGPC - Empenho para pagamento relativo a Contribuição ao RPPS - Pessoal Civil Plano Previdenciário referente à folha de pagamento de servidores da Polícia Civil - Área Fim em Março/2023. PE 754

PROCESSO: 310188752023 NE: 000548 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.009.424,75
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: DGPC - Empenho para pagamento relativo ao MSPREV - Pessoal Civil referente à folha de pagamento de servidores da Polícia Civil - Área Fim em Março/2023. PE 755

PROCESSO: 310188752023 NE: 000549 ND: 31900700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 23.547,72
FAVORECIDO: FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO EST. DE SP
OBJETO: DGPC - Empenho para pagamento relativo a Contribuição - PREVCOM/MS referente à folha de pagamento de servidores da Polícia Civil - Área Fim em Março/2023. PE 758

PROCESSO: 310188752023 NE: 000550 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 59.697,93
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DGPC - Empenho para pagamento relativo a Contribuição - PREVCOM/MS referente à folha de pagamento de servidores da Polícia Civil - Área Fim em Janeiro/2023. PE 759

PROCESSO: 310188752023 NE: 000551 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.191.508,62
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DGPC - Empenho para pagamento relativo a Incorporações (RPPS) referente à folha de pagamento de servidores da Polícia Civil - Área Fim em Março/2023. PE 760 ; DGPC - Empenho para pagamento relativo a Abono de Permanência (RPPS) referente à folha de pagamento de servidores da Polícia Civil - Área Fim em Março/2023. PE 760.; DGPC - Empenho para pagamento relativo a Abono Provisório - Pessoal Civil (RPPS) referente à folha de pagamento de servidores da Polícia Civil - Área Fim em Março/2023. PE 760.; DGPC - Empenho para pagamento relativo a Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS) referente à folha de pagamento de servidores da Polícia Civil - Área Fim em Março/2023. PE 760.; DGPC - Empenho para pagamento relativo a Gratificação por Exercício de Funções (RPPS) referente à folha de pagamento de servidores da Polícia Civil - Área Fim em Março/2023. PE 760.; DGPC - Empenho para pagamento relativo a Gratificação Encargos Especiais (RPPS) referente à folha de pagamento de servidores da Polícia Civil - Área Fim em Março/2023. PE 760.; DGPC - Empenho para pagamento relativo a Parcela Constitucional / Irredutibilidade (RPPS) referente à folha de pagamento de servidores da Polícia Civil - Área Fim em Março/2023. PE 760.

PROCESSO: 315045522017 NE: 000552 ND: 33909300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204731010001 FONTE: 170072231 - SEJUSP - Convênio 003/17 - INFRAERO/SEJUSP AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conv. 003-CI 0017/2017. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 435,64
FAVORECIDO: INFRAERO-EMPRESA BRAS.DE INFRA-ESTRUTURA
OBJETO: CBM - Devolução de saldo remanescente de repasse de convênio/Infraero, CI-0003/2017/0017.

PROCESSO: 310188752023 NE: 000553 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 134.530,84
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DGPC - Empenho para pagamento relativo a Substituições (RPPS) referente à folha de pagamento de servidores da Polícia Civil - Área Fim em Março/2023. PE 761 ; DGPC - Empenho para pagamento relativo a Ajuda de Custo (RPPS) referente à folha de pagamento de servidores da Polícia Civil - Área Fim em Março/2023. PE 761.

PROCESSO: 315045522017 NE: 000554 ND: 33909300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204731010001 FONTE: 270072231 - SEJUSP - Convênio 003/17 - INFRAERO/SEJUSP AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conv. 003-CI 0017/2017. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS

VIDEIRA

DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 83.100,28

FAVORECIDO: INFRAERO-EMPRESA BRAS.DE INFRA-ESTRUTURA

OBJETO: CBM - Devolução de saldo remanescente de repasse de convênio/Infraero, CI-0003/2017/0017.

PROCESSO: 310188752023 NE: 000555 ND: 31909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 881,37

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: DGPC - Empenho para pagamento relativo a Sentenças Judiciais - Complemento Etapa Alimentação Judicial referente à folha de pagamento de servidores da Polícia Civil - Área Fim em Março/2023. PE 763

PROCESSO: 310188752023 NE: 000556 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 138.669,21

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: DGPC - Empenho para pagamento relativo a Salário Maternidade (RPPS) referente à folha de pagamento de servidores da Polícia Civil - Área Fim em Março/2023. PE 764

PROCESSO: 310188752023 NE: 000557 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.599,85

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: DGPC - Empenho para pagamento relativo a 13º Salário (RPPS) referente à folha de pagamento de servidores da Polícia Civil - Área Fim em Março/2023. PE 765

PROCESSO: 310188752023 NE: 000558 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 366.411,81

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: DGPC - Empenho para pagamento relativo a Férias - Abono Constitucional (RPPS) referente à folha de pagamento de servidores da Polícia Civil - Área Fim em Março/2023. PE 766

PROCESSO: 310188752023 NE: 000559 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.602.525,30

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: DGPC - Empenho para pagamento relativo a Subsídios (RPPS) referente à folha de pagamento de servidores da Polícia Civil - Área Fim em Março/2023. PE 767

PROCESSO: 310188752023 NE: 000560 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.023,50

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Gratificação Encargo em Curso ou Concurso (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil - Área Fim em Março/2023. PE 772

PROCESSO: 310005582023 NE: 000561 ND: 33900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.818,08

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Auxílio Invalidez - Pessoal Civil referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Março/2023. PE 773

PROCESSO: 310005582023 NE: 000562 ND: 31900700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.363,96

FAVORECIDO: FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO EST. DE SP

OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Contribuição - PREVCOM/MS referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Março/2023. PE 774

PROCESSO: 310005582023 NE: 000563 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.146.758,86
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas ao MSPRev - Pessoal Civil referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Março/2023. PE 776

PROCESSO: 310005582023 NE: 000564 ND: 31919200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.179,49
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Contribuição ao RPPS - Pessoal Civil Plano Previdenciário referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Março/2023. PE 775

PROCESSO: 310005582023 NE: 000565 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 145.739,22
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Férias Indenizadas referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Março/2023. PE 777

PROCESSO: 310005582023 NE: 000566 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 527.680,55
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Incorporações (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Março/2023. PE 779 ; DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Abono de Permanência (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Março/2023. PE 779.; DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Abono Provisório - Pessoal Civil (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Março/2023. PE 779.; DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Março/2023. PE 779.; DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Gratificação por Exercício de Funções (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Março/2023. PE 779.

PROCESSO: 310005582023 NE: 000567 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.258,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Gratificação Encargo em Curso ou Concurso (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Março/2023. PE 788

PROCESSO: 310005582023 NE: 000568 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.145,78
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas ao 13º Salário (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Março/2023. PE 792

PROCESSO: 310005582023 NE: 000569 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 122.622,92
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Férias - Abono Constitucional (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Março/2023. PE 794

PROCESSO: 310005582023 NE: 000570 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.318.387,87
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Subsídios (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Março/2023. PE 795

PROCESSO: 310005582023 NE: 000571 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 70.823,76
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Substituições (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Março/2023. PE 796 ; DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Ajuda de Custos (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Março/2023. PE 796.

PROCESSO: 310000342023 NE: 000572 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 79.654,11
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: SAS - Folha de pagamento - MS Prev - Pessoal Civil. Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000342023 NE: 000573 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.156,53
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: SAS - Folha de pagamento - INSS sobre Salários e Remunerações. Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000342023 NE: 000574 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.226,82
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS - Folha de pagamento - Abono de permanência (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000342023 NE: 000575 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.104,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS - Folha de pagamento - Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000342023 NE: 000576 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.737,63
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS - Folha de pagamento - Férias - Abono Constitucional (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000342023 NE: 000577 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.316,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS - Folha de pagamento - Gratificação por Dedicação Exclusiva (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000342023 NE: 000578 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 285.813,49
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS - Folha de pagamento - Subsídios (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310008452011 NE: 000579 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 633,16
FAVORECIDO: ALI AHMAD OMAIS
OBJETO: SAS - Despesa com aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. XIV Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2012 - vigência: 02/04/2023 a 01/04/2024. Valor mensal: R\$ 633,16. Referente ao período

de 02 à 30 de ABRIL/2023. Cota de ALI AHMAD OMAIS (FUNDOS).

PROCESSO: 310008452011 NE: 000580 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO
CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 633,16
FAVORECIDO: NAJWA ALI OMAIS
OBJETO: SAS - Despesa com aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. XIV Termo Aditivo
ao Contrato n.º 014/2012 - vigência: 02/04/2023 a 01/04/2024. Valor mensal: R\$ 633,16. Referente ao período
de 02 à 30 de ABRIL/2023. Cota de NAJWA ALI OMAIS (FUNDOS).

PROCESSO: 310008452011 NE: 000581 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO
CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 21,83
FAVORECIDO: ALI AHMAD OMAIS
OBJETO: SAS - Despesa com aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. XI Termo Aditivo
ao Contrato n.º 014/2012 - vigência: 02/04/2022 a 01/04/2023. Valor mensal: R\$ 21,83. Referente a 1 (HUM)
dia do mês de ABRIL/2023. Cota de ALI AHMAD OMAIS (FUNDOS).

PROCESSO: 310008452011 NE: 000582 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO
CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 21,83
FAVORECIDO: NAJWA ALI OMAIS
OBJETO: SAS - Despesa com aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. XI Termo Aditivo
ao Contrato n.º 014/2012 - vigência: 02/04/2022 a 01/04/2023. Valor mensal: R\$ 21,83. Referente a 1 (HUM)
dia do mês de ABRIL/2023. Cota de NAJWA ALI OMAIS (FUNDOS).

PROCESSO: 310000342023 NE: 000583 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.867,19
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS - Folha de pagamento - Gratificação por Produtividade (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000342023 NE: 000584 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.487,99
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS - Folha de pagamento - Gratificação por Exercício de Cargos (RGPS). Referente ao mês de
MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000342023 NE: 000585 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.066,93
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS - Folha de pagamento - Gratificação sobre Dedicação Exclusiva (RGPS). Referente ao mês de
MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000342023 NE: 000586 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.870,98
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS - Folha de pagamento - Substituições (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000342023 NE: 000587 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.670,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS - Folha de pagamento - Plantões (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000342023 NE: 000588 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00
FAVORECIDO: AUXILIO ALIMENTACAO
OBJETO: SAS - Folha de pagamento - Auxílio-Alimentação/Refeição (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189362023 NE: 000589 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 467.375,59
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: SAS - Folha de pagamento - MS Prev - Pessoal Civil. Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189362023 NE: 000590 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.820,41
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS - Folha de pagamento - Abono de Permanência (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189362023 NE: 000591 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 108.550,98
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS - Folha de pagamento - Gratificação por Exercício de Funções (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189362023 NE: 000592 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.135,99
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS - Folha de pagamento - Férias - Abono Constitucional (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189362023 NE: 000593 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.668.013,05
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS - Folha de pagamento - Subsídios (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189362023 NE: 000594 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.279,15
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS - Folha de pagamento - Salário Maternidade (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189362023 NE: 000595 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.647,61
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS - Folha de pagamento - Substituições (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189362023 NE: 000596 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 69.333,75
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS - Folha de pagamento - Plantões (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310205022021 NE: 000597 ND: 31900400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 34.154,33
FAVORECIDO: FOLHA PREST.SERVICO

OBJETO: SAS - Folha de pagamento (CONTRATADOS) - Salário - Contrato Temporário. Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310205022021 NE: 000598 ND: 31900400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.626,40
FAVORECIDO: FOLHA PREST.SERVICO
OBJETO: SAS - Folha de pagamento (CONTRATADOS) - Férias - Abono Constitucional. Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310205022021 NE: 000599 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.172,41
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: SAS - Folha de pagamento (CONTRATADOS) - INSS sobre Salários e Remunerações. Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310005582023 NE: 000600 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: AUXILIO ALIMENTACAO
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Auxílio alimentação /Refeição (RGPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Março/2023. PE 801

PROCESSO: 310005582023 NE: 000601 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.558,75
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Hora-Aula (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Março/2023. PE 797

PROCESSO: 310005582023 NE: 000602 ND: 31909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 391,72
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Sentenças Judiciais - Pessoal Ativo Civil (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Março/2023. PE 798

PROCESSO: 310005582023 NE: 000603 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.025,94
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Salário Maternidade (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Março/2023. PE 799

PROCESSO: 310188752023 NE: 000604 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.023,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DGPC - Empenho para pagamento relativo a Hora Aula (RPPS) referente à folha de pagamento de servidores da Polícia Civil - Área Fim em Janeiro/2023. PE 812

PROCESSO: 310005582023 NE: 000605 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23 da Lei nº 3.150/2005 alterada pela LC 274/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 922.754,39
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: DGPC - Empenho para pagamento relativo a Contribuições - Inativos Civil referente à folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Março/2023. PE 814 ; DGPC - Empenho para pagamento relativo a Contribuições Pensionista Civil referente à folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Março/2023. PE 814.

PROCESSO: 310005582023 NE: 000606 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 77.404,14
FAVORECIDO: AUXILIO ALIMENTACAO
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Auxílio Alimentação / Refeição (RPPS) referente a
folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Março/2023. PE 800

PROCESSO: 310189282023 NE: 000607 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.035.849,45
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - MS Prev-Pessoal Civil. Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189282023 NE: 000608 ND: 31919200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 24.148,45
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Contribuição ao RPPS - Pessoal Civil Plano Previdenciário. Referente
ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189282023 NE: 000609 ND: 31909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 489,65
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Sentenças Judiciais - Pessoal Ativo Civil (RPPS). Referente ao mês
de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189282023 NE: 000610 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 41.599,29
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Abono de Permanência. Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189282023 NE: 000611 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.638,57
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Salário Maternidade (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189282023 NE: 000612 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 29.796,77
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Abono Provisório - Pessoal Civil (RPPS). Referente ao mês de
MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189282023 NE: 000613 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18,91
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS). Referente ao mês
de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189282023 NE: 000614 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 194.852,14
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Gratificação por Exercício de Funções (RPPS). Referente ao mês
de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189282023 NE: 000615 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.702,66
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - 13º Salário (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189282023 NE: 000616 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 47.853,65
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Férias - Abono Constitucional (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189282023 NE: 000617 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.008.822,99
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Subsídios (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189282023 NE: 000618 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.837,83
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Hora-aula (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189282023 NE: 000619 ND: 31901700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.646,72
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Hora-aula. Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310002272019 NE: 000620 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 156.200,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: SAS - Despesa com prestação de serviço com fornecimento de água e esgoto para atender as UNEI's e UESL's da Superintendência de Assistência Socioeducativa - Campo Grande/MS. Valor estimado anual: R\$ 937.200,00 e valor mensal: R\$ 78.100,00. Referente à FEVEREIRO/2023. ; SAS - Despesa com prestação de serviço com fornecimento de água e esgoto para atender as UNEI's e UESL's da Superintendência de Assistência Socioeducativa - Campo Grande/MS. Valor estimado anual: R\$ 937.200,00 e valor mensal: R\$ 78.100,00. Referente à MARÇO/2023.

PROCESSO: 310924492022 NE: 000621 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2022 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 121.982,40
FAVORECIDO: GALETO LTDA
OBJETO: SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender a UNEI e UESL de DOURADOS /MS. Refeição: CAFÉ DA MANHÃ, conforme cardápio. Contrato 221/2022/SEJUSP - Vigência: 16/02/2023 à 15/02/2024. Referente ao mês de MARÇO/2023. ; SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender a UNEI e UESL de DOURADOS /MS. Refeição: ALMOÇO, conforme cardápio. Contrato 221/2022/SEJUSP - Vigência: 16/02/2023 à 15/02/2024. Referente ao mês de MARÇO/2023.; SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender a UNEI e UESL de DOURADOS /MS. Refeição: LANCHE, conforme cardápio. Contrato 221/2022/SEJUSP - Vigência: 16/02/2023 à 15/02/2024. Referente ao mês de MARÇO/2023.; SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender a UNEI e UESL de DOURADOS /MS. Refeição: JANTAR, conforme cardápio. Contrato 221/2022/SEJUSP - Vigência: 16/02/2023 à 15/02/2024. Referente ao mês de MARÇO/2023..

PROCESSO: 310000332023 NE: 000622 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 339.161,72

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - MS-Prev (Plano Previdenciário). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000623 ND: 31919200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.373,85

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - MS-Prev Patronal Exercício Anterior. Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000624 ND: 31900700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 456,80

FAVORECIDO: FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO EST. DE SP

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - PREVCOM Patronal. Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000625 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 99.013,90

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - INSS sobre Salários e Remunerações. Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000626 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: AUXILIO ALIMENTACAO

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Auxílio-alimentação/Refeição (RGPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000627 ND: 31909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 97,93

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Sentença Judicial - Pessoal Ativo Civil (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023. ; SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Vencimentos e Salários (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023..

PROCESSO: 310000332023 NE: 000629 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.907,33

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Abono de Permanência (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000630 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Abono Provisório - Pessoal Civil (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000631 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 118.831,65

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000632 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 90.466,37

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Gratificação por Exercício de Funções (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000633 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.266,86

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - 13º Salário (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000634 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.243,40

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Férias - Abono Constitucional (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000635 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 81.880,51

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Gratificação por Dedicação Exclusiva (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000636 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.059.417,22

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Subsídios (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000637 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 34.398,40

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Vencimentos e Salários (RGPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000638 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 341.791,60

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Gratificação por Exercício de Cargos (RGPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000639 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.413,37

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - 13º Salário (RGPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000640 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 518,25

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Gratificação de Encargos Especiais (RGPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000641 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.535,25

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Hora-aula (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000642 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.551,17

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Férias Indenizadas. Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000362023 NE: 000643 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 053/90, 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.604.336,03

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. o mês de março/2023. ; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. o mês de março/2023..; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. o mês de março/2023..; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. o mês de março/2023..; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. o mês de março/2023..; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. o mês de março/2023..

PROCESSO: 310000362023 NE: 000644 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 053/90, 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.146,48

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: CBMMS - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. o mês de março/2023.

PROCESSO: 310000362023 NE: 000645 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 053/90, 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 162.276,39

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: CBMMS - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. o mês de março/2023.

PROCESSO: 310000362023 NE: 000646 ND: 31901700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 053/90, 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 981,72

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. o mês de março/2023.

PROCESSO: 310000362023 NE: 000647 ND: 31909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 053/90, 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.641,35

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. o mês de março/2023.

PROCESSO: 310000362023 NE: 000648 ND: 31909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 053/90, 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 43.516,49

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: CBMMS - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. o mês de março/2023.

PROCESSO: 310000362023 NE: 000649 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 053/90, 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 59.851,71

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: CBMMS - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. o mês de março/2023.

PROCESSO: 310189292023 NE: 000650 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 053/90, 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.950.503,48
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. o mês de março/2023. ; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. o mês de março/2023..; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. o mês de março/2023..; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. o mês de março/2023..; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. o mês de março/2023..; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. o mês de março/2023..

PROCESSO: 310189292023 NE: 000651 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 053/90, 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.172,32
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. o mês de março/2023.

PROCESSO: 310189292023 NE: 000652 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 053/90, 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 68.157,87
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. o mês de março/2023.

PROCESSO: 310189292023 NE: 000653 ND: 31901700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 053/90, 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.940,70
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. o mês de março/2023.

PROCESSO: 310189292023 NE: 000654 ND: 31909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 053/90, 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 77.039,63
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. o mês de março/2023.

PROCESSO: 310189292023 NE: 000655 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 053/90, 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 36.205,39
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. o mês de março/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000656 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.458.538,06
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Contribuições - Inativos Civil. Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000657 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.000.394,38
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Contribuições - Pensionistas Civil. Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000658 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.502,07
FAVORECIDO: AUXILIO ALIMENTACAO
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento -Auxílio-Alimentação/Refeição (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000659 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 119.067,62
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Gratificação sobre Dedicação Exclusiva (RGPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000660 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 224,89
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Parcela Constitucional/Irredutibilidade (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310748622022 NE: 000661 ND: 33903100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: JR MACHADO - COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
OBJETO: PMMS - Despesa com pagamento da Nota Fiscal nº 947, série 1, emitida em 30/01/2023, referente aquisição de MEDALHAS , que atendeu a Polícia Militar/MS, tendo em vista a ANULAÇÃO da 2022NE002407, em 29/12/2022, por não utilização do saldo no período.
- Contrato nº 190/2022/SEJUSP/MS.
- Valor Contratual: R\$ 487.920,00
- Vigência: 03/11/2022 a 02/11/2023.

PROCESSO: 310386692022 NE: 000662 ND: 33909200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103110106122001341060006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Caput Lei 8666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto nº 15.524/2020
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 295.307,00
FAVORECIDO: CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA
OBJETO: 0007387 - Explosivo e munição - Requisito: com chip de rastreabilidade por rádio frequência; Dados Complementares: altura 262 mm, alcance 5 m, não inflamável; Tipo: espargidor de agente pimenta (OC- Oleoresin Capsicum) Advantage Max. Marca: CONDOR S/A.
Ref: NF 30986, data de emissão 20/12/2022. ; 0022454 - Explosivo e munição - Tipo: espargidor spray oc mini; Corpo: alumínio; Formato: cilíndrico; Peso: 65g; Dados complementares: contendo como agente ativo p capsaicina natural, não inflamabilidade atestada pelo CAEX; Alcance: 2,0 METROS; Sistema de segurança: atuador que evita acionamento acidental.; Acionamento: Manual, por pressão do atuador.. Espargidor Spray MINI (individual). Marca: CONDOR S/A.
.

PROCESSO: 310188752023 NE: 000663 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 496.816,56
FAVORECIDO: AUXILIO ALIMENTACAO
OBJETO: PC/SEJUSP/MS - Folha de pagamento - Auxílio Alimentação/Refeição (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310188752023 NE: 000664 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 78.400,00
FAVORECIDO: AUXILIO ALIMENTACAO
OBJETO: PC/SEJUSP/MS - Folha de pagamento - Auxílio Alimentação/Refeição (RGPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189282023 NE: 000665 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 230.310,35
FAVORECIDO: AUXILIO ALIMENTACAO
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Auxílio Alimentação/Refeição (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023. ; SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Auxílio Alimentação/Refeição (RGPS). Referente ao mês de MARÇO/2023..

PROCESSO: 310055642022 NE: 000666 ND: 44504200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204731110001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Fomento 01/2022 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.999.553,90
FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA
OBJETO: Repasse de auxílios a Instituições privadas sem fins lucrativos, visando a construção do Centro de Estudos e Pesquisas de Polícia Científica.

PROCESSO: 310831562021 NE: 000667 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103110106122001341060006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005 e Portaria interministerial MP/MF nº 217, de 31/06/2006. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 107.416,00
FAVORECIDO: MR TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA
OBJETO: Despesa com contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva/corretiva em rádio e rede de comunicação HF/FM e UHF/FM, compreendendo mão de obra especializada, reposição de peças (sem ônus) e equipamentos stand-by, no caso de sites e centrais do CIOPS da Capital, Dourados, Ponta Porã e Corumbá e equipamentos de rádio de acordo com termo de referência. Suporte técnico especializado em gerenciamento, supervisão, manutenção corretiva, preventiva com atualização tecnológica da solução de radiocomunicação. Para atender CIOPS/SEJUSP/MS, conforme GCONT 18974, vigência: 06/09/2022 à 05/09/2023. Valor Mensal: R\$ 95.748,00. Referente ao mês de março de 2023. ; Despesa com contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva/corretiva em rádio e rede de comunicação HF/FM e UHF/FM, compreendendo mão de obra especializada, reposição de peças (sem ônus) e equipamentos stand-by, no caso de sites e centrais do CIOPS da Capital, Dourados, Ponta Porã e Corumbá e equipamentos de rádio de acordo com termo de referência. Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo. Para atender CIOPS/SEJUSP/MS, conforme GCONT 18974, vigência: 06/09/2022 à 05/09/2023. Valor Mensal: R\$ 11.668,00. Referente ao mês de março de 2023. .

PROCESSO: 310000022023 NE: 000668 ND: 33900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 122 da Lei 3.150/2005 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.576,20
FAVORECIDO: PENSIONISTAS
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (Pensões Militares), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000022023 NE: 000669 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.468,76
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (Gratificação de Produtividade), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000022023 NE: 000670 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.488.839,75
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (Adicional de Permanência), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000022023 NE: 000671 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 354.148,66

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (Gratificação de Representação), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189292023 NE: 000672 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 053/90, 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.900,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. o mês de março/2023.

PROCESSO: 310000022023 NE: 000673 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.782,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (13º salário - Pessoal Militar), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000022023 NE: 000674 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 32.629,03

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (Gratificação por atividade de Operações Estratégicas), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000022023 NE: 000675 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.729,83

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (Incorporação), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000022023 NE: 000676 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 118.887,27

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (Adicional de Férias), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000022023 NE: 000677 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.022,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (Salário Maternidade Prorrogação), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000022023 NE: 000678 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 198,57

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (Parcela Constitucional de Irredutibilidade), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000022023 NE: 000679 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.223.977,42

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (Subsídios), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000022023 NE: 000680 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.259,99

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (Gratificação por Hora de Voo), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000022023 NE: 000681 ND: 31901700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.934,86

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (Ajuda de Custo), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000022023 NE: 000682 ND: 31901700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 32.157,44

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (Hora Aula), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000022023 NE: 000683 ND: 31909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 513,52

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (Vencimentos Vantagens Fixa - Pessoal Militar), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000022023 NE: 000684 ND: 31909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.315,20

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (Despesas Variáveis - Pessoal Militar), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000022023 NE: 000685 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 53.026,38

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (Férias Indenizadas), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000022023 NE: 000686 ND: 31901700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 619.855,74

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000022023 NE: 000687 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.900,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (Auxílio Alimentação/Refeição - Pessoal Militar), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000022023 NE: 000688 ND: 33904800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 132/2009. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.440,91
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (Auxílio à Voluntários), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189332023 NE: 000689 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.203,14
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (GRAT. DE PRODUTIVIDADE), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189332023 NE: 000690 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 257.107,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (ADICIONAL DE PERMANENCIA), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189332023 NE: 000691 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 722.381,82
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (GRATIF. DE REPRESENTAÇÃO), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189332023 NE: 000692 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.180,26
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (13º SAL. PESSOAL MILITAR), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189332023 NE: 000693 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 84.387,12
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (GRATI. AT. OP. ESTRATEG.), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189332023 NE: 000694 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.008,60
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (INCORPORAÇÃO), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189332023 NE: 000695 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 556.217,66
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (ADICIONAL DE FÉRIAS), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189332023 NE: 000696 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 38.441,91
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (PRORROG. LIC. MATERNIDADE), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189332023 NE: 000697 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 871,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (PARCELA CONST. IRREDUT.), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189332023 NE: 000698 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 29.101,31
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (GRAT. P HORA VÔO), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189332023 NE: 000699 ND: 31901700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.530,11
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (AJUDA DE CUSTO), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189332023 NE: 000700 ND: 31901700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 104.428,79
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (HORA/AULA), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189332023 NE: 000701 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 164.351,17
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (FÉRIAS INDENIZADAS), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189332023 NE: 000702 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 196.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (AUXILIO ALIMENTAÇÃO), para atender à Polícia Militar.
Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 313000622019 NE: 000703 ND: 33909200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 264,85

FAVORECIDO: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Bela Vista/MS.

- Mês de referência: DEZENBRO/2022.

- Valor Mensal: R\$ 700,00.

- Valor Anual: 8.400,00.

PROCESSO: 310767482022 NE: 000704 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 46.560, de 21 de janeiro de 2019. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO
CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.236,24

FAVORECIDO: Secretaria de Estado de Educação do Estado do RJ

OBJETO: SEDE SEJUSP - Reembolso Orçamentário da remuneração e encargos sociais, do servidor JOSÉ AMÂNCIO DE SOUZA, Professor cedido do Estado do Rio de Janeiro, prestando serviço na Coordenadoria de Políticas Penitenciárias/SSPPP/SEJUS/MS.

- Referente o mês de JANEIRO/2023. ; SEDE SEJUSP - Reembolso Orçamentário da remuneração e encargos sociais, do servidor JOSÉ AMÂNCIO DE SOUZA, Professor cedido do Estado do Rio de Janeiro, prestando serviço na Coordenadoria de Políticas Penitenciárias/SSPPP/SEJUS/MS.

- Referente o mês de FEVEREIRO/2023. .

PROCESSO: 310369032022 NE: 000705 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diário Oficial nº 28.146, 17 de dezembro de 2021 - Estado de Mato Grosso ORDERNADOR
DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.151,38

FAVORECIDO: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OBJETO: PMMS - Reembolso referente pagamento do salário do mês de FEVEREIRO/2023, conforme documentos de arrecadação - DAR/MT, ao Servidor Militar do Estado de Mato Grosso, Sd PM RICARDO DA SILVA OLIVEIRA, cedido à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, prestando serviços no 5º Batalhão de Polícia Militar/Coxim/MS.

PROCESSO: 310000362023 NE: 000706 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 053/90, 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.300,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: CBMMS - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. o mês de março/2023.

PROCESSO: 313000622019 NE: 000707 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.290,50

FAVORECIDO: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Bela Vista/MS, conforme Faturas nº 2-186659-1-2 e nº 2-188248-1-2.

- Mês de referência: JANEIRO/2023.

- Valor Mensal: R\$ 700,00.

- Valor Anual: 8.400,00. ; PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Bela Vista/MS.

- Mês de referência: MARÇO/2023.

- Valor Mensal: R\$ 700,00.

- Valor Anual: 8.400,00.; PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Bela Vista/MS, conforme Faturas nº 2-186659-1-2 e nº 2-188248-1-2.

- Mês de referência: FEVEREIRO/2023.

- Valor Mensal: R\$ 700,00.
- Valor Anual: 8.400,00..

PROCESSO: 310155742023 NE: 000708 ND: 33909300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 59, § único, da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO
CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.833,34

FAVORECIDO: BERTON RECICLAGEM E PRESERVACAO AMBIENTAL

OBJETO: SAS/SEJUSP - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - Serviço de coleta de resíduo sólido e locação de contêiner, em atendimento à UNEI Dom Bosco, localizada no município de Campo Grande/MS. Pagamento da Nota Fiscal n.º 4382, referente ao período de 01 à 31/01/2023. ANEXO, PARECER JURÍDICO E AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO. ; SAS/SEJUSP - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - Serviço de coleta de resíduo sólido e locação de contêiner, em atendimento à UNEI Dom Bosco, localizada no município de Campo Grande/MS. Pagamento da Nota Fiscal n.º 4489, referente ao período de 01 à 23/02/2023. .

PROCESSO: 310189332023 NE: 000709 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 32.608.964,11

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (SUBSIDIO), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos do FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SEJUSP-MS, referente a 27 de fevereiro a 30 de março de 2023.

PROCESSO: 312000082019 NE: 000419 ANE: 000437 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 103110106122001341060008 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 28/02/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 250,00

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS

OBJETO: Anulação de saldo parcial da 2023NE000419, em virtude de duplicidade de valor estimado para o mês de JANEIRO/2023 (2023NE000077).

PROCESSO: 312000082019 NE: 000077 ANE: 000438 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 103110106122001341060008 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 28/02/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 95,60

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS

OBJETO: Anulação de saldo remanescente da 2023NE000077 não utilizado no período.

PROCESSO: 310924542022 NE: 000138 ANE: 000473 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2022 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 06/03/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 24.699,22

FAVORECIDO: M.A.B LIMA & CIA LTDA - ME

OBJETO: A referida empresa solicitou a DESISTÊNCIA do processo licitatório, no qual a mesma foi uma das vencedoras.

PROCESSO: 310001412019 NE: 000226 ANE: 000490 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO
CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 08/03/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 59.708,94

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: Foi solicitado Nota de Empenho em duplicidade para pagamento da despesa referente ao mês de Dezembro/2022. A Nota de Empenho válida é a de n. 2023NE000303.

PROCESSO: 310118042023 NE: 000489 ANE: 000492 ND: 31909400 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso X, do artigo 47 e os § 1º e 2º do art. 56 da Lei complementar 053/1990, c/c art. 10 do Dec. nº 10.769/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 09/03/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 73.940,92

FAVORECIDO: LEDONEY FERREIRA BARBOSA DA SILVA

OBJETO: Para incluir a parecer da CATE.

PROCESSO: 313000662019 NE: 000469 ANE: 000509 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 10/03/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 158.076,88

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Saldo não utilizado.

PROCESSO: 315009672019 NE: 000296 ANE: 000518 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO

F.P: 103110106181204731010001 FONTE: 170076051 - Convênio 002-CI/2022/0001 - Infraero AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 13/03/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 79.589,92

FAVORECIDO: Companhia Excelsior de Seguros

OBJETO: ANULAÇÃO DA 2023NE000296

PROCESSO: 315009672019 NE: 000528 ANE: 000531 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO

F.P: 103110106181204731010001 FONTE: 170076051 - Convênio 002-CI/2022/0001 - Infraero AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal Nº 8666/93 e suas alterações, ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 22/03/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 79.589,92

FAVORECIDO: Companhia Excelsior de Seguros

OBJETO: Mudança na fonte

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

Torna pública a relação de Notas de Empenhos da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP/MS, referente a 27 de fevereiro a 30 de março de 2023.

PROCESSO: 310837132021 NE: 000430 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103110106181204731010001 FONTE: 270072151 - SEJUSP - CONVÊNIO Nº 918780/2021/MJ/SEJUSP AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 922.209,77

FAVORECIDO: GUARÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: 19374 - Veículo - Modelo: passeio; Tipo: hatch; Quilometragem: zero; Ano / Modelo: do ano corrente ou superior; Fabricação: nacional / Mercosul; Motor: bicomustível (gasolina e álcool); Potência mínima: 110 cv na gasolina; Transmissão: manual de no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré; Direção: hidráulica ou elétrica; Capacidade de transporte: 5 passageiros, incluindo o motorista; Requisito: ar condicionado, jogo de tapetes; Informação adicional: todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados; quantidade de portas : 4. Referente ao 3º Termo Aditivo de acréscimo de 29 veículos ao contrato, nototal de R\$ 2.699.460,07. Complementado pelos Pré-empenhos nº. 2023PE000572 e 2023PE000573.

PROCESSO: 310837132021 NE: 000431 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103110106181204731010001 FONTE: 250072151 - SEJUSP - Convênio nº 918780/2021 - MJ/SEJUSP AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.688,16

FAVORECIDO: GUARÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: 19374 - Veículo - Modelo: passeio; Tipo: hatch; Quilometragem: zero; Ano / Modelo: do ano corrente ou superior; Fabricação: nacional / Mercosul; Motor: bicomustível (gasolina e álcool); Potência mínima: 110 cv na gasolina; Transmissão: manual de no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré; Direção: hidráulica ou elétrica; Capacidade de transporte: 5 passageiros, incluindo o motorista; Requisito: ar condicionado, jogo de tapetes; Informação adicional: todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados; quantidade de portas : 4. Referente ao 3º Termo Aditivo de acréscimo de 29 veículos ao contrato, no total de R\$ 2.699.460,07. Complementado pelos Pré-empenhos nº 2023PE000571 e 2023PE000573.

PROCESSO: 310837132021 NE: 000432 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103110106181204731010001 FONTE: 170072151 - SEJUSP - CONVÊNIO Nº 918780/2021/MJ/SEJUSP
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.769.562,14

FAVORECIDO: GUARÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: 19374 - Veículo - Modelo: passeio; Tipo: hatch; Quilometragem: zero; Ano / Modelo: do ano corrente ou superior; Fabricação: nacional / Mercosul; Motor: bicomcombustível (gasolina e álcool); Potência mínima: 110 cv na gasolina; Transmissão: manual de no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré; Direção: hidráulica ou elétrica; Capacidade de transporte: 5 passageiros, incluindo o motorista; Requisito: ar condicionado, jogo de tapetes; Informação adicional: todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados; quantidade de portas : 4. Referente ao 3º Termo Aditivo de acréscimo de 29 veículos ao contrato, no total de R\$ 2.699.460,07. Complementado pelos Prêempenhos nº 2023PE000571 e 2023PE000572.

PROCESSO: 310831562021 NE: 000433 ND: 33909200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103110106122001341060006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005 e Portaria interministerial MP/MF nº 217, de 31/06/2006. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 214.832,00

FAVORECIDO: MR TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA

OBJETO: Despesa com contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva/corretiva em rádio e rede de comunicação HF/FM e UHF/FM, compreendendo mão de obra especializada, reposição de peças (sem ônus) e equipamentos stand-by, no caso de sites e centrais do CIOPS da Capital, Dourados, Ponta Porã e Corumbá e equipamentos de rádio de acordo com termo de referência. Suporte técnico especializado em gerenciamento, supervisão, manutenção corretiva, preventiva com atualização tecnológica da solução de radiocomunicação. Para atender CIOPS/SEJUSP/MS, conforme GCONT 18974, vigência: 06/09/2022 à 05/09/2023. Valor Mensal: R\$ 95.748,00. Referente ao mês de novembro de 2022 ; Despesa com contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva/corretiva em rádio e rede de comunicação HF/FM e UHF/FM, compreendendo mão de obra especializada, reposição de peças (sem ônus) e equipamentos stand-by, no caso de sites e centrais do CIOPS da Capital, Dourados, Ponta Porã e Corumbá e equipamentos de rádio de acordo com termo de referência. Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo. Para atender CIOPS/SEJUSP/MS, conforme GCONT 18974, vigência: 06/09/2022 à 05/09/2023. Valor Mensal: R\$ 11.668,00. Referente ao mês de dezembro de 2022.; Despesa com contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva/corretiva em rádio e rede de comunicação HF/FM e UHF/FM, compreendendo mão de obra especializada, reposição de peças (sem ônus) e equipamentos stand-by, no caso de sites e centrais do CIOPS da Capital, Dourados, Ponta Porã e Corumbá e equipamentos de rádio de acordo com termo de referência. Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo. Para atender CIOPS/SEJUSP/MS, conforme GCONT 18974, vigência: 06/09/2022 à 05/09/2023. Valor Mensal: R\$ 11.668,00. Referente ao mês de novembro de 2022.; Despesa com contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva/corretiva em rádio e rede de comunicação HF/FM e UHF/FM, compreendendo mão de obra especializada, reposição de peças (sem ônus) e equipamentos stand-by, no caso de sites e centrais do CIOPS da Capital, Dourados, Ponta Porã e Corumbá e equipamentos de rádio de acordo com termo de referência. Suporte técnico especializado em gerenciamento, supervisão, manutenção corretiva, preventiva com atualização tecnológica da solução de radiocomunicação. Para atender CIOPS/SEJUSP/MS, conforme GCONT 18974, vigência: 06/09/2022 à 05/09/2023. Valor Mensal: R\$ 95.748,00. Referente ao mês de dezembro de 2022.

PROCESSO: 31/013219/2023 NE: 000434 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO

F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF RICARDO LOPES LIMA

OBJETO: SAS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Superintendência de Assistência Sócioeducativa.

PROCESSO: 31/013217/2023 NE: 000435 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO

F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ JAIR DA COSTA CARVALHO

OBJETO: UNEI - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da UNEI "Dom Bosco".

PROCESSO: 31/013208/2023 NE: 000436 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO

F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF NATHYA APARECIDA AYALA SANTÁNA

OBJETO: UNEI - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da UNEI Feminina "Estrela do Amanhã".

PROCESSO: 310000332023 NE: 000439 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 518,25

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - GRATIFICAÇÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS (RGPS). Referente ao mês de FEVEREIRO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000440 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 586,01

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL. Referente ao mês de FEVEREIRO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000441 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 34.398,40

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS). Referente ao mês de FEVEREIRO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000442 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 256.567,57

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS (RGPS). Referente ao mês de FEVEREIRO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000443 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 97.870,56

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - GRATIFICAÇÃO SOBRE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RGPS). Referente ao mês de FEVEREIRO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000444 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 53.938,96

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS (RPPS). Referente ao mês de FEVEREIRO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000445 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 54.773,59

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - GRATIFICAÇÃO POR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RPPS). Referente ao mês de FEVEREIRO/2023.

PROCESSO: 310412172021 NE: 000446 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103110106122001341060006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Caput Lei 8666/1993 e suas alterações posteriores e Dec. estadual nº 15.616/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 458.581,15

FAVORECIDO: MOTOROLA SOLUTIONS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico especializado em gerenciamento , supervisão , manutenção corretiva , preventiva com atualização tecnológica da solução

de radiocomunicação. Para atender a SEJUSP/MS. Valor mensal R\$ 458.581,15. Valor total R\$ 13.757.434,50. Vigência: 15/07/2021 à 14/01/2024. Referente ao mês de dezembro de 2022. NF nº 619, de 03/01/2023.

PROCESSO: 310412172021 NE: 000447 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103110106122001341060006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Caput Lei 8666/1993 e suas alterações posteriores e Dec. estadual nº 15.616/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.375.743,45

FAVORECIDO: MOTOROLA SOLUTIONS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico especializado em gerenciamento , supervisão , manutenção corretiva , preventiva com atualização tecnológica da solução de radiocomunicação. Para atender a SEJUSP/MS. Valor mensal R\$ 458.581,15. Valor total R\$ 13.757.434,50. Vigência: 15/07/2021 à 14/01/2024. Referente ao mês de fevereiro de 2023. ; Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico especializado em gerenciamento , supervisão , manutenção corretiva , preventiva com atualização tecnológica da solução de radiocomunicação. Para atender a SEJUSP/MS. Valor mensal R\$ 458.581,15. Valor total R\$ 13.757.434,50. Vigência: 15/07/2021 à 14/01/2024. Referente ao mês de janeiro de 2023.; Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico especializado em gerenciamento , supervisão , manutenção corretiva , preventiva com atualização tecnológica da solução de radiocomunicação. Para atender a SEJUSP/MS. Valor mensal R\$ 458.581,15. Valor total R\$ 13.757.434,50. Vigência: 15/07/2021 à 14/01/2024. Referente ao mês de março de 2023..

PROCESSO: 31/056.641/2022 NE: 000448 ND: 33903615 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 28.033,34

FAVORECIDO: SIDENEI DELBEN

OBJETO: PMMS - Despesa com Locação de imóvel, onde será instalada a nova sede do 10º Batalhão de Polícia Militar. GCONT 21181.

Valor mensal: R\$ 29.000,00. - Valor Global: R\$ 348.000,00.

Referente: 29 dias do mês de março de 2023

PROCESSO: 310732212022 NE: 000449 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103110106122001341060012 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso I da lei 8666/1993 e sua alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.062,50

FAVORECIDO: PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA

OBJETO: 0022953 - Kit para laboratório - Tipo: de DNA em osso; Uso: kit para pré-processamento rápido de amostras de osso pulverizado, baseado na química de desmineralização, suficiente para 100 reações de 400uL; Contém: tampão de desmineralização customizado que permite obtenção de DNA livre de inibidores, próprio para aplicações de genotipagem humana; Condições de armazenamento: 20°C após aberto, manter a 10°C; Grau Forense: ISO 18385. Kit para extração de DNA em osso. Marca Promega.

Em substituição ao 2022NE002801, para pagamento da NF 6146 emitida em 18/01/2023.

PROCESSO: 315004472019 NE: 000450 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103110106122001341060007 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: CBMMS - Cobrir despesas com fornecimento de água tratada e serviços de esgoto das unidades do interior do Estado MS, pelo período previsto de 12 meses, no valor estimado mensal de R\$ 25.000,00 e global de R\$ 300.000,00. Ref. ao mês de março/2023. ; CBMMS - Cobrir despesas com fornecimento de água tratada e serviços de esgoto das unidades do interior do Estado MS, pelo período previsto de 12 meses, no valor estimado mensal de R\$ 25.000,00 e global de R\$ 300.000,00. Ref. ao mês de fevereiro/2023..

PROCESSO: 315008332019 NE: 000451 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 103110106122001341060007 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. XII, da Lei 8.666/93 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: CBM - Para cobrir despesas com prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, do município de Três Lagoas/MS. No valor mensal estimado de R\$ 6.000,00 e global de R\$ 72.000,00, distribuídos em 12 meses. ref. ao mês de fevereiro de 2023. ; CBM - Para cobrir despesas com prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, do município de Três Lagoas/MS. No valor mensal estimado de R\$ 6.000,00 e global de R\$ 72.000,00, distribuídos em 12 meses. ref. ao mês de março/2023..

PROCESSO: 315008482020 NE: 000452 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103110106122001341060007 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: CBM - Para cobrir despesas com serviço de água e coleta de esgoto, para atender as necessidades
das unidades do município de Campo Grande -MS. No valor estimado mensal de R\$ 40.000,00, e global de R\$
480.000,00. Ref. ao mês de fevereiro/2023. ; CBM - Para cobrir despesas com serviço de água e coleta de esgoto,
para atender as necessidades das unidades do município de Campo Grande -MS. No valor estimado mensal de R\$
40.000,00, e global de R\$ 480.000,00. Ref. ao mês de março/2023.

PROCESSO: 315003242019 NE: 000453 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103110106122001341060007 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00
FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: CBM - Para cobrir despesas com serviço de água e coleta de esgoto, para atender a unidade do município
de Costa Rica - MS. No valor estimado mensal de R\$ 800,00 e global de R\$ 9.600,00. Ref. ao mês de março/2023.
; CBM - Para cobrir despesas com serviço de água e coleta de esgoto, para atender a unidade do município de
Costa Rica - MS. No valor estimado mensal de R\$ 800,00 e global de R\$ 9.600,00. Ref. ao mês de fevereiro/2023.

PROCESSO: 310008452011 NE: 000454 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO
CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.310,00
FAVORECIDO: ALI AHMAD OMAIS
OBJETO: SAS - Despesa com aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. XI Termo Aditivo
ao Contrato n.º 014/2012 - vigência: 02/04/2022 a 01/04/2023. Valor mensal: R\$ 655,00. Referente ao mês de
FEVEREIRO/2023. Cota de ALI AHMAD OMAIS (FUNDOS). ; SAS - Despesa com aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP
(sede), em Campo Grande/MS. XI Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2012 - vigência: 02/04/2022 a 01/04/2023.
Valor mensal: R\$ 655,00. Referente ao mês de MARÇO/2023. Cota de ALI AHMAD OMAIS (FUNDOS).

PROCESSO: 310008452011 NE: 000455 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO
CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.310,00
FAVORECIDO: NAJWA ALI OMAIS
OBJETO: SAS - Despesa com aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. XI Termo Aditivo
ao Contrato n.º 014/2012 - vigência: 02/04/2022 a 01/04/2023. Valor mensal: R\$ 655,00. Referente ao mês de
MARÇO/2023. Cota de NAJWA ALI OMAIS (FUNDOS). ; SAS - Despesa com aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP
(sede), em Campo Grande/MS. XI Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2012 - vigência: 02/04/2022 a 01/04/2023.
Valor mensal: R\$ 655,00. Referente ao mês de FEVEREIRO/2023. Cota de NAJWA ALI OMAIS (FUNDOS)..

PROCESSO: 310011522013 NE: 000456 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO
CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.780,00
FAVORECIDO: SONIA MARLI CHARAO
OBJETO: SAS - Despesa com pagamento de ALUGUEL do imóvel que abriga a UNEI Feminina Esperança -
Dourados/MS. X Termo Aditivo ao contrato n.º 100/2013. GCONT 2729 V.9. Valor de R\$ 3.890,00 Referente ao
mês de FEVEREIRO/2023. ; SAS - Despesa com pagamento de ALUGUEL do imóvel que abriga a UNEI Feminina
Esperança - Dourados/MS. X Termo Aditivo ao contrato n.º 100/2013. GCONT 2729 V.9. Valor de R\$ 3.890,00
Referente ao mês de MARÇO/2023..

PROCESSO: 310002812019 NE: 000457 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: PRYSCILLA LIARA MORAES FLORES
OBJETO: SAS - Aluguel do imóvel da UESL Tuiuiú -Campo Grande/MS. III termo aditivo do Contrato nº 107/2019/
SEJUSP/MS. Vigência de 10/09/2022 a 09/09/2023. Referente FEVEREIRO/2023. ; SAS - Aluguel do imóvel da

UESL Tuiuiú -Campo Grande/MS. III termo aditivo do Contrato nº 107/2019/SEJUSP/MS. Vigência de 10/09/2022 a 09/09/2023. Referente MARÇO/2023..

PROCESSO: 310010322014 NE: 000458 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO
CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.660,00

FAVORECIDO: ALI AHMAD OMAIS

OBJETO: SAS - Despesa com aluguel do imóvel sede da SAS/SEJUSP - Campo Grande/MS. XII Termo Aditivo
ao Contrato n.º 023/2014 - vigência: 01/06/2022 à 31/05/2023. Valor mensal: R\$ 2.660,00. Referente a
MARÇO/2023. Cota de ALI AHMAD OMAIS (FRENTE).

PROCESSO: 310010322014 NE: 000459 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO
CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.660,00

FAVORECIDO: NAJWA ALI OMAIS

OBJETO: SAS - Despesa com aluguel do imóvel sede da SAS/SEJUSP - Campo Grande/MS. XII Termo Aditivo
ao Contrato n.º 023/2014 - vigência: 01/06/2022 à 31/05/2023. Valor mensal: R\$ 2.660,00. Referente a
MARÇO/2023. Cota de NAJWA ALI OMAIS (FRENTE).

PROCESSO: 310129512023 NE: 000460 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 10.835 de 14/10/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS
VIDEIRA

DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.155,73

FAVORECIDO: 3 SUPERINT. DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

OBJETO: SEDE SEJUSP- Despesas com reembolso orçamentário da remuneração referente a cedência do Policial
Rodoviário Federal LUIZ ALEXANDRE GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE n. 1076067. Ref. Ofício 6/2023/SGP-MS/
SPRF-MS. Período: JANEIRO/2023. PE 625

PROCESSO: 310001092017 NE: 000461 ND: 31909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 93, I da Lei Federal nº 8.112/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS
VIDEIRA

DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 154.236,01

FAVORECIDO: SUPERINTENDENCIA REG.DEPTO.POLICIA FEDERAL/MS

OBJETO: SEDE SEJUSP- Despesas com reembolso orçamentário da remuneração referente a cedência do Agente
de Policia Federal CASSIUS VINICIO GEHLEN MARODIN, matrícula SIAFE n. 1418180 CPF 639.494.661-34. Ref.
Ofício 9/2023/SGP/SR/PF/MS. Período: Agosto a Dezembro de 2022. PE 624

PROCESSO: 313000662019 NE: 000462 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 507.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender
à Polícia Militar no Município de Campo Grande/MS. - Valor Mensal: R\$ 169.000,00. - Valor Anual: 2.028.000,00.
- Mês de referência: MARÇO/2023. ; PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de
esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Campo Grande/MS. - Valor Mensal: R\$ 169.000,00.
- Valor Anual: 2.028.000,00. - Mês de referência: FEVEREIRO/2023. ; PMMS - Despesa com consumo de Água
potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Campo Grande/
MS. - Valor Mensal: R\$ 169.000,00. - Valor Anual: 2.028.000,00. - Mês de referência: JANEIRO/2023.

PROCESSO: 313004792019 NE: 000463 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 36.555,04

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender
às Unidades da Polícia Militar no interior do Estado/MS. - Valor Mensal: R\$ 55.000,00. - Valor Anual: 660.000,00.
- Mês de referência: DEZEMBRO/2022.

PROCESSO: 313005212019 NE: 000464 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.583,87
FAVORECIDO: COOP DE ENERG.E DESENV.RURAL DO SUD.MAT.LTDA
OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de energia elétrica para atender as Unidades da Polícia Militar na Região de Aquidauana/MS. Mês de referência: DEZEMBRO/2022.

PROCESSO: 313005212019 NE: 000465 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: COOP DE ENERG.E DESENV.RURAL DO SUD.MAT.LTDA
OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de energia elétrica para atender as Unidades da Polícia Militar na Região de Aquidauana/MS. Valor mensal: R\$ 5.000,00. Valor Global: R\$ 60.000,00. Mês de referência: MARÇO/2023.
; PMMS - Despesa com consumo de energia elétrica para atender as Unidades da Polícia Militar na Região de Aquidauana/MS. Valor mensal: R\$ 5.000,00. Valor Global: R\$ 60.000,00. Mês de referência: JANEIRO/2023.
.; PMMS - Despesa com consumo de energia elétrica para atender as Unidades da Polícia Militar na Região de Aquidauana/MS. Valor mensal: R\$ 5.000,00. Valor Global: R\$ 60.000,00. Mês de referência: FEVEREIRO/2023..

PROCESSO: 315013722020 NE: 000466 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103110106122001341060007 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE
OBJETO: CBM - Para cobrir despesas com serviço de água tratada e coleta de esgoto sanitário do município de São Gabriel do Oeste-MS. No valor mensal estimado de R\$ 1.500,00 e global de R\$ 18.000,00, distribuídos em 12 meses. Ref. ao mês de março/2023. ; CBM - Para cobrir despesas com serviço de água tratada e coleta de esgoto sanitário do município de São Gabriel do Oeste-MS. No valor mensal estimado de R\$ 1.500,00 e global de R\$ 18.000,00, distribuídos em 12 meses. Ref. ao mês de fevereiro/2023..

PROCESSO: 310569752022 NE: 000467 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103110106181204731010003 FONTE: 170072351 - SEJUSP - Convênio - Nº 02/2018 SEJUSP/AGETTRAN/CG AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2022 e suas alterações posteriores
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 40.418,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: BPTRAN/SEJUSP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL COMUM - para atender as necessidades da BPTRAN/SEJUSP/MS. ; BPTRAN/SEJUSP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - ETANOL - para atender as necessidades da BPTRAN/SEJUSP/MS.; BPTRAN/SEJUSP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da BPTRAN/SEJUSP/MS.; BPTRAN/SEJUSP - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da BPTRAN/SEJUSP/MS..

PROCESSO: 310569752022 NE: 000468 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103110106181204731010003 FONTE: 170072351 - SEJUSP - Convênio - Nº 02/2018 SEJUSP/AGETTRAN/CG AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2022 e suas alterações posteriores
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 03/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.940,58
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades do BPTRAN/PM/MS - referente ao mês de MARÇO de 2023. ; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades do BPTRAN/PM/MS - referente ao mês de MARÇO de 2023.; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES - GRANDE PORTE - para atender as necessidades do BPTRAN/PM/MS - referente ao mês de MARÇO de 2023.; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades do BPTRAN/PM/MS - referente ao mês de MARÇO de 2023.; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades do BPTRAN/PM/MS - referente ao mês de MARÇO de 2023.; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MOTOS - para atender as necessidades do BPTRAN/PM/MS - referente ao mês de MARÇO de 2023.; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades do BPTRAN/PM/MS - referente ao mês de MARÇO de 2023.; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades do BPTRAN/PM/MS - referente ao mês de MARÇO de 2023.; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação

de serviços de BORRACHARIA REMENDO - GRANDE PORTE - para atender as necessidades do BPTRAN/PM/MS - referente ao mês de MARÇO de 2023..; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MOTOS - para atender as necessidades do BPTRAN/PM/MS - referente ao mês de MARÇO de 2023..; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - MOTOS - para atender as necessidades do BPTRAN/PM/MS - referente ao mês de MARÇO de 2023..; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades do BPTRAN/PM/MS - referente ao mês de MARÇO de 2023..; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades do BPTRAN/PM/MS - referente ao mês de MARÇO de 2023..; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - GRANDE PORTE - para atender as necessidades do BPTRAN/PM/MS - referente ao mês de MARÇO de 2023..

PROCESSO: 313000662019 NE: 000469 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 158.076,88

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Campo Grande/MS.

- Mês de referência: JANEIRO/2023.

- Valor Mensal: R\$ 169.000,00.

- Valor Anual: 2.028.000,00.

PROCESSO: 310660232021 NE: 000470 ND: 33909200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103110106122001341060013 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso I da lei 8666/1993 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.012,52

FAVORECIDO: Safran Helicopter Engines Ind. E Comércio Ltda

OBJETO: Inclusão em programa de manutenção de suporte por horas de voos (sbh)

Para pagamento da NF 14968 referente ao mês de dezembro/2022.

PROCESSO: 31/009.595/2023 NE: 000471 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO F.P: 103110106181204731010001 FONTE: 170076051 - Convênio 002-CI/2022/0001 - Infraero AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 703.500,00

FAVORECIDO: IDEAL SEG.COM.EQUIP.E SV.DE SEGURANCA LTDA-ME

OBJETO: CBM - Cód. 0017734 - Capacete - Tipo: equipamento de proteção individual - capacete de incêndio; Material: conforme termo de referência. Marca/Mod. MSA/F1XF. Contrato nº 019/2023/SEJUSP/MS, Gcont. 21.196, vigência: 01/03/2023 à 28/02/2024; Ref. ao 1º Termo Aditivo. no mês de março/2023. ; Capacete - Tipo: equipamento de proteção individual - capacete de incêndio; Material: conforme termo de referência. Marca/Mod. MSA/F1XF..

PROCESSO: 310095982023 NE: 000472 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO F.P: 103110106181204731010001 FONTE: 170076051 - Convênio 002-CI/2022/0001 - Infraero AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 59.340,60

FAVORECIDO: A. L. Force Comercial LTDA - EPP

OBJETO: CBM - Cód. 0011558 - Calçado - Modelo: bota; Uso: combate a incêndio ; Material: confeccionada em borracha vulcanizada ; Forro: interno com tratamento antichamas ; Requisito: solado e salto em borracha prensada e antiderrapante, biqueira e solado com proteção em aço; Dados Complementares: faixas refletivas para sinalização. Marca/Mod. Guartelá/Fire 815090.

PROCESSO: 313004792019 NE: 000474 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 146.124,45

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender às Unidades da Polícia Militar no interior do Estado/MS.

- Mês de referência: janeiro/2023. Ref. FATURA 175211218

- Valor Mensal: R\$ 55.000,00.

- Valor Anual: 660.000,00. ; PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender às Unidades da Polícia Militar no interior do Estado/MS.

- Mês de referência: fevereiro/2023.

- Valor Mensal: R\$ 55.000,00.

- Valor Anual: 660.000,00.

.; PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender às Unidades da Polícia Militar no interior do Estado/MS.

- Mês de referência: março/2023

- Valor Mensal: R\$ 55.000,00.

- Valor Anual: 660.000,00.

PROCESSO: 313004592019 NE: 000475 ND: 33909200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 146,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS

OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Bandeirantes/MS.

Ref: FATURA 220030941

PROCESSO: 313004592019 NE: 000476 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 544,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS

OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Bandeirantes/MS.

- Mês de referência: fevereiro/2023, FATURA 230005228.

- Valor Mensal: R\$ 230,00.

- Valor Anual: 2.760,00. ; PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Bandeirantes/MS.

- Mês de referência: janeiro/2023, FATURA 230002358.

- Valor Mensal: R\$ 230,00.

- Valor Anual: 2.760,00.; PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Bandeirantes/MS.

- Mês de referência: março/2023, .

- Valor Mensal: R\$ 230,00.

- Valor Anual: 2.760,00..

PROCESSO: 313005522019 NE: 000477 ND: 33909200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 84,49

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO

OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Rochedo/MS.

- Mês de referência: setembro/2022, FATURA 220013750.

- Valor Mensal: R\$ 100,00.

- Valor Anual: 1.200,00. ; PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Rochedo/MS.

- Mês de referência: outubro/2022, FATURA 220015457.

- Valor Mensal: R\$ 100,00.

- Valor Anual: 1.200,00..

PROCESSO: 313005522019 NE: 000478 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 242,66

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO

OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Rochedo/MS.

- Mês de referência: fevereiro/2023.

- Valor Mensal: R\$ 100,00.

- Valor Anual: 1.200,00. ; PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Rochedo/MS.

- Mês de referência: março/2023.

- Valor Mensal: R\$ 100,00.

- Valor Anual: 1.200,00.; PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Rochedo/MS.
- Mês de referência: janeiro/2023, fatura 230000288.
- Valor Mensal: R\$ 100,00.
- Valor Anual: 1.200,00..

PROCESSO: 313004642019 NE: 000479 ND: 33909200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 162,46
FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Corguinho/MS.
Ref: FATURA NR 023000306

PROCESSO: 313000602019 NE: 000480 ND: 33909200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 567,33
FAVORECIDO: SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Paraíso das Águas/MS.
- Mês de referência: DEZEMBRO/2022, fatura 279122022-7.
- Valor Mensal: R\$ 600,00.
- Valor Anual: 7.200,00.

PROCESSO: 313000602019 NE: 000481 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.394,17
FAVORECIDO: SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Paraíso das Águas/MS.
- Mês de referência: janeiro/2023, fatura 279012023-8.
- Valor Mensal: R\$ 600,00.
- Valor Anual: 7.200,00 ; PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Paraíso das Águas/MS.
- Mês de referência: março/2023.
- Valor Mensal: R\$ 600,00.
- Valor Anual: 7.200,00.; PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Paraíso das Águas/MS.
- Mês de referência: fevereiro/2023, fatura 279022023-6.
- Valor Mensal: R\$ 600,00.
- Valor Anual: 7.200,00.

PROCESSO: 310006922018 NE: 000482 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2022 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: UNEI/SEJUSP/MS - Despesas com materiais para manutenção de veículo-PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais da UNEI/MS, Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 028, que integra o Contrato Corporativo nº 005/2018, vigência de 14/11/2022 à 13/05/2023. Referente a MARÇO de 2023.

PROCESSO: 310006922018 NE: 000483 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2022 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: UNEI/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-Mão de Obra, para atender a Frota de Veículos Oficiais da UNEI/MS, Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 028, que integra o Contrato Corporativo nº 005/2018, vigência de 14/11/2022 à 13/05/2023, referente a MARÇO de 2023.

PROCESSO: 310006922018 NE: 000484 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103110106181204731010003 FONTE: 170072351 - SEJUSP - Convênio - Nº 02/2018 SEJUSP/AGETTRAN/CG AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2022 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: BPTRAN/SEJUSP/MS - Despesas com materiais para manutenção de veículo-PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais da BPTRAN/MS, Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 028, que integra o Contrato Corporativo nº 005/2018, vigência de 14/11/2022 à 13/05/2023. Referente a MARÇO de 2023.

PROCESSO: 310006922018 NE: 000485 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103110106181204731010003 FONTE: 170072351 - SEJUSP - Convênio - Nº 02/2018 SEJUSP/AGETTRAN/CG AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2022 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: BPTRAN/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-Mão de Obra, para atender a Frota de Veículos Oficiais da BPTRAN/MS, Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 028, que integra o Contrato Corporativo nº 005/2018, vigência de 14/11/2022 à 13/05/2023, referente a MARÇO de 2023.

PROCESSO: 310006922018 NE: 000486 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320418181204746990003 FONTE: 179980181 - IMASUL - IMASUL TCTF PMA AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2022 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PMA/SEJUSP/MS - Despesas com materiais para manutenção de veículo-PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais da PMA/MS, Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 028, que integra o Contrato Corporativo nº 005/2018, vigência de 14/11/2022 à 13/05/2023. Referente a MARÇO de 2023.

PROCESSO: 310006922018 NE: 000487 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320418181204746990003 FONTE: 179980181 - IMASUL - IMASUL TCTF PMA AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2022 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PMA/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-Mão de Obra, para atender a Frota de Veículos Oficiais da PMA/MS, Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 028, que integra o Contrato Corporativo nº 005/2018, vigência de 14/11/2022 à 13/05/2023, referente a MARÇO de 2023

PROCESSO: 310013492018 NE: 000488 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2022 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.540,00
FAVORECIDO: VIATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA
OBJETO: SAS - Locação de veículo tipo micro-ônibus para viagens estaduais, com ar condicionado, motorista e toalete. Capacidade de 21 a 24 lugares, para atender a SAS/SEJUSP - Unidade Educacional de Internação Dom Bosco - Campo Grande/MS. Contrato 073/2018/SEJUSP/MS. Vigência: 03/12/2022 à 02/12/2023. IV termo aditivo. GCONT 11115. Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310118042023 NE: 000489 ND: 31909400 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso X, do artigo 47 e os § 1º e 2º do art. 56 da Lei complementar 053/1990, c/c art. 10 do Dec. nº 10.769/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 73.940,92
FAVORECIDO: LEDONEY FERREIRA BARBOSA DA SILVA
OBJETO: PMMS - Pagamento de diferença de promoção funcional de exercício anterior (julho de 2018 a março de 2022).

PROCESSO: 310001412019 NE: 000491 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.. 25, Caput da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 08/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: SAS - Despesa com serviço de fornecimento de água e esgoto para atender as UNEI's e UESL's em Corumbá, Dourados e Três Lagoas/MS. Valor mensal estimado de R\$ 70.000,00. Referente ao mês de FEVEREIRO/2023. ; SAS - Despesa com serviço de fornecimento de água e esgoto para atender as UNEI's e UESL's em Corumbá, Dourados e Três Lagoas/MS. Valor mensal estimado de R\$ 70.000,00. Referente ao mês

de MARÇO/2023..

PROCESSO: 310005302021 NE: 000493 ND: 33901500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 108320418181204746990003 FONTE: 179980181 - IMASUL - IMASUL TCTF PMA AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS INTEGRANTES DO BATALHÃO DE
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - BPMA, REFERENTE AO MÊS MARÇO/2023.

PROCESSO: 310565442021 NE: 000494 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103110106122001341060013 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/2002 e suas posteriores alterações ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 268.000,00
FAVORECIDO: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
OBJETO: GOA/CBM/SEJUSP/MS - 0004296 - Taxa Administrativa - Contratação de Empresa Especializada em
Serviços de Intermediação, implantação, operação e gerenciamento de manutenção, Gerenciamento eletrônico e
Controle de abastecimento de Combustíveis - Gasolina de aviação - AVGAS e Querosene de Aviação - QAV1/JET
A-1 e querosene aditivado para as aeronaves do Grupo de Patrulhamento Aéreo (GOA).

R\$ 44.166,66 - Fornecimento de peças;

R\$ 23.333,33 - Manutenção, conservação e/ou reparo de aeronave;

R\$ 33.333,33 - Fornecimento de gasolina (AVGAS) e querosene (QAV/JETA-1 e querosene aditivada).

Valor mensal: R\$ 100.833,33

Valor total do contrato: R\$ 1.210.000,00 ; CGPA/SEJUSP/MS - 0004296 - Taxa Administrativa - Contratação de
Empresa Especializada em Serviços de Intermediação, implantação, operação e gerenciamento de manutenção,
Gerenciamento eletrônico e Controle de abastecimento de Combustíveis - Gasolina de aviação - AVGAS e
Querosene de Aviação - QAV1/JET A-1 e querosene aditivado para as aeronaves da Coordenadoria Geral de
Patrulhamento Aéreo (CGPA), conforme Termo de Referência constante no processo.

R\$ 37.500,00 - Fornecimento de peças;

R\$ 69.333,33 - Manutenção, conservação e/ou reparo de aeronave;

R\$ 60.333,33 - Fornecimento de gasolina (AVGAS) e querosene (QAV/JETA-1 e querosene aditivada).

Valor mensal: R\$ 167.166,67

Valor total do contrato: R\$ 2.006.000,00..

PROCESSO: 310000112019 NE: 000495 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103110106122001341060012 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: CGP/SEJUSP/MS - 002896 - Despesa com fornecimento de energia elétrica, junto a empresa ELEKTRO
REDES S.A, para atender a CGP/SEJUSP/MS, na cidade de Três Lagoas/MS.

Referente ao mês de fevereiro de 2023. ; CGP/SEJUSP/MS - 002896 - Despesa com fornecimento de energia
elétrica, junto a empresa ELEKTRO REDES S.A, para atender a CGP/SEJUSP/MS, na cidade de Três Lagoas/MS.

Referente ao mês de março de 2023..

PROCESSO: 310569752022 NE: 000496 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320418181204746990003 FONTE: 179980181 - IMASUL - IMASUL TCTF PMA AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 116.741,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PMA/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as
necessidades da PMA/SEJUSP/MS - Referente ao mês de MARÇO de 2023. ; PMA/SEJUSP/MS - Empenho destinado
ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS - Referente
ao mês de MARÇO de 2023..; PMA/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - ETANOL
- para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS - Referente ao mês de MARÇO de 2023..; PMA/SEJUSP/MS -
Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL COMUM - para atender as necessidades da PMA/
SEJUSP/MS - Referente ao mês de MARÇO de 2023..

PROCESSO: 310569752022 NE: 000497 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 108320418181204746990003 FONTE: 179980181 - IMASUL - IMASUL TCTF PMA AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.187,33
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PMA/SEJUSP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS - Referente ao mês de MARÇO de 2023.; PMA/SEJUSP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS - Referente ao mês de MARÇO de 2023..; PMA/SEJUSP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS - Referente ao mês de MARÇO de 2023..; PMA/SEJUSP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS - Referente ao mês de MARÇO de 2023..; PMA/SEJUSP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS - Referente ao mês de MARÇO de 2023..; PMA/SEJUSP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS - Referente ao mês de MARÇO de 2023..; PMA/SEJUSP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS - Referente ao mês de MARÇO de 2023..; PMA/SEJUSP - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA - MOTOS - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS - Referente ao mês de MARÇO de 2023..; PMA/SEJUSP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS - Referente ao mês de MARÇO de 2023..; PMA/SEJUSP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS - Referente ao mês de MARÇO de 2023..; PMA/SEJUSP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO - MOTOS - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS - Referente ao mês de MARÇO de 2023..; PMA/SEJUSP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS - Referente ao mês de MARÇO de 2023..; PMA/SEJUSP - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO - MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PMA/SEJUSP/MS - Referente ao mês de MARÇO de 2023..

PROCESSO: 310000332023 NE: 000498 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.200,95
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Gratificação por Exercício de Cargos (RGPS) - complementação
mês de FEVEREIRO/2023.

PROCESSO: 310103872022 NE: 000499 ND: 33903600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.237,76
FAVORECIDO: FOLHA PREST.SERVICO
OBJETO: PMMS - Despesa com pagamento de hora-aula de professores civis , no Curso de Formação de Oficiais
da Polícia Militar/CFO - 2ª Turma, sendo realizado na Academia da Polícia Militar/MS, referente o mês de
JANEIRO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000500 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.200,95
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Vencimentos e Salários (RPPS). Complementação referente ao
mês de FEVEREIRO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000500 RNE: 000628 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA REFORÇO: 28/03/2023 TOTAL DO REFORÇO: R\$ 14.200,95
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 312000142019 NE: 000501 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103110106122001341060008 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: PC/MS - Despesa com serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto para atender as Delegacias
de Polícia Civil da Capital do Estado do MS. Referente ao mês de MARÇO/2023. Valor Global 1.200.000,00. Valor
mensal 100.000,00.

PROCESSO: 312000102019 NE: 000502 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103110106122001341060008 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
OBJETO: PC/MS - Despesa com serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto para atender a DPC de Paraíso das Águas/MS. Referente ao mês de MARÇO/2023. Valor Global 6000,00. Valor mensal 500,00.

PROCESSO: 312000092019 NE: 000503 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103110106122001341060008 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 170,00
FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
OBJETO: PC/MS - Despesa com serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto para atender a DPC de Jaraguari/MS. Referente ao mês de MARÇO/2023. Valor Global 2040,00. Valor mensal 170,00.

PROCESSO: 312000072019 NE: 000504 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103110106122001341060008 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: PC/MS - Despesa com serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto para atender a DPC de Costa Rica/MS. Referente ao mês de MARÇO/2023. Valor Global 24.000,00. Valor mensal 2000,00.

PROCESSO: 312000052019 NE: 000505 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103110106122001341060008 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
OBJETO: PC/MS - Despesa com serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto para atender a DPC de Cassilândia/MS. Referente ao mês de MARÇO/2023. Valor Global 3.600,00. Valor mensal 300,00.

PROCESSO: 312000062019 NE: 000506 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103110106122001341060008 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 250,00
FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
OBJETO: PC/MS - Despesa com serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto para atender a DPC de Corguinho/MS. Referente ao mês de MARÇO/2023. Valor Global 3000,00. Valor mensal 250,00.

PROCESSO: 312000032019 NE: 000507 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103110106122001341060008 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS
OBJETO: PC/MS - Despesa com serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto para atender a DPC de Bandeirantes/MS. Referente ao mês de MARÇO/2023. Valor Global 2400,00. Valor mensal 200,00.

PROCESSO: 312000082019 NE: 000508 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103110106122001341060008 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 09/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 250,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS
OBJETO: PC/SEJUSP - Despesa com serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto para atender DPC de Glória de Dourados. Referente ao mês de MARÇO/2023. Valor Global: R\$ 3.000,00 Valor mensal: R\$ 250,00.

PROCESSO: 312000112019 NE: 000510 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103110106122001341060008 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 175,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO
OBJETO: PC/MS - Despesa com serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto para atender a DPC de Rochedo/MS. Referente ao mês de MARÇO/2023. Valor Global 2.100,00. Valor mensal 175,00.

PROCESSO: 312000122019 NE: 000511 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103110106122001341060008 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE
OBJETO: PCMS - Despesa com serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto para atender a DPC de São Gabriel do Oeste/MS. Referente ao mês de FEVEREIRO/2023. Valor Global 26.400,00. Valor mensal 2.200,00. ; PCMS - Despesa com serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto para atender a DPC de São Gabriel do Oeste/MS. Referente ao mês de MARÇO/2023. Valor Global 26.400,00. Valor mensal 2.200,00..

PROCESSO: 310443092022 NE: 000512 ND: 44909200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO F.P: 103110106181204731010001 FONTE: 170072111 - SEJUSP - Convênio nº 902869/20 - SENAD/MJ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 39.520,00
FAVORECIDO: E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: 9520 - Caixa - Tipo: transporte animal; Material: polietileno plástico resistente; Requisito: acompanha comedouro, possuir grades laterais para ventilação, alça para transporte e trava de segurança; Uso: aéreo ou terrestre; Capacidade: até 60 kg. OBS: Empenho para substituição da Nota de Empenho 2022NE001750 cancelada indevidamente em 29/12/2022.

PROCESSO: 310765922021 NE: 000513 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 103110106122001341060006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto estadual 15.327/2019 e Decreto Estadual 15.524/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 10/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 37.500,00
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI
OBJETO: 0017065 - Serviço de assistência técnica de equipamentos de informática, com fornecimento de peças, para atender SEJUSP e demais Unidades de Segurança Pública subordinadas. GCONT 17.338 - Vigência - 14/03/2022 à 13/03/2023. Valor total: R\$ 1.125.000,00 e valor mensal: 93.750,00. Solicitação referente a 13 dias do mês de março de 2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000514 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 13/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.362,97
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - MS PREV Pessoal Civil. Complementação referente ao mês de FEVEREIRO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000515 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 13/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.138,73
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - INSS sobre Salários e Remunerações. Complementação referente ao mês de FEVEREIRO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000516 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 13/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.175,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Gratificação por Exercício de Cargos (RGPS). Complementação referente ao mês de FEVEREIRO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000517 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 13/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.807,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Gratificação sobre Dedicção Exclusiva (RGPS). Complementação referente ao mês de FEVEREIRO/2023.

PROCESSO: 310765922021 NE: 000519 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 103110106122001341060006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto estadual 15.327/2019

e Decreto Estadual 15.524/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 13/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 56.250,00

FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI

OBJETO: 0017065 - Serviço de assistência técnica de equipamentos de informática, com fornecimento de peças, para atender SEJUSP e demais Unidades de Segurança Pública subordinadas. GCONT 17.338 - Vigência - 14/03/2022 à 13/03/2023. Valor total: R\$ 1.125.000,00 e valor mensal: 93.750,00. Solicitação referente ao mês de MARÇO de 2023.. De 14 a 31.

PROCESSO: 310000102019 NE: 000520 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103110106122001341060006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, c/c Art. 62, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: 002896 - Despesa com fornecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto sanitário, junto a empresa SANESUL, para atender a SEJUSP/MS e CGP/SEJUSP/MS - Unidades do interior do Estado.

PROCESSO: 310000072019 NE: 000521 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103110106122001341060006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, c/c Art. 62, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: CGP/SEJUSP/MS - 002896 - Despesa com fornecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto sanitário, junto a empresa ÁGUAS GUARIROBA, para atender a CGP/SEJUSP/MS.

PROCESSO: 313000662019 NE: 000522 ND: 33909200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 299.484,67

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: PMMS - Despesa com pagamento da Fatura nº 3882530/2022/Águas Guariroba, referente consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, que atendeu a Polícia Militar no município de Campo Grande/MS, no mês de OUTUBRO/2022 ; PMMS - Despesa com pagamento da Fatura nº 921/2022/Águas Guariroba, referente consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, que atendeu a Polícia Militar no município de Campo Grande/MS, no mês de DEZEMBRO/2022

PROCESSO: 313005412019 NE: 000523 ND: 33909200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.343,44

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: PMMS - Despesa com pagamento das Faturas nº 158009, 162009 e 157107, referente fornecimento de energia elétrica/ELEKTRO, destinado ao atendimento da Polícia Militar/MS, nos municípios de Três Lagoas, Brasilândia, Anaurilândia, santa Rida do Pardo e Selvíria.

- Referente mês de NOVEMBRO/2022.

- Valor Mensal: R\$ 55.000,00.

- Valor Global: R\$ 660.000,00. ; PMMS - Despesa com pagamento das Faturas nº 224108, 253454 , 253306, 211508, 223632, 16366, 249926, 212080, 212082, 185951 e 168513, referente fornecimento de energia elétrica/ELEKTRO, destinado ao atendimento da Polícia Militar/MS, nos municípios de Três Lagoas, Brasilândia, Anaurilândia, santa Rida do Pardo e Selvíria.

- Referente mês de DEZEMBRO/2022.

- Valor Mensal: R\$ 55.000,00.

- Valor Global: R\$ 660.000,00..

PROCESSO: 313005412019 NE: 000524 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 64.245,37

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: PMMS - Despesa com pagamento das Faturas nº 706648, 706069 , 632669, 667519, 260147, 703658, 633539, 633540, 300954 e 715577, referente fornecimento de energia elétrica/ELEKTRO, destinado ao atendimento das Unidades da Polícia Militar/MS, nos municípios de Três Lagoas, Brasilândia, Anaurilândia, santa Rida do Pardo e Selvíria.

- Referente mês de JANEIRO/2023.

- Valor Mensal: R\$ 25.000,00.
- Valor Global: R\$ 300.000,00. ; PMMS - Despesa com pagamento das Faturas nº 786881, 786828, 760583, 764902, 711896, 786201, 760543, 760547, 755537 e 273626, referente fornecimento de energia elétrica/ELEKTRO, destinado ao atendimento das Unidades da Polícia Militar/MS, nos municípios de Três Lagoas, Brasilândia, Anaurilândia, Santa Rita do Pardo e Selvíria.
- Referente mês de FEVEREIRO/2023.
- Valor Mensal: R\$ 25.000,00.
- Valor Global: R\$ 300.000,00..; PMMS - Despesa com consumo de energia elétrica/ELEKTRO, destinado ao atendimento das Unidades da Polícia Militar/MS, nos municípios de Três Lagoas, Brasilândia, Anaurilândia, Santa Rita do Pardo e Selvíria.
- Referente mês de MARÇO/2023.
- Valor Mensal: R\$ 25.000,00.
- Valor Global: R\$ 300.000,00..

PROCESSO: 312000172019 NE: 000525 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103110106122001341060008 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 64.444,73

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: PC/MS - Despesa com serviço de fornecimento de energia elétrica para atender as DPC's de Três Lagoas, Anaurilândia, Brasilândia, Santa Rita do Pardo e Selvíria. Referente ao mês de JANEIRO/2023. Valor Global R\$ 444.000,00. Valor mensal R\$ 37.000,00. ; PC/MS - Despesa com serviço de fornecimento de energia elétrica para atender as DPC's de Três Lagoas, Anaurilândia, Brasilândia, Santa Rita do Pardo e Selvíria. Referente ao mês de FEVEREIRO/2023. Valor Global R\$ 444.000,00. Valor mensal R\$ 37.000,00..; PC/MS - Despesa com serviço de fornecimento de energia elétrica para atender as DPC's de Três Lagoas, Anaurilândia, Brasilândia, Santa Rita do Pardo e Selvíria. Referente ao mês de MARÇO/2023. Valor Global R\$ 444.000,00. Valor mensal R\$ 37.000,00..

PROCESSO: 310002282019 NE: 000526 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24 inciso XXII da Lei Federal nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 14/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: SAS - Despesa com serviço de consumo de energia elétrica para atender a UNEI Tia Aurora em Três Lagoas/MS. Valor anual: estimado em R\$ 120.000,00 e o valor mensal de R\$ 10.000,00. Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310386692022 NE: 000527 ND: 44909200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103110106122001341060006 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Caput Lei 8666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto nº 15.524/20 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 15/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.841,76

FAVORECIDO: CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA

OBJETO: 0000071 - Armamento - Tipo: lançador de munições não-letais; Calibre: 40 mm; Comprimento: 355 mm; Comprimento total: 704 mm; Largura total: 51 mm; Altura total: 195 mm; Peso total: 2440 g; Requisito: sistema operacional basculamento do cano, sistema de disparo de ação dupla (DAO); cano em alumínio de alta resistência; corpo monobloco de aço; empunhadura em polímero; Dados Complementares: miras fixas; acabamento da estrutura em proteção anticorrosiva, cor preta; empunhaduras na cor laranja ou preta; dispositivos de segurança com trava de mecanismo; anti-disparo por queda; efetua disparo de toda a linha de munições não letais calibre 40 mm. Marca: CONDOR S/A. Para atender a Polícia Militar/SEJUSP/MS e Polícia Civil/SEJUSP/MS. Local de entrega: SEJUSP/MS - Av: Do Poeta, s/nº, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS. Ref: NF 30823 data de emissão 08/12/2022.

PROCESSO: 315009672019 NE: 000528 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 103110106181204731010001 FONTE: 170076051 - Convênio 002-CI/2022/0001 - Infraero AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal Nº 8666/93 e suas alterações, ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 16/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 79.589,92

FAVORECIDO: Companhia Excelsior de Seguros

OBJETO: Em substituição a NE 296; Contratação de Empresa Especializada em Seguro Aeronáutico, para aeronave modelo: BEECHCRAFT BARON BE58, matrícula PR-FPG, com o objetivo de atender ao CBM/SEJUSP/MS, através do Convênio nº002-CI/2022/0001-INFRAERO. Obs: Demais especificações técnicas no bojo do processo. G-CONT 14622 e Convênio nº 32732. Vigência 12/02/2023 a 11/02/2024

PROCESSO: 310660232021 NE: 000529 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103110106122001341060013 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 17/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.142,84
FAVORECIDO: Safran Helicopter Engines Ind. E Comércio Ltda
OBJETO: Inclusão em programa de manutenção de suporte por horas de voos (sbh)
GCONT 17389 Vigência 18/03/2023 a 17/03/2024.
Ref: 14 dias do mês de março/2023.

PROCESSO: 310172502022 NE: 000530 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 1º da LC n. 265/2006 e Art. 119 da LC n. 04/1990. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 17/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.401,53
FAVORECIDO: SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesa com a cessão de Flávio Ferraz Cordeiro Piffer, Investigador de Polícia, Matrícula n. 268020/1 - PJC-MT, referente ao mês de FEVEREIRO/2023, prestando serviços na Delegacia de Polícia de Pedro Gomes/MS, Conforme Of. 2023.5.364/CGP. PE 714

PROCESSO: 310078142022 NE: 000532 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.905, de 27 de dezembro de 2017. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 177.539,15
FAVORECIDO: Secretaria de Estado de Admin. e Desburocratização
OBJETO: SEDESEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a SEJUSP/MS, referente o mês de JANEIRO/2023. ; SEDESEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a SEJUSP/MS, referente o mês de FEVEREIRO/2023..

PROCESSO: 310078142022 NE: 000533 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.905, de 27 de dezembro de 2017. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.617,10
FAVORECIDO: AGEHAB
OBJETO: SEDESEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a SEJUSP/MS, referente o mês de JANEIRO/2023. ; SEDESEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a SEJUSP/MS, referente o mês de FEVEREIRO/2023..

PROCESSO: 310078142022 NE: 000534 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.905, de 27 de dezembro de 2017. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.932,62
FAVORECIDO: SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS
OBJETO: SEDESEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a SEJUSP/MS, referente o mês de FEVEREIRO/2023. ; SEDESEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a SEJUSP/MS, referente o mês de JANEIRO/2023..

PROCESSO: 310078142022 NE: 000535 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.905, de 27 de dezembro de 2017. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.772,78
FAVORECIDO: FUNDO ESPECIAL DE SAUDE
OBJETO: SEDESEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a SEJUSP/MS, referente o mês de JANEIRO/2023. ; SEDESEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a SEJUSP/MS, referente o mês de FEVEREIRO/2023..

PROCESSO: 310078142022 NE: 000536 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.905, de 27 de dezembro de 2017. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.666,46
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTAO ESTRATEGI
OBJETO: SEDESEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a SEJUSP/MS, referente o mês de FEVEREIRO/2023. ; SEDESEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a SEJUSP/MS, referente o mês de JANEIRO/2023..

PROCESSO: 310078142022 NE: 000537 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.905, de 27 de dezembro de 2017. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO

CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 59.983,47

FAVORECIDO: Controladoria Geral do Estado

OBJETO: SEDESEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a SEJUSP/MS, referente o mês de JANEIRO/2023. ; SEDESEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a SEJUSP/MS, referente o mês de FEVEREIRO/2023..

PROCESSO: 310078142022 NE: 000538 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.905, de 27 de dezembro de 2017. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 121.181,88

FAVORECIDO: AGENCIA ESTADUAL DE ADM.DO SIST.PENITENCIARIO

OBJETO: SEDESEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a SEJUSP/MS, referente o mês de JANEIRO/2023. ; SEDESEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a SEJUSP/MS, referente o mês de FEVEREIRO/2023..

PROCESSO: 310078142022 NE: 000539 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.905, de 27 de dezembro de 2017. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 150.360,92

FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

OBJETO: SEDESEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a SEJUSP/MS, referente o mês de JANEIRO/2023. ; SEDESEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a SEJUSP/MS, referente o mês de FEVEREIRO/2023..

PROCESSO: 310078142022 NE: 000540 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 240.528,17

FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS

OBJETO: SEDESEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a SEJUSP/MS, referente o mês de JANEIRO/2023. ; SEDESEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a SEJUSP/MS, referente o mês de FEVEREIRO/2023..

PROCESSO: 313004512019 NE: 000541 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 421,56

FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender a Polícia Militar no Município de Jaraguari/MS.

- Referência: Fatura nº 456.726 - JANEIRO/2023.

- Valor: R\$ 150,00.

- Valor anual: R\$ 1.800,00. ; PMMS - Despesa com consumo de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender a Polícia Militar no Município de Jaraguari/MS.

- Referência: FEVEREIRO/2023.

- Valor: R\$ 150,00.

- Valor anual: R\$ 1.800,00.; PMMS - Despesa com consumo de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender a Polícia Militar no Município de Jaraguari/MS.

- Referência: MARÇO/2023.

- Valor: R\$ 150,00.

- Valor anual: R\$ 1.800,00..

PROCESSO: 31/016727/2023 NE: 000542 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 103110106122001341060006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso III ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF ANTONIO CARLOS COSTA MAYER

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de caráter SIGILOSO para atender as necessidades da SISP/SEJUSP/MS.

PROCESSO: 313000552019 NE: 000543 ND: 33909200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE

DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.374,88

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE

OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender a Polícia Militar no Município de São Gabriel do Oeste/MS.

- Referência: Fatura Agrupada nº 185642 - NOVEMBRO/2022.

- Valor: R\$ 400,00.

- Valor anual: R\$ 4.800,00 ; PMMS - Despesa com consumo de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender a Polícia Militar no Município de São Gabriel do Oeste/MS.

- Referência: Fatura Agrupada nº 185642 - OUTUBRO/2022.

- Valor: R\$ 400,00.

- Valor anual: R\$ 4.800,00.; PMMS - Despesa com consumo de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender a Polícia Militar no Município de São Gabriel do Oeste/MS.

- Referência: Fatura Agrupada nº 185642 - DEZEMBRO/2022.

- Valor: R\$ 400,00.

- Valor anual: R\$ 4.800,00.

PROCESSO: 313000552019 NE: 000544 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.284,11

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE

OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender a Polícia Militar no Município de São Gabriel do Oeste/MS.

- Referência: MARÇO/2023.

- Valor: R\$ 500,00.

- Valor anual: R\$ 6.000,00 ; PMMS - Despesa com consumo de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender a Polícia Militar no Município de São Gabriel do Oeste/MS.

- Referência: Faturas Agrupadas nº 185642/185641 - JANEIRO/2023.

- Valor: R\$ 500,00.

- Valor anual: R\$ 6.000,00.; PMMS - Despesa com consumo de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender a Polícia Militar no Município de São Gabriel do Oeste/MS.

- Referência: Faturas Agrupadas nº 185642/185641 - FEVEREIRO/2023.

- Valor: R\$ 500,00.

- Valor anual: R\$ 6.000,00.

PROCESSO: 310089352023 NE: 000545 ND: 31909400 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 24/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.961,24

FAVORECIDO: BRUNA TABOSA DE LIMA

OBJETO: SEDE - Pagamento de proventos retroativos (diferença de promoção funcional), referente ao período de 01/09/2019 a 14/03/2021 a servidora perito papiloscopista Bruna Tabosa de Lima. PE 749.

PROCESSO: 310571912022 NE: 000546 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 103110106181204731010001 FONTE: 270072241 - SEJUSP - Convênio nº 902358/20 - INEP AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.524,50

FAVORECIDO: P.R.P. BORGES COMÉRCIO EIRELI - EPP

OBJETO: 3320 - Boné, chapéu, gorro e afins. - Tipo: gorro com pala; Tecido: rip stop; Dados Complementares: personalizado. ; 3320 - Boné, chapéu, gorro e afins. - Tipo: gorro com pala; Tecido: rip stop; Dados Complementares: personalizado.

Referente a acréscimo de 25% ao valor conforme ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 165/2022/SEJUSP.

PROCESSO: 310188752023 NE: 000547 ND: 31919200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 103110106181204742200004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 23.506,17

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: DGPC - Empenho para pagamento relativo a Contribuição ao RPPS - Pessoal Civil Plano Previdenciário referente à folha de pagamento de servidores da Polícia Civil - Área Fim em Março/2023. PE 754

PROCESSO: 310188752023 NE: 000548 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 103110106181204742200004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.009.424,75

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: DGPC - Empenho para pagamento relativo ao MSPREV - Pessoal Civil referente à folha de pagamento de servidores da Polícia Civil - Área Fim em Março/2023. PE 755

PROCESSO: 310188752023 NE: 000549 ND: 31900700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 23.547,72
FAVORECIDO: FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO EST. DE SP
OBJETO: DGPC - Empenho para pagamento relativo a Contribuição - PREVCOM/MS referente à folha de pagamento de servidores da Polícia Civil - Área Fim em Março/2023. PE 758

PROCESSO: 310188752023 NE: 000550 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 59.697,93
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DGPC - Empenho para pagamento relativo a Contribuição - PREVCOM/MS referente à folha de pagamento de servidores da Polícia Civil - Área Fim em Janeiro/2023. PE 759

PROCESSO: 310188752023 NE: 000551 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.191.508,62
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DGPC - Empenho para pagamento relativo a Incorporações (RPPS) referente à folha de pagamento de servidores da Polícia Civil - Área Fim em Março/2023. PE 760 ; DGPC - Empenho para pagamento relativo a Abono de Permanência (RPPS) referente à folha de pagamento de servidores da Polícia Civil - Área Fim em Março/2023. PE 760.; DGPC - Empenho para pagamento relativo a Abono Provisório - Pessoal Civil (RPPS) referente à folha de pagamento de servidores da Polícia Civil - Área Fim em Março/2023. PE 760.; DGPC - Empenho para pagamento relativo a Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS) referente à folha de pagamento de servidores da Polícia Civil - Área Fim em Março/2023. PE 760.; DGPC - Empenho para pagamento relativo a Gratificação por Exercício de Funções (RPPS) referente à folha de pagamento de servidores da Polícia Civil - Área Fim em Março/2023. PE 760.; DGPC - Empenho para pagamento relativo a Gratificação Encargos Especiais (RPPS) referente à folha de pagamento de servidores da Polícia Civil - Área Fim em Março/2023. PE 760.; DGPC - Empenho para pagamento relativo a Parcela Constitucional / Irredutibilidade (RPPS) referente à folha de pagamento de servidores da Polícia Civil - Área Fim em Março/2023. PE 760.

PROCESSO: 315045522017 NE: 000552 ND: 33909300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204731010001 FONTE: 170072231 - SEJUSP - Convênio 003/17 - INFRAERO/SEJUSP AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conv. 003-CI 0017/2017. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 435,64
FAVORECIDO: INFRAERO-EMPRESA BRAS.DE INFRA-ESTRUTURA
OBJETO: CBM - Devolução de saldo remanescente de repasse de convênio/Infraero, CI-0003/2017/0017.

PROCESSO: 310188752023 NE: 000553 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 134.530,84
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DGPC - Empenho para pagamento relativo a Substituições (RPPS) referente à folha de pagamento de servidores da Polícia Civil - Área Fim em Março/2023. PE 761 ; DGPC - Empenho para pagamento relativo a Ajuda de Custo (RPPS) referente à folha de pagamento de servidores da Polícia Civil - Área Fim em Março/2023. PE 761.

PROCESSO: 315045522017 NE: 000554 ND: 33909300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204731010001 FONTE: 270072231 - SEJUSP - Convênio 003/17 - INFRAERO/SEJUSP AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conv. 003-CI 0017/2017. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 83.100,28
FAVORECIDO: INFRAERO-EMPRESA BRAS.DE INFRA-ESTRUTURA
OBJETO: CBM - Devolução de saldo remanescente de repasse de convênio/Infraero, CI-0003/2017/0017.

PROCESSO: 310188752023 NE: 000555 ND: 31909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 881,37
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DGPC - Empenho para pagamento relativo a Sentenças Judiciais - Complemento Etapa Alimentação Judicial referente à folha de pagamento de servidores da Polícia Civil - Área Fim em Março/2023. PE 763

PROCESSO: 310188752023 NE: 000556 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 138.669,21
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DGPC - Empenho para pagamento relativo a Salário Maternidade (RPPS) referente à folha de pagamento de servidores da Polícia Civil - Área Fim em Março/2023. PE 764

PROCESSO: 310188752023 NE: 000557 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.599,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DGPC - Empenho para pagamento relativo a 13º Salário (RPPS) referente à folha de pagamento de servidores da Polícia Civil - Área Fim em Março/2023. PE 765

PROCESSO: 310188752023 NE: 000558 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 366.411,81
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DGPC - Empenho para pagamento relativo a Férias - Abono Constitucional (RPPS) referente à folha de pagamento de servidores da Polícia Civil - Área Fim em Março/2023. PE 766

PROCESSO: 310188752023 NE: 000559 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.602.525,30
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DGPC - Empenho para pagamento relativo a Subsídios (RPPS) referente à folha de pagamento de servidores da Polícia Civil - Área Fim em Março/2023. PE 767

PROCESSO: 310188752023 NE: 000560 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.023,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Gratificação Encargo em Curso ou Concurso (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil - Área Fim em Março/2023. PE 772

PROCESSO: 310005582023 NE: 000561 ND: 33900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.818,08
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Auxílio Invalidez - Pessoal Civil referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Março/2023. PE 773

PROCESSO: 310005582023 NE: 000562 ND: 31900700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.363,96
FAVORECIDO: FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO EST. DE SP
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Contribuição - PREVCOM/MS referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Março/2023. PE 774

PROCESSO: 310005582023 NE: 000563 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.146.758,86
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas ao MSPRev - Pessoal Civil referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Março/2023. PE 776

PROCESSO: 310005582023 NE: 000564 ND: 31919200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.179,49

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Contribuição ao RPPS - Pessoal Civil Plano Previdenciário referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Março/2023. PE 775

PROCESSO: 310005582023 NE: 000565 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 145.739,22
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Férias Indenizadas referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Março/2023. PE 777

PROCESSO: 310005582023 NE: 000566 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 527.680,55
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Incorporações (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Março/2023. PE 779 ; DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Abono de Permanência (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Março/2023. PE 779.; DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Abono Provisório - Pessoal Civil (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Março/2023. PE 779.; DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Março/2023. PE 779.; DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Gratificação por Exercício de Funções (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Março/2023. PE 779.

PROCESSO: 310005582023 NE: 000567 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.258,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Gratificação Encargo em Curso ou Concurso (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Março/2023. PE 788

PROCESSO: 310005582023 NE: 000568 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.145,78
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas ao 13º Salário (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Março/2023. PE 792

PROCESSO: 310005582023 NE: 000569 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 122.622,92
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Férias - Abono Constitucional (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Março/2023. PE 794

PROCESSO: 310005582023 NE: 000570 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.318.387,87
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Subsídios (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Março/2023. PE 795

PROCESSO: 310005582023 NE: 000571 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 70.823,76
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Substituições (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Março/2023. PE 796 ; DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Ajuda de Custos (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Março/2023. PE 796.

PROCESSO: 310000342023 NE: 000572 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 79.654,11

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: SAS - Folha de pagamento - MS Prev - Pessoal Civil. Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000342023 NE: 000573 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103110106122001341060005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.156,53

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: SAS - Folha de pagamento - INSS sobre Salários e Remunerações. Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000342023 NE: 000574 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103110106122001341060005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.226,82

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SAS - Folha de pagamento - Abono de permanência (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000342023 NE: 000575 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103110106122001341060005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.104,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SAS - Folha de pagamento - Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000342023 NE: 000576 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103110106122001341060005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.737,63

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SAS - Folha de pagamento - Férias - Abono Constitucional (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000342023 NE: 000577 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103110106122001341060005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.316,20

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SAS - Folha de pagamento - Gratificação por Dedicação Exclusiva (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000342023 NE: 000578 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103110106122001341060005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 285.813,49

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SAS - Folha de pagamento - Subsídios (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310008452011 NE: 000579 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 633,16

FAVORECIDO: ALI AHMAD OMAIS

OBJETO: SAS - Despesa com aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. XIV Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2012 - vigência: 02/04/2023 a 01/04/2024. Valor mensal: R\$ 633,16. Referente ao período de 02 à 30 de ABRIL/2023. Cota de ALI AHMAD OMAIS (FUNDOS).

PROCESSO: 310008452011 NE: 000580 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 633,16

FAVORECIDO: NAJWA ALI OMAIS

OBJETO: SAS - Despesa com aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. XIV Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2012 - vigência: 02/04/2023 a 01/04/2024. Valor mensal: R\$ 633,16. Referente ao período de 02 à 30 de ABRIL/2023. Cota de NAJWA ALI OMAIS (FUNDOS).

PROCESSO: 310008452011 NE: 000581 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO
CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 21,83
FAVORECIDO: ALI AHMAD OMAIS
OBJETO: SAS - Despesa com aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. XI Termo Aditivo
ao Contrato n.º 014/2012 - vigência: 02/04/2022 a 01/04/2023. Valor mensal: R\$ 21,83. Referente a 1 (HUM)
dia do mês de ABRIL/2023. Cota de ALI AHMAD OMAIS (FUNDOS).

PROCESSO: 310008452011 NE: 000582 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO
CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 21,83
FAVORECIDO: NAJWA ALI OMAIS
OBJETO: SAS - Despesa com aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. XI Termo Aditivo
ao Contrato n.º 014/2012 - vigência: 02/04/2022 a 01/04/2023. Valor mensal: R\$ 21,83. Referente a 1 (HUM)
dia do mês de ABRIL/2023. Cota de NAJWA ALI OMAIS (FUNDOS).

PROCESSO: 310000342023 NE: 000583 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.867,19
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS - Folha de pagamento - Gratificação por Produtividade (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000342023 NE: 000584 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.487,99
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS - Folha de pagamento - Gratificação por Exercício de Cargos (RGPS). Referente ao mês de
MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000342023 NE: 000585 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.066,93
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS - Folha de pagamento - Gratificação sobre Dedicação Exclusiva (RGPS). Referente ao mês de
MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000342023 NE: 000586 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.870,98
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS - Folha de pagamento - Substituições (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000342023 NE: 000587 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.670,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS - Folha de pagamento - Plantões (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000342023 NE: 000588 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00
FAVORECIDO: AUXILIO ALIMENTACAO
OBJETO: SAS - Folha de pagamento - Auxílio-Alimentação/Refeição (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189362023 NE: 000589 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 467.375,59
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: SAS - Folha de pagamento - MS Prev - Pessoal Civil. Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189362023 NE: 000590 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.820,41
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS - Folha de pagamento - Abono de Permanência (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189362023 NE: 000591 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 108.550,98
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS - Folha de pagamento - Gratificação por Exercício de Funções (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189362023 NE: 000592 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.135,99
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS - Folha de pagamento - Férias - Abono Constitucional (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189362023 NE: 000593 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.668.013,05
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS - Folha de pagamento - Subsídios (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189362023 NE: 000594 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.279,15
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS - Folha de pagamento - Salário Maternidade (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189362023 NE: 000595 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.647,61
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS - Folha de pagamento - Substituições (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189362023 NE: 000596 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 69.333,75
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SAS - Folha de pagamento - Plantões (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310205022021 NE: 000597 ND: 31900400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 34.154,33
FAVORECIDO: FOLHA PREST.SERVICO
OBJETO: SAS - Folha de pagamento (CONTRATADOS) - Salário - Contrato Temporário. Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310205022021 NE: 000598 ND: 31900400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.626,40
FAVORECIDO: FOLHA PREST.SERVICO
OBJETO: SAS - Folha de pagamento (CONTRATADOS) - Férias - Abono Constitucional. Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310205022021 NE: 000599 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103110106122001341060005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.172,41
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: SAS - Folha de pagamento (CONTRATADOS) - INSS sobre Salários e Remunerações. Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310005582023 NE: 000600 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: AUXILIO ALIMENTACAO
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Auxílio alimentação /Refeição (RGPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Março/2023. PE 801

PROCESSO: 310005582023 NE: 000601 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.558,75
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Hora-Aula (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Março/2023. PE 797

PROCESSO: 310005582023 NE: 000602 ND: 31909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 391,72
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Sentenças Judiciais - Pessoal Ativo Civil (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Março/2023. PE 798

PROCESSO: 310005582023 NE: 000603 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.025,94
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Salário Maternidade (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Março/2023. PE 799

PROCESSO: 310188752023 NE: 000604 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.023,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DGPC - Empenho para pagamento relativo a Hora Aula (RPPS) referente à folha de pagamento de servidores da Polícia Civil - Área Fim em Janeiro/2023. PE 812

PROCESSO: 310005582023 NE: 000605 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23 da Lei nº 3.150/2005 alterada pela LC 274/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 922.754,39
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: DGPC - Empenho para pagamento relativo a Contribuições - Inativos Civil referente à folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Março/2023. PE 814 ; DGPC - Empenho para pagamento relativo a Contribuições Pensionista Civil referente à folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Março/2023. PE 814.

PROCESSO: 310005582023 NE: 000606 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 77.404,14
FAVORECIDO: AUXILIO ALIMENTACAO
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Auxílio Alimentação / Refeição (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Março/2023. PE 800

PROCESSO: 310189282023 NE: 000607 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.035.849,45

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - MS Prev-Pessoal Civil. Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189282023 NE: 000608 ND: 31919200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 24.148,45

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Contribuição ao RPPS - Pessoal Civil Plano Previdenciário. Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189282023 NE: 000609 ND: 31909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 489,65

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Sentenças Judiciais - Pessoal Ativo Civil (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189282023 NE: 000610 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 41.599,29

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Abono de Permanência. Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189282023 NE: 000611 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.638,57

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Salário Maternidade (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189282023 NE: 000612 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 29.796,77

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Abono Provisório - Pessoal Civil (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189282023 NE: 000613 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18,91

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189282023 NE: 000614 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 194.852,14

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Gratificação por Exercício de Funções (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189282023 NE: 000615 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.702,66

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - 13º Salário (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189282023 NE: 000616 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 47.853,65

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Férias - Abono Constitucional (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189282023 NE: 000617 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.008.822,99
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Subsídios (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189282023 NE: 000618 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.837,83
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Hora-aula (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189282023 NE: 000619 ND: 31901700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.646,72
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Hora-aula. Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310002272019 NE: 000620 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO
CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 156.200,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: SAS - Despesa com prestação de serviço com fornecimento de água e esgoto para atender as UNEI's e UESL's da Superintendência de Assistência Socioeducativa - Campo Grande/MS. Valor estimado anual: R\$ 937.200,00 e valor mensal: R\$ 78.100,00. Referente à FEVEREIRO/2023. ; SAS - Despesa com prestação de serviço com fornecimento de água e esgoto para atender as UNEI's e UESL's da Superintendência de Assistência Socioeducativa - Campo Grande/MS. Valor estimado anual: R\$ 937.200,00 e valor mensal: R\$ 78.100,00. Referente à MARÇO/2023.

PROCESSO: 310924492022 NE: 000621 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2022 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 121.982,40

FAVORECIDO: GALETO LTDA

OBJETO: SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender a UNEI e UESL de DOURADOS /MS. Refeição: CAFÉ DA MANHÃ, conforme cardápio. Contrato 221/2022/SEJUSP - Vigência:16/02/2023 à 15/02/2024. Referente ao mês de MARÇO/2023. ; SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender a UNEI e UESL de DOURADOS /MS. Refeição: ALMOÇO, conforme cardápio. Contrato 221/2022/SEJUSP - Vigência:16/02/2023 à 15/02/2024. Referente ao mês de MARÇO/2023.; SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender a UNEI e UESL de DOURADOS /MS. Refeição: LANCHE, conforme cardápio. Contrato 221/2022/SEJUSP - Vigência:16/02/2023 à 15/02/2024. Referente ao mês de MARÇO/2023.; SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender a UNEI e UESL de DOURADOS /MS. Refeição: JANTAR, conforme cardápio. Contrato 221/2022/SEJUSP - Vigência:16/02/2023 à 15/02/2024. Referente ao mês de MARÇO/2023..

PROCESSO: 310000332023 NE: 000622 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 339.161,72

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - MS-Prev (Plano Previdenciário). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000623 ND: 31919200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.373,85

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - MS-Prev Patronal Exercício Anterior. Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000624 ND: 31900700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 456,80
FAVORECIDO: FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO EST. DE SP
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - PREVCOM Patronal. Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000625 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 99.013,90
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - INSS sobre Salários e Remunerações. Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000626 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: AUXILIO ALIMENTACAO
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Auxílio-alimentação/Refeição (RGPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000627 ND: 31909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 97,93
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Sentença Judicial - Pessoal Ativo Civil (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023. ; SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Vencimentos e Salários (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023..

PROCESSO: 310000332023 NE: 000629 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.907,33
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Abono de Permanência (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000630 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Abono Provisório - Pessoal Civil (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000631 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 118.831,65
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000632 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 90.466,37
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Gratificação por Exercício de Funções (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000633 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.266,86
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - 13º Salário (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000634 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.243,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Férias - Abono Constitucional (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000635 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 81.880,51
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Gratificação por Dedicação Exclusiva (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000636 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.059.417,22
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Subsídios (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000637 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 34.398,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Vencimentos e Salários (RGPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000638 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 341.791,60
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Gratificação por Exercício de Cargos (RGPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000639 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.413,37
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - 13º Salário (RGPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000640 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 518,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Gratificação de Encargos Especiais (RGPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000641 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.535,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Hora-aula (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000642 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.551,17
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Férias Indenizadas. Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000362023 NE: 000643 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 053/90, 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.604.336,03

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. o mês de março/2023. ; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. o mês de março/2023..; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. o mês de março/2023..; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. o mês de março/2023..; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. o mês de março/2023..; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. o mês de março/2023..

PROCESSO: 310000362023 NE: 000644 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103110106122001341060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 053/90, 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.146,48

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: CBMMS - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. o mês de março/2023.

PROCESSO: 310000362023 NE: 000645 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103110106122001341060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 053/90, 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 162.276,39

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: CBMMS - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. o mês de março/2023.

PROCESSO: 310000362023 NE: 000646 ND: 31901700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103110106122001341060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 053/90, 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 981,72

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. o mês de março/2023.

PROCESSO: 310000362023 NE: 000647 ND: 31909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103110106122001341060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 053/90, 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.641,35

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. o mês de março/2023.

PROCESSO: 310000362023 NE: 000648 ND: 31909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103110106122001341060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 053/90, 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 43.516,49

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: CBMMS - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. o mês de março/2023.

PROCESSO: 310000362023 NE: 000649 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103110106122001341060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 053/90, 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 59.851,71

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: CBMMS - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. o mês de março/2023.

PROCESSO: 310189292023 NE: 000650 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103110106181204742200003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 053/90, 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.950.503,48

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. o mês de março/2023. ; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. o mês de março/2023..; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. o mês de março/2023..; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. o mês de março/2023..; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. o mês de março/2023..; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. o mês de março/2023..

MS, ref. o mês de março/2023.; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. o mês de março/2023..

PROCESSO: 310189292023 NE: 000651 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 053/90, 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.172,32
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. o mês de março/2023.

PROCESSO: 310189292023 NE: 000652 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 053/90, 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 68.157,87
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. o mês de março/2023.

PROCESSO: 310189292023 NE: 000653 ND: 31901700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 053/90, 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.940,70
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. o mês de março/2023.

PROCESSO: 310189292023 NE: 000654 ND: 31909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 053/90, 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 77.039,63
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. o mês de março/2023.

PROCESSO: 310189292023 NE: 000655 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 053/90, 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 36.205,39
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. o mês de março/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000656 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.458.538,06
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Contribuições - Inativos Civil. Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000657 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.000.394,38
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Contribuições - Pensionistas Civil. Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000658 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.502,07
FAVORECIDO: AUXILIO ALIMENTACAO
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento -Auxílio-Alimentação/Refeição (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000659 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 119.067,62

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Gratificação sobre Dedicação Exclusiva (RGPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000332023 NE: 000660 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 224,89

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Parcela Constitucional/Irredutibilidade (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310748622022 NE: 000661 ND: 33903100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00

FAVORECIDO: JR MACHADO - COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

OBJETO: PMMS - Despesa com pagamento da Nota Fiscal nº 947, série 1, emitida em 30/01/2023, referente aquisição de MEDALHAS, que atendeu a Polícia Militar/MS, tendo em vista a ANULAÇÃO da 2022NE002407, em 29/12/2022, por não utilização do saldo no período.

- Contrato nº 190/2022/SEJUSP/MS.

- Valor Contratual: R\$ 487.920,00

- Vigência: 03/11/2022 a 02/11/2023.

PROCESSO: 310386692022 NE: 000662 ND: 33909200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103110106122001341060006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Caput Lei 8666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto nº 15.524/2020
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 295.307,00

FAVORECIDO: CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA

OBJETO: 0007387 - Explosivo e munição - Requisito: com chip de rastreabilidade por rádio frequência; Dados Complementares: altura 262 mm, alcance 5 m, não inflamável; Tipo: espargidor de agente pimenta (OC- Oleoresin Capsicum) Advantage Max. Marca: CONDOR S/A.

Ref: NF 30986, data de emissão 20/12/2022. ; 0022454 - Explosivo e munição - Tipo: espargidor spray oc mini; Corpo: alumínio; Formato: cilíndrico; Peso: 65g; Dados complementares: contendo como agente ativo p capsaicina natural, não inflamabilidade atestada pelo CAEX; Alcance: 2,0 METROS; Sistema de segurança: atuador que evita acionamento acidental.; Acionamento: Manual, por pressão do atuador.. Espargidor Spray MINI (individual). Marca: CONDOR S/A.

PROCESSO: 310188752023 NE: 000663 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 496.816,56

FAVORECIDO: AUXILIO ALIMENTACAO

OBJETO: PC/SEJUSP/MS - Folha de pagamento - Auxílio Alimentação/Refeição (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310188752023 NE: 000664 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 78.400,00

FAVORECIDO: AUXILIO ALIMENTACAO

OBJETO: PC/SEJUSP/MS - Folha de pagamento - Auxílio Alimentação/Refeição (RGPS). Referente ao mês de MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189282023 NE: 000665 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 230.310,35

FAVORECIDO: AUXILIO ALIMENTACAO

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Auxílio Alimentação/Refeição (RPPS). Referente ao mês de MARÇO/2023. ; SEDE/SEJUSP - Folha de pagamento - Auxílio Alimentação/Refeição (RGPS). Referente ao mês de MARÇO/2023..

PROCESSO: 310055642022 NE: 000666 ND: 44504200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204731110001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Fomento 01/2022 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.999.553,90

FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA

OBJETO: Repasse de auxílios a Instituições privadas sem fins lucrativos, visando a construção do Centro de Estudos e Pesquisas de Polícia Científica.

PROCESSO: 310831562021 NE: 000667 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103110106122001341060006 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005 e Portaria interministerial MP/MF nº 217, de 31/06/2006. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 107.416,00

FAVORECIDO: MR TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA

OBJETO: Despesa com contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva/corretiva em rádio e rede de comunicação HF/FM e UHF/FM, compreendendo mão de obra especializada, reposição de peças (sem ônus) e equipamentos stand-by, no caso de sites e centrais do CIOPS da Capital, Dourados, Ponta Porã e Corumbá e equipamentos de rádio de acordo com termo de referência. Suporte técnico especializado em gerenciamento, supervisão, manutenção corretiva, preventiva com atualização tecnológica da solução de radiocomunicação. Para atender CIOPS/SEJUSP/MS, conforme GCONT 18974, vigência: 06/09/2022 à 05/09/2023. Valor Mensal: R\$ 95.748,00. Referente ao mês de março de 2023. ; Despesa com contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva/corretiva em rádio e rede de comunicação HF/FM e UHF/FM, compreendendo mão de obra especializada, reposição de peças (sem ônus) e equipamentos stand-by, no caso de sites e centrais do CIOPS da Capital, Dourados, Ponta Porã e Corumbá e equipamentos de rádio de acordo com termo de referência. Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo. Para atender CIOPS/SEJUSP/MS, conforme GCONT 18974, vigência: 06/09/2022 à 05/09/2023. Valor Mensal: R\$ 11.668,00. Referente ao mês de março de 2023. .

PROCESSO: 310000022023 NE: 000668 ND: 33900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 122 da Lei 3.150/2005 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.576,20

FAVORECIDO: PENSIONISTAS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (Pensões Militares), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000022023 NE: 000669 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.468,76

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (Gratificação de Produtividade), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000022023 NE: 000670 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.488.839,75

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (Adicional de Permanência), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000022023 NE: 000671 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 354.148,66

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (Gratificação de Representação), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189292023 NE: 000672 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103110106181204742200003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 053/90, 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.900,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. o mês de março/2023.

PROCESSO: 310000022023 NE: 000673 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.782,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (13º salário - Pessoal Militar), para atender à Polícia Militar.
Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000022023 NE: 000674 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 32.629,03
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (Gratificação por atividade de Operações Estratégicas), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000022023 NE: 000675 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.729,83
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (Incorporação), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000022023 NE: 000676 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 118.887,27
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (Adicional de Férias), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000022023 NE: 000677 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.022,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (Salário Maternidade Prorrogação), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000022023 NE: 000678 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 198,57
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (Parcela Constitucional de Irredutibilidade), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000022023 NE: 000679 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.223.977,42
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (Subsídios), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000022023 NE: 000680 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.259,99

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (Gratificação por Hora de Voo), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000022023 NE: 000681 ND: 31901700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.934,86

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (Ajuda de Custo), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000022023 NE: 000682 ND: 31901700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 32.157,44

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (Hora Aula), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000022023 NE: 000683 ND: 31909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 513,52

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (Vencimentos Vantagens Fixa - Pessoal Militar), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000022023 NE: 000684 ND: 31909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.315,20

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (Despesas Variáveis - Pessoal Militar), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000022023 NE: 000685 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 53.026,38

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (Férias Indenizadas), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000022023 NE: 000686 ND: 31901700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 619.855,74

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000022023 NE: 000687 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.900,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (Auxílio Alimentação/Refeição - Pessoal Militar), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310000022023 NE: 000688 ND: 33904800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 132/2009. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.440,91

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (Auxílio à Voluntários), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189332023 NE: 000689 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103110106181204742200005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.203,14

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (GRAT. DE PRODUTIVIDADE), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189332023 NE: 000690 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103110106181204742200005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 257.107,85

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (ADICIONAL DE PERMANENCIA), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189332023 NE: 000691 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103110106181204742200005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 722.381,82

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (GRATIF. DE REPRESENTAÇÃO), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189332023 NE: 000692 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103110106181204742200005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.180,26

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (13º SAL. PESSOAL MILITAR), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189332023 NE: 000693 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103110106181204742200005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 84.387,12

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (GRATI. AT. OP. ESTRATEG.), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189332023 NE: 000694 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103110106181204742200005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.008,60

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (INCORPORAÇÃO), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189332023 NE: 000695 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103110106181204742200005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 556.217,66

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (ADICIONAL DE FÉRIAS), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189332023 NE: 000696 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 38.441,91
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (PRORROG. LIC. MATERNIDADE), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189332023 NE: 000697 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 871,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (PARCELA CONST. IRREDUT.), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189332023 NE: 000698 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 29.101,31
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (GRAT. P HORA VÔO), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189332023 NE: 000699 ND: 31901700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.530,11
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (AJUDA DE CUSTO), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189332023 NE: 000700 ND: 31901700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 104.428,79
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (HORA/AULA), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189332023 NE: 000701 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 164.351,17
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (FÉRIAS INDENIZADAS), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 310189332023 NE: 000702 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106181204742200005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 196.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (AUXILIO ALIMENTAÇÃO), para atender à Polícia Militar.
Mês de Referência: MARÇO/2023.

PROCESSO: 313000622019 NE: 000703 ND: 33909200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 264,85

FAVORECIDO: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Bela Vista/MS.

- Mês de referência: DEZENBRO/2022.

- Valor Mensal: R\$ 700,00.

- Valor Anual: 8.400,00.

PROCESSO: 310767482022 NE: 000704 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 46.560, de 21 de janeiro de 2019. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO
CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.236,24

FAVORECIDO: Secretaria de Estado de Educação do Estado do RJ

OBJETO: SEDE SEJUSP - Reembolso Orçamentário da remuneração e encargos sociais, do servidor JOSÉ AMÂNCIO DE SOUZA, Professor cedido do Estado do Rio de Janeiro, prestando serviço na Coordenadoria de Políticas Penitenciárias/SSPPP/SEJUS/MS.

- Referente o mês de JANEIRO/2023. ; SEDE SEJUSP - Reembolso Orçamentário da remuneração e encargos sociais, do servidor JOSÉ AMÂNCIO DE SOUZA, Professor cedido do Estado do Rio de Janeiro, prestando serviço na Coordenadoria de Políticas Penitenciárias/SSPPP/SEJUS/MS.

- Referente o mês de FEVEREIRO/2023. .

PROCESSO: 310369032022 NE: 000705 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diário Oficial nº 28.146, 17 de dezembro de 2021 - Estado de Mato Grosso ORDERNADOR
DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.151,38

FAVORECIDO: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OBJETO: PMMS - Reembolso referente pagamento do salário do mês de FEVEREIRO/2023, conforme documentos de arrecadação - DAR/MT, ao Servidor Militar do Estado de Mato Grosso, Sd PM RICARDO DA SILVA OLIVEIRA, cedido à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, prestando serviços no 5º Batalhão de Polícia Militar/Coxim/MS.

PROCESSO: 310000362023 NE: 000706 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 053/90, 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.300,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: CBMMS - Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. o mês de março/2023.

PROCESSO: 313000622019 NE: 000707 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.290,50

FAVORECIDO: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Bela Vista/MS, conforme Faturas nº 2-186659-1-2 e nº 2-188248-1-2.

- Mês de referência: JANEIRO/2023.
- Valor Mensal: R\$ 700,00.
- Valor Anual: 8.400,00. ; PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Bela Vista/MS.
- Mês de referência: MARÇO/2023.
- Valor Mensal: R\$ 700,00.
- Valor Anual: 8.400,00.; PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender à Polícia Militar no Município de Bela Vista/MS, conforme Faturas nº 2-186659-1-2 e nº 2-188248-1-2.
- Mês de referência: FEVEREIRO/2023.
- Valor Mensal: R\$ 700,00.
- Valor Anual: 8.400,00..

PROCESSO: 310155742023 NE: 000708 ND: 33909300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 59, § único, da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.833,34

FAVORECIDO: BERTON RECICLAGEM E PRESERVACAO AMBIENTAL

OBJETO: SAS/SEJUSP - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - Serviço de coleta de resíduo sólido e locação de contêiner, em atendimento à UNEI Dom Bosco, localizada no município de Campo Grande/MS. Pagamento da Nota Fiscal n.º 4382, referente ao período de 01 à 31/01/2023. ANEXO, PARECER JURÍDICO E AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO. ; SAS/SEJUSP - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - Serviço de coleta de resíduo sólido e locação de contêiner, em atendimento à UNEI Dom Bosco, localizada no município de Campo Grande/MS. Pagamento da Nota Fiscal n.º 4489, referente ao período de 01 à 23/02/2023. .

PROCESSO: 310189332023 NE: 000709 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 103110106181204742200005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 29/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 32.608.964,11

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (SUBSIDIO), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: MARÇO/2023.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS, referente a 27 de fevereiro a 30 de março de 2023.

PROCESSO: 312000082019 NE: 000419 ANE: 000437 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 103110106122001341060008 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 28/02/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 250,00

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS

OBJETO: Anulação de saldo parcial da 2023NE000419, em virtude de duplicidade de valor estimado para o mês de JANEIRO/2023 (2023NE000077).

PROCESSO: 312000082019 NE: 000077 ANE: 000438 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 103110106122001341060008 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 28/02/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 95,60

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS

OBJETO: Anulação de saldo remanescente da 2023NE000077 não utilizado no período.

PROCESSO: 310924542022 NE: 000138 ANE: 000473 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2022 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 06/03/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 24.699,22
FAVORECIDO: M.A.B LIMA & CIA LTDA - ME
OBJETO: A referida empresa solicitou a DESISTÊNCIA do processo licitatório, no qual a mesma foi uma das vencedoras.

PROCESSO: 310001412019 NE: 000226 ANE: 000490 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 08/03/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 59.708,94
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Foi solicitado Nota de Empenho em duplicidade para pagamento da despesa referente ao mês de Dezembro/2022. A Nota de Empenho válida é a de n. 2023NE000303.

PROCESSO: 310118042023 NE: 000489 ANE: 000492 ND: 31909400 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso X, do artigo 47 e os § 1º e 2º do art. 56 da Lei complementar 053/1990, c/c art. 10 do Dec. nº 10.769/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 09/03/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 73.940,92
FAVORECIDO: LEDONEY FERREIRA BARBOSA DA SILVA
OBJETO: Para incluir a parecer da CATE.

PROCESSO: 313000662019 NE: 000469 ANE: 000509 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 10/03/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 158.076,88
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Saldo não utilizado.

PROCESSO: 315009672019 NE: 000296 ANE: 000518 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 103110106181204731010001 FONTE: 170076051 - Convênio 002-CI/2022/0001 - Infraero AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 13/03/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 79.589,92
FAVORECIDO: Companhia Excelsior de Seguros
OBJETO: ANULAÇÃO DA 2023NE000296

PROCESSO: 315009672019 NE: 000528 ANE: 000531 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 103110106181204731010001 FONTE: 170076051 - Convênio 002-CI/2022/0001 - Infraero AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal Nº 8666/93 e suas alterações, ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA ANULAÇÃO: 22/03/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 79.589,92
FAVORECIDO: Companhia Excelsior de Seguros
OBJETO: Mudança na fonte

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez** e o Município de **RIBAS DO RIO PARDO/MS**, CNPJ/MF n. 03.501.541/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito(a) **JOÃO ALFREDO DANIEZE**, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva e da Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional do Lote Urbanizado, com os (as) beneficiários (as) abaixo relacionados (as), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no LOTEAMENTO JARDIM DOS ESTADOS, motivada por **desistência dos beneficiários**.

TITULAR	CPF TITULAR	QD	LT
CLOTILDES SABINO DE OLIVEIRA CIRIACO	***.921.851-**	15	17

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 30 de março de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez** e o Município de **RIBAS DO RIO PARDO/MS**, CNPJ/MF n. 03.501.541/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito(a) **JOÃO ALFREDO DANIEZE**, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva, da Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional e do Contrato Particular de Investimento Social com Obrigação de Retorno do Lote Urbanizado, com os (as) beneficiários (as) abaixo relacionados (as), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no LOTEAMENTO JARDIM DOS ESTADOS, motivada por **desistência dos beneficiários**.

TITULAR	CPF TITULAR	QD	LT
MARIA KELLY RODRIGUES DOS ANJOS	***.016.601-**	18	16

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 30 de março de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul**Termo de Notificação**

Auto de Infração nº 7527

Processo nº: 51/007.624/2022.

Autuado (a): LAURO JOSINO DA SILVA JUNIO

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a", do Anexo Único do Decreto Estadual nº 9.234/1998.

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data e hora da autuação: 22/12/2022, às 19h15min.

Local da Infração: BR 262, KM 325, P. PRF – Terenos / MS

Placa do veículo: NRQ 3F12

Valor da multa: 100 (cem) UFERMS.

Da Notificação: Notifica-se o (a) autuado (a) a, no prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação, apresentar defesa/recurso endereçado à Câmara de Julgamento da AGEMS, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei Estadual nº 2.363/2001. Caso renuncie ao seu direito à ampla defesa e ao contraditório, o notificamos para que efetue o pagamento do valor correspondente à penalidade da multa aplicada, imediatamente.

Data: 30 de março de 2023.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 7410

Processo nº: 51/000.776/2023.

Autuado (a): ANDERSON INÁCIO DOS REIS

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso III, alínea "h", do Anexo Único do Decreto Estadual nº 9.234/1998.

Infração: Direção do veículo pondo em risco a segurança dos usuários..

Data e hora da autuação: 10/01/2023, às 08h39min.

Local da Infração: MS 162, KM 13, P. PRE – Dourados/ MS

Placa do veículo: HQR 9305

Valor da multa: 50 (cinquenta) UFERMS.

Da Notificação: Notifica-se o (a) autuado (a) a, no prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação, apresentar defesa/recurso endereçado à Câmara de Julgamento da AGEMS, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei Estadual nº 2.363/2001. Caso renuncie ao seu direito à ampla defesa e ao contraditório, o notificamos para que efetue o pagamento do valor correspondente à penalidade da multa aplicada, imediatamente.

Data: 30 de março de 2023.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 7533

Processo nº: 51/001.781/2023.

Autuado (a): RYNALDO DA LUZ CURVO

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a", do Anexo Único do Decreto Estadual nº 9.234/1998.

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data e hora da autuação: 09/03/2023, às 16h00min.

Local da Infração: BR 262, KM 385, P. PRF – Terenos / MS

Placa do veículo: QRG 0J16

Valor da multa: 100 (cem) UFERMS.

Da Notificação: Notifica-se o (a) autuado (a) a, no prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação, apresentar defesa/recurso endereçado à Câmara de Julgamento da AGEMS, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei Estadual nº 2.363/2001. Caso renuncie ao seu direito à ampla defesa e ao contraditório, o notificamos para que efetue o pagamento do valor correspondente à penalidade da multa aplicada, imediatamente.

Data: 30 de março de 2023.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 7553

Processo nº: 51/001.017/2023.

Autuado (a): ARMARINHOS SÃO DOMINGOS LTDA

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso III, alínea "q", do Anexo Único do Decreto Estadual nº 9.234/1998.

Infração: Emprego, nos serviços, de veículo não registrado.

Data e hora da autuação: 10/02/2023, às 05h40min.

Local da Infração: Av. Dorvalino dos Santos, 450 – Sidrolândia/MS.

Placa do veículo: DPF 2D66

Valor da multa: 50 (cinquenta) UFERMS.

Da Notificação: Notifica-se o (a) autuado (a) a, no prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação, apresentar defesa/recurso endereçado à Câmara de Julgamento da AGEMS, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei Estadual nº 2.363/2001. Caso renuncie ao seu direito à ampla defesa e ao contraditório, o notificamos para que efetue o pagamento do valor correspondente à penalidade da multa aplicada, imediatamente.

Data: 30 de março de 2023.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2023.

Processo nº 51/002.022/2023.

Partícipes: Município de Novo Horizonte do Sul (CNPJ nº 37.226.644/0001-02) e Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS (CNPJ nº 04.895.130/0001-90).

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto a **delegação** com base na Lei nº 11.445/2007 e suas posteriores alterações, pelo MUNICÍPIO à AGEMS de atribuições concernentes à regulação e à fiscalização dos serviços públicos de Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos (RSDU) do Município.

Prazo: O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 20 (vinte) anos, admitida sua prorrogação por meio de termos aditivos.

Data de Assinatura: 28/03/2023.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 11.445/2007 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 12.305/2010, Lei Estadual nº 2.363/2001 e Decreto Estadual nº 11.261/2003.

Assinam: Aldenir Barbosa do Nascimento, Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Sul/MS, CPF nº 811.350.171-15 e Carlos Alberto de Assis, Diretor-Presidente/AGEMS, CPF nº 924.445.208-15.

PORTARIA AGEMS Nº 242, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Anuência da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, à Concessionária das Rodovias do Leste MS S.A, em dar em Garantia dos Financiamentos Contratados, os Direitos Emergentes da Concessão.

O **Diretor-Presidente** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – **AGEMS**, no uso de suas atribuições previstas na alínea “a”, inciso I, do art. 4º da Lei Estadual nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001 e no inciso I, do art. 19, do Decreto Estadual nº 15.796, de 27 de outubro de 2021 e,

Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva na Ata Regulatória nº 015, de 30 de março de 2023, e o que consta no processo AGEMS nº 51/001.648/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Concessionária das Rodovias do Leste MS S.A, a dar em garantia os Direitos Emergentes do Contrato de Concessão nº 02/2023, na contratação de Empréstimo Ponte no valor de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais).

Campo Grande, 30 de março de 2023.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Diretor-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**Extrato do Segundo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 017/2021/DTP/DAP/AGEPEN-MS**

Processo – nº 31/007871/2021.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Galeto LTDA-ME “Galeto Restaurante”.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internas que cumprem pena no Estabelecimento Penal Feminino “Luiz Pereira da Silva” de Jateí, em atividades de auxiliar de cozinha para confecção de alimentação, na cozinha industrial da Empresa, no interior dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação Originário.

Vigência – 12 (doze) meses a contar de 04/02/2023.

Amparo Legal – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 29 de março de 2023.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente e Camila Ferrari Bezerra dos Santos, Proprietária da Empresa Galeto Restaurante.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 018/2023/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/016711/2023.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Brasfalia Indústria e Comércio de Embalagens LTDA.

Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena na Penitenciária Estadual Masculina de

Regime Fechado da Gameleira II, em atividades de encamisamento de sacaria de rafia, no interior dessa Unidade Penal.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada sentenciado será de 3/4 (Três quartos) do salário mínimo nacional e uniforme.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 29 de março de 2023.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEM e Anderson Felipe Aime, Sócio/Administrador da Empresa Brasrafia Indústria e Comércio de Embalagens LTDA.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Termo de Rerratificação I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0160/2021/AGESUL

Nº Cadastral 15907

Processo: 57/004.541/2021

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a Retificação do Preâmbulo e da Ementa constantes no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 160/2021, que teve por objeto a substituição e inclusão de Responsável Técnico, referente à execução do serviço de elaboração de projeto executivo de engenharia com EVTEA, para implantação e pavimentação da Rodovia MS-165, trecho: limite munic. Coronel Sapucaia e Paranhos – Entrº Rodovia MS-295/MS-299, subtrecho: Fim do trecho pavimentado – km 174,30, com extensão aprox. de 55,00 km, no município de Paranhos/MS.

Da Retificação: Fica retificado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 160/2021, de modo que: **ONDE CONSTOU:** “PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E A EMPRESA TOPOSAT AMBIENTAL LTDA.” (...) “TOPOSAT AMBIENTAL LTDA., com sede na Avenida Doutor Paulo Machado, nº 1.200, Sala 01, Jardim Autonomista, na cidade de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.296.337/0001-01”

PASSE A CONSTAR: “PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E A EMPRESA **TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA.**” (...) “**TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA**, com sede na Avenida Doutor Paulo Machado, n. 1.200, Loja 02, Jardim Autonomista, na cidade de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 18.429.176/0001-29.”

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal

Data da Assinatura: 24/03/2023

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e Mario Mauricio Vasquez Beltrão (p.p. Alex Thiago Sargi do Nascimento)

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 015/2020 – SGI COVEN N. 29.711, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, CNPJ/MF n. 03.501.509/0001-06.

PROCESSO: 57/100.615/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 015/2020 – SGI/COVEN n. 29.711, relativo ao repasse de recursos visando o aporte financeiro para amortização das obrigações financeiras referentes ao Contrato de Repsse n. 886301/2019/MDR/CAIXA/PMCG – recuperação da malha viária nas regiões urbanas do Anhaduizinho, Bandeira, Centro, Imbirussú, Lagoas, Prosa e Segredo, no município de Campo Grande/MS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, por mais 05 (cinco) meses, contado de 03/03/2023 a 02/08/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.261/2003, Resolução SEFAZ nº 2.093/2007, Lei Federal nº 8.666/93 (no que couber) e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 57/100.615/2020.

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2023.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita do Município de Campo Grande – MS

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Extrato do Contrato N° 21443/2023/IAGRO**N° Cadastral 21443****Processo:** 71/058.416/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - Iagro e Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda.**Objeto:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **solução de videowall (grupo 5)**, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, que faz parte desse contrato. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

Grupo	Item	Descrição /Especificação	Unidade de medida	Quantitativo total registrado	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
5-Solução de Vídeo Wall- PGC 1068	41	Monitores 55 LFD para Videowall	Und.	08	16.200,00	129.600,00
	43	Controlador de Imagens para Videowall das Salas de Monitoramento	Und.	01	430.000,00	430.000,00
	45	Estrutura para Matriz de Monitores das Salas de Monitoramento	Und.	01	46.000,00	46.000,00
	46	Central de Compartilhamento de Imagens	Und.	01	13.700,00	13.700,00
	48	Matriz de Áudio Digital	Und.	01	39.000,00	39.000,00
	53	Switch Ethernet 48 Portas POE	Und.	01	35.390,00	35.390,00
	55	Rack 20 UR	Und.	01	8.000,00	8.000,00
	56	Treinamento	Und.	01	35.000,00	35.000,00

Ordenador de Despesas: Andressa Fernandes Gonçalves Vicente**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do órgão, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: IAGRO

Fonte: 179980251 - IAGRO

Programa de Trabalho: 20.609.2101.4714.0001- DDSA

Elemento de Despesa:

Monitores 55 LFD para Video wall	44905235
Controlador de Imagens para Video wall das Salas de Monitoramento	44905233
Estrutura para Matriz de Monitores das Salas de Monitoramento	44905242
Central de Compartilhamento de Imagens	44905235
Matriz de Áudio Digital	44905233
Switch Ethernet 48 Portas POE	44905235
Rack 20 UR	44905235
Treinamento	33904005

Valor: O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ 736.690,00 (setecentos e trinta e seis mil, seiscentos e noventa reais).**Amparo Legal:** Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.**Do Prazo:** O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, prorrogável nos termos do §1º, art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.**Data da Assinatura:** 29/03/2023**Assinam:** Daniel de Barbosa Ingold e Maria Fernanda Madi Wenzel.**PORTARIA IAGRO N. 125, DE 30 DE MARÇO DE 2023.****O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto

ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4173
2. Nº do registro MAPA: 28322
3. Requerente: SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRÍCOLAS S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: TRIKOFIT
5. Ingrediente ativo: TRICHODERMA HARZIANUM
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL (WP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 30 de março de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 126, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4172
2. Nº do registro MAPA: 28422
3. Requerente: SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRÍCOLAS S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: BIO GREEN
5. Ingrediente ativo: TRICHODERMA HARZIANUM
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL (WP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 30 de março de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Processo: 71/058.093/2022

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, com sede na Avenida Filinto Muller nº 1.146, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.980.919/0001-87, representada neste ato por seu Diretor-Presidente DANIEL DE BARBOSA INGOLD, CPF nº 055.413.148-01 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU, com sede na Rua Varcelina Lima Alvarenga, 1000 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 03.888.989/0001-00, representada pelo Prefeito Municipal ROGERIO DE SOUZA TORQUETTI, portador do CPF nº 976.142.971-72.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a doação dos Bens Móveis contidos no processo 71/058.093/2022.

Data Assinatura: 29 de março de 2023.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e ROGERIO DE SOUZA TORQUETTI

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 15710/2021/DETRAN **Nº Cadastral: 15710**

Processo: 31/046.137/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e ELIZEU RODRIGUES DA SILVA.

Objeto: O valor mensal da locação objeto do Contrato nº 15.710/2021 fica reajustado de acordo com o Parecer Técnico nº 364/2022-JAE/SEINFRA, da Junta de Avaliação do Estado, passando de R\$ 2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta reais) para R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), com efeitos a partir do mês de setembro/2022.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122001341160002 - DOCUMENTOS, Fonte de Recurso 0179980021 - Outras vinculações legais - DETRAN, Natureza da Despesa 33903615 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993.

Data da Assinatura: 10/03/2023

Assina: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR.

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 16738/2021/DETRAN Nº Cadastral: 16738

Processo: 31/053.482/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Departamento Estadual de Trânsito e HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: O valor mensal do aluguel passará de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para R\$ 900,00 (novecentos reais) e o valor mensal do condomínio passará de R\$ 4.235,97 (quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa sete centavos) para R\$ 953,09 (novecentos e cinquenta e três reais e nove centavos), a vigorar a partir do mês de dezembro/2022.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122001341160002 - DOCUMENTOS, Fonte de Recurso 0179980021 - Outras vinculações legais - DETRAN, Natureza da Despesa 33903902 - CONDOMINIOS; Funcional Programática 06122001341160002 - DOCUMENTOS, Fonte de Recurso 0179980021 - Outras vinculações legais - DETRAN, Natureza da Despesa 33903910 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS.

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993.

Data da Assinatura: 01/03/2023

Assina: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 19197/2022/DETRAN Nº Cadastral: 19197

Processo: 31/059.583/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e QUALIFICAR EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME

Objeto: Adita-se a Cláusula Quinta do Contrato nº 19.197/2022/DETRAN, prorrogando-se o prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias consecutivos, com início em 15/02/2023 a 16/05/2023.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204731160001 - Construir, ampliar, readequar e reformar a estrutura física do Órgão em todo o Estado- Obras, Fonte de Recurso 0279980021 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - DETRAN, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 01/03/2023

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e GABRIEL HERMES DE VASCONCELOS

Extrato do Contrato Nº 21317/2023/DETRAN Nº Cadastral 21317

Processo: 31/005.010/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e ELSNBACH & CIA LTDA ME

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Limpeza, Esgotamento, Remoção de Detritos de Fossas Sépticas e Caixas de Gordura

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122001341160001 - Manutenção e Operacionalização do Detran- custeio adm, Fonte de Recurso 0179980021 - Outras vinculações legais - DETRAN, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS.

Valor: R\$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Data da Assinatura: 27/03/2023

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Ariostal do Nascimento.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CUMPRIMENTO DE PENALIDADE N. 2136, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo identificado(s), quanto ao início do cumprimento da penalidade, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e consequente cancelamento da CNH definitiva, como resultado do processo administrativo epigrafo, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	DAVID ROBERT RIBEIRO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	06587167040		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	010139/2018		

Condutor:	LUCAS CORREA PEREIRA		
Registro/PGU:	07362864937		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	PRAZO:	--
Processo:	022300/2021		

Condutor:	JOAO VITOR ATAGIBA GAMA		
Registro/PGU:	07626597705		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	PRAZO:	--
Processo:	025102/2022		

Condutor:	JESSICA FRANCISCO		
Registro/PGU:	06868133234		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	027114/2022		

Condutor:	SELMA DA SILVA COELHO CAMPOS		
Registro/PGU:	07441506791		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	PRAZO:	--
Processo:	027435/2021		

Condutor:	CAMILLY CRISTINE NORBERTO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	07567620164		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	PRAZO:	--
Processo:	024818/2022		

Condutor:	LUCAS TAVARES DOS REIS		
Registro/PGU:	07373780008		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	PRAZO:	--
Processo:	015834/2022		

Condutor:	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	03576598624		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	021768/2018		

Condutor:	RAFAEL AUGUSTO TAMAZATO DA SILVA		
Registro/PGU:	05937799420		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	025279/2018		

Condutor:	CLEIR INACIO DA SILVA		
Registro/PGU:	03470927732		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	014821/2019		
Condutor:	MARCOS PAULO AMORIM PEGORARO		
Registro/PGU:	04140294299		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	015627/2019		
Condutor:	DAVI MINERVINO LOPES		
Registro/PGU:	02928201315		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	015638/2019		
Condutor:	ADAIL PAULINO MAURINA		
Registro/PGU:	00029488148		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo:	024332/2018		
Condutor:	SOLANGE MOREIRA SPENGLER		
Registro/PGU:	00616615161		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	014064/2019		
Condutor:	MARCOS RODRIGUES DE LUNA		
Registro/PGU:	03206132529		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	014996/2019		
Condutor:	JOSE CLAUDIO ADAMI		
Registro/PGU:	01998845877		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015938/2019		
Condutor:	CASSIO JUNIOR DE SOUZA		
Registro/PGU:	03838213906		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	016976/2019		
Condutor:	JOSE LUIZ TARELHO BARBIERI		
Registro/PGU:	01270168919		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	016629/2019		
Condutor:	BRUNO CALDAS DE CARVALHO FERREIRA		
Registro/PGU:	04091493300		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	017264/2019		
Condutor:	EROS DE ALMEIDA SOUZA		

Registro/PGU:	03905236970		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	017431/2019		
Condutor:	LUIZ FERNANDO DE SOUZA		
Registro/PGU:	06640824284		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	017487/2019		
Condutor:	LUIZ TEIXEIRA DE REZENDE		
Registro/PGU:	00389868922		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	019156/2019		
Condutor:	JOSE APARECIDO DA SILVA		
Registro/PGU:	01193286626		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	021570/2019		
Condutor:	MATHIAS JOSE OCARIZ MATTO		
Registro/PGU:	06548550065		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	020552/2019		
Condutor:	ITAMAR VERGILIO BITENCOURT		
Registro/PGU:	00242316537		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	022400/2019		
Condutor:	ABILIO PORTENCIO DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	00120845292		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	022568/2019		
Condutor:	ERALDO DIAS DE CASTRO JUNIOR		
Registro/PGU:	03854320502		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021102/2019		
Condutor:	IVANILDO SOARES VIEIRA		
Registro/PGU:	00302764632		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	021780/2019		
Condutor:	JULIO RODRIGUES GUEDES FAGUNDES		
Registro/PGU:	00099274814		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	022630/2019		
Condutor:	LINEU DE ALMEIDA SOUZA TEDRUS		
Registro/PGU:	02229395813		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	020377/2019		

O prazo de cumprimento da penalidade será contabilizado conforme dispõe o art.16, da Resolução CONTRAN nº 723/2018 e alterações. Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, para voltar a conduzir veículos automotores, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Informamos que caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão será instaurado processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão acessar o Portal de Serviços MEU DETRAN (www.meudetran.ms.gov.br - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação).

Campo Grande (MS), 30 de março de 2023

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CUMPRIMENTO DE PENALIDADE N. 2137, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo identificado(s), quanto ao início do cumprimento da penalidade, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e consequente cancelamento da CNH definitiva, como resultado do processo administrativo epigrafo, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	SAMUEL BUENO DA SILVA		
Registro/PGU:	05722674218		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	PRAZO:	2 MESES
Processo:	019327/2019		

Condutor:	RODRIGO LUCAS NASCIMENTO		
Registro/PGU:	06245102860		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	020344/2019		

Condutor:	SERGIO BAZZAN		
Registro/PGU:	00853650854		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	022564/2019		

Condutor:	IDESIO CANTOVICH		
Registro/PGU:	02368931940		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	022908/2019		

Condutor:	RODRIGO MARQUES VAZ		
Registro/PGU:	03769123274		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002934/2020		

Condutor:	EDUARDO BELLUZZO		
Registro/PGU:	03776316074		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003316/2020		
Condutor:	ANIZIO FRAGOZO DA SILVA		
Registro/PGU:	00164602806		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003957/2020		
Condutor:	HUDSON NOTARANGELLI CAMPOS		
Registro/PGU:	01150397106		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005370/2020		
Condutor:	HELIO CORREA DE ASSUNCAO		
Registro/PGU:	00051401209		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004271/2020		
Condutor:	RAMAO HADADE ARECO		
Registro/PGU:	01817192852		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004061/2020		
Condutor:	ANGELA MARIA CABALLI		
Registro/PGU:	04263205499		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005258/2020		
Condutor:	EVELEN ARCE DA SILVA		
Registro/PGU:	03831417593		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES
Processo:	002248/2020		
Condutor:	MARIO MARCIO DO NASCIMENTO QUEIROZ		
Registro/PGU:	00377733310		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006604/2020		
Condutor:	CASSIO ESPOSITO PRADO		
Registro/PGU:	00121962381		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	005477/2020		
Condutor:	DANILA BRESSIANE DIAS		
Registro/PGU:	04785267736		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006907/2020		
Condutor:	JOSE CARLOS FIDELIS		
Registro/PGU:	02573574911		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES

Processo:	005893/2020		
Condutor:	FRANCISCO ANDRE DOS SANTOS FILHO		
Registro/PGU:	00287986608		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	006429/2020		
Condutor:	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO		
Registro/PGU:	00424581621		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008707/2020		
Condutor:	JOSE CARLOS NUNES		
Registro/PGU:	02779334603		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	008503/2020		
Condutor:	ERIC DIACOPULOS DA SILVA		
Registro/PGU:	00278660942		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	008027/2020		
Condutor:	RONEY DOS SANTOS NUNES		
Registro/PGU:	00614431950		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	008755/2020		
Condutor:	PAULO REGO LEITE		
Registro/PGU:	01480203989		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005531/2020		
Condutor:	LUCIANO MARCELO BETINI		
Registro/PGU:	00024224658		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	006114/2020		
Condutor:	SAMUEL MARQUES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	01206166750		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006188/2020		
Condutor:	ELIZEL CUNHA MEDEIROS		
Registro/PGU:	00213223550		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	011928/2020		
Condutor:	MARLON CRISTIANO FURTADO DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	05838555565		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	8 MESES
Processo:	019789/2019		

Conductor:	PAULO HENRIQUE OLIVA		
Registro/PGU:	04879472626		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	000893/2020		

O prazo de cumprimento da penalidade será contabilizado conforme dispõe o art.16, da Resolução CONTRAN nº 723/2018 e alterações. Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, para voltar a conduzir veículos automotores, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Informamos que caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão será instaurado processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão acessar o Portal de Serviços MEU DETRAN (www.meudetran.ms.gov.br - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação).

Campo Grande (MS), 30 de março de 2023

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0064/2023/FCMS

N° Cadastral 21402

Processo: 85/002.011/2023

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e RENDERSON VALENTIM CORREIA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um espetáculo teatral "Delírios de Nito e Outros Desvaneios", com o artista Renderson Valentim Correia, de nome artístico "Palhaço Nito", através de seu empresário exclusivo Renderson Valentim Correia MEI, a ser realizada na Semana do Teatro e Circo de Mato Grosso do Sul "Boca de Cena", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Praça Ary Coelho, rua 14 de julho, Centro em Campo Grande/MS, no dia 01 de abril de 2023, a partir das 16 horas, com duração de 35 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 01 de abril de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n.8.666, de 1993

Data da Assinatura: 28/03/2023

Assinam: Max Antônio Freitas da Cruz e Renderson Valentim Correia

Extrato do Contrato N° 0068/2023/FCMS

N° Cadastral 21408

Processo: 85/002.095/2023

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e Sater & Sater Ltda

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do cantor "Almir Sater", através de seu empresário exclusivo SATER & SATER LTDA, a ser realizada na Edição "30 Anos da Universidade Estadual de MS", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, no Campus da Universidade Estadual de MS, em Dourados/ MS, no dia 27 de março de 2023, a partir das 19 horas, com duração de 120 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE

CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 27 de março de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 27/03/2023

Assinam: Max Antônio Freitas da Cruz e Claudete Aparecida de Faria

Extrato do Contrato Nº 0073/2023/FCMS**Nº Cadastral 21416****Processo:** 85/002.096/2023

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e Luciana de Lima Thomaz -ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do grupo "SAMPRI", através de seu empresário exclusivo Luciana de Lima Thomaz ME, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Edição: 30 Anos da Universidade Estadual de MS", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, no Campus da Universidade Estadual de MS, em Dourados/MS, no dia 27 de março de 2023, a partir das 08 horas, com duração de 120 minutos, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392210547650001 - Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação do Acesso., Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 27 de março de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 27/03/2023

Assinam: Max Antônio Freitas da Cruz e Luciana de Lima Thomaz

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato N. 052/2023, registro GCONT n. 21.378, Processo 85/001969/2023, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Alessandra Lescano Tavares ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 47.841.286/0001-00, vigorará da data de sua assinatura até o dia 29 de março de 2023. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023. (OBJETO DO CONTRATO: realização de Espetáculo Teatral.)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
57593021	Ângela Julia Finger	Técnica de Atividades Culturais	Fiscal de Contrato

93131022	Marilena da Silva Grolli	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Fiscal
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Gestor de Contrato
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 27 de março de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 de 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato N. 069/2023, registro GCONT n. 21.406, Processo 85/002.086/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Vinicius Piedade Oliveira**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **18.057.913/0001-00**, vigorará da data de sua assinatura até o dia 28 de março de 2023. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de Espetáculo Teatral.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
57599021	Angela Julia Finger	Técnico em Atividades Culturais	Fiscal de Contrato
93131022	Marilena da Silva Grolli	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Fiscal
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Gestor de Contrato
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 27 de março de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 de 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato N. 070/2023, registro GCONT n. 21.414, Processo 85/001.983/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Francielly Corona Garcia MEI**, pessoa

jurídica de direito privado, CNPJ: nº **19.909.411/0001-22**, vigorará da data de sua assinatura até o dia 29 de março de 2023. DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de Espetáculo Teatral.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
101046021	Lidiane Alves Lima Ferreira	Técnica de Atividades Culturais	Fiscal de Contrato
93131022	Marilena da Silva Grolli	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Fiscal
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Gestor de Contrato
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 24 de março de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº062/2023/FCMS – GCONT Nº 21398, PROCESSO Nº 85/001852/2023, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **01 de abril de 2023**, DATA DA ASSINATURA: **27/03/2023**, CONTRATADA: **FV Produção e Organização de Eventos LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.769.269/0001-14. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Show Musical.**

Max Antônio Freitas da Cruz, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Geraldo Claudio Pereira**, matrícula nº **326656021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e o servidor **Carlos Heitor Santos da Silva**, matrícula nº **502690021/FCMS**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2023.

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia
do Estado de Mato Grosso do Sul**

CHAMADA FUNDECT Nº 19/2019 – DOUTORADO EM MATO GROSSO DO SUL

Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas em Nível de Doutorado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), torna público o pedido de cancelamento de concessão de bolsa de Doutorado a partir do dia **01 de abril de 2023**, considerando a defesa de Tese, do bolsista abaixo relacionado, no âmbito do projeto aprovado na respectiva chamada.

Programa de Pós-Graduação	Entomologia e Conservação da Biodiversidade - UFGD
Coordenadora	Viviana de Oliveira Torres
Bolsista	Luciano Brasil Martins de Almeida

Campo Grande, 30 de março de 2023.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

CHAMADA FUNDECT N° 15/2022 – PICTEC MS

Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2022

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT torna público o cancelamento das bolsas concedidas no âmbito do projeto aprovado na referida Chamada, conforme especificado abaixo:

Bolsistas cancelados:

Bolsista	Modalidade Bolsa	Processo	Data do cancelamento
Carlos Eduardo Cruz Bravin	IC-A	71/039792/2022	01/04/2023
Davi Mariano Batistot	IC-A	71/039874/2022	01/04/2023

Campo Grande, 30 de março de 2023.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

CHAMADA FUNDECT N° 18/2021

**Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul
PDPG - Bolsas para Programas de Pós-Graduação Consolidados**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), torna público o cancelamento da concessão de bolsa, em decorrência de defesa de dissertação, conforme especificado no quadro 01.

QUADRO 01 – Cancelamento de concessão de bolsa:

Nome Bolsista	PPG /Instituição	Processo de pagamento	Número do Termo de Outorga	Data do desligamento
Vitor Hugo Aguilar de Souza	Artes/UFMS	71/030215/2022	251/2022	01/04/2023

Campo Grande, 30 de março de 2023.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

**REPUBLICA-SE POR TER CONSTADO ERRO NO DIARIO OFICIAL N. 11.112 DE 24 DE MARÇO DE 2023
PAGINA 138/143**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE CAPACITAÇÃO N. 001/2023 DE 26 DE JANEIRO DE 2023 – FUNDESORTE/MS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESORTE/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023, torna público para conhecimento dos interessados o **resultado final e homologação** do procedimento de credenciamento, com a classificação dos candidatos habilitados, conforme anexo único.

Campo Grande/MS, 23 de março de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor Presidente/Fundesorte

ANEXO ÚNICO

5) RECREAÇÃO E LAZER – ATIVIDADES LÚDICAS;

**COLOCAÇÃO/
CLASSIFICAÇÃO****NOME**

1º	CLÁUDIA DINIZ DE MORAES HELENO
2º	RENATO LIMA DE AGUIAR
3º	RODRIGO BARBOSA DE MIRANDA
4º	RENATO REIS MORAIS LIMA
5º	ANA LUIZA DE SOUZA LOUZAN

Campo Grande/MS, 23 de março de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor Presidente/Fundesorte

**REPUBLICA-SE POR TER CONSTADO ERRO NO DIARIO OFICIAL N. 11.112 DE 24 DE MARÇO DE 2023
PAGINA 138/143**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE CAPACITAÇÃO N. 001/2023 DE 26 DE JANEIRO DE 2023 – FUNDESORTE/MS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESORTE/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023, torna público para conhecimento dos interessados a **adjudicação** do procedimento de credenciamento, com a classificação dos candidatos habilitados, conforme anexo único.

Campo Grande/MS, 23 de março de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor Presidente/Fundesorte

ANEXO ÚNICO

5) RECREAÇÃO E LAZER – ATIVIDADES LÚDICAS;

**COLOCAÇÃO/
CLASSIFICAÇÃO****NOME**

1º	CLÁUDIA DINIZ DE MORAES HELENO
2º	RENATO LIMA DE AGUIAR
3º	RODRIGO BARBOSA DE MIRANDA
4º	RENATO REIS MORAIS LIMA
5º	ANA LUIZA DE SOUZA LOUZAN

Campo Grande/MS, 23 de março de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor Presidente/Fundesorte

REPUBLICA-SE POR TER CONSTADO ERRO NO DIÁRIO OFICIAL N. 11.103 DE 16 DE MARÇO DE 2023
PAGINA 39/43

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR CLASSIFICATÓRIO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE CAPACITAÇÃO N. 001/2023 DE 26 DE JANEIRO DE 2023 – FUNDESORTE/MS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESORTE/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023, torna público para conhecimento dos interessados o **resultado preliminar classificatório**, conforme anexo único.

interessado poderá recorrer da decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação no Diário Oficial do Estado, devendo ser endereçado a Comissão de Seleção no seguinte endereço: "Avenida Mato Grosso, nº 5778- Bloco 04 - Parque dos Poderes – CEP 79031-001, Campo Grande/MS, sede da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESORTE/MS, no horário das 7h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min."

Campo Grande/MS, 14 de março de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor Presidente/Fundesorte

ANEXO ÚNICO

1. EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR:

e) recreação e lazer – atividades lúdicas;

Classificação	Nome	Pontuação
1º	CLÁUDIA DINIZ DE MORAES HELENO	48
2º	RENATO LIMA DE AGUIAR	30
3º	RODRIGO BARBOSA DE MIRANDA	30
4º	RENATO REIS MORAIS LIMA	13
5º	ANA LUIZA DE SOUZA LOUZAN	12

f) Jogos e Brincadeiras;

Classificação	Nome	Pontuação
1º	CLÁUDIA DINIZ DE MORAES HELENO	48
2º	MARCIA MARIA DE AZEREDO COUTINHO	31
3º	RODRIGO BARBOSA DE MIRANDA	30
4º	RENATO REIS MORAIS LIMA	13
5º	ANA LUIZA DE SOUZA LOUZAN	12
6º	FERNANDO JOSÉ QUADROS DA ROSA	5

Campo Grande/MS, 14 de março de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor Presidente/Fundesorte

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0298/2022/FUNSAU

N° Cadastral 19802

Processo: 27/010.145/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato n. 298/2022, relativo à aquisição de Gluconato de Clorexidina 1% (Item 007) da Ata de Registro de Preço n. 019/SAD/2022-4, com fundamento no inciso I, alínea "b" do art. 65, c/c art. 58, inciso I, ambos da Lei n. 8.666/1993, para melhor adequação às

finalidades de interesse público.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Dotação Orçamentária: **Funcional Programática** 10302204340620001 - HRMS, **Fonte de Recurso** 0165980011 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE, **Natureza da Despesa** 33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO

Valor: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor do presente contrato que equivale a **R\$ 2.367,00 (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais)**. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do contrato, o qual passará a ser de **R\$ 11.835,00 (onze mil, oitocentos e trinta e cinco reais)**.

Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n. 98.666/93

Do Prazo: A vigência do presente instrumento **se encerra em 31/03/2023**.

Data da Assinatura: 06/03/2023

Assinam: **Marielle Alves Correa Esgalha e Matheus Souza Ludwig (P.P. Wagner Gonçalves Martins)**

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0314/2022/FUNSAU

N° Cadastral 19975

Processo: **27/010.502/2022**

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato n. 314/2022, relativo à aquisição de Ondansetrona 2 mg/ml - Ampola 4 ml (Item 026) da Ata de Registro de Preço n. 062/SAD/2022-1, com fundamento no inciso I, alínea "b" do art. 65, c/c art. 58, inciso I, ambos da Lei n. 8.666/1993, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Dotação Orçamentária: **Funcional Programática** 10302204340650002 - UCI Neonatal Convencional - UCINCO, **Fonte de Recurso** 0165980011 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE, **Natureza da Despesa** 33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO

Valor: O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 6.567,00 (seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais)**. O valor global do contrato, após o presente aditamento passará a ser de **R\$ 32.835,00 (trinta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais)**.

Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n. 98.666/93.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento **se encerra em 10/04/2023**.

Data da Assinatura: 17/03/2023

Assinam: **Marielle Alves Correa Esgalha e Gabriel Masseli Rodrigues da Cunha**

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 1758/2022/UEMS

N° Cadastral: 17776

Processo: 29/017658/2022

Partes: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e L3 Soluções em Tecnologia Ltda - ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, com o reajuste anual de 0,182476%, índice IGP-M pelo período de referência abril/2022 a fevereiro/2023.

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12.571.2068.4097.0003 - Ensino de pós-graduação, Fonte de Recurso 0150010011 - Educação-Recursos Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33904011 - Locação de Software.

Valor: R\$ 3.743,82 (três mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos).

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21/06/1996 e suas alterações e no que couber, a Lei nº 10.520 de 17/07/2002.

Do Prazo: O presente Instrumento terá seu prazo de vigência prorrogado pelo período de 12

(doze) meses, com início em 18 de abril de 2023 e término em 17 de abril de 2024.

Data da Assinatura: 29/03/2023

Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Cláudio Tibério Teixeira Barbosa

PORTARIA PROE-UEMS N. 61, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações posteriores; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS n.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Comitê Docente Estruturante para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Leandro Fleck (presidente); Leandro Marciano Marra; Tiago Zoz; Selene Cristina de Pierri Castilho; Wagner Lopes Klein; Jean Sérgio Rosset e Milza Celí Fedatto Abelha.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor no dia 21 de abril de 2023.

DOURADOS-MS, 29 DE MARÇO DE 2023.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 62, DE 30 MARÇO DE 2023.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de Graduação em Matemática, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Nova Andradina da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e, a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI N.º 008/2023 de 24 de março de 2023 e a CI N.º 011/2023 de 29 de março de 2023, da Coordenação do Curso de Matemática, Licenciatura, da Unidade Universitária de Nova Andradina, informando a alteração de membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir a docente Gizeli Fermino Coelho como membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de Matemática, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Nova Andradina, constituída pela Portaria PROE-UEMS N.º 72, de 16 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 9.904 de 17 de maio de 2019, p. 18. Portaria PROE-UEMS N.º 80, de 20 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 10.516 de 24 de maio de 2021, p. 49. Portaria PROE-UEMS N.º 160, de 06 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 10.654 de 13 de outubro de 2021, p. 73. Portaria PROE-UEMS N.º 57, de 20 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial n.º 10.812 de 26 de abril de 2022, p. 157. Portaria PROE-UEMS N.º 154, de 05 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial n.º 10.960 de 06 de outubro de 2022, p. 65.

Art. 2.º Incluir a docente Alaíde Pereira Japecanga Aredes na comissão mencionada no art. 1º.

Art. 3.º A Comissão de Estágio Supervisionado, com a exclusão e a inclusão, passa a contar com os/as seguintes docentes:

Kátia Guerchi Gonzáles – (Presidente);

Sonner Arfux de Figueiredo;

Marisa Raquel de Melo Pereira;

Ana Carolina de Siqueira Ribas dos Reis;

Alaíde Pereira Japecanga Aredes.

Art. 4.º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;

II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;

III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;

IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;

V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;

VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;

VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;

VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;

IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;

X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;

XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;

XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;

XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;

XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

PORTARIA PROAP-UEMS N.050, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Constitui Comissão com a finalidade de elaborar Estudo Técnico Preliminar para aquisição de 01 (um) Espectrofotômetro de varredura

digital.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS nº 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de elaborar Estudo Técnico Preliminar para aquisição de 01 (um) Espectrofotômetro de varredura digital em atendimento a Emenda de bancada Convênio 924641-2021 para auxiliar os estudos desenvolvidos pelos pesquisadores do PGRN/CERNA/UEMS.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros:

Nome dos Integrantes/Matrícula	Entidade/Órgão	Titular/Suplente
Gilberto José de Arruda Matrícula 73177021	Representante do CERNA	Presidente da Comissão
Etenaldo Felipe Santiago Matrícula 62876021	Representante do CERNA	Titular
Franksteffen Silva Maia Matrícula 111896021	Representante do CERNA	Titular

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a elaboração de estudo técnico preliminar, de acordo com o estabelecido no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º Determinar que a Equipe de Planejamento da contratação seja automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dourados-MS, 30 de março de 2023.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 049/2021

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e FABRÍCIO MIYASAKI.

Processo IMASUL nº: 71/404781/2018.

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portarias Imasul nº 732/2019; nº 786/2020, nº 806/2020, nº 877/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 20849/2018, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 806/2020.

Valor: R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: Fabrício Miyasaki.

EDITAL

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMADESC e o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, torna público que o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, apresentado a esta Secretaria pela **Agropecuária Centenário Ltda** para análise do requerimento de Autorização Ambiental (AA) para Supressão Vegetal – Área acima de 1.000 há (Cód. 9.10.6) na **Fazenda São José**, município de Corumbá/MS, encontra-se à disposição do público interessado no site <https://www.imasul.ms.gov.br/wp-content/uploads/2023/03/RIMA-Fazenda-Sao-Jose.pdf>, pelo prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, para conhecimento e solicitação de Audiência Pública, atendendo o disposto na Resolução CONAMA n. 009 de 03 de dezembro de 1987.

Campo Grande-MS, 31 de março de 2023

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA CLEODIR MENEGAT** CPF 030.***.***-92, nos autos do processo administrativo n. 71/018620/2022, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 2957, Laudo de Constatação n. 4752 e Notificação n. 18327, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 27 de março de 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**DELIBERAÇÃO/JUCEMS/Nº005/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a dedução da taxa de serviços bancários pagos pela JUCEMS, no pedido de RESTITUIÇÃO DE TAXA, efetuado através REQUERIMENTO PELO USUÁRIO.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da publicação no Diário Eletrônico do Estado.

Sala das Sessões em Campo Grande (MS), 24 de março de 2023.

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****EDITAL Nº 153/2023 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 30 de Março de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 153/2023 - PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar os documentos por e-mail até 03 de Abril de 2023;			
- Edital de Seleção nº 23/2021 – PRODHS/PROE/UEMS, 12/11/2021 - D.O 10.681 de 16/11/2021, p. 164; - Edital do resultado final nº 01/2022 - RTR, 28/01/2022 - D.O 10.744 de 31/01/2022, p. 105;			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Maricir Cristina Parreira de Souza Substituição: Cristiane Marques dos Reis Motivo: Coordenação de curso 03/04/2023 a 15/07/2023	Química	Química Industrial/ Dourados	12h

EDITAL CONJUNTO Nº 11/2023-ARELIN/PROEC/PRODHS/UEMS

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), em consonância com a RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.260, de 4 de dezembro de 2020, que aprova a Política de Internacionalização da UEMS, e com a RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 584, de 13 de janeiro de 2021 que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio Financeiro à Mobilidade Nacional e Internacional da UEMS (PIAFMob), no uso de suas atribuições legais, por meio da Assessoria de Relações Internacionais (ARELIN), em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC) e a Pró-reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), torna público a análise das inscrições dos candidatos (as) ao processo seletivo para capacitação linguística, do Edital Conjunto 03/2023-ARELIN/PROEC/PRODHS/UEMS, após recursos.

1. Ficam deferidos os pedidos de reconsideração das candidatas abaixo relacionadas:

- Adriana Ferreira da Silva

- Patrícia Pogliési Paz

2. CANDIDATOS DEFERIDOS APÓS RECURSOS

DOCENTES

IDIOMA: ESPANHOL

Nome	Pontuação	Classificação
Tânia Regina Zimmermann*	181	1
Silvia Benedetti*	141,5	2
Lucilene Soares da Costa*	122,5	3
Eduardo Pradi Vendruscolo	122	4
Christiane Araújo	88	5
Adriana de Castro Correia da Silva	67,5	6
Gabriele Cristine Rech	65,5	7
Jorge Marques Prates	57,5	8
Eduardo Espíndola Fontoura Junior	57	9
Alessandra Ribeiro de Moraes*	29	10

IDIOMA: INGLÊS

Nome	Pontuação	Classificação
Jolimar Antonio Schiavo*	216	1
Fabiana de Andrade Melo Sterza*	201,5	2
Cássia Barbosa Reis	145,5	3
Eliana Lamberti	131,5	4
Dalton Mendes de Oliveira*	115,5	5
Marcus Vinicius Moraes de Oliveira	113	6
Deni Ireneu Alfaro Rubbo	111,5	7
Nubea Rodrigues Xavier*	97	8
Márcio Antonio de Souza Maciel*	94,5	9
Maiele Leandro da Silva*	88	10
Sandra Espíndola Macena	88	11
Gláucia Aparecida da Silva Faria Lamblém*	87	12
Thaís Dalla Corte	82	13
Vando Narciso*	78,5	14
Cosme Eustaquio Rubio Mercedes	74,5	15
Fabiane Bach	70,5	16
Cláudia Maria Sonaglio	68,5	17
Luciana Henrique da Silva*	67,5	18
Raquel de Freitas Manna*	59,5	19
Ailton de Souza	53	20
George Brand	18,5	21
Paula Aparecida Kikuchi	18	22

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

IDIOMA: ESPANHOL

Nome	Pontuação	Classificação
Carla Fabiana Costa Calarge	122	1

Cinthia Aparecida de Andrade Silva	80	2
Adriana Rita Sangalli*	54,5	3
Fabiana dos Santos Rando*	41,5	4
Patrícia Pogliosi Paz	34,5	5
Giani Lopes Bergamo Missirian*	30	6
Jane Vivancos Hoffmann*	25	7
Maria Verônica de Souza	24	8
Marlúcia Francisca de Oliveira Cavallieri Martins*	23	9
Alessandra Müller da Silva Freitas*	21,5	10
Maria Eugenia Petenuci*	16	11
Robson Marques de Amorim	11	12
Islene França de Assunção *	10,5	13
Rosilda Mantovani da Silva*	7	14
Vanessa Lemi kimura	7	15
Tamires Camargo Assis*	4	16
Everson Umada Monteiro	2	17
Mirna Rodrigues de Almeida*	1	18
Leandro Sobrinho Avila	1	19
Darci Omodei Vicente*	0	20
Augusto Isaac	0	21
Simone Pereira da Cruz	0	22
Sirlei Ferreira Soares Ortega	0	23
Adriana Ferreira da Silva*	0	24

IDIOMA: INGLÊS

Nome	Pontuação	Classificação
Alessandra Paim Berti	76,5	1
Marianne Pereira de Souza	58,5	2
Wanderleia de Vargas Araujo	51,5	3
Cintia Hisano*	39	4
Eduarda Fernandes da Rosa*	39	5
Adriana Araújo de Almeida Apolonio	33	6
Vania Pereira Morassutti Benatti*	31	7
Marinalva da Silva Pedro Almeida*	29	8
Valdirene Fonseca de Souza Teixeira*	27	9
Andrei Strickler	26	10
Vanessa Maciel Franco Magalhães*	22,5	11
Sidney Gomes Alves*	22	12
Maria da Silva Peixoto*	21	13
Eliane Kujat Fischer	20	14
Nayra Fernandes Agüero*	16,5	15
Graziela da Silva Gomez Stefanello	16	16
Alcides Ortega*	15	17
Nailene de Freitas Ortega*	13,5	18
Cláudia de Souza Zanella*	12	19
Evaldo Carlos Simis Junior*	12	20
Eunice Monica Folador*	12	21
Rafael Brandão Barroso*	11	22
Marília de Souza Pacheco	11	23
Mônica de Fatima Berno*	10	24
Gustavo Fraile Sordi	9,5	25
Márcia de Fátima Sauro Silva	9	26
Gisleine da Silva Rodrigues*	8	27
Patrícia Rodrigues da Silva de Almeida Paz	7	28
Cleonice da Costa Godinho	7	29
Susy dos Santos Pereira	7	30
Rozmiriam Corrêa da Silva de Sousa*	6	31
Célia Jesus Araújo de Lima *	6	32
Jean Vaz de Almeida	5	33
Leila Roque Ribeiro Marques	5	34
Bruno Mazanatti de Oliveira Lutti	5	35

Edson Pereira de Souza	4	36
Bárbara Stela Rodrigues Barbosa Rezende	4	37
Rodrigo Moreno Miguel*	4	38
Neandra Alvarenga Werça	3	39
Luana Michaeli Escobar Kamphorst	2,5	40
Marlucy Aparecida Nantes Ferreira de Souza	2	41
Eder Francisco dos Santos Correia	1	42
Maelly da Silva Veron*	1	43
Camila Lucena Maciel Tamagno	1	44
Ioná Cristina Otacio Machado	1	45
Filipe de Andrade Maldonado	0	46
Jandra José de Freitas Machado e Souza	0	47
Ronã Alves Borges Junior	0	48
Marly Fagundes	0	49
Jullierme Rodrigues Gomes	0	50
Ronaldo de Jesus Costa	0	51
Wilian Matos Silveira	0	52
Marcelle Silva do Nascimento	0	53
Érica Patrícia Moraes de Avelino Silva	0	54
Kleber Cristiano dos Reis Leal Fernandes	0	55

3. Os candidatos marcados com asterisco (*) não precisarão fazer a prova de nivelamento, uma vez que continuam a capacitação linguística iniciada em 2022.

3.1. Os demais candidatos deverão fazer a prova de nivelamento, para identificação do nível de proficiência, antes do início das aulas, e para tanto, aguardar o contato via e-mail, para agendamento da prova.

4. Se porventura não houver preenchimento das vagas disponíveis, para uma das categorias apresentadas nos subitens 5.2 a 5.3 do Edital Conjunto 03/2023-ARELIN-PROEC-PRODHS/UEMS, as vagas previamente direcionadas a essa categoria poderão ser distribuídas para as demais.

Dourados, 30 de março de 2023.

Rosenery Loureiro Lourenço

Chefe da Assessoria de Relações Internacionais, ARELIN/UEMS

Érika Kaneta Ferri

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, PROEC/UEMS

Aguinaldo Lenine Alves

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social, PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº 18/2023-RTR/UEMS, de 29 de março de 2023, D.O. nº. 11.118, de 30 de março de 2023, página 129.

Onde constou:

Área de Conhecimento: Direito

Nome do Candidato	Nota final	Classificação
José Ricardo de Assis Pereira	8,80	6º

Passe a constar:

Área de Conhecimento: Direito

Nome do Candidato	Nota final	Classificação
José Ricardo de Assis Perina	8,80	6º

1.

Dourados, 30 de março de 2023.

Prof. Dr. Laércio Alves de Carvalho
Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****DECISÃO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS**

Processo nº 27/001.774/2022
Pregão Eletrônico nº 0087/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de adequação de instalações de redes lógicas (metálica e óptica) para equipamentos de informática e telefonia, com fornecimento de materiais e mão de obra, instalação de rede lógica de cabeamento categoria 6, com implementação de novos pontos para dados, imagem e voz, contemplando materiais e mão de obra.

Após analisar as razões recursais apresentadas pela empresa **BR NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE REDES**, julgo **IMPROCEDENTE O RECURSO**, mantenho, assim, a decisão da pregoeira que classificou e habilitou a empresa **MW TELEINFORMÁTICA LTDA**, no LOTE ÚNICO do Pregão Eletrônico n. 0087/2022, e, com fundamento no inciso XXI do Art. 4º da Lei Federal n. 10.520/2002 e Art. 46 do Decreto Estadual n. 15.327/2019, **ADJUDICO O LOTE ÚNICO** para a empresa **MW TELEINFORMÁTICA LTDA**.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 30 de março de 2023.

MURIEL MOREIRA

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DECISÃO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 27/001.774/2022
Pregão Eletrônico nº 0087/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de adequação de instalações de redes lógicas (metálica e óptica) para equipamentos de informática e telefonia, com fornecimento de materiais e mão de obra, instalação de rede lógica de cabeamento categoria 6, com implementação de novos pontos para dados, imagem e voz, contemplando materiais e mão de obra.

Após analisar as razões recursais apresentadas pela empresa **IDEALNET PRODUTOS ELETRÔNICOS E TELEINFORMÁTICA LTDA**, julgo **IMPROCEDENTE O RECURSO**, mantenho, assim, a decisão da pregoeira que classificou e habilitou a empresa **MW TELEINFORMÁTICA LTDA**, no LOTE ÚNICO do Pregão Eletrônico n. 0087/2022, e, com fundamento no inciso XXI do Art. 4º da Lei Federal n. 10.520/2002 e Art. 46 do Decreto Estadual n. 15.327/2019, **ADJUDICO O LOTE ÚNICO** para a empresa **MW TELEINFORMÁTICA LTDA**.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 30 de março de 2023.

MURIEL MOREIRA

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DECISÃO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 27/001.774/2022
Pregão Eletrônico nº 0087/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de adequação de instalações de redes lógicas (metálica e óptica) para equipamentos de informática e telefonia, com fornecimento de materiais e mão de obra, instalação de rede lógica de cabeamento categoria 6, com implementação de novos pontos para dados, imagem e voz, contemplando materiais e mão de obra.

Após analisar as razões recursais apresentadas pela empresa **SCJ SEGURANÇA DIGITAL EIRELI**, julgo

IMPROCEDENTE O RECURSO, mantenho, assim, a decisão da pregoeira que classificou e habilitou a empresa **MW TELEINFORMÁTICA LTDA**, no LOTE ÚNICO do Pregão Eletrônico n. 0087/2022, e, com fundamento no inciso XXI do Art. 4º da Lei Federal n. 10.520/2002 e Art. 46 do Decreto Estadual n. 15.327/2019, **ADJUDICO O LOTE ÚNICO** para a empresa **MW TELEINFORMÁTICA LTDA**.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 30 de março de 2023.

MURIEL MOREIRA

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESTRUTURAÇÃO DOS TRABALHOS DE ENDEMIAS E ENTOMOLOGIA

PREGÃO ELETRÔNICO: 0139/2022

PROCESSO: 27/011.161/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 17 de abril de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 30 de março de 2023.

Secretaria de Estado de Saúde – SES

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS COONVÊNIO 884.275/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 0020/2022

PROCESSO: 71/014.380/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 18 de abril de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 30 de março de 2023.

Washington Willeman de Souza

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK
PREGÃO ELETRÔNICO: 0127/2022
PROCESSO: 27/010.731/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14 horas do dia 17 de abril de 2023, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 30 de março de 2023.
Secretaria de Estado de Saúde – SES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0137/2022
PROCESSO: 27/008.323/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 17 de abril de 2023, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 30 de março de 2023.
Secretaria de Estado de Saúde – SES

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DISTRIBUIDOR DE SEMENTES, PLANTADEIRA E PULVERIZADOR CONVÊNIO 902.130/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0019/2022
PROCESSO: 71/042.664/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 17 de abril de 2023, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 30 de março de 2023.

Washington Willeman de Souza
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS – AGRAER

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

Edital N ° 0002/2021/SES/MS PROCESSO 27/004418/2021

A Secretaria de Estado de Saúde de MS / SES através da Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei

3.394/2007 comunica aos interessados o resultado parcial do Edital de Credenciamento N. 0002/2021 – SES/MS.

Do Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para atuar na escola técnica do SUS “Professora Ena de Araújo Galvão” Processo: 27/004.418/2021

A relação disposta refere-se aos candidatos inscritos de 25 de fevereiro de 2023 até 30 de março de 2023.

PROTOCOLO	CANDIDATO (A) CREDENCIADO	CÓDIGO CURSO DO	FUNÇÃO
216	LUCELIA CORRÊA DA SILVA	04. Curso Técnico em Enfermagem	SUPERVISOR DE ESTÁGIO 4.S1 / Graduação na Área da Saúde com Experiência na APS
217	LUCELIA CORRÊA DA SILVA	04. Curso Técnico em Enfermagem	SUPERVISOR DE ESTÁGIO 4.S2 / Graduação na Área da Saúde com Experiência em Vigilância em Saúde
220	LUCELIA CORRÊA DA SILVA	04. Curso Técnico em Enfermagem	SUPERVISOR DE ESTÁGIO 4.S3 / Graduação em Enfermagem com Experiência em Serviços de Saúde do SUS
221	LUCELIA CORRÊA DA SILVA	04. Curso Técnico em Enfermagem	SUPERVISOR DE ESTÁGIO 4.S4 / Graduação em Enfermagem com Experiência na APS
222	MILENA MAIA DUARTE RODRIGUES	04. Curso Técnico em Enfermagem	SUPERVISOR DE ESTÁGIO 4.S1 / Graduação na Área da Saúde com Experiência na APS
223	AMANDA DA SILVA MARTINEZ	05. Projeto Trilhas do Conhecimento	CONSULTOR-CONTEUDISTA 5.C1 / Graduação em Enfermagem e Pós-Graduação
224	AMANDA DA SILVA MARTINEZ	05. Projeto Trilhas do Conhecimento	INSTRUTOR / Graduação na Área da Saúde com Especialização e Experiência
225	ALINE REGINA DE OLIVEIRA LIMA	04. Curso Técnico em Enfermagem	COORDENADOR DE CURSO LOCAL / Graduação em Enfermagem com Experiência
226	ALINE REGINA DE OLIVEIRA LIMA	04. Curso Técnico em Enfermagem	INSTRUTOR 4.i1 / Graduação na Área da Saúde com Especialização e Experiência
227	BÁRBARA DA CUNHA DA SILVA	02. Curso de Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas	CONSULTOR-CONTEUDISTA / Graduação e Pós-Graduação

228	DANIELLY LARISSA SILVA DOS REIS	05. Projeto Trilhas do Conhecimento	CONSULTOR-CONTEUDISTA 5.C1 / Graduação em Enfermagem e Pós-Graduação
229	DANIELLY LARISSA SILVA DOS REIS	02. Curso de Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas	CONSULTOR-CONTEUDISTA / Graduação e Pós-Graduação
230	DANIELLY LARISSA SILVA DOS REIS	02. Curso de Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas	INSTRUTOR-2.i1 / Graduação com Especialização e Experiência
231	DANIELLY LARISSA SILVA DOS REIS	04. Curso Técnico em Enfermagem	INSTRUTOR 4.i1 / Graduação na Área da Saúde com Especialização e Experiência
232	DANIELLY LARISSA SILVA DOS REIS	04. Curso Técnico em Enfermagem	SUPERVISOR DE ESTÁGIO 4.S1 / Graduação na Área da Saúde com Experiência na APS
233	DANIELLY LARISSA SILVA DOS REIS	04. Curso Técnico em Enfermagem	SUPERVISOR DE ESTÁGIO 4.S4 / Graduação em Enfermagem com Experiência na APS
234	DANIELLY LARISSA SILVA DOS REIS	05. Projeto Trilhas do Conhecimento	INSTRUTOR / Graduação na Área da Saúde com Especialização e Experiência
235	BERTHA LUCIA COSTA BORGES	05. Projeto Trilhas do Conhecimento	INSTRUTOR / Graduação na Área da Saúde com Especialização e Experiência

Campo Grande (MS), 30 de MARÇO de 2023.
Comissão de Credenciamento RESOLUÇÃO "P" SES N. 492/2021

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" FUNSAU n. 8 de 17 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de **prosseguimento dos itens 09 e 013** da licitação descrita abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0122/2022.
PROCESSO: 27/008.151/2022.

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado no dia **03 de abril de 2023 às 15:30 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 30 de março de 2023.

Simone de Oliveira Ramires Castro – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD n. 123, de 13 janeiro de 2023, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados, para análise de amostra dos **itens 12 e 12.1** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VII.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2023.

PROCESSO: 55/000.137/2022.

A **ANÁLISE DA AMOSTRA** será realizada no dia **10 de abril de 2023, às 08:30hs.** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, SAD- Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 30 de março de 2023.

Simone de Oliveira Ramires Castro – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD.

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD n. 123, de 13 janeiro de 2023, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados, para análise de amostra dos **itens 09 e 09.1** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VII.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2023.

PROCESSO: 55/000.137/2022.

A **ANÁLISE DA AMOSTRA** será realizada no dia **10 de abril de 2023, às 08:00hs.** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, SAD- Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 30 de março de 2023.

Simone de Oliveira Ramires Castro – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD.

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD n. 123, de 13 janeiro de 2023, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados, para análise de amostra dos **itens 15 e 15.1** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XIV.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0112/2022.

PROCESSO: 55/007.212/2022.

A **ANÁLISE DA AMOSTRA** será realizada no dia **10 de abril de 2023, às 10:30hs.** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, SAD- Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 30 de março de 2023.

Simone de Oliveira Ramires Castro – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD.

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD n. 123, de 13 janeiro de 2023, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados, para análise de amostra dos **itens 03, 04, 08.1, 11.1, 19 e 19.1** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XIV.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0112/2022.

PROCESSO: 55/007.212/2022.

A **ANÁLISE DA AMOSTRA** será realizada no dia **10 de abril de 2023, às 08:30hs.** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, SAD- Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 30 de março de 2023.

Simone de Oliveira Ramires Castro – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD.

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD n. 123, de 13 janeiro de 2023, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados, para análise de amostra do **item 13** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XIV.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0112/2022.

PROCESSO: 55/007.212/2022.

A **ANÁLISE DA AMOSTRA** será realizada no dia **10 de abril de 2023, às 08:00hs.** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, SAD- Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 30 de março de 2023.

Simone de Oliveira Ramires Castro – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD.

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD n. 123, de 13 janeiro de 2023, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados, para análise de amostra dos **itens 01 e 02** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VI.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0122/2022.

PROCESSO: 55/000.264/2022.

A **ANÁLISE DA AMOSTRA** será realizada no dia **11 de abril de 2023, às 08:00hs.** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, SAD- Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 30 de março de 2023.

Simone de Oliveira Ramires Castro – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" FUNSAU n. 8 de 17 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de **prosseguimento** da licitação descrita abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE REDES LÓGICAS (METÁLICA E ÓPTICA) PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA DE CABEAMENTO CATEGORIA 6, COM IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS PONTOS PARA DADOS, IMAGEM E VOZ, CONTEMPLANDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0087/2023.

PROCESSO: 27/001.774/2022.

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado no dia **04 de abril de 2023** às **09:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 30 de março de 2023.

Simone de Oliveira Ramires Castro – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da PORTARIA "P" FUNSAU n. 8 de 17 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº11.049, 6 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento **dos itens 26 e 26.1** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS DE COSTURA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0005/2022.

PROCESSO: 27/001.508/2022.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **03 de abril de 2023** às **15:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 30 de março de 2023.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
Coordenadoria de licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação

Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida

Processo: 29/018.698/2023
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Consórcio TAURUS CARD, composto pelas empresas S.H. INFORMÁTICA LTDA e TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
Objeto: O Termo de Reconhecimento de Dívida tem como fato gerador o pagamento de valores devidos não realizados na época própria, em decorrência da prestação de gerenciamento através de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, com fornecimento de combustíveis, bem como serviços de lavagem e borracharia.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0003, Localizador: Custeio Adm, Fonte: 0150010011, Natureza de Despesa/Item: 33909302.
Valor: R\$ 18.684,85 (Dezoito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
Amparo Legal: Art. 37 da Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações
Data da Assinatura: 29/03/2023
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual INDÍGENA MBO"EROY GUARANI KAIOWÁ, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/012034/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE INDÍGENA MBO"EROY GUARANI KAIOWÁ, conforme abaixo:

Empresa (1): CELSO NEVES FARIAS - EPP, CNPJ N. 33.151.143/0001-53, vencedora dos itens: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 21.089,40 (vinte e um mil e oitenta e nove reais e quarenta centavos);

Empresa (2): COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES EIRELI, CNPJ N. 37.353.192/0001-20, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 5, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 22.918,55 (vinte e dois mil e novecentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos).

AMAMBAI/MS, 23 de março de 2023

ELIZABETE FRANCO

Presidente da UEx. da EE INDÍGENA MBO"EROY GUARANI KAIOWÁ

CPF N. 991.124.181-53

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual JOSÉ GARCIA LEAL, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/018793/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE JOSÉ GARCIA LEAL, conforme abaixo:

Empresa (1): IRMAOS CURTI LTDA - ME, CNPJ N. 01.932.219/0001-91, vencedora dos itens: 17, 18, 19, 32, 39, totalizando o contrato no valor de R\$ 22.836,00 (vinte e dois mil e oitocentos e trinta e seis reais);

Empresa (2): SUPERMERCADO MARTINS SOUZA LTDA, CNPJ N. 04.398.528/0001-11, vencedora dos itens: 10, 29, 36, 40, 41, 42, 43, totalizando o contrato no valor de R\$ 21.748,24 (vinte e um mil e setecentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos);

Empresa (3): Supermercados Real LTDA, CNPJ N. 09.310.730/0002-44, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 11, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 30, 34, 35, 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 20.103,72 (vinte mil e cento e três reais e setenta e dois centavos);

Empresa (4): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 5, 9, 12, 13, 14, 24, 26, 31, 33, 37, 44, totalizando o contrato no valor de R\$ 27.599,24 (vinte e sete mil e quinhentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).

PARANAIBA/MS, 29 de março de 2023

Viulaine de Oliveira da Silva

Presidente da UEx. da EE JOSÉ GARCIA LEAL

CPF N. 826.953.691-15

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PROF. EMYGDIO CAMPOS WIDAL, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade

Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/016480/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PROF. EMYGDIO CAMPOS WIDAL, conforme abaixo:

Empresa (1): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora do item: 1, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.894,48 (três mil e oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos). CAMPO GRANDE/MS, 29 de março de 2023.

PATRÍCIA NUNES DOS SANTOS

Presidente da UEx. da EE PROF. EMYGDIO CAMPOS WIDAL

CPF N. 859.370.531-68

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual ANTÔNIO VALADARES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/010142/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual ANTÔNIO VALADARES, conforme abaixo:

Empresa (1): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 1, 6, 12, 19, 21, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.622,00 (nove mil e seiscentos e vinte e dois reais);

Empresa (2): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora do item: 5, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.125,00 (treze mil e cento e vinte e cinco reais);

Empresa (3): L. Santi, CNPJ N. 48.841.626/0001-57, vencedora do item: 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais);

Empresa (4): LM Brasil Ltda, CNPJ N. 26.981.991/0001-24, vencedora do item: 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.540,00 (três mil e quinhentos e quarenta reais);

Empresa (5): Luiz Claudio Fernandes Widal LTDA, CNPJ N. 34.272.418/0001-70, vencedora dos itens: 2, 3, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 24, 25, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.097,78 (nove mil e noventa e sete reais e setenta e oito centavos);

Empresa (6): PANIFICADORA SANTOS TEIXEIRA LTDA - ME, CNPJ N. 04.191.944/0001-44, vencedora do item: 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.170,00 (quatro mil e cento e setenta reais);

Empresa (7): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 11, 18, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.088,00 (cinco mil e oitenta e oito reais).

TERENOS/MS, 29 de março de 2023.

Cátia Simone Taffarel

Presidente da UEx. da Escola Estadual ANTÔNIO VALADARES

CPF N. 772.391.801-15

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PANTALEÃO COELHO XAVIER, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/004638/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PANTALEÃO COELHO XAVIER, conforme abaixo:

Empresa (1): MERCADO ELIZABETH EIRELI, CNPJ N. 25.348.507/0001-61, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 27.815,50 (vinte e sete mil e oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos);

Empresa (2): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 6, 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 37.660,00 (trinta e sete mil e seiscentos e sessenta reais).

ANTONIO JOAO/MS, 30 de março de 2023.

AURY FRANCO MARTINS

Presidente da UEx. da Escola Estadual PANTALEÃO COELHO XAVIER

CPF N. 934.613.211-68

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual SÃO JOSÉ, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/005972/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual SÃO JOSÉ, conforme abaixo:

Empresa (1): ANA HELENA DE ASSIS SOUZA - ME, CNPJ N. 37.918.971/0001-25, vencedora dos itens: 1, 3, 7,

8, 10, 12, 13, 14, 21, 26, 28, 29, 30, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 28.851,32 (vinte e oito mil e oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos);
Empresa (2): TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP, CNPJ N. 09.002.696/0001-60, vencedora dos itens: 2, 4, 5, 6, 9, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 31, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 28.464,90 (vinte e oito mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).
CASSILANDIA/MS, 27 de março de 2023.

TACMONE FERREIRA DA SILVEIRA
Presidente da UEx. da Escola Estadual SÃO JOSÉ
CPF N. 865.676.671-68

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PRES. MÉDICI, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PRES. MÉDICI.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/028929/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 17 de abril de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Dr. Joaquim das Neves Norte, 85, Centro, CEP 79.950-000, NAVIRAI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL PRES. MÉDICI, situada à R. Dr. Joaquim Das Neves Norte, 85, Centro, CEP 79.950-000.

NAVIRAI/MS, 30 de março de 2023.

Cilene de Jesus Rocha
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL PRES. MÉDICI
CPF N. 957.538.341-91

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL GUIMARÃES ROSA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL GUIMARÃES ROSA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/027536/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 17 de abril de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. XV de Novembro, 240, Centro, CEP 79.935-000, SETE QUEDAS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE. GUIMARÃES ROSA, situada à R. XV de Novembro, 240, Centro, CEP 79.935-000.

SETE QUEDAS/MS, 30 de março de 2023.

Gilvani Ritter
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL GUIMARÃES ROSA
CPF N. 970.170.431-20

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx) da Escola Estadual INDÍGENA DE EM "YVY POTY", por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/012990/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual INDÍGENA DE EM "YVY POTY", conforme abaixo:

Empresa (1): GALETO LTDA, CNPJ N. 23.190.666/0001-55, vencedora dos itens: 1, 2, 5, 6, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 28, 29, 30, 31, 32, 43, 46, 48, 51, 52, 53, 55, 57, 59, 61, 63, 64, 68, 69, 71, 72, 73, totalizando o contrato no valor de R\$ 28.779,20 (vinte e oito mil e setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos);

Empresa (2): L. Santi, CNPJ N. 48.841.626/0001-57, vencedora dos itens: 3, 4, 7, 8, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 42, 44, 47, 49, 50, 54, 56, 58, 60, 62, 65, 66, 67, 70, 74, totalizando o contrato no valor de R\$ 32.383,20 (trinta e dois mil e trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos);

Empresa (3): LATICÍNIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 11, 45, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.740,00 (dezenove mil e setecentos e quarenta reais);

Empresa (4): Mussury & Castelli LTDA., CNPJ N. 35.962.041/0001-43, vencedora dos itens: 22, 23, 24, 25, 26, 27, 37, 38, 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 24.496,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e noventa e seis reais).

CAARAPO/MS, 27 de março de 2023

Rodinei Ramires Marques
Presidente da UEx. da Escola Estadual INDÍGENA DE EM "YVY POTY"
CPF N. 003.022.401-28

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual JURACY ALVES CARDOSO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/018427/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual JURACY ALVES CARDOSO, conforme abaixo:

Empresa (1): G S DOS SANTOS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ N. 01.557.378/0001-53, vencedora dos itens: 2, 3, 6, 8, 11, 12, 16, 17, 18, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.588,80 (quatorze mil e quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos);

Empresa (2): M S S DE ALMEIDA - ME, CNPJ N. 20.040.030/0001-39, vencedora dos itens: 1, 5, 9, 14, 15, 21, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.063,22 (sete mil e sessenta e três reais e vinte e dois centavos);

Empresa (3): MERCADO AVENIDA LTDA, CNPJ N. 06.974.546/0001-20, vencedora dos itens: 4, 7, 10, 13, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.574,00 (quatorze mil e quinhentos e setenta e quatro reais).

NAVIRAI/MS, 30 de março de 2023

ALINE MIRANDA SILVA
Presidente da UEx. da Escola Estadual JURACY ALVES CARDOSO
CPF N. 018.328.361-93

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO VICENTE AZAMBUJA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE ANTÔNIO VICENTE AZAMBUJA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/029197/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 14 de abril de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Miranda s/n, Distrito de Itahum, CEP 79.864-000, DOURADOS/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE. ANTÔNIO VICENTE AZAMBUJA, situada à Rua Miranda S/N, Distrito de Itahum, CEP 79.864-000.
DOURADOS/MS, 30 de março de 2023.

ERANI FIN
Presidente da UEx da EE. ANTÔNIO VICENTE AZAMBUJA
CPF N. 385.664.861-53

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 83/011.304/2023

CONTRATANTE: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS – MS MINERAL, inscrita no CNPJ/MF sob n. 03.994.647/0001-74.

CONTRATADA: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob o n. 03.979.614/0001-55.

OBJETO: Pagamento de taxa de Registro de Atas de Assembleia Geral Ordinária da Empresa de Gestão de Recursos Minerais - MS MINERAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.388,00 (um mil, trezentos e oitenta e oito reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.83203.04.663.0027.4697.0001 – **Fonte** 0279981551 – **Natureza de Despesa** 33913903 – **Unidade Orçamentária** 830203.

AUTORIZAÇÃO: Jaime Elias Verruck – Diretor-Presidente (MS MINERAL).

RATIFICAÇÃO: Jaime Elias Verruck – Diretor-Presidente (MS MINERAL).

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 30 de março de 2023.

Jaime Elias Verruck
Diretor-Presidente da Empresa de Gestão de Recursos Minerais (MS-MINERAL)

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA****EDITAL:** 001/2023-DLO/AGESUL**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/010.022/2022**OBJETO:** OBRA DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO, ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO, SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DA RODOVIA MS-460, TRECHO: ENTRº MS-162 – ENTRº MS-166, SUBTRECHO: KM 0,00 – KM 15,00, NO MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS.**CLASSIFICADA:** EQUIPE ENGENHARIA LTDA**VALOR:** R\$ **R\$ 22.410.183,17** (vinte e dois milhões, quatrocentos e dez mil, cento e oitenta e três reais e dezessete centavos).**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 360 dias

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 29 de março de 2023.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com Parecer Jurídico.

Processo nº. 83/007.416/2023

Amparo Legal: Artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.

Favorecido: C.L.R Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza, Saneante, Gênero Alimentícios e Médico Hospitalar Eireli, CNPJ 18.4193.600/0001-02

Valor Global: R\$ 366,00 (trezentos e sessenta e seis reais).

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (chá)

Ordenador de Despesas: Washington Willeman de Souza

Data de Ratificação: 27/03/2023

Washington Willeman de Souza

Diretor – Presidente/AGRAER

Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul**Resultado Licitação**

O Diretor- Presidente da Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul S.A- CEASA/MS, Senhor Daniel Mamédio do Nascimento, torna público que foi declarada FRACASSADA a licitação de Modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA sob o nº 01/2023, referente ao Processo Administrativo nº 022/2023, cujo objeto é Registro de Preço para Aquisição de cestas básicas para eventual concessão de prêmio de incentivo concedido aos funcionários, considerando a ausência de proposta classificadas e habilitadas nos 02 lotes.

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO- SRP nº 02/2023

A Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul S.A- CEASA/MS, através de seu Diretor-Presidente, Daniel Mamédio do Nascimento, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para registro de preços, com objetivo de eventual aquisição de cestas básicas** em conformidade do Edital, Termo de Referência e seus anexos, de acordo com o disposto Decreto nº 10.024/19, Decreto nº 7.892/2013 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

DATA DE ABERTURA: 14/04/2023, **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até 09h00min do dia 14/04/2023. Horário de Brasília. **HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO:** 09h30min. Horário de Brasília. **LOCAL:** Compras BR (Portal de Licitações), **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://comprasbr.com.br/>. **E-mail para contato:** ceasams.dilic@gmail.com. **Telefone:** (67) 3351-1770. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no site da Ceasa/MS, www.ceasa.ms.gov.br, no Portal de Compras Governamentais, <http://comprasbr.com.br> e através do e-mail ceasams.dilic@gmail.com

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS.

FAVORECIDO: BERMO VALVULAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 024/2023-D - **DATA:** 29/03/2023.

Termo de Dispensa/MSGÁS/PRES/nº 033/2023.

OBJETO: Aquisição de conexões em ferro maleável galvanizado para estações compactas.

VALOR: R\$ 23.620,00 (vinte e três mil, seiscentos e vinte reais).

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/002.184/2023

Do Objeto: contratação de **Jads e Jadson Produções Artísticas LTDA-ME**, na condição de empresária exclusiva da dupla **"Jads e Jadson"** para que realize 01 (um) show musical, no dia 23 de abril de 2023, a partir das 20 horas, na Av. Américo Carlos da Costa, 320, Jardim América em Campo Grande/MS, com duração de 01 hora e 30 minutos, pelo **Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS**.

Favorecido: **Jads e Jadson Produções Artísticas LTDA-ME**,

CNPJ 15.641.222/0001-60

Do Preço R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais)

Data da Ratificação: 29 de março de 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/002.175/2023

Do Objeto: contratação de **K.R. Promoções e Publicidades Ltda.**, Inscrito no, na condição de empresária exclusiva da **"Banda Lilás"** para que realize 01 (um) show musical, no dia 31 de março de 2023, a partir das 20 horas, na Rua Indianápolis, s/n em Campo Grande/MS, com duração de 03 horas, pelo **Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS**.

Favorecido: **K.R. Promoções e Publicidades Ltda.**

CNPJ: 02.153.141/0001-70

Do Preço R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Data da Ratificação: 29 de março de 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/002.177/2023

Do Objeto: contratação de **Paz e Bem Produções Artísticas LTDA**, na condição de empresário exclusivo da

dupla **"Álvaro & Daniel"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 08 de abril de 2023, a partir das 20 horas, Edição Circuito Mais Cultura e Regionalidade, na rua Cândido Mariano, com a rua Nilson Felício dos Santos em Aquidauana/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Paz e Bem Produções Artísticas LTDA**

CNPJ: 22.995.714/0001-10

Do Preço R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Data da Ratificação: 29 de março de 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/002.224/2023

Do Objeto: Contratação de **Pé de Verso Ltda.**, na condição de empresário exclusivo da dupla **"Victor Gregório & Marco Aurélio"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 02 de abril de 2023, a partir das 15 horas, no **Circuito Mais Cultura**, na Rua Osvaldo Aranha, s/n, Centro em Corguinho/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Pé de Verso Ltda, ME**

CNPJ. 24.424.840/0001-40

Do Preço: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 29 de março de 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/002.228/2023

Do Objeto contratação de **Luciana de Lima Thomaz MEI**, na condição de empresária exclusiva do **"Grupo Sampri"** para que realize 01 (um) show musical, no dia 31 de março de 2023, a partir das 22:00 horas, na Rua Dom Aquino, s/n, Centro em Corumbá/MS, com duração de no mínimo 120 minutos, pelo **Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS**.

Favorecido: **Luciana de Lima Thomaz MEI**,

CNPJ 19.135.788/0001-71

Do Preço: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data da Ratificação: 29 de março de 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/002.223/2023

Do Objeto: contratação de **Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME**, na condição de empresária exclusiva da

dupla **"Luis Goiano e Girsel da Viola"** para que realize 01 (um) show musical, no dia 31 de março de 2023, a partir das 22 horas, na Rua Sete de Setembro, 3244 em Amambai/MS, com duração de 01 hora e 40 minutos, pelo **Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS.**

Favorecido: **Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME**

CNPJ 20.205.380/0001-08

Do Preço R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 29 de março de 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/002.174/2023

Do Objeto: contratação de **Roteiro Produções Artísticas ME**, na condição de empresário exclusivo da dupla **"Rafa e Junior"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 31 de março de 2023, a partir das 20 horas, Edição Circula Mais Cultura, Rua Madame Butterfly, 289 em Campo Grande/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

Favorecido: **Roteiro Produções Artísticas ME**

CNPJ. 46.655.248/0001-91

Do Preço R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Data da Ratificação: 29 de março de 2023

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL informa por intermédio de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria PROAP/UEMS nº 133, de 11 de agosto de 2022 que recebeu pedido de esclarecimento apresentada pela empresa ARCA ÁUDIO PROFISSIONAL E EVENTOS EIRELI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº – 003/2023/DCOM/SEDE.

PROCESSO Nº - 29/0079602/2022.

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes e de consumos com instalação e adequação do ambiente inclusa, para atender ao sistema de sonorização que será implantado no Auditório da Unidade Universitária de Campo Grande/MS

Comunicamos aos interessados que a Licitação está SUSPensa para ajuste do edital e seus anexos. Outras informações através do telefone (67) 3902-2371, nos dias úteis, no horário das 07:30h às 16:00h ou nos e-mails: licitacao@uems.br.

Dourados, 30 de março 2023.

Luiz Fernando Borella de Souza Junior

Pregoeiro/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 819, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados nesta Secretaria de Estado, no mês de fevereiro/2023, com fulcro no art. 123 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de novembro de 2004, para fim de regularização funcional:

Matrícula n.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
93778027	Ailton Oliveira Nogueira	3/11/2021 a 2/11/2022	23/2 a 4/3/2023
98087023	Caio Graco Pompeu Sabino de Araujo	21/6/2021 a 20/6/2022	22/2 a 8/3/2023
86689022	Cidinéia Aparecida Rinaldo Mishima	18/11/2020 a 17/11/2021	23/2 a 9/3/2023
61801024	Edinei Gonçalves Lemes	20/5/2021 a 19/5/2022	1º/2 a 2/3/2023
81387023	Fernando Antonio Lopes	9/6/2021 a 8/6/2022	23/2 a 9/3/2023
119068023	Helder de Souza Ramos	11/9/2021 a 10/9/2022	9 a 23/2/2023
30348028	Lorivaldo Antonio de Paula	1º/7/2020 a 30/6/2021	13/2 a 4/3/2023
36973025	Luis Carlos Galeano Adorno	1º/1/2021 a 31/12/2021	27/2 a 13/3/2023
82637025	Manoel Carlos de Souza	29/5/2020 a 28/5/2021	20/2 a 6/3/2023
72509022	Mara Luciana Busanello Lefevre	4/9/2020 a 3/9/2021	23/2 a 9/3/2023
36890025	Marli Maria de Souza Medeiros	25/11/2020 a 24/11/2021	27/2 a 13/3/2023
103623023	Nelci Maria de Melo	21/7/2020 a 20/7/2021	13/2 a 7/3/2023
46297023	Orlando Satoshi Mishima	17/3/2021 a 16/3/2022	28/2 a 14/3/2023
125667028	Rafhael Taffarel Calegari	29/8/2020 a 28/8/2021	1º a 15/2/2023
61810025	Rinaldo Santos Duarte	16/8/2021 a 15/8/2022	23/2 a 4/3/2023
76362024	Rioko Arakaki	15/9/2020 a 14/9/2021	1º a 10/2/2023
16392023	Walfran Luiz Azuaga Barbosa	14/7/2021 a 13/7/2022	23/2 a 9/3/2023

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 820, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados nesta Secretaria de Estado, no mês de março/2023, com fulcro no art. 123 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de novembro de 2004:

Matrícula n.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
60596024	Ana Cristina Horta Pereira	15/12/2021 a 14/12/2022	17/3 a 5/4/2023
116186022	Ana Karina Ferreira Espindola	5/9/2021 a 4/9/2022	27/3 a 5/4/2023
86688023	Claudio Norikazu Uemura	5/11/2020 a 4/11/2021	13 a 27/3/2023
94279023	Debora Fabiana Mittelstaedt	16/2/2021 a 15/2/2022	27/3 a 5/4/2023
39107024	Edgar Pereira Barbosa	4/4/2020 a 3/4/2021	1º a 30/3/2023
89127028	Everaldo Soares Pessoa	20/5/2020 a 19/5/2021	6 a 20/3/2023
87060024	Juliana Trindade da Silva	17/2/2021 a 16/2.22	16 a 30/3/2023
30348028	Lorivaldo Antonio de Paula	1º/7/2021 a 30/6/2022	5/3 a 3/4/2023
2452023	Luiz Carlos Simão	1º/3/2022 a 28/2/2023	6/3 a 4/4/2023
20845028	Mara Lúcia Beltrami	7/7/2020 a 6/7/2021	27/3 a 5/4/2023

Matrícula n.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
106620027	Marcus Vinicius Freitas Moraes	6/6/2021 a 5/6/2022	6/3 a 4/4/2023
99026024	Rui Augusto Tete Antonio	20/5/2021 a 19/5/2022	20/3 a 18/4/2023
90732022	Sergio Roberto Batista Saito	2/7/2020 a 1º/7/2021	7/3 a 5/4/2023
5132026	Terezinha Ferreira	22/4/2020 a 21/4/2021	22/3 a 20/4/2023
56703022	Willian Moura Machado	7/3/2021 a 6/3/2022	6 a 20/3/2023

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 821, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados nesta Secretaria de Estado, no mês de abril/2023, com fulcro no art. 123 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de novembro de 2004:

Matrícula n.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
113932026	Andrea Mieke Saito Lewandowski	16/4/2021 a 15/4/2022	14 a 28/4/2023
101293026	Marcio Evandro Meinerz	1º/7/2020 a 30/6/2021	14 a 28/4/2023
40263023	Martha Maria Mituo	17/2/2021 a 16/2/2022	10 a 19/4/2023
103623023	Nelci Maria de Melo	21/7/2021 a 20/7/2022	24/4 a 23/5/2023
76362024	Rioko Arakaki	15/9/2021 a 14/9/2022	24/4 a 3/5/2023
128756028	Victor Manuel Lopes Figueiras	9/4/2022 a 8/4/2023	10/4 a 9/5/2023

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 813, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR MÔNICA DE OLIVEIRA SCALABRINI, matrícula n. 480251022, do cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, desempenhando suas funções na Secretaria-Executiva de Comunicação, com efeito a partir de 1º de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 814, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR MÔNICA DE OLIVEIRA SCALABRINI para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir de 1º de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESOLUÇÃO "P" SECC N. 16, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados nesta Secretaria de Estado, no mês de fevereiro/2023, com fulcro no art. 123 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de novembro de 2004, para fim de regularização funcional:

Matrícula n.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
74510025	Andreia de Azevedo Bilange Baião	24/11/2020 a 23/11/2021	23/2 a 4/3/2023
98647025	Mayra Beatriz Cunha Franceschi Pereira	12/12/2021 a 11/12/2022	23/2 a 24/3/2023

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
Secretário de Estado da Casa Civil

RESOLUÇÃO "P" SECC N. 17, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados nesta Secretaria de Estado, no mês de março/2023, com fulcro no art. 123 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de novembro de 2004:

Matrícula n.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
74510025	Andreia de Azevedo Bilange Baião	24/11/2020 a 23/11/2021	10 a 19/4/2023
51186031	Valdir Gomes Camêlo	20/12/2020 a 19/12/2021	4 a 18/4/2023

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
Secretário de Estado da Casa Civil

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 35, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no §3º do art. 13 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, bem como considerando o disposto no parágrafo único do art. 239 e §7º do art. 272 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e, alínea "a" do inciso I do art. 1º do Decreto Estadual n. 15.392, de 17 de março de 2020, resolve:

ACOLHER parcialmente, com adequação de capitulação e amparo no parecer PGE/MS/CJUR-SAD n. 004/2023, aprovado pela decisão PGE/MS/GAB n. 030/2023, o Relatório Final da Comissão Processante dos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 29/045662/2019 - PAD n. 07/2021 (SED-MS) e APLICAR a penalidade de **demissão** ao servidor ALESSANDRO CARVALHO SILVA, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, matrícula n. 68394021, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso IV do art. 231 da Lei Estadual n. 1.102/1990, por sua conduta se amoldar à prevista no inciso XIV do art. 235 da Lei Estadual n. 1.102/1990, e em razão de infringência ao previsto no incisos I e XII do art. 218 e inciso IV do art. 219, ambos da Lei Estadual n. 1.102/1990.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação**APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO**

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas, que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço a servidora MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO, matrícula n. 64052022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul conforme especificações abaixo, para fins de regularização de vida funcional (Processo n. 29/055711/2000 – C.I. N. 364/CODIF/SED/2023).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde constou	Passe a constar
Resolução "P" SED n. 1.698, de 4 de julho de 2003.	Diário Oficial n. 6.034, de 9 de julho de 2003, página 34.	10% 5 ANOS A partir de 27/7/1997	10% 5 ANOS A partir de 24/8/1996
Resolução "P" SED n. 1.698, de 4 de julho de 2003	Diário Oficial n. 6.034, de 9 de julho de 2003, página 34.	5% 10 ANOS A partir de 17/12/2001	5% 10 ANOS A partir de 13/2/2002
Resolução "P" SED n. 1.386, de 27 de junho de 2009	Diário Oficial n. 7.489, de 30 de junho de 2009, página 19.	5% 15 ANOS A partir de 15/12/2006	5% 15 ANOS A partir de 12/2/2007
Resolução "P" SED n. 165, de 29 de janeiro de 2016	Diário Oficial n. 9.097, de 2 de fevereiro de 2016, página 32.	5% 20 ANOS A partir de 18/6/2012	5% 20 ANOS A partir de 11/2/2012

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas, que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço a servidora SUZANA CRISTINA SOUZA DA SILVA, matrícula n. 116993021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações abaixo, para fins de regularização de vida funcional (Processo n. 29/033469/2004 – C.I. N. 366/CODIF/SED/2023).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde constou	Passe a constar
Resolução "P" SED n. 1.444, de 6 de maio de 2004.	Diário Oficial n. 6.241, de 10 de maio de 2004, página 32.	10% 5 ANOS A partir de 2/5/2004	10% 5 ANOS A partir de 22/3/2005
Resolução "P" SED n. 2.052, de 14 de setembro de 2009.	Diário Oficial n. 7.542, de 15 de setembro de 2009, página 27.	5% 10 ANOS A partir de 19/3/2009	5% 10 ANOS A partir de 21/3/2010
Resolução "P" SED n. 1.251, de 26 de maio de 2014.	Diário Oficial n. 8.683, de 27 de maio de 2014, página 41.	5% 15 ANOS A partir de 18/3/2014	5% 15 ANOS A partir de 20/3/2015

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

Na Resolução "P" SED n. 636, de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.102, de 15 de março de 2023, página 101, que designou a servidora SILVIA CRISTIANE GALVÃO FERREIRA ROCHA, matrícula n. 30020021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, da Escola Estadual 13 de Maio, localizada no município de Sete Quedas/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/021525/2020 – C.I. N. 127/COGES/SED/2023):

Para que, ONDE CONSTA:

"...para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A...",

PASSE A CONSTAR:

"...para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B..."

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

Na Resolução "P" SED n. 665, de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.102, de 15 de março de 2023, página 109, que designou a servidora SILVIA CRISTIANE GALVÃO FERREIRA ROCHA, matrícula n. 30020021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, da Escola Estadual 13 de Maio, localizada no município de Sete Quedas/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/021525/2020 – C.I. N. 127/COGES/SED/2023):

Para que, ONDE CONSTA:

"...para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A...",

PASSE A CONSTAR:

"...para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B..."

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

PROCESSO N.: 29/024143/2023

INTERESSADA: JULIANA FERNANDES DE LIMA PIENTKA

ASSUNTO: Suspensão de prazo para posse no concurso público de Provas e Títulos SAD/SED/PROFESSOR/2023.

VALIDADE: 22 de março de 2023 a 23 de junho de 2023.

DECISÃO: DEFIRO a suspensão, com fulcro no disposto no art. 19, §2º da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e na manifestação PGE/CJUR-SAD/n. 071/2015, aprovada pela Decisão PGE/MS/GAB/n. 444/2015 (C.I. N. 274/SUGESP/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 806, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora SUZANA CRISTINA SOUZA DA SILVA, matrícula n. 116993021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Nova Andradina/MS, o Adicional por Tempo de Serviço, relacionado abaixo, de acordo com o percentual e data de início nele discriminado, com fundamento no art. 111 da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/033469/2004 – C.I. N. 366/CODIF/SED/2023).

MATRÍCULA	PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
64052022	29/033469/2004	5	20	20/3/2015 a 17/3/2020	18/3/2020

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 807, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO, matrícula n. 64052022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Tacuru/MS, o Adicional por Tempo de Serviço, relacionado abaixo, de acordo com o percentual e data de início nele discriminado, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10

de outubro de 1990 (Processo n. 29/055711/2000 – C.I. N. 364/CODIF/SED/2023).

MATRÍCULA	PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
64052022	29/055711/2000	5	25	11/2/2012 a 8/2/2017	9/2/2017

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 808, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de JOÃO MENA BARRETO NETO, matrícula n. 8790021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 19 de fevereiro de 2023, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/028752/2023 – C.I. N. 365 CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 809, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDREIA APARECIDA RAMALHO MOLINA GRUBERT, matrículas n. 125559021 e 125559022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora Adjunta, símbolo DADJ-C, e de ordenadora de despesas nos casos de impedimento do diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Caetano Pinto, localizada no município de Miranda/MS, a contar de 1º de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023, em decorrência do pedido de dispensa do servidor Celso Nicolau Albuquerque, matrículas n. 58026022 e 58026024, que assumiu a direção da escola (C.I. N. 123/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 810, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PASSARINHO, matrícula n. 53974021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor Adjunto, símbolo DADJ-C, e de ordenador de despesas, nos casos de impedimento do diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, do Centro Estadual de Educação Profissional Pe. João Greiner, localizada no município de Campo Grande/MS, a contar de 1º de abril a 31 de dezembro de 2023, em decorrência do quantitativo de estudantes, em conformidade com o Decreto n. 14.744, de 29 de maio de 2017 (C.I. N. 124/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 811, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro

de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora INDIARA TORRES DE MORAES SIDON, matrícula n. 499350021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Thomaz Barbosa Rangel, localizada no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, no período de 27 de março a 10 de abril de 2023, em substituição à servidora Edna dos Santos Oliveira Silva, matrícula n. 131302021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/070217/2022 – C.I. N. 316/SUARE/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 812, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor EDUARDO MENDONÇA HONDA, matrícula n. 371712021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Dr. João Leite de Barros, localizada no município de Corumbá/MS, no período de 13 a 27 de março de 2023, em substituição à servidora Sonia Tereza Dias de Moura, matrícula n. 54821022, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/084261/2022 – C.I. N. 316/SUARE/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 813, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SELMA LOPES HOLANDA DOS SANTOS, matrícula n. 75267021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-C e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Carlos de Castro Brasil, localizada no município de Corumbá/MS, no período de 25 de abril a 23 de junho de 2023, em substituição à servidora Rosely Lopes Soares da Rosa Mansilla, matrícula n. 422645021, em prorrogação de licença-gestante (Processo n. 29/028474/2023 – C.I. N. 316/SUARE/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SED N. 814, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora AUREA ARRUDA VELASQUEZ, matrícula n. 593021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Prof.ª Ignês de Lamônica Guimarães - CEEJA-MS, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 14 a 28 de junho de 2023, em substituição à servidora Maria Rosa Ferreira de Oliveira, matrícula n. 16876021, em gozo de férias (Processo n. 29/028110/2023 – C.I. N. 316/SUARE/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 815, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora GLADY CARMEN TOMAZI, matrícula n. 94131021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 1º a 10 de junho de 2023, em substituição à servidora Auriene Afonso Pistorio, matrícula n. 87735021, em gozo de férias (Processo n.. 29/046224/2022 – C.I. N. 316/SUARE/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 816, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelas servidoras WILMA FERREIRA SILVA, matrícula n. 32427023, como fiscal de contrato, e MARCUS VINICIUS JUBANSKI, matrícula n. 118367028, como Substituto de Fiscal, ambos ocupantes do cargo de Professor, para realizar o acompanhamento e fiscalização da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Transporte Escolar Rural, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 985/SUAOF/SED/2023):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/060022/2022	038/2023	LTB TRANSPORTES LTDA - EPP

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 817, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para mandato de dois anos, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para comporem a Comissão Especial de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil – OSC, com validade a partir da data da publicação (C.I. N. 14/ARECON/SED/2023).

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Andréa Cristina Souza Lima	116680026	Presidente da Comissão
Victor Costa	130315023	Membro da Comissão
Leico Baird Obara	492013021	Membro da Comissão
Heloisa Helena Nantes Chaia	86343025	Membro da Comissão

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 818, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora JANAÍNA DE JESUS FERNANDES BELATO, matrícula n. 468736025, para exercer a função de Coordenadora de Políticas para o Ensino Fundamental (COPEF/SUPED/SED), da Secretaria de Estado de Educação, cumulativamente com a função que já exerce, no período de 10 a 24 de abril de 2023, em

substituição à servidora Maria Gorete Siqueira Silva, matrícula n. 74948021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 901/SUPED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 819, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

SUBSTITUIR o servidor MÁRCIO ALEXANDRE POVH, pelo servidor IVON PORFÍRIO REZENDE DE BRITO, matrícula n. 478704022, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, como substituto de fiscal, na comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de aquisição de Kit's Escolares, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com efeito retroativo a contar de 7 de março de 2023, ratificando-se todos os demais termos da Resolução "P" SED n. 3.088, de 30 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 11.002, de 1º de dezembro de 2022 (C.I. N. 986/SUAOF/SED/2023).

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/080292/2022	163/2022	EDULAB – COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 820, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo e DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/001023/2023, assim como os fatos conexos que surgirem no decorrer na instrução processual.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 821, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

SUBSTITUIR o servidor MÁRCIO ALEXANDRE POVH, pelo servidor IVON PORFÍRIO REZENDE DE BRITO, matrícula n. 478704022, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, como substituto de fiscal, na comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de plataformas elevatórias, sem fornecimento de peças, com o objetivo de atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED/MS), Órgãos Vinculados, e as Escolas da Rede Estadual de Ensino, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com efeito retroativo a contar de 7 de março de 2023, ratificando-se todos os demais termos da Resolução "P" SED n. 1.127, de 6 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.825, de 9 de maio de 2022 (C.I. N. 986/SUAOF/SED/2023).

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/028347/2022	046/2022	RMA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA - ME

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 822, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

SUBSTITUIR o servidor MÁRCIO ALEXANDRE POVH, pelo servidor IVON PORFÍRIO REZENDE DE BRITO, matrícula n. 478704022, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, como substituto de fiscal, na comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de Empresa Especializada em Locação de Veículos, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com efeito retroativo a contar de 7 de março de 2023, ratificando-se todos os demais termos da Resolução "P" SED n. 42, de 17 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.051, de 18 de janeiro de 2023 (C.I. N. 986/SUAOF/SED/2023).

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/002504/2023	008/2023	RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA - EPP

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 823, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

SUBSTITUIR o servidor MÁRCIO ALEXANDRE POVH, pelo servidor IVON PORFÍRIO REZENDE DE BRITO, matrícula n. 478704022, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, como substituto de fiscal, na comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de Aquisição e instalação de condicionadores de ar para atender as unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, abaixo relacionado, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, com efeito retroativo a contar de 7 de Março de 2023, ratificando em todos os demais termos a Resolução "P" SED N. 974, de 19 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.808, de 20 de abril de 2022 (C.I. N. 986/SUAOF/SED/2023).

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/023611/2022	035/2022	COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI - EPP

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 824, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

SUBSTITUIR o servidor MÁRCIO ALEXANDRE POVH, pelo servidor IVON PORFÍRIO REZENDE DE BRITO, matrícula n. 478704022, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, como substituto de fiscal, na comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de Locação de Veículos para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação, abaixo relacionado, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, com efeito retroativo a contar de 7 de Março de 2023, ratificando em todos os demais termos a Resolução "P" SED n. 953, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.807, de 19 de abril de 2022 (C.I. N. 986/SUAOF/SED/2023).

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/024355/2022	040/2022	RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 825, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

SUBSTITUIR o servidor MÁRCIO ALEXANDRE POVH, pelo servidor IVON PORFÍRIO REZENDE DE BRITO, matrícula n. 478704022, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, como substituto de fiscal, na comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de Locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado e Educação, abaixo relacionado, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, com efeito retroativo a contar de 7 de Março de 2023, ratificando em todos os demais termos a Resolução "P" SED n. 1.371, de 31 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.847, de 1º de junho de 2022 (C.I. N. 986/SUAOF/SED/2023).

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/034584/2022	056/2022	RENTAL LOCADORA DE BENS E VEICULOS LTDA - EPP
	057/2022	FLAVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO - EPP

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 826, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 313, de 4 de março de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.771, de 7 de março de 2022, página 146, que designou os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil – OSC, com validade a partir da data da publicação (C.I. N. 14/ARECON/SED/2023).

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Alessandro José Perassoli	40599021	Presidente da Comissão
Alessandro Aparecido Fagundes Matos	11702022	Membro da Comissão
Petrona Acunha Montania	21387021	Membro da Comissão
Heloisa Helena Nantes Chaia	385154	Membro da Comissão

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 116, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para trato de interesse particular à servidora Bibiana Rugolo Oliveira Nakao, matrícula n. 101810021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Farmacêutico-Bioquímico, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, sem ônus remuneratório, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observando o disposto no art. 28, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a partir de 12 de fevereiro de 2023 (Processo n. 27/001972/2023).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Ressarcimento de vale-transporte.
SITUAÇÃO: Inativo.
INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
500049021	Jessica Fernanda Bonafé	Direção Executiva e Assessoramento - DCA 8	27/013136/2022

DECISÃO: Indefiro o pedido com base no Parecer n. 004/Eq. Transp./2023, constante nos autos acima relacionados.

Campo Grande/MS, 06 de março de 2023.

Maurício Simões Côrrea
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

DELIBERAÇÃO "P" CEDCA/MS N. 01, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATO GROSSO DO SUL (CEDCA/MS), NO MANDATO DO BIÊNIO 2022/2024.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATO GROSSO DO SUL (CEDCA/MS), reunido em Assembleia Ordinária, no dia 09 de fevereiro de 2023, realizada no auditório Dr. Vicente Sarubbi, localizado na Av. Eduardo Elias Zahran, 741, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.435, de 19 de novembro de 2007, e pelo Regimento Interno do CEDCA/MS,

DELIBERA:

DESIGNAR os Conselheiros abaixo relacionados, para comporem a Mesa Diretora do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS), para o mandato de 1 (um) ano, conforme disposição abaixo, a contar da data de sua aprovação.

REPRESENTANTES:

1. PRESIDENTE: Carla Alexandra Rodrigues - Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Maná do Céu para os Povo
2. VICE-PRESIDENTE: Paola Nogueira Lopes - Secretaria de Estado de Educação (SED)

Campo Grande MS, 09 de fevereiro de 2023.

Paola Nogueira Lopes
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Mato Grosso do Sul- CEDCA/MS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação**RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 082, DE 29 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 007/2023, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado e a empresa NVF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELLI - EPP, visando a "aquisição de 1 (uma) unidade de refrigerador tipo frigobar", objeto do Processo Administrativo n. 83/010.975/2023.

Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato
VANDERLEI SOUZA MATA Cargo: Gestão e Assistência Matrícula: 487323024	DIEGO DE OLIVEIRA LIMA Cargo: Direção Gerencial Especial e Assessoramento Matrícula: 31231026

Fiscal Substituto	Gestor Substituto
VAGNER SILVA RODRIGUES MOTA Cargo: Direção Intermediária e Assessoramento Matrícula: 433798026	KAIO LOPES DDE SOUZA Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento Matrícula: 468387026

Compete ao Fiscal do contrato executar as atividades descritas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades descritas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, demais atribuições previstas no Edital do respectivo certame licitatório e no instrumento contratual.

Campo Grande (MS), 29 de março de 2023.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 081, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMADESC, instituída pela Resolução SEMADESC/MS N.20, de 29 de março de 2023, ficando revogada a RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N.77, de 24 de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.114, de 27 de março de 2023 – Páginas 136/137:

Servidor	Área
ALINE PEREIRA FILIU	Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Inovação
MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI	Secretaria Executiva de Qualificação Profissional e Trabalho
DAVID LOURENÇO	Secretaria Executiva de Agricultura Familiar, de Povos Originários e Comunidades Tradicionais
KARLA BETHANIA LEDESMA DE NADAI	Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico Sustentável
HELIO LUIS BRUN	Secretaria Executiva de Meio Ambiente
SILVIA VAZ DIAS GONDA	Assessoria
INES DE CASTRO PAVON BARROS	
MAISA SONIA FRANCISCO	Superintendência de Administração
CAIQUE BRUNO DE SANTANA FLEITAZ	
MAYANNY GABRIELY HERMANN RODRIGUES	

Campo Grande (MS), 29 de março de 2023.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**RESOLUÇÃO "P" SEILOG nº 049, de 27 de março de 2023.**

O **Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/001.535/2023**.

NÚMERO GCONT: **21202**

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE UM CENTRO DE COMANDO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA, COM SISTEMAS DE MONITORAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE ACESSO, COM ATENDIMENTO MÓVEL E REPOSICIONAMENTO DE BENS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAMENTO DE ITENS DE ALTO VALOR E SISTEMA DE ALERTA DE SEGURANÇA POR "SMARTPHONE".**

GESTOR DO CONTRATO: **DERICK HUDSON MACHADO DE SOUZA**
SUPERINTENDENTE - MATRÍCULA: 325 361 023

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **LUIZ MARCONDES GÓES DOS SANTOS**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 65589/D - MATRÍCULA: 336 590 022

FISCAL SUBSTITUTO: **LUCIANA ABID MERCANTE**
ENGENHEIRA CIVIL – CREA/MS – 5387/D - MATRÍCULA: 497 501 022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 27 de março de 2023.

HÉLIO PELUFFO FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania**RESOLUÇÃO "P" SETESCC Nº 29, DE 28 DE MARÇO DE 2023.**

O **Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

CREDENCIAR a servidora abaixo, lotada na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania para conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 13.571 de 28/02/2013, art. 6º, com validade a contar de 28 de março de 2023.

Matrícula	Servidor	CNH
482916023	RHAISSA ESPINDOLA SIVIERO OLMEDO	06394389328

Campo Grande, 28 de março de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SETESCC Nº 30, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O **Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

CREDENCIAR os servidores abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania para conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 13.571 de 28/02/2013, art. 6º, com validade a contar de 29 de março de 2023.

Matrícula	Servidor	CNH
132360022	APARECIDA VERGINIA SOUZA SILVA	04031537768
122473021	KELVEN DA SILVA MACHADO	00759100840

Campo Grande, 29 de março de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

APOSTILA DO EDITAL 02/2023
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA, referente a **homologação** do resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2022, Diário Oficial Nº 11.112 de 24 de março de 2023, página 239.

ONDE CONSTA:

KATIUSCIA VIANA DE MATOS	126502021	SEAD	-	-	100
--------------------------	-----------	------	---	---	-----

PASSE A CONSTAR:

KATIUSCIA VIANA DE MATTOS	126502021	SEAD	-	-	100
---------------------------	-----------	------	---	---	-----

Campo Grande/MS, 28 de março de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Secretário da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o senhor **Lucio Eiti Ito**, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 17:00 horas, para tratar de assuntos referentes a sua vida funcional.

Campo Grande/MS, 28 de março de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública
SEJUSP

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Processo n : 31/017809/2023

Interessado : **FERNANDO LOPES NOGUEIRA**, Delegado de Polícia, matrícula 120245023

Assunto : Averbção como tempo de atividade estritamente policial

Despacho : **INDEFERIMENTO**, do pleito de reenquadramento no nível VII, uma vez que também não foi integralizado o interstício de 05 (cinco) anos no nível VI, com fundamento na Decisão PGE/MS/GAB/nº 277/2022, que aprova o Parecer PGE/MS/CJUR-SAD/Nº 033/2022.

Campo Grande/MS, 29 de março de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 298, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares relacionados, conforme segue abaixo:

Graduação	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
SD QPPM	483824021	DANIEL BOFF	Comando G / Dintel / Campo Grande - MS	5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS
SD QPPM	476910023	CICÍLIA RÔA FELICIO	5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS	Comando G / Dintel / Campo Grande - MS

(Solução a CI n. 182/SUBCMDG/PMMS, de 29 de março de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 299, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Tornar sem efeito, a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 277, de 27 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.115, de 28 de março de 2023, na parte que **REVOGOU** a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 095, de 24 de março de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.646, de 31 de março de 2014.

REVOGAR a condição de adido do 3º SGT QPPM **JULIANO APARECIDO OLIVEIRA DE LIMA**, matrícula 122330021, junto ao **Departamento de Operações de Fronteira / DOF**, conforme publicado na Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 095, de 24 de março de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.646, de 31 de março de 2014.

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º SGT QPPM **JULIANO APARECIDO OLIVEIRA DE LIMA**, matrícula 122330021, do **QCG / Coordenadoria Militar / Campo Grande**, para o **12º BPM / CPA-1 / Naviraí - MS**.

(Solução a CI n. 184/SUBCMDG/PMMS/2023, de 29 de março de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 300, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a Sub Ten QPPM **CRISTINA DIAS TAKATA**, Mat 122389021, do **Comando Geral / Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE) / Campo Grande- MS**, para o **Comando Geral / Ajudância-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 186/SUBCMDG/PMMS, de 29 de março de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 301, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **MARIO MARCIO PACHECO**, Mat 98771021, do **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande - MS**

(Solução a CI n. 189/SUBCMDG/PMMS/2023, de 30 de março de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 302, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **FABIO GOMES LARA**, Mat 82686021, do **Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Copom / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DPCOM) / Campo Grande - MS. Em consequência, ANULAR** a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 285, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 10.117, de 29 de março de 2023, para fins de regularização funcional.

(Solução a CI n. 190/SUBCMDG/PMMS/2023, de 30 de março de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 303, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 2 (CPA-2) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares abaixo relacionados, da **Area do Comando de Policiamento de Area – 2 (CPA-2)**, conforme segue:

Graduação	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
SD QPPM	490402021	Daniel da Silva Delgado	12ª CIPM/São Gabriel do Oeste-MS	2º Pel/12ª CIPM/Camapua -MS
SD QPPM	483881021	Igor Thierre araujo Vaça	2º BPM/Tres Lagoas-MS	7ª CIPM/Bataguassu-MS
SD QPPM	484007021	Luiz Fernando Botelho Margarejo	2º BPM/Tres Lagoas-MS	7ª CIPM/Bataguassu-MS

(Solução a CI N. 268-270/CPA-02/PMMS).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

GIL ALEXANDRE DA ROCHA –Cel QOPM
Comandante do CPA-2
Mat. 83412021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 304, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o CB QPPM **BRUCE FRANCA BRUM**, Mat 120443021, agregado conforme Diário Oficial n. 10.581, de 23 de julho de 2021, por ter cessado o motivo da permanência à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto a **DFNSP**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 23 de fevereiro de 2023**.
(Solução ao Ofício n. 358/SA/SEJUSP, de 22 de março de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84400022

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 305, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o Ten Cel QOPM **RAFAEL KALKMANN**, Mat 129207021, da **Aj-Geral**, por ter passado à disposição do **Governo do Estado da Paraíba/PB**, a fim de prestar serviço de natureza militar, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “a” e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de **17 de novembro a 31 de dezembro de 2022**, conforme publicado no Diário Oficial nº 11.115, de 28 de março de 2023, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84400022

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 306, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o Ten Cel QOPM **RAFAEL KALKMANN**, Mat 129207021, da **Aj-Geral**, por ter passado à disposição do **Governo do Estado da Paraíba/PB**, a fim de prestar serviço de natureza militar, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “a” e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de **1º de janeiro a 16 de novembro de 2023**, conforme publicado no Diário Oficial nº 11.118, de 30 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84400022

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 307, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o 3º Sgt QPPM **MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS BARCELLOS**, Mat. 75215023, do **6º BPM**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**), **com efeitos a contar de 4 de fevereiro de 2023**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 115/JISO/2022, 160/JISO/2022 e 07/JISO/2023, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).
(Solução a CI n. 200/6B/PMMS, de 23 de março de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84400022

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 308, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da 2º Ten QOPM **CARLA FERNANDA VICENTE COUTINHO**, Mat. 63730024, do **BPMTran**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 25 de março de 2023**; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução a CI n. 176/BPMTran/PMMS, de 28 de março de 2023).

Conceder, o afastamento da SD QPPM **DANIELE ZULIN**, Mat. 483768021, do **3º BPM**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 20 de março de 2023**; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução a CI n. 244/3B/PMMS, de 29 de março de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84400022

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 309, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, ao CB QPPM **ALADIR DAFLON NETO**, Mat 79164021, **da 9ª CIPM**, afastamento de um dos seus turnos de trabalho, com fulcro no Art 59-A, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, pelo prazo de 01 (um) ano, com validade a contar da data da publicação.

(Solução ao Processo n. 31/012498/2023, de 23 de fevereiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84400022

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 310, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

AVERBAR, a alteração do nome, referente a SD QPPM **CARLA SILVA DE AZEVEDO ESTEVES**, Mat. 340512021, que passou a utilizar em virtude de Divorcio, para **CARLA SILVA DE AZEVEDO**, conforme consta na Averbação de Divorcio, contida na Certidão de Casamento Matrícula n. 061796 01 55 2022 2 00094 224 0027132 87, do Cartório do 2º Ofício Degani, da Comarca de Dourados - MS, com fulcro no Art. 16 e § 2º do Art. 1.571 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil).

(Solução ao Processo n. 31/011622/2023, de 15 de fevereiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84400022

PORTARIA "P" N. 25/DRSP/PMMS, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XV, do Artigo 10, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, **RESOLVE:**

PROMOVER o militar estadual, conforme abaixo especificado, à graduação de CABO no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), por **mérito intelectual**, com efeitos a contar de **8 de dezembro de 2022**, após conclusão com aproveitamento no Curso de Formação de Cabos/2022 - Turma 27ª, regido pelo Edital n. 1/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM, de 30 de junho de 2022, realizado no período de 24 de outubro a 8 de dezembro de 2022, nos termos do item 1 da Ata nº 003/2023-Conclusão do Curso de Formação de Cabos (CFC/2022 - Turma-27), de 21 de março de 2023, homologada por meio das Portarias n. 008/CEFAP/PMMS, de 21 de março de 2023; e n. 006/DEIP/PMMS, de 23 de março de 2023, ambas publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul n. 11.117, de 29 de março de 2023.

1. Concluiu, com aproveitamento, o Curso de Formação de Cabos (CFC/2022 - TURMA 27ª) o policial militar abaixo relacionado:

Ordem	Matrícula	Nome Completo	MGD
1	424853021	ALVARO VINICIUS GOMES DE MOURA	8,16500

Campo Grande, MS, 30 de março de 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - CORONEL QOPM
Subcomandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
Resp. pelo Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 011/DGP-3/DGP/PMMS, DE 23 DE MARÇO DE 2023
Republica-se por constar incorreção no original publicado no D.O.E. nº 11.117, p. 106, de 29/03/2023).

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/com Portaria nº 009/Gab Cmt G, de 03 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.998, de 04 de setembro de 2015,

R E S O L V E:

REVERTER, ao respectivo Quadro, a contar de 08 de março de 2023, o **Cb QPPM LISBERTO SEBASTIÃO DE LIMA – Mat. 111925021**, em cumprimento ao disposto nos artigos 79 e 80 da Lei Complementar 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), e em conformidade com a C.I 095/DGPME/PMMS, de 22 de março de 2023, o qual se encontrava agregado conforme Portaria "P" 017/DGP-1/DGP/PMMS, de 08 de agosto de 2022, para efeito de regularização funcional.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal/PMMS
Matrícula 84400022

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 37, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR, com fulcro no artigo 131, inciso I e artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI do Decreto n. 6555, de 17 de junho de 1992, a averbação de tempo de contribuição prestado pelo CB QBMP-1.a GIOVANI BERTOZZI, matrícula n. 423717-021, a ser computado para efeito de futura passagem para a inatividade, conforme segue discriminado:

Exercício de Atividade de Natureza Civil

Dias averbados: 1.080 (mil e oitenta)		
Órgão/Empresa	Período	Função
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.SANESUL	18/07/2011 a 07/07/2014	Não consta
Documento de Origem	Órgão Emissor	
Certidão de Tempo de Contribuição n. 21004060.1.01072/22-5	Instituto Nacional de Seguro Social - INSS	

Processo n. 31/018492/2023

CAMPO GRANDE-MS, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO STEICA DA COSTA – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 130, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria “P” n. 18/DP-1, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Agregar o Coronel QOBM Conv. Isaias Ferreira Bittencourt, matrícula n. 53.878-028, durante o período de 01.03.2023 a 31.12.2026, por ter passado à disposição da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, a fim de exercer função de natureza militar, conforme se fez público no DOEMS n. 11.117, de 29 de março de 2023, com fundamento no artigo 76, §1º, alínea “a”, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Em consequência, designar a Ajudância Geral/CBMMS para que o Oficial fique adido para efeito de alterações, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

CAMPO GRANDE-MS, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 163, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **NILSON FONSECA MARTINS**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 10412023, lotado na Assessoria Jurídica/DGPC/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Assessoria de Administração/DGPC/MS, no período de 03 a 12 de abril de 2023, em razão de gozo de férias de Rodrigo Vasconcellos Braga.

Campo Grande, MS, 30 de março de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 164, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral sob nº 1701, em 29 de março de 2023;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse

individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E:

Remover, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
495584022	Caio Buose Bazoti	Delegado de Polícia	QUA	Delegacia de Polícia Civil de Batayporã/MS	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Nova Andradina/MS
474639023	Filipe Davanso Mendonça	Delegado de Polícia	TER	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Nova Andradina/MS	Delegacia de Polícia Civil de Batayporã/MS

Campo Grande, MS, 30 de março de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 165, DE 30 DE MARÇO DE 2023.**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar os servidores indicados, das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	FUNÇÃO	SIMB	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
495584022	Caio Buose Bazoti	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia de Polícia Civil de Batayporã/MS
474639023	Filipe Davanso Mendonça	Delegado Adjunto	DAPC-7	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Nova Andradina/MS

Campo Grande, MS, 30 de março de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 166, DE 30 DE MARÇO DE 2023.**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores indicados, para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, a contar da data da publicação com validade a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	FUNÇÃO	SIMB	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
495584022	Caio Buose Bazoti	Delegado Adjunto	DAPC-7	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Nova Andradina/MS
474639023	Filipe Davanso Mendonça	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia de Polícia Civil de Batayporã/MS

Campo Grande, MS, 30 de março de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

REFERÊNCIA ELOGIOSA**Processo 31/048.627/2022****Em nome de: Kawhe Thiago Souza Torres e Thales Ribeiro Mendes (Investigadores de Polícia Judiciária).**

Elogio os servidores Kawhe Thiago Souza Torres e Thales Ribeiro Mendes (Investigadores de Polícia Judiciária), como forma de reconhecimento de suas ações, por terem adotadas as providências necessárias de intervenção policial no curso de uma investigação criminal para a prisão de uma célula da facção criminosa denominada PCC, que estava na região de fronteira e promoveria o “resgate” de um líder da facção na região de Ponta Porã.

Agradeço e conclamo para que continuem dando exemplo de dedicação e desmedido esforço em prol de nossa Polícia Civil, desempenhando suas funções com desprendimento e probidade, velando pela boa reputação e honorabilidade da instituição a que serve, contribuindo decisivamente para a paz e tranquilidade social, servindo e protegendo nossa população. **(Conforme DELIBERAÇÃO/CSPC/MS/Nº 10/2023 – publicado no DOE nº 11.109, de 22 de março de 2023).**

Publique-se para fins de registro nos assentos funcionais do servidor.

Campo Grande/MS, 23 de março de 2023.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

REFERÊNCIA ELOGIOSA**Processo 31/003.605/2023****Em nome de: Hoffman D´Ávila Cândido e Sousa (Delegado de Polícia), Lucas Aguirre do Amaral, Max Robert Biehl, Neverson Vieira de Araújo, Cláudio Takeshi Castilho Murakami, Nilton César Sales dos Santos, Renan Carvalho Campanha, Telmo de Tíllio Figueiró, Rosemir Dias de Alencar, José Diogo Tavares de Lima Leite (Investigadores de Polícia Judiciária).**

Elogio os servidores HOFFMAN D´ÁVILA CÂNDIDO E SOUSA (Delegado de Polícia), LUCAS AGUIRRE DO AMARAL, MAX ROBERT BIEHL, NEVERSON VIEIRA DE ARAÚJO, CLÁUDIO TAKESHI CASTILHO MURAKAMI, NILTON CÉSAR SALES DOS SANTOS, RENAN CARVALHO CAMPANHA, TELMO DE TÍLLIO FIGUEIRÓ, ROSEMIR DIAS DE ALENCAR, JOSÉ DIOGO TAVARES DE LIMA LEITE (Investigadores de Polícia Judiciária), como forma de reconhecimento de suas ações, por terem adotadas as providências necessárias de intervenção policial em uma ocorrência de roubo à residência na cidade de Bonito/MS, logrando êxito em deter e prender os autores do delito, com a liberação das vítimas.

Agradeço e conclamo para que continuem dando exemplo de dedicação e desmedido esforço em prol de nossa Polícia Civil, desempenhando suas funções com desprendimento e probidade, velando pela boa reputação e honorabilidade da instituição a que serve, contribuindo decisivamente para a paz e tranquilidade social, servindo e protegendo nossa população. **(Conforme DELIBERAÇÃO/CSPC/MS/Nº 14/2023 – publicado no DOE nº 11.109, de 22 de março de 2023).**

Publique-se para fins de registro nos assentos funcionais do servidor.

Campo Grande/MS, 23 de março de 2023.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 02/2023

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL/CSPC**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**, para conhecimento do(s) interessado(s), o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 55/2021 - ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.714, de 22/12/2021, e o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 16/2022 - ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.018, de 20/12/2022, em cumprimento à DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 17/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.109, de 22/03/2023 (Processo nº 31/000.506/2022).

ONDE CONSTA: "(...)"

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 55/2021**ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS**

(...)

Anexo II – Relação dos SERVIDORES INABILITADOS em Ordem Alfabética**EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 55/2021**

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	Interstício	Avaliação desempenho	Punição	RESULTADO
25040023	LUIS AUGUSTO MILANI	Delegado de Polícia	2	Inabilitado	APTO	SIM	Inabilitado

(...)"

PASSE A CONSTAR: "(...)"

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 55/2021**ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS**

(...)

Anexo II – Relação dos SERVIDORES INABILITADOS em Ordem Alfabética**EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 55/2021**

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	Interstício	Avaliação desempenho	Punição	RESULTADO
25040023	LUIS AUGUSTO MILANI	Delegado de Polícia	2	Inabilitado	APTO	NÃO	Inabilitado

(...)"

ONDE CONSTA: "(...)"

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 16/2022**ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS**

(...)

Anexo II – Relação dos servidores INABILITADOS em Ordem Alfabética

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 16/2022

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Estável	TS Classe	TS Desc.	TS Líquido	Aval. Desempenho	Curso	Punição
25040023	LUIS AUGUSTO MILANI	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	2591	1900	691	95.0 %	NÃO	SIM

(...)”

PASSE A CONSTAR: “(...)”

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 16/2022

ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

(...)

Anexo II – Relação dos servidores INABILITADOS em Ordem Alfabética

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 16/2022

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Estável	TS Classe	TS Desc.	TS Líquido	Aval. Desempenho	Curso	Punição
25040023	LUIS AUGUSTO MILANI	Delegado de Polícia Segunda Classe	Sim	2591	1614	977	95.0 %	NÃO	NÃO

(...)”

Campo Grande/MS, 23 de março de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/CSPC

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

Assunto: Requerimento de Abono de Permanência

Lotação: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário.

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Processo
79849021	ANA CRISTINA DUTRA NOGUEIRA DE BARROS	Policial Penal	31/018949/2023

DECISÃO: Pelo **exposto**, opinamos **desfavoravelmente** ao pedido da servidora, vez que não preenche todos os requisitos para aposentadoria à luz dos arts. 10 e 18, da Lei Complementar nº 274/2020, com base na MANIFESTAÇÃO/PEP/AGEPEN/Nº 214/2023, fls. 01/09, da Procuradoria de Entidades Públicas da AGEPEN.

Campo Grande-MS, 29 de março de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/086905/2022

ASSUNTO: REQUER DISPENSA PELO DOBRO DE DIAS DE CONVOCAÇÃO POR PRESTAR SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: Deferido o pedido à dispensa pelo dobro de dias de convocação por prestar serviços à Justiça Eleitoral da servidora **CARLA GAMEIRO ALVES DA FONSECA**, matrícula 133033022, Policial Penal, ficando autorizadas as folgas nos dias 20/2/2023, 24/2/2023, 28/2/2023 e 4/3/2023, conforme Parecer nº. 606/2022, da Procuradoria Jurídica, fls. 29 e 30 e com a aprovação do então Diretor-Presidente da AGEPEN, fls. 31, para fins de regularização funcional.

Campo Grande-MS, 29 de março de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Matrícula nº. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 270, de 30 de março de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 110/CPA (CG)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 939, de 29/11/2022, publicada na página 229, do DOE nº 11.001, de 30/11/2022, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31/054.620/2022, **a contar de 02/04/2023**, observando-se o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 30 de março de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 271, de 30 de março de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância nº 31/019.523/2023; e **DESIGNAR** os Policiais Penais Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022 e Isabela Escobar dos Santos, matrícula nº 477045022; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 30 de março de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 272, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTONIO JOAO FERREIRA JUNIOR**, matrícula nº. 5677030, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Assistente II", de Chefe do Núcleo de Tomada de Contas da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **10/04/2023 a 29/04/2023**, durante o impedimento do titular **ROMULO YANO MOREIRA DO CANTO**, matrícula nº 468151023, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 30 de março de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 273, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ROMULO YANO MOREIRA DO CANTO**, matrícula nº 468151023, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Assistente II", de Chefe do Núcleo de Contabilidade, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **10/04/2023 a 29/04/2023**, em substituição a titular **JESSYKA GARCIA ARAÚJO MIRANDA**, matrícula nº. 445221022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 30 de março de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pedido de isenção de Imposto de Renda em virtude de doença.

Lotação: Agência estadual de administração do sistema penitenciário.

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Processo n.
61477022	ALDA BENITES GONÇALVES	Policial Penal	31/004982/2023

DECISÃO: Pelo exposto, opinamos **desfavoravelmente** ao pleito da servidora, nos termos da Lei Estadual nº 7.713/88 e no art. 6º inciso II, da Instrução Normativa SRF nº 1500, de 29 de outubro de 2014, com base na MANIFESTAÇÃO/PEP/AGEPEN/Nº212/2023, fls. 15/19.

Campo Grande - MS, 30 de março de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0309, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SONIA TEREZA DIAS DE MOURA, matrícula n. 54821022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D2, nível 5, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/032850/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0310, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ANDREIA MARTINS BIAZOTTI, matrícula n. 77027021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/012801/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0311, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora RITA DE CASSIA HIPOLITO, matrícula n. 84510021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da

Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/003203/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0312, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VITORINA MARIA DIAS ALVES, matrícula n. 55865021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E2, nível 7, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/044532/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0313, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ANICETE AJALA, matrícula n. 2367021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, classe H, código 50036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 72 e art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 e art. 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 27/000264/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0314, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROMILDA LIMA DA ROCHA, matrícula n. 81743021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/007973/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0315, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade,

à servidora MARIA CONCEIÇÃO SOARES, matrícula n. 13776021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/076697/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0316, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor VALDEVINO CAMILO DOS SANTOS, matrícula n. 8109021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, função Auxiliar de Topografia, classe C, nível 4, código 90252, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 43, incisos I, II e III, art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 57/009646/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0317, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora LIDIANE CRISTINA HUBNER DOS SANTOS, matrícula n. 121739022, ocupante do cargo de Professor, classe B3, nível 3, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, art. 76-A, §2º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 29/053226/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0318, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM OZEIAS EVANGELISTA DA SILVA, matrícula n. 89516021, símbolo 644/STE/1/3, código 40015, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, letras "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/095244/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0319, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte, sub judice, a MARCOS CESAR DE OLIVEIRA, na condição de Companheiro de Valdenir Soares dos Santos, matrícula n. 54335021, aposentada no cargo de Professor, classe B3, nível 2, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Autos n. 0800162-89.2023.8.12.0019, com validade a contar de 1º de março de 2023 (Processo n. 77/003355/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0320, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte, sub judice, a ANDERSON MANOEL NUNES LIMA, na condição de Filho estudante de Renato Martins Lima, matrícula n. 92429022, que detinha o cargo de Agente Penitenciário Estadual, nível 1, código 40331, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Autos n. 0804737-97.2023.8.12.0001, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 77/002180/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0321, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à MARIA INÊS FERREIRA DA SILVA e ANTÔNIO DA SILVA, na condição de Genitores de Ezequiel Ferreira da Silva, matrícula n. 426071021, que detinha o cargo de Soldado-PM, símbolo 231/SD/1, código 40020, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial, conforme Autos n. 0801681-62.2019.8.12.0012, com validade a contar de 1º de março de 2023 (Processo n. 77/002136/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 124, 29 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Cargo	Dias	Período	licença
98977021	Eliane Alves de Souza	Técnico de Desenvolvimento Rural	30	23/03/2023 a 21/04/2023	Inicial

93606021	Fabio Cardoso	Gestor de Desenvolvimento Rural	45	04/03/2023 17/04/2023	a	Prorr.
116649022	Rejane Narciso Justi Brignoni	Gestor de Desenvolvimento Rural	60	04/03/2023 02/05/2023	a	Prorr.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 125, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor José Alcides da Silva, matrícula 27654021, para responder pelo Escritório Municipal de Douradina, em substituição a titular Rejane Narciso Justi Brignoni, matrícula 116649022, durante seu afastamento para tratamento da própria saúde, no período de 04/03/2023 a 02/04/2023, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de março de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 157, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Remanejar a pedido, a servidora LUCIANA URBIETA BARBOZA, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 97236021, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, do município de Sonora/MS, para o município de Sidrolândia/MS, com efeito a contar da data de publicação. (Processo n. 71/058601/2022).

Campo Grande/MS, 30 de março de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 158, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente, desta Agência, PROGRESSÃO FUNCIONAL, com base no parágrafo único do artigo 40 da Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012, com redação dada pela Lei 4.890, de 26 de julho de 2016, para fins de regularização funcional. (Processo N. 83/005897/2023).

Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
84451021	Adriana Crisostomo Dias Ribeiro	III	IV	10/3/2023
99369022	Almerinda de Moraes Mascarenhas	III	IV	10/3/2023
125431021	Angyelaine Fernandes Flores	III	IV	27/3/2023
128463021	Claudia Franciscato de Godoy	III	IV	25/3/2023

92955022	Eder Arruda de Andrade Junior	III	IV	4/3/2023
114832021	Fabio Dias Martins	III	IV	6/3/2023
40583021	Gisleine Peres Cardoso	III	IV	27/3/2023
101587021	Giuliana da Fonte Nogueira	III	IV	13/3/2023
107551021	Juscimara Prado Shiroma de Araújo	III	IV	3/3/2023
115624021	Marcelo Sebastião Marcondes de Sousa	III	IV	17/3/2023
37316021	Marco Aurélio Guimarães	III	IV	18/3/2023
124945022	Nelson Antonio Zampieri Junior	III	IV	14/3/2023
91259021	Reny Correa Lyrio	III	IV	6/3/2023
126025021	Tatiana Ichioka Ferreira	III	IV	27/3/2023
33073021	Thiago Ferraz Lima	III	IV	18/3/2023

Cargo: Agente de Serviços Agropecuários

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
107004021	Reginaldo Marques de Souza	III	IV	27/3/2023
97083021	Silvia Andrea de Coitinho Vain	III	IV	14/3/2023

Cargo: Agente Fiscal Agropecuário

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
64818021	Carlos Alberto Rodrigues	VII	VIII	1º/3/2023
5792021	Jose Emidio de Araújo Soares	IV	V	18/3/2023

Cargo: Auxiliar de Serviços Agropecuários

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
72262021	Clemilda Ribeiro da Silva Paes	VII	VIII	2/3/2023
63544021	Gilmar Delmondes Ferreira	VII	VIII	1º/3/2023
52321021	Juvenal Sena da Silva	VII	VIII	1º/3/2023
77420021	Mirandina Carvalho da Silva	VI	VII	29/3/2023
18767021	Walto Rodrigues de Freitas	VII	VIII	1º/3/2023
42747021	Wanilton Dauzacker da Silva	VII	VIII	6/3/2023

Campo Grande-MS, 30 de março de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 153, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora ABNER JULIA SAVIETO, matrícula 109794022, Fiscal Estadual Agropecuário, referente ao período aquisitivo 18.03.22 a 17.03.23, com gozo de 23/03/23 a 06/04/23, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990 a contar de 27/03/2023.

Campo Grande/MS, 28 de março de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N.154, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Divulgar a relação dos servidores abaixo mencionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Agência, com fruição no mês de **Março/2023**, com fulcro no art.123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

MATRICULA	SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE FRUIÇÃO	DIAS
109794022	Abner Julia Savieto	18/03/22 a 17/03/23	23/03/23 a 06/04/23	15
4100021	Ademar Pereira Dias	19/03/21 a 18/03/22	01/03/23 a 30/03/23	30
102276021	Aline De Oliveira Figueiredo	08/11/21 a 07/11/22	06/03/23 a 20/03/23	15
424928021	Andressa Rossetto	01/10/21 a 30/09/22	23/03/23 a 06/04/23	15
109764021	Anselmo Alexander Dorneles Rodrigues	08/11/20 a 07/11/21	27/03/23 a 10/04/23	15
129676021	Cleiton Ferreira Da Silva	02/05/20 a 01/05/21	01/03/23 a 15/03/23	15
18241021	Deogenes Escobar	23/02/22 a 22/02/23	21/03/23 a 19/04/23	30
1196025	Elias Caceres Oruê	18/03/21 a 17/03/22	17/03/23 a 31/03/23	15
88236021	Emerson Shiota	20/06/21 a 19/06/22	13/03/23 a 27/03/23	15
56198021	Eneida Maria De Rosa Silva Dacal	18/03/20 a 17/03/21	02/03/23 a 16/03/23	15
96206021	Eniglauber De Lima Diniz	15/01/21 a 14/01/22	06/03/23 a 20/03/23	15
133973024	Fabricio De Lima Weber	13/01/22 a 12/01/23	06/03/23 a 20/03/23	15
109924021	Fabricio Porcaro De Abreu	18/03/21 a 17/03/22	15/03/23 a 29/03/23	15
123678021	Fernando Endrigo Ramos Garcia	13/09/20 a 12/09/21	15/03/23 a 24/03/23	10
121184021	Flavia Queiroz Cusinato Da Fonseca	17/05/21 a 16/05/22	02/03/23 a 16/03/23	15
84994021	Geisa Karine Kleemann	04/01/21 a 03/01/22	06/03/23 a 04/04/23	30
96720021	Gelson Sandoval Junior	01/01/21 a 31/12/21	13/03/23 a 22/03/23	10
75823021	Giancarlo De Souza Silveira	26/05/20 a 25/05/21	21/03/23 a 04/04/23	15
123401021	Henrique Santana Elesbão	11/12/21 a 10/12/22	27/03/23 a 15/04/23	20
95018022	Isabela Pellicciari	18/03/21 a 17/03/22	01/03/23 a 10/03/23	10
10737024	James Machado Terrazas	19/01/22 a 18/01/23	06/03/23 a 20/03/23	15
121018021	Lazaro Rosa Pacheco	01/02/21 a 31/01/22	06/03/23 a 20/03/23	15
88865021	Marcelo Roberto Zanin	11/12/21 a 10/12/22	23/03/23 a 06/04/23	15
101478021	Maria Carneiro Padilha	13/02/22 a 12/02/23	01/03/23 a 30/03/23	30
64888021	Maria Jose Martinez Lima	16/06/21 a 15/06/22	06/03/23 a 04/04/23	30
26186021	Marina Lange Rubin	29/04/21 a 28/04/22	22/03/23 a 05/04/23	15
76419024	Marivaldo Miranda	12/05/21 a 11/05/22	06/03/23 a 20/03/23	15
77420021	Mirandina Carvalho Da Silva	29/10/21 a 28/10/22	06/03/23 a 04/04/23	30
78311022	Neide Maria Rezende Da Silva	27/07/20 a 26/07/21	13/03/23 a 27/03/23	15
62756021	Pedro Goncalves Ferreira Neto	20/01/21 a 19/01/22	08/03/23 a 17/03/23	10
125674021	Reni Ayarden De Melo	10/02/22 a 09/02/23	20/03/23 a 03/04/23	15
101190021	Roberli Silva Do Nascimento	19/01/22 a 18/01/23	01/03/23 a 15/03/23	15
94275021	Rodrigo De Oliveira Vargas	02/02/21 a 01/02/22	13/03/23 a 27/03/23	15
44400025	Roxana Maria De Guadalupe Bettini Yarzon	06/08/21 a 05/08/22	27/03/23 a 05/04/23	10
86756021	Sandro Maroso Bones	05/01/21 a 04/01/22	06/03/23 a 20/03/23	15
2317021	Sebastiao Ramao De Freitas	19/03/22 a 18/03/23	20/03/23 a 18/04/23	30
66543022	Silvia Vollino Libman Luft	06/01/22 a 05/01/23	13/03/23 a 22/03/23	10
427223022	Thiago Marchioni Pessoa Denadai	26/11/21 a 25/11/22	22/03/23 a 05/04/23	15
124384021	Vanusa Quissada Gimenez	16/11/21 a 15/11/22	08/03/23 a 06/04/23	30

32307021	Wellyta De Oliveira Ferreira	07/04/21 a 06/04/22	22/03/23 a 05/04/23	15
----------	------------------------------	---------------------	---------------------	----

Campo Grande/MS, 29 de março de 2023.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO N. 159, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente, desta Agência, PROGRESSÃO FUNCIONAL, com base no parágrafo único do artigo 40 da Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012, com redação dada pela Lei 4.890, de 26 de julho de 2016, para fins de regularização funcional. (Processo N. 71/020196/2022).

CARGO: Auxiliar de Serviços Agropecuários

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
35013021	Maria Ronilda Faria de Mendonça Correa	VII	VIII	2/5/2021

Campo Grande-MS, 30 de março de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 160, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente, desta Agência, PROGRESSÃO FUNCIONAL, com base no parágrafo único do artigo 40 da Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012, com redação dada pela Lei 4.890, de 26 de julho de 2016, para fins de regularização funcional. (Processo N. 71/020193/2022).

Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário

Matrícula	Nome	De	Para	A contar de:
28162021	Eder Dittmar	IV	V	24/6/2022

Campo Grande-MS, 30 de março de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

Assunto: Indenização de Licença Prêmio.

Situação: Aposentado

Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
67478021	Francisco Assis de Souza	Agente de Serviços Agropecuários	83/011295/2023

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação Jurídica n. 068/2023.

Campo Grande/MS, 30 de março de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção

Diário Oficial Eletrônico n. 11.118 de 30 de março de 2023, Página 197

PORTARIA "P" DETRAN Nº 324 DE 29 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercerem as funções especificadas nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato de Adesão n.015/2023, que integra o Contrato Corporativo n.002/2023, constante no Processo nº 31/056784/2022, realizada entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **SH INFORMÁTICA LTDA**, cujo objeto consiste na prestação de serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, e outros serviços prestados por postos credenciados.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Kleber Luiz Ferreira	121886021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Terezinha Martins Cabral	87025021	Gestor de Atividades Organizacionais

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Miguel Flavio Povh	466907021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto:	Reinaldo Rodrigues Alves	93019021	Agente de Atividades de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento do contrato durante a sua vigência, devendo ser observadas as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FCMS/N.º 64/2023, 28 DE MARÇO DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato N. 076/2023, registro GCONT n. 21.419, Processo 85/002.069/2023, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Anderson Carlos de Lima ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **16.768.519/0001-54**, vigorará da data de sua assinatura até o dia 01 de abril de 2023. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de Espetáculo Teatral.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Gestor de Contrato
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Suplente de Gestor

57599021	Angela Julia Finger	Gestor de Atividades Culturais	Fiscal de Contrato
101046021	Lidiane Alves Lima Ferreira	Técnica de Atividades Culturais	Suplente de Fiscal

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 28 de março de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 65/2023, 28 DE MARÇO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato N. 046/2023, registro GCONT n. 21.356, Processo 85/001.985/2023, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Deslimes LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **23.993.391/0001-98**, vigorará da data de sua assinatura até o dia 28 de março de 2023. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de Espetáculo Teatral.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
57593021	Angela Julia Finger	Técnica de Atividades Culturais	Fiscal de Contrato
116543023	Vitor Hugo de S. da Silva Maia	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Fiscal
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Gestor de Contrato
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 28 de março de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 66/2023, 28 DE MARÇO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato N. 055/2023, registro GCONT n. 21.389, Processo 85/002.002/2023, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Associação Cultural Fulano di Tal**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **10.569.300/0001-40**, vigorará da data de sua assinatura até o dia 29 de março de 2023. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de Espetáculo**

Teatral.)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
116543023/4	Vitor Hugo de S. da Silva Maia	Gestor de Atividades Culturais	Fiscal de Contrato
93131022	Marilena da Silva Grolli	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Fiscal
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Gestor de Contrato
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 28 de março de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 67/2023, 29 DE MARÇO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato N. 082/2023, registro GCONT n. 21.429, Processo 85/001.976/2023, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Teatral Grupo de Risco**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **24.630.048/0001-41**, vigorará da data de sua assinatura até o dia 31 de março de 2023. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2023. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de Espetáculo Teatral.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
101046021	Lidiane Alves Lima Ferreira	Técnica de Atividades Culturais	Fiscal de Contrato
116543023	Vitor Hugo de S. da Silva Maia	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Fiscal
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Gestor de Contrato
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 29 de março de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 68/2023, 29 DE MARÇO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato N. 059/2023, registro GCONT n. 21.395, Processo 85/001.987/2023, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Nilcieni Maciel MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **43.973.931/0001-89**, vigorará da data de sua assinatura até o dia 31 de março de 2023. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2023. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de Espetáculo Teatral.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
101046021	Lidiane Alves Lima Ferreira	Técnica de Atividades Culturais	Fiscal de Contrato
93131022	Marilena da Silva Grolli	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Fiscal
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Gestor de Contrato
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 29 de março de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 69/2023, 29 DE MARÇO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 5, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020 resolve:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato N. 049/2023, registro GCONT n. 21.359, Processo 85/002022/2023, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Grupo de Artes Cênicas**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **03.891.049/0001-70**, vigorará da data de sua assinatura até o dia 31 de março de 2023. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2023. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de Espetáculo Teatral.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
93131022	Marilena da Silva Grolli	Gestor de Atividades Culturais	Fiscal de Contrato
57599021	Angela Julia Finger	Técnica em Atividades Culturais	Suplente de Fiscal
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Gestor de Contrato
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 29 de março de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZDiretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do SulEDITAL 003/2023
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020 torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2022 conforme constante abaixo, **homologa** o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2022, conforme constante no anexo único deste Edital, concluindo o Ciclo da ADI do ano 2022. As notas serão encaminhadas para os órgãos de origem dos servidores cedidos

Cargo/Função: Assistente de Atividades Culturais

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Roselaine Martins Rodrigues Breda	132234022	0	C006	70,00

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C003	Licença para tratar da própria saúde Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C007	Tip - Trato de Interesse Particular e Lac - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Art. 130, Inciso VI e XI, da Lei 1.102/1990
C008	Estágio Probatório

Campo Grande, 30 de março de 2023

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZDiretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul****REPUBLICA-SE POR TER CONSTADO ERRO NO DIÁRIO OFICIAL N. 11.112 DE 24 DE MARÇO DE 2023
PÁGINA 257**

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 100/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para exercer a função de fiscal do S.H Informática LTDA Contrato de Adesão n. 011/2023 ao Contrato Corporativo n. 002/2023, processo administrativo n. 51/004.755/2022, devendo observar os termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93 e demais atribuições

previstas no Decreto Estadual 15.530/2020:

Atribuição	Nome	Cargo	Designação	Matrícula
Titular	Reinaldo Rodrigues Fagundes	Direção Gerencial e Assessoramento	fiscal	424892021
Substituto	Altamir José da Rocha	Administração Superior e Assessoramento	fiscal	65926030

Campo Grande, 23 de março de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor-Presidente/Fundesporte

**REPUBLICA-SE POR TER CONSTADO ERRO NO DIÁRIO OFICIAL N. 11.103 DE 16 DE MARÇO DE 2023
PÁGINA 174**

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 97/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 32.913/2023, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

	Nome	Designação	Matrícula
Titular	Braulio de Pinna Frazeto	Gestor do Termo de Fomento	503052021
Suplente	Paulo Cezar da Silva Gazaneo	Gestor do Termo de Fomento	72043032

Campo Grande, 14 de março de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor-Presidente/Fundesporte

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 027, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituir Comissão para apuração dos Recursos de Avaliação de Desempenho (CRADI), no âmbito da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul – FUNDTUR, com fulcro no parágrafo único, do artigo 5º, do Decreto nº 14.719, de 18 de abril de 2017.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Leda de Cássia dos Santos Carbonera Danielle Cardoso de Moura	130599021 435916021	Presidente Suplente
Sheila Cafure Bolsonaro Aline Rivarola Moura	108869022 122806023	Representante da FUNDTUR Suplente
Lilian Olivia Aparecida Fernandes Ceres Gonçalves Pereira Zambom	89494022 77287023	Representante dos Servidores Suplente

Campo Grande-MS, 30 de março de 2023.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

PORTARIA "P" FUNDTUR N.026, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Institui a Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027 da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, para os fins que especifica.

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027 da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A Comissão Local de que trata o caput deste artigo responsabilizar-se-á por conduzir o processo de elaboração do PPA em sua respectiva unidade, em consonância com proposta elaborada pelo Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional, instituído pelo Decreto nº 16.117, de 03 de março de 2023, competindo a seus integrantes atuar como:

- I - multiplicadores de metodologia e como mobilizadores para a realização das oficinas de planejamento; e
- II - responsáveis pela consolidação final das propostas de programas temáticos.

Art. 2º A Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027, será integrada pelos servidores abaixo designados:

Nome	Função	Área de Atuação
Diego Garcia Santos	Assessor II	Planejamento
Tânia Mara Nogueira de Souza Bazo	Assessor II	Orçamento
Maria Helena Martins Alves de Assis	Assessor II	Financeiro
Geancarlo de Lima Merighi	Analista de Desenv. Socioeconômico	Desenvolvimento do Turismo
Marlise Monteiro de Souza Gasparotto	Assessor II	Promoção e Mercado
Danielle Cardoso de Moura	Técnico em Recursos Humanos	Observatório do Turismo
Fabiana de Carvalho Lima Gomes	Assessor Especial VI	Centro de Convenções Arq. Rubens Gil de Camillo

Art. 3º As atribuições específicas da Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027 serão estabelecidas em deliberação expedida pelo Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional, instituído pelo Decreto nº 16.117, de 2023.

Art. 4º A participação dos integrantes da Comissão Local do Plano Plurianual 2024/2027, designados no art. 2º desta Portaria, não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de março de 2023.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P"/UEMS nº. 441, de 30 de março de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do país, no período de 09 a 15 de abril de 2023, para compor a delegação brasileira representando o Eixo de Saúde no projeto "UEMS na Rota" nos eventos: III Seminário "UNIRILA: Pensando em el corredor", em Jujuy, Argentina e X Reunião do grupo de Trabalho do Corredor Rodoviário Bioceânico e 3º Fórum dos Territórios Subnacionais do Corredor Bioceânico de Capricórnio, em Salta, Argentina, sem ônus para a UEMS.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Nível/Código
Alessandra Aparecida Vieira Machado 119016022	Professor de Ensino Superior	IV 60073

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 442, de 30 de março de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Marcia Maria Ribera Lopes Spessoto 122888021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	15	26/03/2023 a 09/04/2023	Sim

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 443, de 30 de março de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar GABRIELA RODRIGUES, matrícula nº. 486667021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A4, nível I, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Saúde, Qualidade de Vida e Segurança no Trabalho, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 26 de março de 2023 a 09 de abril de 2023, em substituição a titular MARCIA MARIA RIBERA LOPES SPESSOTO, matrícula n. 122888021, em licença para tratamento de saúde no período (Processo nº. 29/029153/2023).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 444, de 30 de março de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a alteração do Regime de Trabalho de 40 horas semanais para 40 horas semanais em tempo integral com dedicação exclusiva para as atividades da Instituição, código 60082, conforme o disposto no art. 38, inciso III, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e a Resolução COUNI/CEPE-UEMS Nº 51, de 29 de janeiro de 2022, aos servidores relacionados nesta Portaria, devendo estes informarem, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta publicação, a data de início das atividades no novo Regime de Trabalho (art. 6º, parágrafo único, da Resolução COUNI/CEPE-UEMS Nº 51, de 29 de janeiro de 2022).

Nome Matrícula	Cargo Nível/Código Processo nº
Leandro Antero da Silva 473450023	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/024431/2023
Wagner Lopes Klein 67159022	Professor de Ensino Superior III/60073 29/027117/2023

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 445, de 30 de março de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, PATRICIA TIEME OSAKU, matrícula nº. 501148021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, Classe A1, Nível I, código 60096, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 05 de abril de 2023, com fulcro no art. 56, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 3º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo nº. 29/029183/2023).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a PORTARIA "P"/UEMS nº. 428, de 27 de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.115, de 28 de março de 2023, páginas 232 e 233, na parte que concedeu promoção funcional a servidora a seguir relacionada:

Onde constou:

Matrícula	Nome	Classe/Referência		Nível
		De	Para	
119501022	MYRIAM LAURA LOPES IBARS	B4	C4	II

Passe a constar:

Matrícula	Nome	Classe/Referência		Nível
		De	Para	
119501022	MYRIAM LAURA LOPES IBARS	B4	C4	IV

Em 30 de março de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos**EXTRATO DE DECISÃO E RATIFICAÇÃO**

Processo n. 23.0.000001475-3

Inexigibilidade n. 020/DPGE/2023

Assunto: Contratação direta de profissional, por Inexigibilidade de Licitação, para realizar a palestra no grupo de estudos "A Atuação Institucional Da Defensoria Pública Como Custos Vulnerabilis – Ge Custos Vulnerabilis".

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 099/2023/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (Mat. 55283943) e, com base no art. 25, inciso II, §1º c/c. o art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005, e, ainda, com fulcro no art. 2º, I e art. 5º, I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, **AUTORIZO** a contratação direta, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 019/DPGE/2023, do Dr. Arlindo Gonçalves dos Santos Neto, inscrito no CPF sob o n. 600.779.722-87, percebendo a título bolsa-remuneração 305,73 (trezentos e cinco reais e setenta e três centavos), ficando, ainda, prevista a eventual realização de despesas com o recolhimento de encargos patronais estimado em 20% (vinte por cento) sobre o valor dos honorários efetivamente pagos, ou seja, de R\$ 61,14 (sessenta e um reais e quatorze centavos), visando a realização de palestra no grupo de estudos "A Atuação Institucional Da Defensoria Pública Como Custos Vulnerabilis – Ge Custos Vulnerabilis", a ser realizado de forma on-line através da plataforma Microsoft Teams, no dia 28 de abril de 2023, das 8h30 às 11h.

Ratificação: RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, inciso II, §1º c/c. art. 13, inciso VI, ambos, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005 e no art. 2º, inciso I e art. 5º, também, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 099/2023/ASSEJUR, constantes dos autos do processo em epígrafe. Publique-se.

Campo Grande/MS, 29 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 004/DPGE/2023

Processo n 33/007.072/2022

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e 3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA

Objeto: Ata é o Registro de preços para eventual contratação/aquisição de serviços de telefonia VoIP Plano Ilimitado com fornecimento em comodato de aparelhos e prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Discagem Direta Gratuita (DDG), utilizando tri-dígito 129, no sistema de tarifação reserva (tarifação no destino), para possibilitar as chamadas receptivas de ligações telefônicas locais e Longa Distância Nacional (LDN), originadas de telefones fixos ou móveis, de todo território nacional, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quantidades, condições e especificações constantes do Edital e seus anexos e tabela da Ata de Registro de Preços.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo do Órgão Gerenciador da Ata, cujo Programa de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62 da Lei n. 8.666/93.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua celebração.

Data da Assinatura: 29 de março de 2023.

Assinam: PEDRO PAULO GASPARINI e JORGE LUIS CARDOUZO e RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE e RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE

EXTRATO DO EMPENHO Nº 191/2023**PROCESSO SEI Nº 23.0.000000589-4****PROCESSO SPF Nº 33/005894/2023****FAVORECIDO:** MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ

OBJETO: Empenho para cobrir as despesas relativas aos custos estimados para o pagamento de eventuais despesas com pagamento de ISSQN - concernente a autoria dos projetos de edificação da unidade própria na municipalidade de Ponta Porã/MS, além da quitação de eventuais alvarás, taxas de licenciamento urbano, de recolhimento de lixo, habite-se ou outras taxas que por ventura se façam necessárias no decorrer da aprovação, execução e ocupação da Unidade Própria que está sendo projetada para a comarca.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Não Aplica**VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 44905105;

- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 29/03/2023**ORDENADOR DE DESPESA:** LUCIENNE BORIN LIMA

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 219/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público CAHUÊ DUARTE E URDIALES, matrícula n. 829803-1, designado Coordenador do Núcleo Institucional do Sistema Penitenciário – NUSPEN, para, em conjunto com o Defensor Público ELIAS CESAR KESROUANI, matrícula n. 498580-1, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância, participar da sustentação oral, realizada no dia 29 de março de 2023, e nos demais atos decorrentes na Revisão Criminal n. 1400900-85.2023.8.12.0000. (Proc. SEI n. 23.000001509-1)

Campo Grande, 30 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 220/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Defensora Pública ADRIANA PAIVA VASCONCELOS, matrícula n. 5511906-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 30 de março de 2023. (Processo SEI n. 23.0.000001485-0)

Campo Grande, 30 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 221/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública e os Defensores Públicos nominados neste ato, que, sem prejuízo de suas funções, atuaram no **Mutirão Indígena – Van dos Direitos**, com atendimento jurídico e propositura de ações judiciais pertinentes, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 23.0.000000886-9)

DEFENSORES PÚBLICOS	ALDEIA/COMARCA	DATAS
---------------------	----------------	-------

Lucas Colares Pimentel Coordenador do NUPPIR e da Ação	TI Taunay Ipegue/Aquidauana TI Limão Verde/Aquidauana	28 e 29/03/2023 30/03/2023
Janaína de Araújo Sant'Ana – 1ª DP Cível da comarca de Aquidauana/MS		
Nilson da Silva Geraldo – 1ª DP Criminal da comarca de Aquidauana/MS		

Campo Grande, 30 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE Nº 222, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXIII, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DELEGAR ao Defensor Público **HOMERO LUPO MEDEIROS**, nomeado Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, e a quem o substituir, a Coordenação da Secretaria de Tecnologia da Informação, a análise de notas técnicas dos núcleos institucionais e o controle do pedido de realização de mutirão ou participação em ações sociais, com a respectiva decisão, com efeitos a contar de 17 de março de 2023.

Campo Grande, 30 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE Nº 223, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXIII, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DELEGAR competência ao Defensor Público **JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS**, designado para a função de Chefe de Gabinete, e a quem o substituir, para analisar e conceder no Sistema "Portal da Defensoria" os pedidos de férias, licenças e compensações das Defensoras, Defensores, servidoras e servidores; conceder a alteração de horário da servidora e servidor; elaborar e realizar a conferência das escalas e posteriores alterações das designações de substituição, juizado especial e turma recursal; receber e providenciar os expedientes referentes aos convites da Defensoria Pública-Geral do Estado; e organizar a agenda da Defensoria Pública-Geral, todos os atos com efeitos a contar de 17 de março de 2023.

Campo Grande, 30 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE Nº 224 DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXIII, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DELEGAR competência ao Defensor Público **GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA**, designado para ficar adido ao gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, e a quem o substituir, para assessorar a Segunda Subdefensora Pública-Geral nas atividades pertinentes à Secretaria de Gestão Administrativa e Secretaria de Infraestrutura, em especial para criar comissões não permanentes e grupos de trabalho; autorizar as movimentações internas e o tombamento dos bens patrimoniais; coordenar, orientar e acompanhar as atividades técnicas e administrativas, todas no âmbito das referidas Secretarias.

Competirá ainda, auxiliar na promoção, execução e controle das atividades de gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Defensoria Pública; coordenar e orientar as atividades de serviços auxiliares, materiais e patrimoniais, inclusive aquelas de documentação e arquivo inerentes ao funcionamento da

Instituição e auxiliar na elaboração do planejamento estratégico e do plano de atuação das Secretarias de Gestão Administrativa e Infraestrutura.

Todos os atos com efeitos a contar de 17 de março de 2023.

Campo Grande, 30 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE Nº 225, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXIII, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DELEGAR competência ao Defensor Público **MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA**, designado para a função de Assessor para Assuntos Institucionais, e a quem o substituir, para dirimir conflitos e dúvidas de atribuição entre os órgãos da Defensoria Pública (art. 16, XXI, CLE 111/2005); decidir, em grau de recurso final, sobre os pedidos de assistência jurídica gratuita (art. 16, XXX, LC 111/2005); e decidir os casos de denegação de atendimento por quebra na relação de confiança (art. 20, Res. DPGE 198/2019), todos os atos com efeitos a contar de 17 de março de 2023.

Campo Grande, 30 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 220/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR BRUNO NUNES VIANNA DO PRADO, matrícula n. 5528376-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 3 de abril de 2023. (Processo SEI n. 23.0.000001523-7)

Campo Grande, 30 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 221/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR PAULA ADRIANE SILVA REIS DOS ANJOS, matrícula n. 5527152-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 3 de abril de 2023. (Processo SEI n. 23.0.000001523-7)

Campo Grande, 30 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 222/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR BRUNO NUNES VIANNA DO PRADO, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 3 de abril de 2023, na vaga de Paula Adriane Silva Reis dos Anjos. (Processo SEI n. 23.0.000001523-7)

Campo Grande, 30 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 223/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR JOAO VICTOR BARBOSA MARÇAL DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 3 de abril de 2023. (Processo SEI n. 23.0.000001630-6)

Campo Grande, 30 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 224/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR PAULA ADRIANE SILVA REIS DOS ANJOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 3 de abril de 2023, na vaga de Bruno Nunes Vianna do Prado. (Processo SEI n. 23.0.000001523-7)

Campo Grande, 30 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 225/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR SÂMELA NUNES E SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 3 de abril de 2023. (Processo SEI n. 23.0.000001154-1)

Campo Grande, 30 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 226/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro nos assentamentos funcionais da servidora nominada neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que exerceu suas funções no dia 11 de março de 2023, sábado. (Processos SEI n. 22.0.000003475-8)

MATRÍCULA	SERVIDORA	FUNÇÃO
5524668-3	Beatriz de Moraes Magalhães	Inpresa

Campo Grande, 30 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 227/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que atuaram nas datas de **Audiência de Custódia** realizadas em Campo Grande/MS, **nos finais de semana e feriados**, conforme especificados no quadro: (Processo SEI n. 22.0.000002254-7)

MATRÍCULAS	SERVIDORAS E SERVIDORES	DATAS
5509815-3	Cleiton de Almeida Fonseca	07 e 08/01/2023
5506107-3	Marlon Moezis Caigaro dos Santos	14/01/2023
5510016-3	Eliane Barrios Acosta	15/01/2023
5524740-3	Poliana Fonseca da Silva	21 e 22/01/2023 e 25 e 26/02/2023
5522742-3	David da Silva	28 e 29/01/2023
5526486-3	Isa Mary Cacho Bogalho	21/02/2023
5509440-3	Vanessa da Costa Garcia Rondon	04 e 05/02/2023
5524902-3	Thaís da Silva Ribeiro	11 e 12/02/2023

Campo Grande, 30 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 228/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR as servidoras e o servidor nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para atuarem no **Mutirão Indígena – Van dos Direitos**, a realizar-se nos dias 28 e 29 de março de 2023, na comunidade TI Taunay-Ipegue e no dia 30 de março de 2023, na comunidade TI Limão Verde, localizadas na comarca de Aquidauana/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 23.0.000000886-9)

MATRÍCULAS	SERVIDORAS	FUNÇÃO
5526000-3	Bianca Cavalcante Oliveira	Assessoramento
5527926-3	Bruna Toyota Iwamoto	Assessoramento
5525334-3	Jéssica Maciel de Souza	Antropóloga
5526828-3	Jordana Moura Dutra	Atendimento
5524596-3	Kaique Hernandez Bueno de Almeida	Assessoramento

Campo Grande, 30 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 229/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora FLÁVIA BERTONI MAZZARO, matrícula n. 5514498-3 e o servidor NELSON ARGUELHO JUNIOR, matrícula n. 5526558-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATOS	CONTRATADAS	ESPECIFICAÇÕES
005/DPGE/2023	Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE	Processo SEI n. 23.0.000000084-1 - Aquisição de desktops por meio de adesão à ARP n. 20210013 SRP, gerenciada pela Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, conforme especificações e quantitativos discriminados no item 1.3 do instrumento contratual, para atender a DPE/MS.
006/DPGE/2023	Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE	Processo SEI n. 23.0.000000084-1 - Aquisição de monitores por meio de adesão à ARP n. 20210013 SRP, gerenciada pela Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, conforme especificações e quantitativos discriminados no item 1.3 do instrumento contratual, para atender a DPE/MS.

Campo Grande, 30 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 230/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora FLÁVIA BERTONI MAZZARO, matrícula n. 5514498-3 e o servidor RODOLFO RIBEIRO FIGUEREDO, matrícula n. 5527386-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADO	ESPECIFICAÇÕES
003/DPGE/2023	O Moveleiro Comércio e Serviços Ltda.	Processo SEI n. 22.0.000002572-4 - Aquisição de aparelhos de ar condicionado, com tecnologia inverter, discriminados nos itens 3, 5, 7, 11 e 15 da ARP n. 2022/13332, proveniente do Pregão Eletrônico n. 20220068/SEDUC/COGEA - Processo n. 04240049/2022, para atender a DPE/MS.

Campo Grande, 30 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 231/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR as servidoras FLÁVIA BERTONI MAZZARO, matrícula n. 5514498-3 e ELIETE TERESINHA LANG, matrícula n. 1514598-2, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONVÊNIO	CONVENIADO	ESPECIFICAÇÕES
003/DPGE/2023	BANCO BRADESCO S.A.	Processo n. 33/000.085/2022 - Averbação em folha de pagamento, mediante consignação facultativa de descontos incidentes sobre o subsídio ou remuneração, prévia e formalmente autorizadas pelo Defensor Público ou servidor da Defensoria Pública de Mato grosso do Sul, com anuência da Administração, após livre negociação entre Consignado e Consignatária.

Campo Grande, 30 de março de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Retificação por Incorreção do Extrato Contrato nº 054/2023 Superintendência de Licitação. No Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 11.117, Pág. 141 do dia 29 de março de 2023, **Onde se lê:** (...) "Extrato do Contrato Nº 054/2023". **Lê-se:** "Extrato do Contrato Nº 053/2023", altera-se com base no Art. 21 § 4º da lei 8.666/93 e as demais condições permanecem inalteradas. Água Clara (MS), 29 de março de 2023

Termo de Ratificação: A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso XIII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de agente de integração de estágio visando o desenvolvimento de atividades conjuntas a operacionalização de programa de estágios curriculares remunerados de estantes de nível superior, no âmbito da Prefeitura Municipal de Água Clara MS, conforme quantitativos e especificações contidas no termo de referencia.. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. Processo Administrativo nº 011/2023. Dispensa de Licitação: nº 004/2023. Empresa No Menor Valor: Instituto Euvaldo Lodi. CNPJ: nº. 15.411.218/0001-06. VALOR: R\$ 549.454,80 (quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais, oitenta centavos). Água Clara – MS, 29 de março de 2023.

Gerolina da Silva Alves

Prefeita Municipal

Extrato de Termo Aditivo nº 003/2023 ao contrato nº 131/2022. Processo Administrativo nº. 093/2022 – Pregão Eletrônico nº. 025/2022. Partes: Município de Água Clara/ MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa W. N. Diagnóstica Ltda. Objeto: Aditivo de valor ao contrato nº 131/2022. Aditamento: do valor - O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 643,00 (Seiscentos e quarenta e três reais), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 207.002,00 (Duzentos e sete mil, dois reais), para R\$ R\$ 207.645,00 (Duzentos e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais). Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 65, inciso II, alínea "b", § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 29/03/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves – Fundo Municipal de Saúde – Jessica Costa Corim Vital. Empresa Contratada: W. N. Diagnostica Ltda. – Vanessa Bruno.

Republicação do Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 024/2023. Tomada de Preços nº 03/2023 O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: tipo: "menor preço global". Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de restauração funcional do pavimento em diversas ruas no município de água clara/ms, seguindo as disposições deste projeto básico e seus documentos anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas do dia 24 de abril de 2023. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Agua Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>, portal de compras e edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 30 de março de 2023.

Guilherme Nascimento Barbosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2023 ao Contrato nº 238/2022. Processo Administrativo nº 205/2022 -Dispensa de Licitação nº 0060//2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Centro de Reabilitação Reviva Mulher Ltda. Objeto: Aditivo de prazo e valor do contrato nº 238/2022. Aditamento: Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 03 (três) meses, tendo seu início em 22/02/2023 e seu término em 22/05/2023. Este aditivo o valor é de R\$ 7.200,00 (Sete mil, duzentos reais), que deverá ser paga em parcelas mensais de R\$ 2.400,00 (Dois mil, quatrocentos reais), nas mesmas datas anteriormente acertadas, visto que desta forma, altera-se o valor global do contrato de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil, quatrocentos reais), consoante do contrato, para R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil, seiscentos reais). Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa Contratada: Centro de Reabilitação Reviva Mulher Ltda. – Geovana Gouveia Braz

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 076/2023. Pregão Eletrônico nº 027/2023. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços para contratação de empresas para aquisições de tecidos, aviamentos, collant de ballet, sapa-

tilhas de ballet, meia calça e acessórios (cabelos e bordados) em geral, destinados as instituições de ensino e aos centros municipais de educação infantil (creches) do município de água clara/ms, de acordo com as especificações e quantitativos estimados no presente termo de referência. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 18 de Abril 2023. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br, <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>. Informações: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 30 de Março de 2023.

Betânia Batista de Moraes

CAR Pregoeira

Prefeitura Municipal de Antônio João

AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Antônio João**, através da Comissão Permanente de Licitação e equipe de pregoeiros, **TORNA PÚBLICO** que conforme publicação do TERMO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2023, referente ao processo n.º 031/2023, publicado No Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n.º 11.118, página 209 de 30 de março de 2023, **onde se lê**, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2023, **leia-se**, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. **04/2023**.

AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Antônio João**, através da Comissão Permanente de Licitação e equipe de pregoeiros, **TORNA PÚBLICO** que conforme publicação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023, referente ao processo n.º 031/2023, publicado No Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n.º 11.118, página 209 de 30 de março de 2023, **onde se lê**, aos 26 dias do mês de março de 2023, **leia-se**, aos **27** dias do mês de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 038/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **Menor preço por item**, mediante o **Sistema de Registro de Preços**, para a **aquisição de móveis, eletrodomésticos e outros materiais permanentes em atendimento as necessidades da Administração Pública do município de Aparecida do Taboado – MS**, de conformidade com as especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "Acesso Identificado".

Recebimento das propostas: **03/04/2023, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>;**

Do encerramento do recebimento das propostas: **18/04/2023, às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **18/04/2023, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **18/04/2023, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 30 de março de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Aquidauana**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023.**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, torna público que no dia **18/04/2023 às 08:00 horas**, na sala da CPL, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, a licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo “**menor preço**” **global** visando a “contratação de empresa para reforma do prédio da Secretaria de Produção, município de Aquidauana-MS.”. O edital e seus anexos ficarão disponíveis no site oficial do município no endereço (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba “Tomada de Preços”. Dúvidas quanto ao edital poderão ser sanadas por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br. Dúvidas quanto ao projeto a ser elaborado e ao Termo de Referência poderão ser sanadas por meio do e-mail planejamento@aquidauana.ms.gov.br ou pelo Telefone 3240-1438 com o Secretário Sr. Ronaldo Ângelo de Almeida ou com o Engenheiro Civil Sr. Thiago Ferreira Ifran.

Aquidauana-MS, 30 de março de 2023

Márcio Lima Júnior - Núcleo de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Batayporã**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 013/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de calcário dolomítico para atender a Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, fortalecendo a agricultura familiar, conforme solicitação da SODETA, conhecida através da CI/PMB/SODETA/56/2023, processo administrativo nº 032/2023. ADJUDICO a empresa GIACOMINI REPRESENTAÇÕES AGRÍCOLAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 29.268.993/0001-69, para fornecer o item nº 01 no valor total de R\$ 170.100,00 (cento e setenta mil e cem reais). MARINEZ DE PAULA MOREL – Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 30 de março de 2023. RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIA MUN. OBRAS, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Eletrônico 002/2023. Objeto REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de “GÊNEROS ALIMENTÍCIOS”, para atender as demandas das secretarias municipais, conforme processo unificado através do memorando/compras nº 003/2023, processo administrativo nº 026/2023. ADJUDICO as empresas: ANA PAULA DA SILVA SOUZA, inscrita no CNPJ nº 21.381.903/0001-30, para fornecer os itens nº 01, 02, 06, 07, 08, 09, 21, 25, 38, 41, 44, 48, 50, 52, 60, 82, 131, 151, 170, 204, 209, no valor total de R\$ 207.083,40 (duzentos e sete mil, oitenta e três reais e quarenta centavos); MARLI COSIM DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ nº 11.001.784/0001-99, para fornecer os itens nº 03, 04, 05, 18, 35, 57, 70, 88, 90, 122, 124, 200, 201, 202, 207, no valor total de R\$ 65.649,83 (sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos); SUPERMERCADO PARAISO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 24.397.411/0001-20, para fornecer os itens nº 10, 11, 13, 14, 15, 22, 23, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 39, 46, 47, 53, 54, 55, 59, 62, 64, 65, 75, 77, 79, 84, 85, 86, 94, 128, 129, 132, 134, 137, 139, 142, 147, 150, 152, 157, 158, 159, 161, 162, 165, 168, 169, 180, 181, 203, 211, 221, no valor total de R\$ 142.337,48 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos); JCA DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ nº 27.149.109/0001-41, para fornecer os itens nº 12, 16, 17, 19, 20, 24, 26, 27, 34, 40, 42, 43, 45, 49, 51, 56, 58, 61, 63, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 76, 78, 80, 83, 87, 89, 91, 92, 93, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 125, 126, 127, 130, 135, 136, 138, 140, 141, 143, 144, 145, 149, 153, 154, 155, 156, 160, 166, 167, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 178, 179, 182, 183, 184, 185, 186, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 199, 205, 206, 208, 210, 212, 213, 214, 217, 218, 219, 220, 222, 223, 224, 225, 226, no valor total de R\$ 256.065,06 (duzentos e cinquenta e seis mil, sessenta e cinco reais e seis centavos); MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO – ME, inscrita no CNPJ nº 29.034.194/0001-28, para fornecer os itens nº 28, 81, 97, 112, 133, 146, 148, 163, 164, 176, 187, 215, 216, no valor total de R\$ 56.581,75 (cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos); LATICÍNIOS RINCÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.332.248/0001-22, para fornecer os itens nº 69 e 198 no valor total de R\$ 26.280,00 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta reais). O item nº 197, ficou DESERTO. Batayporã-MS, 29 de março de 2023. SABRINA AMORIM ARAÚJO – Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 30 de março de 2023. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 014/2023. Objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de serviço de propaganda volante para divulgação de atos da administração municipal, conforme solicitações

das Secretarias Municipais de: Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 178/2022; Governo, através da CI/SEGOV Nº 002/2022; Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA/431/2022; Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da CI/SECEL/COMPRAS Nº 578/2022; Assistência Social, através da CI Nº 964/SMAS/2022 e Saúde, através da CI Nº 1.456/2022 SMS; processo administrativo nº 033/2023. ADJUDICO a empresa: EDVALDO FERNANDES VITOR - MEI, inscrita no CNPJ nº 15.495.521/0001-34, para fornecer o item nº 01 no valor total de R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais). MARINEZ DE PAULA MOREL – Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocadas as licitantes para assinarem a Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 30 de março de 2023. GABRIEL BOFFO DA ROCHA - Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública aos interessados o RESULTADO de habilitação referente as documentações apresentadas para as sessões dos meses de agosto de 2022 a março de 2023 do evento a seguir informado:

CREDENCIAMENTO: 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42.429/2021-81

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, MUSICAIS, TEATRAIS, GRUPOS E/OU ESCOLAS E/OU CIAS DE DANÇAS, ESPETÁCULOS, INTERVENÇÕES, EXPERIMENTOS, LITERATURA, ESQUETES, OFICINAS, VEICULAÇÕES VIA INTERNET, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Campo Grande - SECTUR

Os interessados em interpor razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, conforme disposições previstas em edital.

As atas de julgamento e demais informações quanto ao procedimento poderão ser consultados por meio do link: https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&coddec=1&codtli=CR&numcom=3

Campo Grande - MS, 30 de março de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Coordenador de Processamento das Licitações

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS - Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: SERVIÇOS REMANESCENTES PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ADRIELE BARBOSA SILVA, NESTA CIDADE DE CASSILÂNDIA-MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 18/04/2023, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITO À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720.

O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO SUPRACITADO, DE 2ª A 6ª FEIRA (DIAS ÚTEIS), DAS 7H00 ÀS 13H00, OU POR MEIO DO SÍLIO ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO, www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 30 DE MARÇO DE 2023.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Corumbá

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 08/2023, processo nº 21578/2022 tendo como objeto Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá. Empresas vencedoras: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIB. DE EQUIP. LTDA - CNPJ: 05.746.444/0001-94, valor total dos itens 3, 4, 6, 17, 18, 21, 22, 36, 27, 41, 45, 47, 51, 56, 68, 74, 75, 77, 84, 85, 87, 88 e 89 de R\$232.748,62; SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP -

CNPJ: 24.602.765/0001-60, valor total dos itens 26, 28, 42, 44, 46 e 76 de R\$51.104,76; ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - CNPJ: 10.144.274/0001-08, valor total dos itens 9, 10, 14, 15, 29, 35, 40, 43, 50, 53, 61, 65, 91, 97 e 98 de R\$307.169,51; FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 22.803.038/0001-35, valor total dos itens 8 e 20 de R\$ 747,66; N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 42.351.193/0001-75, valor total dos itens 1, 2, 5, 16, 19, 24, 25, 30, 31, 32, 33, 38, 48, 49, 58, 59, 72, 78, 79, 81, 82, 86, 93, 94 e 96 de R\$570.540,11; JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 45.508.404/0001-29, valor total dos itens 11 e 23 de R\$6.963,15; CGA NEGOCIOS E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 11.868.737/0001-47, valor total dos itens 7, 12, 13, 27, 34, 39, 52, 54, 55, 57, 60, 62, 63, 67, 71, 73, 83, 90, 92 e 95 de R\$459.772,89; MAXBRIIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - CNPJ: 10.470.936/0001-30, valor total dos itens 69 e 70 de R\$ 120.601,70.

Data da assinatura 30/03/2023.

Corumbá, 30 de março de 2023.

ASS. Eduardo Aguilar Iunes – Secretário Municipal de Gestão e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Dourados

RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO Nº 002/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da pregoeira, torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, tendo por objeto a **"aquisição de veículo adaptado (Unidade Odontológica Móvel), em cumprimento a proposta parlamentar nº 27/010085/2021, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde"**, declarando como vencedora e adjudicatária **no item 01**, a proponente **BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAIS PARA SAÚDE LTDA**. Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. A empresa vencedora enquadrada como ME/EPP, deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 14 de março de 2023.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO Nº 030/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da pregoeira, torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, tendo por objeto a **"formalização de ata de registro de preços visando a eventual execução de serviços de fornecimento de alimentação (coffe break), objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social"**, declarando como vencedora e adjudicatária **no item 01**, a proponente **CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO LTDA**. A empresa vencedora enquadrada como ME/EPP, deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 29 de março de 2023.

Izabel Lemes da Silva
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Inocência

REAVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023

O **MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA**, estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua João Batista Parreira, nº 522, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Antônio Ângelo Garcia dos Santos**, torna público o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO** de grupos formais, informais, fornecedor individual ou de Empreendedor Familiar Rural de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, cujo objeto encontra-se abaixo.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros), através de grupos informais de agricultores familiares ou grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações, conforme especificações discriminadas no Termo de Referência para atender Assistência Social e o Hospital e Maternidade, Edital e seus Anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa Alimenta Brasil (PAB), Resolução PAA/CD nº. 50/2012sa de licitação na Resolução GGPAB nº 3, publicada no DOU de 20 de junho de 2022 e Lei nº 8.666/93.

**As inscrições abertas de 31 de março de 2023 a 30 de março de 2023
07:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00horas**

LOCAL: Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, nº 522, bairro Centro, no município de Inocência – MS.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o **horário de Mato Grosso do Sul – MS**.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, nº 522, bairro Centro, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min a 17h00min, e-mail: licitacao@inocencia.ms.gov.br, sito: www.inocencia.ms.gov.br (diário oficial), informações através do Telefone (67) 3574-1350, 3574-1040 e 3574-1041 Ramal 207. Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Inocência-MS, conforme modelo do Anexo do Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Inocência/MS, 30 de março de 2023.

MUNICIPIO DE INOCENCIA-MS

Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

REAVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023

O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA, estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua João Batista Parreira, nº 522, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antônio Ângelo Garcia dos Santos, torna público o CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de grupos formais, informais, fornecedor individual ou de Empreendedor Familiar Rural de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, cujo objeto encontra-se abaixo.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros), através de grupos informais de agricultores familiares ou grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações, destinados à alimentação escolar, conforme especificações discriminadas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 04 de 02 de Abril 2015, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

As inscrições abertas de 31 de março de 2023 a 30 de março de 2024
07:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00horas

LOCAL: Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, nº 522, bairro Centro, no município de Inocência – MS.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Mato Grosso do Sul – MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, nº 522, bairro Centro, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min a 17h00min, e-mail: licitacao@inocencia.ms.gov.br, sito: www.inocencia.ms.gov.br (diário oficial), informações através do Telefone (67) 3574-1350, 3574-1040 e 3574-1041 Ramal 207. Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Inocência-MS, conforme modelo do Anexo do Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Inocência/MS, 30 de março de 2023.

MUNICIPIO DE INOCENCIA-MS
Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaporã

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio do departamento de licitação, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Federal nº 10.024/19 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos para assistência farmacêutica e atenção especializada.

DATA DA ABERTURA: 18 de abril de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília).

Início acolhimento de propostas: 31/03/2023 às 09:00 (horário de Brasília).

Limite acolhimento de propostas: 18/04/2023 às 09:00 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br.

Acesso ao Edital e demais documentos: <https://licitacoes-e.com.br/> - Código da licitação 994007 ou pelo Portal da Transparência (link: <http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/>).

Itaporã/MS, 31 de março de 2023.

JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO

Coordenador de licitações e contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023

O Município de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Coordenador de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS - tipo "Menor Preço - Global" - relativo ao processo supra, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e das normas contidas no edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia para reformar o prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da Criança e do Adolescente (SCFV), localizado no Distrito de Montese em Itaporã-MS.

DATA DA ABERTURA: 25 de abril de 2023, às 08:00 Horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Prefeitura Municipal, Sito à Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação - Município de Itaporã/MS.

Informações, Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência, na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã - MS, 31 de março de 2023.

JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO - Coordenador de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO nº 043/2023.PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2023. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, **tipo menor preço por item, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras**, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 448/15. **OBJETO:** Contratação de empresa para realização de serviços de Locação de Bens Estruturais e Serviços de sonorização, iluminação com fornecimento de equipamentos e suas operacionalizações e prestação de serviço de animação musical para diversos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Ivinhema, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, conforme Termo de Referência e conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos.**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 18 de Abril de 2023 às 08h00min.** Os interessados em adquirir a cópia do Edital e seus anexos e o Termo de Referência deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Ivinhema, sito à Praça dos Poderes nº 720, Centro, Ivinhema-MS, através do telefone (67) 3442-6156, também está disponível no site [www.ivinhema.ms.gov.br/portal da transparência/exercicio 2023/entidade: município de Ivinhema/licitações e contratos/licitações](http://www.ivinhema.ms.gov.br/portal-da-transparencia/exercicio-2023/entidade:municipio-de-ivinhema/licitacoes-e-contratos/licitacoes), ou ainda, por e-mail licitacao2.ivinhema@gmail.com. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.Ivinhema-MS, 30 de Março de 2023.**Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

"REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO".DO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 042/2023.ONDE SE LÊ: Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, torna público que, realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ITEM), de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.LEIA-SE: Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, torna público que, realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ITEM), de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.Ivinhema-MS, 30 de Março de 2023.Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jateí

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o

resultado da licitação modalidade Chamada Pública nº. 001/2023, Processo Administrativo nº. 005/2023, que teve por objeto receber proposta para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, do tipo menor preço por item, ficando **ADJUDICADO** em favor dos participantes: Sra.: Simone Ribeiro Dias da Silva, portadora da CIRG nº 001420709-SSP/MS e inscrito no CPF nº 012.016.281-48, residente e domiciliada na 7a linha nascente km 6,5 Assentamento Aimoré no município de Glória de Dourados/MS, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital: Agrião, Alface, Almeirão, Cebolinha, Couve, Coentro, Rúcula e Salsinha perfazendo o total de R\$ 10.781,40 (dez mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos); Sra.: Maria de Fátima da Silva, portadora da CIRG nº 1094239-SSP/MS e inscrito no CPF nº 031.085.809-73, residente e domiciliada neste município, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital: Abóbora, Alface, Almeirão, Cebolinha, Coentro, Maracujá e Salsinha perfazendo o total de R\$ 8.747,00 (oito mil setecentos e quarenta e sete reais); Sr.: Leone Marques do Nascimento, portadora da CIRG nº 415128-SSP/MS e inscrito no CPF nº 404.569.511-72, residente e domiciliada neste município, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital: Abóbora, Cebolinha, Cenoura, Couve, Mandioca, Maxixe e Quiabo perfazendo o total de R\$ 11.972,47 (onze mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos);

Jateí/MS, 24 de março de 2023.

Heloiza Maria Ribeiro Fabro
Presidente da CPL

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **R E S O L V E:** **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 21/03/2023, às 08h00min na modalidade Chamada Pública nº. 001/2023, Processo Administrativo nº. 005/2023, que teve por objeto receber proposta para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, do tipo menor preço por item, ficando **ADJUDICADO** em favor dos participantes: Sra.: Simone Ribeiro Dias da Silva, portadora da CIRG nº 001420709-SSP/MS e inscrito no CPF nº 012.016.281-48, residente e domiciliada na 7a linha nascente km 6,5 Assentamento Aimoré no município de Glória de Dourados/MS, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital: Agrião, Alface, Almeirão, Cebolinha, Couve, Coentro, Rúcula e Salsinha perfazendo o total de R\$ 10.781,40 (dez mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos); Sra.: Maria de Fátima da Silva, portadora da CIRG nº 1094239-SSP/MS e inscrito no CPF nº 031.085.809-73, residente e domiciliada neste município, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital: Abóbora, Alface, Almeirão, Cebolinha, Coentro, Maracujá e Salsinha perfazendo o total de R\$ 8.747,00 (oito mil setecentos e quarenta e sete reais); Sr.: Leone Marques do Nascimento, portadora da CIRG nº 415128-SSP/MS e inscrito no CPF nº 404.569.511-72, residente e domiciliada neste município, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital: Abóbora, Cebolinha, Cenoura, Couve, Mandioca, Maxixe e Quiabo perfazendo o total de R\$ 11.972,47 (onze mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos);

O Prefeito Municipal De Jateí/MS, resolve HOMOLOGAR o procedimento autorizando a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais. Jateí/MS, 27 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 27 de março de 2023.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ-MS, por intermédio do Pregoeiro e de acordo com o Relatório Técnico da Reunião de Prova de Conceito Fase 1 e Relatório Final de Prova de Conceito Fase 2, emitido pela comissão especial multidisciplinar designada pela Portaria/GP/MLC/ nº 117/2023, conforme documentos anexados aos autos, torna público o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) de sistemas de gestão pública em nuvem, que operem de forma integrada, com licença mensal, incluindo serviços de implantação, migração e conversão de dados, customização, treinamento, suporte técnico/manutenção e provimento de Datacenter, sendo que em atendimento ao Decreto nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, a licitação será compartilhada entre o Poder Executivo e Legislativo do Município de Laguna Carapã/MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: STAF SISTEMAS LTDA, Lote 01, no valor total de R\$ 683.000,00 (seiscentos e oitenta e três mil reais).

Adjudico o resultado supracitado.

Laguna Carapã/MS, 30 de março de 2023.

Luis Eduardo Teles Mateus

Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 043/2023, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 010/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) de sistemas de gestão pública em nuvem, que operem de forma integrada, com licença mensal, incluindo serviços de implantação, migração e conversão de dados, customização, treinamento, suporte técnico/manutenção e provimento de Datacenter, sendo que em atendimento ao Decreto nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, a licitação será compartilhada entre o Poder Executivo e Legislativo do Município de Laguna Carapã/MS, **HOMOLOGAMOS** o procedimento licitatório em favor da empresa **STAF SISTEMAS LTDA**, no valor total de R\$ 683.000,00 (seiscentos e oitenta e três mil reais). Fica convocada a empresa acima citada para a assinatura do contrato, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

Laguna Carapã – MS, 30 de março de 2023.

Edson de Oliveira – Secretário Municipal de Administração - Ordenador de despesas, conforme Decreto Municipal nº 018/2023 e Marcio Brandão Gutierrez - Presidente Câmara Municipal de Laguna Carapã/MS.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo PM-ADM-2023/00591, na modalidade Concorrência nº 01/2023, tipo menor preço. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ACESSIBILIDADE, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA NO PARQUE INDUSTRIAL DE NOVA ANDRADINA, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO Nº 32.032/2022**, conforme C.I 47/2022 e Solicitação de Compra nº 76/2023 a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital.

Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: **04/05/2023 às 08 horas (horário local)**. O Edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, www.pmna.ms.gov.br, na seção online LICITAÇÕES, ou na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antonio J. M. Andrade n.º 541. Poderá apresentar proposta, qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Nova Andradina MS; 29 de março de 2023.

Welinton Bachega Brito
Setor de Licitação

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 45/2022.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº **110281/2022** – FLY nº **0333.009851/2022** – modalidade Tomada de Preços nº **45/2022**, tipo menor preço, regime execução indireta, empreitada por "Preço Global". **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA PRAÇA DO BAIRRO UNIVERSITÁRIO**, conforme solicitação nº 1952/2022 e CI nº 599/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital. Abertura dos envelopes de Proposta de Preço dia: **06/04/2023 às 08h (horário Local)**, na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina - MS; 30 de março de 2023.

Claudio Sanches
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 15, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos: a) Processo: 111732/2023; b) Licitação: 9/2023 – PR; c) Modalidade: Pregão presencial ; d) Data da Homologação:

27/03/2023; e) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA – MODALIDADES: DESINTOXICAÇÃO E PSIQUIÁTRICA – SEXO MASCULINO (MENOR E MAIOR DE IDADE)**, com a finalidade de atender diversas **AÇÕES JUDICIAS** em face do Município de Nova Andradina – MS

Participante: CREDEQUIA - CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES Q

Total do Participante: 1.163.520,00

Total do Geral: 1.163.520,00

Nova Andradina, 27/03/2023

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde

SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2023

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, torna público aos interessados que o Edital do Pregão Presencial n.º 035/2023, Processo n.º 046/2023 – Aquisição de materiais médico hospitalar para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, cuja data de abertura estava prevista para o dia 13/04/2023 às 08:00 horas, será SUSPENSO, tendo em vista, alterações a serem realizadas no Termo de Referência, com data posterior a ser remarcada.

Nova Andradina/MS, 30 de março de 2023.

Cíntia Rodrigues de Almeida

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2023 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n.º 36/2023, Processo n.º 22/2023. Objeto:** Aquisição de materiais e suprimentos de informática para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulênir de Oliveira Lima, n.º. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 17/04/2023 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 30 de março de 2023.

Cíntia Rodrigues de Almeida

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023 – PROCESSO N.º 130/2023

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. ANÍZIO SOBRINHO DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA A EXECUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO LOTEAMENTO JARDIM SEVERIANO E PARTE DA RUA MANOEL VICENTE DE SOUZA, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, em favor da empresa **GLORIA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.882.488/0001-30, com o valor global de R\$ 296.636,98 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos).

Paraíso das Águas – MS, 30 de março de 2023.

Anízio Sobrinho de Andrade – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 056/2023 – Tomada de Preço n.º 004/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público a realização da licitação na modalidade Tomada de Preço, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, “sob o regime de execução por **MENOR PREÇO GLOBAL**”, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Objeto: Contratação de empresa especializada para **Reforma da Escola Municipal Cívico-Militar Cláudio de Oliveira**, de acordo com o Projeto Arquitetônico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, partes integrantes deste instrumento.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível no portal da transparência poderá ser obtido pelos interessados através do link: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-093/con_licitacoes.faces, ou por e-mail: licitacao@portomurtinho.ms.gov.br, para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506.

Data abertura: **18/04/2023- Horas: 08h00min.**

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino s/nº - Centro).

Porto Murtinho/MS, 29/03/2023.

Julio Cesar Corrêa Junior – Presidente da C.P.L.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

PARTES: MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO - MS e a empresa **MINERAÇÃO RANCHO VERDE LTDA.**

OBJETO: aquisição de cascalho para executar serviços de encascalhamento e terraplanagem no município de Porto Murtinho- MS

PRAZO: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado, acrescido e/ou suprimido (até 25%), nos termos da Lei n.º 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

VALOR: O valor da contratação é de **R\$ 739.293,99** (setecentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos). Já com o percentual de desconto sob a tabela SINAPI em: **3,7%.**

DOTAÇÃO: As despesas para o processamento e pagamento do objeto deste **CONTRATO** correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 11 -Secretaria Municipal de Obras Habitação e Serviços Públicos

Unidade: 11.01 - Secretaria Municipal de Obras Habitação e Serviços Públicos

Funcional: 15.452.0007- Gestão para o desenvolvimento da infraestrutura Urbana

Elemento de Dispensa: 3.3.90.30.99.00.00.00.0.2.799 (0799) – Outros Materiais de Consumo

Código reduzido: 000543

Órgão: 11 -Secretaria Municipal de Obras Habitação e Serviços Públicos

Unidade: 11.01 - Secretaria Municipal de Obras Habitação e Serviços Públicos

Funcional: 15.451.0007 – Gestão para desenvolvimento da Infraestrutura Urbana

Elemento de Dispensa: 3.3.90.30. 99.00.00.00.0.2.799 (0799) – Outros Materiais de Consumo

Código reduzido: 00544

DATA: 09 de março de 2023.

ASSINAM: **ALEXANDRE VIANA GARCIA ELIAS**- Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos - pelo contratante.

ANDRÉ CARDINAL QUINTINO - pela contratada

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023

O MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de sua Pregoeira Oficial, informa a existência de 1º adendo ao Pregão Eletrônico nº 010/2023, que se realizará no dia **20 de abril de 2023**, às **09:00 horas**, através do portal www.bll.org.br, para o registro de preço para aquisição futura e eventual de livros literários destinados à alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental das Rede Municipal de Ensino desta Secretaria de Educação. Para maiores informações: site www.bll.org.br; no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217 e (67) 99687-1038, das 07:00 às 13:00 e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 30 de março de 2023. **ANA FLÁVIA CARDOSO DA SILVA MEAZZA-Pregoeira Oficial**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023

O Município de Rio Brilhante - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 468 de 22 de dezembro de 2022, **torna público** e para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, tipo **"MENOR PREÇO"**, pelo regime de execução indireta, empreitada por **preço global**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e alterações, às 08:00 **horas do dia 04 de maio de 2023, na Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, Sala de Reuniões do Setor de Licitação, sito a Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1.033 – Centro – Município de Rio Brilhante – MS**, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação de Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais, Recapeamento Asfáltico, Acessibilidade e Sinalização Viária, situado nos Bairros Planalto I, Planalto II, Morada do Sol, Progresso e Centro, no município de Rio Brilhante/MS. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217, celular/whatsapp: (67) 9.9687-1038, das 07h00min às 13h00min ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 30 de março de 2023.

BRUNO ROCHA SILVA-Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, a **seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, na modalidade de serviço de preparação de corpo e fornecimento de urnas mortuárias, a fim de atender as demandas do Benefício Eventual – Auxílio Funeral, em conformidade com a Lei Municipal 767/2010 e a Deliberação CMAS nº 025/2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme disposto no Termo de Referência**, em sessão pública, às **08:00hs do dia 14 de abril de 2023**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação. **Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br**

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de março de 2023.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **Seleção de Proposta mais vantajosa para a administração pública visando a formação de registro de preço para a Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, com a finalidade de atender as demandas das Unidades de Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS**, em sessão pública, às **08:00hs do dia 17 de abril de 2023**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de março de 2023.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**Aviso de Licitação Pública
Chamamento Público nº 001/2023**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Chamamento Público, do tipo Maior Pontuação, de conformidade com as disposições da Lei nº 13.019/2014, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **seleção de empresas do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da permissão de uso de terrenos de propriedade da PMSGO, para o desenvolvimento e a produção de empreendimentos habitacionais, vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – recursos do FGTS cuja comercialização será destinada exclusivamente às famílias com renda mensal bruta de até 06 (seis) salários mínimos nacionais, Programa Minha Casa Minha Vida, observada as legislações vigentes, quer seja Municipal, Estadual e Federal, e as normas especificadas do Programa “MINHA CASA, MINHA VIDA” do Governo Federal, operado pela Caixa Econômica Federal em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como agente financeiro a Caixa Econômica Federal**, em sessão pública, às **08:00hs do dia 03 de maio de 2023**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de março de 2023

Ronilso Freitas Brandão

Compras e Licitações

Decreto 2.852/2023

**Processo Administrativo nº 3062/2023
Processo Licitatório nº 050/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2023
Tipo: Técnica e Preço**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE MS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de

1993, e as suas alterações posteriores e no disposto no § 2º, do Art. 10, da Lei nº 12.232, de 29 de Abril de 2010, **TORNA PÚBLICO** que realizará o cadastramento de profissionais das áreas de Comunicação, Publicidade e Marketing para que possam compor a relação de escolha da **Subcomissão Técnica** que julgará as propostas técnicas na licitação de modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MELHOR TÉCNICA E PREÇO**, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço global. O procedimento de seleção dos membros da Subcomissão Técnica será realizado em conformidade com o disposto no § 2º, do Art. 10, da Lei nº 12.232, de 29 de Abril de 2010, em sessão pública a realizar-se na data e local a seguir indicados. **LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE MS RUA MARTIMIANO ALVES DIAS 1211, CENTRO, SÃO GABRIEL DO OESTE MS. DATA: 13/04/2023 AS HORA:08:00hs (MS)**

Os interessados deverão, até a data e hora e local acima indicado entregar e protocolar, junto a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste MS, o envelope contendo a **DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PROFISSIONAL** descrita a seguir:

- a) Cópia da Cédula de Identidade,
- b) Cópia do Diploma, Carteira Profissional que comprove a atuação, conforme previsto no § 2º, do Art. 10, da Lei nº 12.232, de 29 de Abril de 2010,
- c) Cópia do CPF e
- d) Cópia de Comprovante de Endereço

Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos envelopes, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local estabelecido no preâmbulo deste Ato Convocatório, salvo disposições em contrário.

O esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste ato convocatório e de outros assuntos, serão prestados pelos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, no horário das 07h00min às 11h00 e das 13:00Hs às 17:00Hs, no endereço citado acima, ou pelo telefone n.º XX-67-3295 2111 ou nos e-mails ronsgo@hotmail.com ou poliana.o.gomes@hotmail.com

São Gabriel do Oeste MS – MS, 30 de março de 2023.

Ronilso Freitas Brandão

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 059/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023.

Objeto: O objeto da presente licitação trata-se da Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Transportes de uma Van com no mínimo 16 lugares para levar alunos que estão matriculados na Escola APAE localizado na cidade de Ilha Solteira/SP, esses alunos necessitam de estudos especiais. A empresa deve fornecer veículo, motorista, manutenção, reparo e combustível, motorista e monitor de aluno tudo por conta da empresa contratada, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses seguindo o calendário de 200 dias letivos da escola APAE de Ilha Solteira/SP. Fundamentação: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da realização do Pregão: dia 14/04/2023, com início às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br e pelo e-mail licitacaoselviria@gmail.com. Selvíria – MS, 30 de março de 2023. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que a licitação acima qualificada, foi declarada **DESERTA** pela **1ª PRIMEIRA VEZ**, pela ausência de interessados à sessão pública de abertura que se deu no dia **22/03/2023**, e, tendo em vista o parecer favorável à dispensa de licitação prevista no inciso V, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Três Lagoas-MS, 30 de março de 2023

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Objeto trata de "Aquisição de Materiais de consumo odontológicos utilizados em atendimento de clínica geral (atenção primária à saúde) e para o consumo no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME	R\$ 27.866,75	Vinte e Sete Mil e Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos
DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	R\$ 787,50	Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos
MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	R\$ 428.849,85	Quatrocentos e Vinte e Oito Mil e Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos
BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 30.178,68	Trinta Mil e Cento e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos
INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR	R\$ 1.490,88	Mil e Quatrocentos e Noventa Reais e Oitenta e Oito Centavos

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

HOMOLOGO a presente Licitação

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO
Secretária Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, 29 de março de 2023

Câmara Municipal de Costa Rica**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 10/2022

Processo nº 22/2022

Tomada de Preços nº 01/2022

Ordenador: Ailton Martins de Amorim

Partes: Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica

Casacenter Materiais para Construção e Construtora Eireli

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de execução da obra pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 01 de abril de 2023 e término em 01 de maio de 2023.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993

Data de Assinatura: 30 de março de 2023.

Assinam: Ailton Martins de Amorim

Diêmes José da Cunha Ferreira

Câmara Municipal de Laguna Carapã**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo "TÉCNICA E PREÇO", execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010 c/c Lei Federal n.º 8.666/93, e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando a seleção de **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS E DAS ATIVIDADES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/MS, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E ANEXOS. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: **15 de maio de 2023 as 08h00min, na sede da Câmara Municipal, localizada à Avenida Erva Mate nº 650 – Bairro Centro – Laguna Carapã/MS.** Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através de solicitação por e-mail para endereço eletrônico **licitacao.cmlagunacarapa@hotmail.com.** Retirada do Envelope 01 – Via Não identificada: deverá ser retirado na sede da Câmara localizada no endereço indicado acima, em **até 03 (três) dias antes data da entrega e abertura dos envelopes.** Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3438-1205), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Laguna Carapã – MS, 31 de março de 2023.

ZULLY HENRIQUETA FLEITAS CERQUEIRA

Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

FRIGMANN FRIGORIFICO LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI a Licença Ambiental Modalidade **Licença de Instalação e Ampliação – LIA nº 002/2023** com validade de 02 (dois) anos a contar de 23/03/2023 para operar a atividade de Abate de Animais de Grande Porte (Bovinos, Equinos etc.). código da atividade 6.81.4, localizada na Rod. Amambai Caarapó - MS 156 KM 04 s/nº. Zona Rural, Município de Amambai – MS.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Federação das Associações de Moradores de Mato Grosso do Sul - FAMEMS retifica o Edital convocação do Congresso Municipal Extraordinário da UDAM – União Douradense de Associação de Moradores que se realizará no dia 23/04/2023, das 08:00hs às 12:00hs, na rua Manoel L. Cançado, 105, bairro Izidro Pedroso, (Clube 5 de Maio), Dourados – MS, para onde consta “b) Eleição, apuração e posse da nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Micro Regiões da UDAM – União Douradense de Associação de Moradores”, leia-se “b) Eleição, apuração e posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da UDAM – União Douradense de Associação de Moradores”. Mantendo todos os demais termos do edital anterior. Informações na Rua Cuiabá, 1459, Dourados - MS, das 13:00 às 17:00 horas.

SINDHESUL Sindicato dos hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do estado de mato Grosso do Sul - CNPJ: 15.555.329/0001-96

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A presidente da Entidade supra com base no Estatuto e no Título da CLT convoca todos os associados e não associados para participarem da **Assembléia Geral Extraordinária** a ser realizada no dia 12 de abril 2023(**quarta-feira**) **às 9.30hs em 1º convocação e às 10h00 em 2º convocação, na sede do SINDHESUL**, na Rua Camapuã nº 287, Bairro Amambaí, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia:

A. Concessão de poderes à Diretoria do SINDHESUL, para negociar a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordo Coletivo de Trabalho dos seguintes Sindicatos: Sindicato dos empregados em estabelecimentos de serviço de saúde de Corumbá, Sintesaúde-MS, Feessaúde, Sindicato dos empregados em estabelecimento de saúde de Paranaíba, Siems, Seta-TL, Sinees, Sinmed/MS, Sinfarms/MS, Sinterms/MS, SIOMS, Sidencoxim, Sasems estabelecendo o reajuste salarial e outras condições de trabalho para os funcionários da categoria representado pelo sindicato acima nominado nos termos do Art. 613 – inciso VL da CLT.

B. Concessão de poderes à Diretoria do SINDHESUL, para Instaurar e Contestar Dissídio, celebrar Convenções e Acordo Coletivo, concordar e discordar de propostas e mais que se fizer necessário.

C. Desconto a favor do SINDHESUL de todos os integrantes associados da categoria da Contribuição Assistencial Patronal, Contribuição sindical patronal e Contribuição Confederativa, a primeira em uma única parcela a segunda em uma única parcela e a terceira em duas parcelas.

D. Assuntos Gerais.

No impedimento da sua participação na Assembléia favor manifestar-se dando poderes ao SINDHESUL para representá-lo na negociação, via fax, até o momento da mesma.

Campo Grande – MS 30 de março de 2023

Fátima do Carmo Albino Maia

EDITAL DE PROCLAMAÇÃO DE RESULTADO DE ELEIÇÃO

A Comissão eleitoral da CASSEMS para a eleição do quadriênio 2023/2027, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 24 do Estatuto da CASSEMS e artigo 53 do Regimento Eleitoral. Vem proclamar o resultado final da Eleição CASSEMS para o quadriênio 2023/2027, realizada em 01 de Março de 2023, das 08:00 às 18:00 horas, em todas as unidades da CASSEMS, pelo voto direto dos associados Titulares e DECLARAR ELEITA a CHAPA 01, com o seguinte resultado:

Eleitores aptos: 49.075

Comparecimentos: 13.808

Votos Válidos: 13.703

Votos CHAPA: 13.021

Votos Brancos: 395

Votos Nulos: 287

Votos Impugnados: 105

Chapa 01**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Presidente – Ricardo Ayache

1º Vice-Presidente – Ademir Cerri

2º Vice-presidente – Alexandre Junior Costa

MEMBROS TITULARES

Alexandre Barbosa da Silva

Cristiane Louzada Ferreira de Oliveira

Lauro Sérgio Davi

Lilian Olivia Aparecida Fernandes

Robelsi Pereira

Roberto Magno Botareli Cesar

Thiago Monaco Marques

MEMBROS SUPLENTE

Alessandro Jacometo

Ceres Gonçalves Pereira Zambon

Jacilene Ferreira da Silva

José Remijo Perecin

Octacílio Sakai Júnior

CONSELHO FISCAL:**MEMBROS TITULARES**

Cláudio Mario Salvador Menezes de Souza

Fabiano Reis de Oliveira

Fabício de Carvalho Moura

Geraldo Celestino de Carvalho

Lucílio Souza Nobre

Ricardo Alexandre Corrêa Bueno

Wilds Ovando Pereira

Wilson Xavier Paiva

MEMBROS SUPLENTE

Amaury José Pontes

Claudio Benites da Silva

Hernandes Alves da Silva

Valdir Aparecido Reynaldo

A posse da Chapa Eleita será no dia 13 de Abril de 2023, no Gran Murano, Av. Mato Grosso, 5046, Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, 29 de Março de 2023.

Jucli Teresinha Stefanello Peruzo

Presidente da Comissão Eleitoral



CASSEMS

Caixa de Assistência dos Servidores do Estado do Mato Grosso do Sul

CNPJ: 04.311.093/0001-26

BALANÇO PATRIMONIAL – Consolidado em 31 de dezembro de 2022 e 2021 – Em milhares (R\$)

ATIVO	2022	2021
ATIVO CIRCULANTE	292.943	238.025
Disponível	18.626	47.972
Realizável	274.317	190.053
Aplicações Financeiras	100.544	80.928
Aplicações Garantidoras a Provisões Técnicas	100.339	77.413
Aplicações Livres	205	3.515
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	76.374	22.568
Contraprestação Pecuniária / Prêmio a Receber	59.223	14.157
Participação de Beneficiários em Eventos/Sinistros Indenizáveis	16.228	7.747
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	923	664
Créditos de Op. Assist. Saúde Não Relacionados com P.S. da Operadora	40.238	19.404
Créditos Tributários e Previdenciários	22.449	5.529
Bens e Títulos a Receber	34.647	61.559
Despesas Antecipadas	65	65
ATIVO NÃO CIRCULANTE	353.437	304.610
Realizável em Longo Prazo	8.336	7.012
Aplicações Financeiras	208	175
Aplicações Livres	208	175
Depósitos Judiciais e Fiscais	8.128	6.541
Outros Créditos a Receber e Direitos a Longo Prazo	-	296
Imobilizado	344.032	296.574
Imóveis de Uso Próprio	126.545	131.642
Imóveis – Hospitalares / Odontológicos	113.237	117.963
Imóveis – Não Hospitalares / Odontológicos	13.308	13.679
Imobilizado de Uso Próprio	37.879	31.233
Imobilizado – Hospitalares / Odontológicos	31.551	25.519
Imobilizado – Não Hospitalares / Odontológicos	6.328	5.714
Imobilizações em Curso	105.828	67.694
Outras Imobilizações	73.780	66.005
Intangível	1.069	1.024
TOTAL DO ATIVO	646.380	542.635
PASSIVO	2022	2021
PASSIVO CIRCULANTE	292.794	236.605
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	124.024	115.546
Provisões de Prêmios/Contraprestações Não Ganhas – PPCNG	21.999	17.461
Provisão para Eventos a Liquidar para o SUS	12.493	10.398
Provisão para Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores	29.837	32.381
Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	59.694	55.306
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	1.590	8.124
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	1.179	7.337
Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	411	787
Débitos com Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com P.S. da Operadora	2.338	2.358
Provisões	464	2.429
Provisões para Ações Judiciais	464	2.429
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	14.971	12.469
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	45.402	32.487
Débitos Diversos	104.005	63.192
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	127.060	96.862
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	7.325	1.555
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS	7.325	1.555
Provisões	15.346	6.464
Provisões para Ações Judiciais	15.346	6.464
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	14.027	4.719
Parcelamento de Tributos e Contribuições	14.027	4.719
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	89.993	80.523
Débitos Diversos	369	3.601
PATRIMÔNIO LÍQUIDO/ PATRIMÔNIO SOCIAL	226.526	209.168
Capital Social/Patrimônio Social	208.204	247.021
Superávits/Déficits Acumulados ou Resultado	18.322	37.853
TOTAL DO PASSIVO	646.380	542.635

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO – DRE – Consolidado – Em milhares (R\$)	2022	2021
Contraprestações Efetivas/Prêmios Ganhos de Plano de Assist. à Saúde	884.732	737.174
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	884.732	737.174
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos	884.732	737.174
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos	- 639.523	- 585.212
Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados	- 635.134	- 580.112
Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados	- 4.389	- 5.100
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	245.209	151.962
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	612	360
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionado com P.S. da Operadora	120.368	114.697
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	119.594	114.154
Outras Receitas Operacionais	774	543
(-) Tributos Diretos de Outras Operações de Assistência à Saúde	- 5.695	- 4.523
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	- 86.144	- 69.866
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	- 80.425	- 71.200
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	- 1.372	- 3.003
Provisão para Perdas sobre Créditos	- 4.347	4.337
Outras Despesas Operacionais Assist. Saúde Não Rel. c/ P.S. da Operadora	- 193.732	- 165.574
RESULTADO BRUTO	80.619	27.056
Despesas Administrativas	- 56.117	- 58.149
Resultado Financeiro Líquido	- 2.836	- 6.727
Receitas Financeiras	12.790	6.336
Despesas Financeiras	- 15.626	- 13.063
Resultado Patrimonial	- 3.344	- 33
Receitas Patrimoniais	22	21
Despesas Patrimoniais	- 3.367	- 54
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	18.322	- 37.853
RESULTADO LÍQUIDO	18.322	- 37.853

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – Consolidado – Em milhares (R\$)

	Patrimônio Social	Outros Resultados Abrangentes	Superavit Acumulado	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	228.962	=	20.958	249.920
Ajustes de exercícios anteriores	-	-2.899	-	- 2.899
Retificação de erros de exercícios anteriores	-2.899	2.899	-	-
Aumento de Patrimônio Social com Superavit	20.958	-	-20.958	-
Superavit Líquido do Exercício 2021	-	-	-37.853	- 37.853
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	247.021	=	-37.853	209.168
Ajustes de exercícios anteriores	-	-964	-	-964
Retificação de erros de exercícios anteriores	-964	964	-	-
Aumento de Patrimônio Social com Superavit	-37.853	-	37.853	-
Superavit Exercício 2022	-	-	18.322	18.322
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	208.204	=	18.322	226.526

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO – Consolidado – Em milhares (R\$)

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2022	2021
(+) Recebimento de Planos de Saúde	909.557	799.634
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	305.675	238.165
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	9.683	4.330
(+) Outros Recebimentos Operacionais	256.101	268.485
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviços de Saúde	805.379	754.422
(-) Pagamento de Pessoal	141.458	86.556
(-) Pagamento de Serviços de Terceiros	52.663	37.749
(-) Pagamento de Tributos	66.310	73.787
(-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributários)	6.955	5.346
(-) Pagamento de Aluguel	4.512	7.562
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	4.749	4.376
(-) Aplicações Financeiras	326.651	226.013
(-) Outros Pagamentos Operacionais	43.929	34.607
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	28.409	80.196
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Hospitalar	29.921	4.735
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	6.281	26.913

(-)	Pagamentos Relativos ao Ativo Intangível	152	945
(-)	Outros Pagamentos das Atividades de Investimento	17.345	8.452
	Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	-53.700	-41.045
	ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+)	Recebimento – Empréstimos/Financiamentos	51.482	22.138
(+)	Outros Recebimentos da Atividade de Financiamento	5.238	-
(-)	Pagamento de Juros – Empréstimos/Financiamentos/Leasing	8.861	4.347
(-)	Pagamento de Amortização – Empréstimos/Financiamentos/Leasing	47.402	12.705
(-)	Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento	4.513	-
	Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	-4.056	5.086
	VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	- 29.346	44.237
	CAIXA – Saldo Inicial	47.972	3.735
	CAIXA – Saldo Final	18.626	47.972
	Ativos Livres no Início do Período *	51.487	40.952
	Ativos Livres no Final do Período *	18.831	51.487
	Aumento / (Diminuição) nas Aplic. Financ. – RECURSOS LIVRES	32.656	- 10.535

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Campo Grande – MS, 31 dezembro de 2022.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINDAS

Em 31 de dezembro de 2022

(Todos os valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto Operacional

A Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul (Cassems) é pessoa jurídica de direito privado, associação civil de fins assistenciais não lucrativos, na modalidade de autogestão, constituída em Assembleia Geral realizada em 16 de fevereiro de 2001, com sede na Rua Antônio Maria Coelho, 6.065, na cidade de Campo Grande, com unidades hospitalares nas cidades de Dourados, Nova Andradina, Ponta Porã, Aquidauana, Paranaíba, Naviraí, Coxim, Três Lagoas, Campo Grande e Corumbá, e escritórios regionais nas demais cidades do estado do Mato Grosso do Sul. Tem por objetivo primordial a promoção do bem-estar social e instituição de outros benefícios, por meio da assistência e da proteção à saúde dos seus associados titulares e seus dependentes.

São participantes da entidade os associados titulares ativos e aposentados, assim sendo considerados aqueles com vínculo empregatício, sejam servidores estaduais ou da própria entidade e os demais servidores que deixarem o serviço público por extinção de contrato que mantenham a opção de continuar associados, e o patrocinador. Nos termos dos seus regulamentos, os associados podem usufruir do sistema do Plano de Saúde e de Benefícios Assistenciais.

Conforme disposição estatutária e o determinado no Código Tributário Nacional, a entidade:

- não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado;
- aplica integralmente, no país, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Ações institucionais relacionadas à pandemia:

Continuamos com um grupo de trabalho para coordenar as ações a que foram tomadas para o enfrentamento após pandemia, objetivando minimizar quaisquer impactos das sequelas causadas, apostando na qualidade do atendimento dos nossos beneficiários, minimizar o risco aos nossos colaboradores e familiares e garantir a manutenção da continuidade e da qualidade dos negócios da operadora.

Destacam-se as principais ações da gestão para manter a qualidade no atendimento ao beneficiário Cassems:

- manteve as ampliações da infraestrutura da rede própria com UTI, leitos para atendimentos;
- mantido orientação as equipes sobre o uso racional dos EPI's, bem como a utilização adequada;
- continuidade dos treinamentos periódicos dos enfermeiros do serviço;
- divulgação intensa estimulando a utilização do PA Virtual;
- continuidade na elevação nos gastos com a rede credenciada (Home Care, OPME, internações, etc.);

Ressaltamos a confiança na solidez do balanço financeiro da operadora e na qualidade e na experiência de seus executivos e gestores para enfrentar a atual situação, com a certeza de que, ao fim desse período, estaremos ainda mais sólidos e mais bem posicionados para continuar expandindo nossos negócios, entregando bons resultados financeiros e operacionais.

2. Principais Atividades Desenvolvidas

A Cassems está destinada à assistência à saúde em geral, dos servidores públicos que optarem em se associar, bem como seus respectivos grupos familiares definidos, com a finalidade de reduzir o risco de doenças e outros agravos, mediante contribuição associativa juntamente com a de seus patrocinadores, observando critérios que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial, sendo regida pela Lei n.º 9.656/98, como segue:

Nº. Reg. Cód. Plano	Nome Comercial Plano	Data Registro	Contratação	Segmentação Assistencial	Data Situação
463472101	Plano Agregados – Especial	07/12/2010	Coletivo Empresarial	Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia	Ativo

463474108	Plano Prefeituras Municipais – Básico	07/12/2010	Coletivo Empresarial	Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia	Ativo
486593206	Plano CASSEMS – Conveniadas	18/08/2020	Coletivo Empresarial	Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia	Ativo
486594204	Plano CASSEMS Conveniadas – Especial	18/08/2020	Coletivo Empresarial	Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia	Ativo
486591200	Plano CASSEMS Conveniadas – Agregados – Especial	18/08/2020	Coletivo Empresarial	Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia	Ativo
486591208	Plano CASSEMS Conveniadas – Agregados	18/08/2020	Coletivo Empresarial	Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia	Ativo
463473100	Benefício de Assistência à Saúde – Especial	07/12/2010	Coletivo Empresarial	Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia	Ativo
463471103	Plano Agregados – Básico	07/12/2010	Coletivo Empresarial	Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia	Ativo
436652012	Benefício de Assistência à Saúde	23/10/2001	Coletivo Empresarial	Referência	Ativo

3. Elaboração das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram elaboradas de acordo com as orientações contidas no Anexo da RN n.º 528, de 29 de abril de 2022 e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, seguindo os seguintes critérios:

3.1 Bases de Apresentação

As normas da Lei n.º 6.404/1976 – Lei das Sociedades Anônimas, com suas alterações introduzidas pela Lei n.º 11.638/2007, além de observar as demais normas estabelecidas nas resoluções, às Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TG Estrutura Conceitual do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pelo Comitê de Pronunciamentos de Contabilidade (CPC) e alterações de órgãos regulamentadores, Normas Internacionais de Relatórios (IFRS), emitidas pelo Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB), obedecendo ainda aos padrões da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), conforme o plano de contas estabelecido pela RN n.º 528, de 29 de abril de 2022. A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme as atualizações das resoluções normativas expedidas pela ANS e de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC 03.

Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas são:

- Regime de Escrituração:** adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, dos custos e das despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.
- Estimativas Contábeis:** as demonstrações contábeis incluem estimativas da vida útil e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, provisões de contingentes, por ativos, passivos e outros similares financeiros avaliados por meio do valor justo.
- Caixa e Equivalentes de Caixa:** equivalentes de caixa são disponibilidades de caixa e saldos positivos em conta movimento, representados por depósito à vista em instituições financeiras, em conformidade com o CPC 03 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – Item 22. Sendo que os saldos das contas “Caixa” e “Bancos Conta Depósito”, mais o montante de aplicações financeiras, não são garantidoras das provisões técnicas e/ou vinculadas a garantias judiciais, isso é, aplicações sem cláusula restritiva de resgate.
- Aplicações Financeiras:** as aplicações financeiras estão avaliadas ao custo de aplicação acrescido dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro 2022. A entidade constituiu ativos garantidores com aplicações financeiras para lastrear as provisões técnicas, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS.
- Créditos de Operações com Plano de Assistência à Saúde:** são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. Preços preestabelecidos – “Provisão de contraprestação não ganha – PCNG” no passivo circulante e, posteriormente, contabilizadas na forma *pro rata* em conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde, de acordo com o período de cobertura efetiva decorrido em cada contrato. A Cassems constituiu Provisão para Perdas sobre Créditos (PPSC), de acordo com o item 10.2.3, do Capítulo I – Normas Gerais do Anexo I, da RN n.º 528, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, considerando o critério de difícil realização dos valores a receber de beneficiários com títulos vencidos há mais de 90 dias, e, para os créditos de operações não relacionadas com planos de assistência à saúde, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato deve ser provisionada. A administração da entidade revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência da sua carteira.

- f) **Contraprestações Corresponsabilidade Assumida:** são os convênios de reciprocidade – Em atendimento à RN ANS n.º n.º 430/2017, revogada pela RN n.º 517, de 29 de abril de 2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar que dispõe sobre as operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde. Estão registrados neste grupo os valores a receber decorrentes de convênios com entidades de autogestão em saúde para utilização recíproca de suas redes credenciadas.
- g) **Créditos de Operação Assistência à Saúde Não Relacionada com Planos de Saúde da Operadora:** são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos dos créditos por serviços não relacionados aos planos de saúde (convênios, particulares) das unidades hospitalares Cassems (rede própria), em contrapartida à conta de outras receitas operacionais de assistência à saúde não relacionada com planos de saúde da entidade. A provisão para perdas sobre créditos de operações com outras atividades é constituída para os valores vencidos há mais de 90 (noventa) dias. A administração da entidade revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência dessas operações.
- h) **Os Estoques:** são avaliados ao custo médio ponderado de aquisição, sendo indispensável ao funcionamento da operadora para realização do serviço assistencial à saúde, conforme CPC 16.
- i) **Ativo Imobilizado:** o Imobilizado é registrado ao custo de aquisição. As depreciações foram calculadas pelo método linear à taxa, o qual leva em conta a vida útil dos bens determinados pela Instrução Normativa SRF n.º 162, de 31 de dezembro de 1998, alterada pela Instrução Normativa n.º 1700, de 14 de março de 2017, e o Pronunciamento Técnico CPC 27. O saldo da reserva de reavaliação, conforme facultado pela Lei n.º 11.638/2007, será mantido até sua completa amortização, que segue a vida útil do bem reavaliado.
- j) **Intangível:** o ativo intangível está classificado conforme CPC 04, e trata-se de valores remanescentes, gastos diretamente associados a *softwares*, que foram identificados, reconhecidos como ativos intangíveis, registrados em conta específica e estão sendo controlados pela sede, em Campo Grande. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de *software* são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.
- k) **Avaliações do Valor Recuperável de Ativos (Teste de “impairment”):** a administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável.
- l) **Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde:** são calculadas com base em metodologia própria aprovada pela ANS, excetuando-se a provisão de eventos a liquidar, que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pela operadora, conforme estabelecido pela ANS.
- m) **Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha:** refere-se às contraprestações cujo período de cobertura dos contratos ainda não decorreu e que serão apropriados às contas de resultado no sistema *pro rata* (vide nota 10-i).
- n) **Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS:** refere-se à provisão para fazer face ao ressarcimento dos atendimentos aos beneficiários da operadora na rede assistencial do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme regulamentação e divulgado mensalmente pela ANS.
- o) **Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços:** são eventos conhecidos de assistência médica e hospitalar a pagar à rede credenciada da operadora, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelos prestadores no momento da apresentação das contas médicas.
- p) **Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA):** representa os eventos ocorridos, porém não avisados à operadora, cujos valores devem ser baseados em cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS. A PEONA é regulamentada por meio da RN n.º 209 e suas alterações, conforme regulamentação da ANS. As provisões técnicas mencionadas nas letras (k), (l), (m) e (o) estão lastreadas por ativos garantidores, constituídos de aplicações financeiras de renda fixa custodiadas na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos (CETIP) à disposição da ANS. Adicionalmente, visando reforçar o lastro exigido para garantia das provisões técnicas, a operadora averbou no Cartório de Registro de Imóveis a favor da ANS a vinculação de um imóvel de sua propriedade (terreno e edificação hospitalar).
- q) **Empréstimos e Financiamentos:** são registrados pelo valor do principal, acrescidos dos encargos financeiros proporcionais até o último dia do mês-base.
- r) **Imposto de Renda e Contribuição Social:** a entidade é isenta do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro, de acordo com a Lei nº 9.532/1997, art.15, incorporado ao RIR/1999, art.174, destinado às associações civis que prestam serviços para os quais foram instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos.
- s) **Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes):** um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da entidade, e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a empresa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando é provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

t) **Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais:**

a) Ativos Contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

b) Passivos Contingentes: com exceção das contingências tributárias e obrigações legais, as demais (cíveis e trabalhistas) são provisionadas quando as perdas forem avaliadas como prováveis, e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa, e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

c) Contingências Tributárias e Obrigações Legais: são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

u) **Apuração do Resultado:** a contabilização é centralizada na sede da operadora, com observância das disposições previstas em leis, regulamentos, resoluções e circulares da ANS. Critérios:

a) Receita: o resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios. As contraprestações efetivas são apropriadas à receita, considerando-se o período de cobertura do risco, *pro rata die*, quando se tratar de contratos com preços preestabelecidos.

b) Custo: os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada, e seus registros ocorrem na data do conhecimento ou apresentação da conta médica. Como parte dessa fatura não é apresentada dentro do período da sua competência, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de provisão.

c) Rateio de Custos Próprios: os custos realizados na rede assistencial própria, que opera no mesmo CNPJ, são apurados por meio de precificação utilizada pela operadora, tendo por base os preços mais recorrentes nas suas operações com terceiros.

v) **Teste de Adequação dos Passivos (TAP):** apesar do momento desafiador, a operadora segue otimista na condução de suas operações e confiantes na robustez e resiliência do seu modelo de negócios para ultrapassar a crise da pandemia de covid-19 (Nota 17).**4. Disponível**

Composto das contas de Caixa e Equivalentes de Caixa, bem como depósitos bancários depositados em contas correntes, representam o montante de recursos disponíveis, sem restrições para uso imediato, totalizados **em R\$ 18.626 (dezoito milhões, seiscentos e vinte e seis mil reais)**.

5. Aplicações Financeiras

Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas: fundos de investimento de renda fixa, que são utilizados para lastrear as provisões técnicas da operadora de assistência à saúde; os seus rendimentos médios mensais variaram ao longo do ano entre 0,34% e 1,73% do CDB/RDB; a composição do fundo de investimento é de 11,71%; operação compromissada de 9,87%; títulos privados, 76,37%; títulos públicos de 2,05%; o retorno atualizado do fundo é de 5,72%, chegando à CDI de 5,79%. Sua movimentação segue regras estabelecidas pela ANS.

Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	2022	2021
Cotas de Fundo de Investimentos BRSSS1CTF000 – Bradesco FI RF HEALTH CARE PLUS	23.367	20.959
Cotas de Fundo de Investimentos BRANS0CTF007 – Banco do Brasil	25.903	23.290
Cotas de Fundo de Investimentos XP 1077131 – BNP	1.699	1.517
Cotas de Fundo de Investimentos BRBPA5CTF003 – BTG	2.188	-
Cotas de Fundo de Investimentos BR2ANACTF006 – SANTANDER	3.067	-
Cotas de Fundo de Investimentos – FUNDO DEDICADO	10.426	-
Depósitos Bancários a Prazo – CDB/RDB – CETIP	33.689	31.647
Total das Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	100.339	77.413

Aplicações Livres: são representadas por investimentos de liquidez imediata e estão demonstradas ao custo do valor aplicado, acrescidas dos rendimentos auferidos, apropriados e reconhecidos no resultado do período, quando houver, até a data do balanço, de acordo com as taxas pactuadas pelo mercado.

Aplicações Livres	2022	2021
Depósitos Bancários a Prazo – CDB/RDB	205	3.515
Total Aplicações Livres	205	3.515

6. Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

O saldo desse grupo de contas refere-se a valores a receber dos patrocinadores e dos beneficiários (Estado e Prefeituras) dos planos de saúde da entidade, conforme segue:

Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber	2022	2021
Plano Coletivo Empresarial	67.131	21.516
Participação de Beneficiário em Eventos/Sinistros Indenizados	22.180	13.102
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	923	664
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	-13.860	-12.714
Total dos Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	76.374	22.568

7. Créditos de Operações de Assistência à Saúde Não Relacionada com o Plano de Saúde da Operadora

Estão representados pelos créditos a receber de serviços não relacionados aos planos de saúde (convênios e particulares) das unidades hospitalares Cassems (rede própria).

Contas a Receber de Prestação de Serviços Médico-Hospitalares	2022	2021
Convênios a Receber	45.523	24.361
(-) Provisão para perda sobre crédito	-5.285	-4.957
Total dos Créditos de Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. c/Pl. Saúde da Oper.	40.238	19.404

8. Créditos Tributários e Previdenciários

Estão assim demonstrados:

Créditos Tributários e Previdenciários	2022	2021
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF (a)	6.938	5.421
Créditos Tributos Previdenciários (b)	15.404	48
Outros Créditos Tributários (c)	107	60
Total dos Créditos Tributários e Previdenciários	22.449	5.529

(a) Valores gerados com retenção na fonte de IRRF sobre provisões futuras e provisão de IRRF sobre aplicações financeiras;

(b) Créditos Tributos Previdenciários: destacam-se o pedido de restituição/compensação perante a Receita Federal do Brasil (RFB) na esfera administrativa, com o reconhecimento de crédito gerados nos últimos cinco anos recolhidos ao Sistema S (Sesi, Senai, Sesc, Senac, Sebrae, Senar, Sest, Senat e Sescop) e outras entidades, como Incra, FNDE, DPC, Fundo Aeroviário, e representam até 5,8% da tributação mensal da folha de salário. Conforme Lei 8.212/91, artigo 89, cumulada com a Lei 9.430/96, artigo 74, que permite que o sujeito passivo que apurar crédito, inclusive os judiciais com trânsito em julgado, relativo a tributo ou contribuição ou de ressarcimento, poderá utilizá-lo na compensação de débitos próprios relativos a quaisquer tributo e contribuições administrados por aquele órgão. Conforme Instrução Normativa RFB nº 1.810 de 13/06/2018, que alterou a Instrução Normativa da RFB nº 1.717/17, exatamente no artigo 65.

(c) Outros Créditos Tributários: repasse antecipado de impostos sobre serviço – ISS e outros créditos tributários.

9. Bens e Títulos a Receber

Estão assim demonstrados:

Bens e Títulos a Receber	2022	2021
Estoques (a)	17.773	15.050
Cheques e ordens a receber (b)	1.252	1.181
Credores diversos (c)	15.622	45.328
Total dos Bens e Títulos a Receber	34.647	61.559

(a) Estoques: são representados pelos estoques de medicamentos e materiais de consumo;

(b) Cheques e ordens a receber: recebimentos de atendimentos hospitalares da Rede Própria;

(c) Credores diversos: são representados por depósitos judiciais, despesas antecipadas, prêmios de seguros a apropriar.

10. Depósitos Judiciais e Fiscais

Estão assim demonstrados:

Depósitos Judiciais	2022	2021
Depósitos Judiciais – Eventos/Sinistro – Ressarcimento ao SUS	2.919	1.555
Depósitos Judiciais e Fiscais – Tributos	-	-
Depósitos Judiciais – Cíveis	5.209	4.986
Total dos Bens e Títulos a Receber	8.128	6.541

11. Imobilizado

Contabilizado ao custo de aquisição. Existem benfeitorias em imóveis de terceiros que foram depreciadas em função da vigência dos contratos. O aumento do imobilizado de uso hospitalar/odontológico é referente à escritura pública do hospital de Corumbá, aplicando integralmente as disposições e os critérios estabelecidos na Lei nº 11.638/2007. O ativo imobilizado está constituído conforme descrito a seguir:

Imobilizados	2022	2021
Imobilizado		
Imóveis – Hospitalares/Odontológicos	113.237	117.963
Imóveis – Não Hospitalares/Não Odontológicos	13.308	13.679
Imobilizado de Uso Próprio		
Imobilizado – Bens Móveis – Hospitalares/Odontológicos	31.551	25.519
Imobilizado – Bens Móveis – Não Hospitalares/Não Odontológicos	6.328	5.714
Imobilizações em Curso	105.828	67.694
Outras Imobilizações – Hospitalares/Odontológicos	33.830	26.238
Outras Imobilizações – Não Hospitalares/Não Odontológicos	39.950	39.767
Total Imobilizados	344.032	296.574

No exercício de 2022, a entidade, vem efetuando novos estudos para verificar a possibilidade de determinar novos prazos de vida útil dos bens integrantes do ativo imobilizado, consequentemente, novas taxas de depreciação, conforme previsto no CPC-27 – Ativo Imobilizado. Como resultado desse estudo, a administração da entidade decidiu por não alterar os prazos estimados de vida útil e as taxas aplicadas até o momento, por entender que os efeitos não são relevantes. Os saldos de imobilizado em curso referem-se substancialmente a

investimentos em prédios administrativos para melhorar e expandir as instalações físicas e os atendimentos dos beneficiários.

12. Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

São montantes contabilizados com o objetivo de refletir obrigações futuras esperadas, decorrentes da operação de planos de assistência à saúde. Refletem a perspectiva de gastos incertos quanto à sua ocorrência e valor. São registradas em obediência ao princípio de competência, lastreadas, quando exigido, por ativos garantidores vinculados em favor da ANS, conforme determina a legislação vigente.

Provisões Técnicas de Operações de Assistência	2022	2021
Provisão para Eventos de Prêmio/Contraprestação Não Ganha – PPCNG (i)	21.999	17.461
Provisão para Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS (ii)	12.493	10.398
Provisão para Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores Serviços (iii)	29.837	32.381
Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA) (iv)	59.694	55.306
Total das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	124.024	115.546

- (i) Refere-se a valores relativos ao período de cobertura mensal do risco, sendo formada pelo valor resultante da fórmula das contraprestações mensais vezes o período de risco a decorrer, dividido pelo período total de cobertura do risco. É calculado fracionado por *pro rata die*, considerando, para a obtenção do período de vigência do risco a decorrer, a quantidade de dias compreendida entre o último dia do mês de cálculo e o último dia de cobertura mensal do risco, sofrendo as atualizações conforme legislação vigente.
- (ii) São os débitos de ressarcimento ao SUS informados pela ANS, registrados contabilmente e ainda não pagos, atendendo IN conjunta – ANS nº 05/11. São compostos de valores das notificações dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI), considerando histórico de cobrança (% hc), somados ao montante total cobrado nas Guias de Recolhimento da União (GRU) emitidas e ao saldo de parcelamento aprovado pela ANS. Portanto, a provisão de eventos/sinistros a liquidar para o SUS compõe o saldo de valores das ABI (% hc) mais os valores das GRUs emitidas.
- (iii) A Provisão para Eventos Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais Médicos e Hospitalares – PESL – tem como objetivo registrar o valor líquido e retido apurado para atender aos custos assistenciais dos eventos formalmente informados. O montante representa a soma dos valores indenizáveis a liquidar, sendo apenas segmentados em 30 dias entre o aviso e a data de pagamento para determinar os Ativos Garantidores e os Lastros, respectivamente.
- (iv) Constituída para fazer frente ao pagamento de eventos que já tenham ocorrido, mas que não tenham sido avisados. A partir da data-base junho/2015, foi adotada nova metodologia de cálculo por meio da Nota Técnica Atuarial de Provisão (NTAP) desenvolvida pela Cassems e aprovada pela ANS por meio do Ofício nº 1.433/2015 GGAME (GEHAE) DIOPE/ANS, de 27 de julho de 2015. Essa metodologia é avaliada trimestralmente pela equipe de atuários da OXXY Result Consultoria Empresarial, que encaminha Termo de Responsabilidade Atuarial (TRA) para a ANS versando sobre a fidedignidade e a consistência da provisão técnica (PEONA) calculada.

13. Débitos Diversos

Constituídos da seguinte forma:

Débitos Diversos	2022	2021
Obrigações com Pessoal	20.314	12.513
Fornecedores	66.021	42.017
Depósitos Beneficiários de Terceiros	9.758	1.583
Outros Débitos a Pagar	7.912	7.079
Total dos Débitos Diversos	104.005	63.192

O aumento apresentado em débitos diversos refere-se à contratação de profissionais da área de saúde que atuam na linha de frente da pandemia, como forma de reconhecimento do seu trabalho durante o cenário de calamidade. A Cassems valoriza esses profissionais que a mais de um ano vem salvando vidas na luta contra as sequelas causadas do covid-19. Aumento com fornecedores de produtos em compras de medicamentos e contratados nas manutenções/reformas, construções na Rede Própria, com as novas ampliações a CASSEMS vem investindo na qualidade nos atendimentos aos beneficiários.

14. Passivo Não Circulante

Está assim constituído:

Passivo Não Circulante	2022	2021
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS (i)	7.325	1.555
Provisões para Ações Judiciais (ii)	15.346	6.464
Tributos e Contribuições a Recolher – Parcelamento (iii)	14.027	4.719
Empréstimos e Financiamentos a Pagar (iv)	89.993	80.523
Débitos Diversos	369	3.601
Total do Exigível em Longo Prazo	127.060	96.862

- (i) Refere-se à provisão do ressarcimento dos atendimentos aos beneficiários da operadora na rede assistencial do Sistema Único de Saúde (SUS). As Guias de Recolhimento da União (GRU) referentes a esses atendimentos estão garantidas no ativo de longo prazo, por meio de depósitos judiciais.
- (ii) Refere-se a provisões judiciais movidas em desfavor da Cassems, plausíveis de registros contábeis, classificadas observando-se as determinações do Comitê de Pronunciamento Técnico Contábil CPC-25 do Conselho Federal de Contabilidade, conforme probabilidade de risco atribuída na aplicação da citada norma

vigente (vide nota 12).

- (iii) Parcelamento adquirido junto à Receita Federal do Brasil aproveitando-se das vantagens da Lei nº 11.941 (Refis da Crise) e da forma convencional nos débitos apurados a partir de dezembro de 2009.
- (iv) Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos líquidos dos custos de transação. O financiamento com o Banco do Brasil S.A, recursos próprios para a construção civil das unidades hospitalares – HOSPITAL CASSEMS DE CAMPO GRANDE, HOSPITAL CASSEMS DE CORUMBÁ e HOSPITAL CASSEMS DE DOURADOS, e é demonstrado pelo valor presente na data do encerramento dos balanços, considerando o prazo de pagamento em longo prazo, com os vencimentos em 01/01/2024 e 01/01/2030. Nesse montante consta o valor de R\$ 14.985 (quatorze milhões, novecentos e oitenta e cinco mil reais), referente à construção e às instalações da Usina Fotovoltaica; a reforma e ampliação da unidade hospitalar – HOSPITAL CASSEMS DE DOURADOS, no valor de R\$ 29.849 (vinte e nove milhões, oitocentos e quarenta e nove mil reais); o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), adquirido para a construção e edificação da unidade hospitalar – HOSPITAL CASSEMS DE CAMPO GRANDE e HOSPITAL CASSEMS CORUMBÁ, no valor R\$ 10.059 (dez milhões e cinquenta e nove mil). Os demais referem-se ao capital de giro contraídos, a fim de suportar o aumento dos pagamentos das despesas assistenciais e garantir qualidade nos atendimentos da rede própria e da rede credenciada (atendimento assistencial), nos momentos de alta da pandemia de covid-19.

15. Provisões para Contingências

A entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

As respectivas provisões foram constituídas levando-se em conta: a opinião dos assessores jurídicos; a causa das ações; a similaridade com processos anteriores; a complexidade e o posicionamento do Judiciário, sempre que a perda possa ocasionar uma saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Em atendimento ao Comitê de Pronunciamento Técnico Contábil CPC-25, nossos assessores jurídicos realizaram estudos classificando a probabilidade de perda das ações judiciais como “provável”, “possível” e “remota”. Com base nesses estudos, as ações classificadas como perda provável totalizaram o montante de R\$ 15.809 (quinze milhões, oitocentos e nove mil reais). Desse montante, R\$ 8.128 (oito milhões, cento e vinte e oito mil reais) estão garantidos por depósito judicial, conforme nota explicativa nº 10, demonstrada acima.

As demais ações judiciais consideradas como perdas possíveis, cuja chance de um ou mais eventos futuros é menor que provável e maior que remota, apresentam um valor aproximado de R\$31.548 (trinta e um milhões, quinhentos e quarenta e oito mil reais).

16. Patrimônio Social

É composto pelo valor do *superávit ou déficit* dos exercícios, registrado e demonstrado na conta Patrimônio Social, cuja aprovação é feita pela Assembleia Geral.

(i) Resultado do Período

A entidade apresentou um *superávit* no valor de R\$ 18.322 (dezoito milhões, trezentos e vinte e dois mil reais), originário da diferença entre as receitas e as despesas, conforme consta no Livro-Diário da Entidade, resultado advindo da consolidação dos resultados das operações – operadora e unidades hospitalares próprias. Será incorporado ao Patrimônio Social após a aprovação do balanço.

Em 2022, entrou em operação o Instituto CASSEMS de Ensino e Pesquisa, com Sede na Comarca de Campo Grande, MS, Pessoa Jurídica sob o número 41.539.525/0001-24, de direito privado, sem fins lucrativos, constituída como associação, com tempo de duração indeterminado, passando a utilizar a denominação NEP. Tem por objetivo pesquisas e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais na área de saúde. Com finalidade de colaborar, coordenar, avaliar e/ou implementar projetos de estudo básico ou aplicada de caráter científico ou tecnológico, promover o ensino por meio da capacitação, graduação e pós-graduação lato e stricto sensu, desenvolver novos produtos ou processos, dentre outros benefícios na promoção da saúde.

Na composição do resultado superavitário R\$ 72 (setenta e dois mil reais) é referente ao NEP, tendo como Mantenedora a CASSEMS em 100% (cem por cento) do seu Patrimônio Social.

(ii) Outros Resultados Abrangentes

Foram registrados ajustes provenientes da correção de créditos referentes à apropriação de receitas e despesas administrativas de exercícios anteriores.

17. Teste de Adequação dos Passivos (TAP)

Para o teste, desenvolveu-se uma metodologia que considera a melhor estimativa de todos os fluxos de caixa futuros, que também incluem as despesas incrementais e de liquidação de eventos/sinistros, considerando as vigências dos contratos, limitadas ao horizonte máximo de 8 (oito) anos.

As estimativas correntes dos fluxos de caixa deverão ser descontadas a valor presente, com base nas estruturas a termo de taxa de juros (ETTJ), livres de risco, pré-fixadas, definidas pela ANBIMA.

A tabela abaixo apresenta os resultados obtidos para a data-base de 31 de dezembro de 2022.

Teste de Adequação do Passivo - TAP								
Agregação de contratos utilizada no teste	Ajuste na tabela biométrica (sim ou não)	Taxa de cancelamento de contratos* (valor em percentual)	Inflação Médica estimada para o primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual)	Reajuste máximo estimado para os planos individuais no primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual)	Reajuste médio por variação de custos estimado para os planos coletivos no primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual)	Utilização das faixas etárias da RN 63/2003 para estimativa das despesas assistenciais (sim ou não)	Método de interpolação da ETTJ utilizado	Estimativa corrente de fluxo de caixa na data-base (valor em R\$)
Carteira individual	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Coletivo por adesão	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Coletivo empresarial	Não	0,07	n/a	n/a	n/a	Sim	Anbima- PRÉ-FIXADA / Anbima- Cupom de IPCA	47.131.015,62
Corresponsabilidade assumida em pré-pagamento	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a

Conforme a interpretação do resultado descrita em tabela acima, e dado o Teste de Adequação do Passivo com resultados positivos, pode-se concluir que a Cassems faz frente às obrigações futuras e não há necessidade de constituir reserva adicional.

18. Gerenciamento de Riscos

A operadora está exposta a um conjunto de riscos inerentes às suas atividades e, para gerir esses riscos, utiliza-se como referencial normativo internacional a ISO 31000 – Risk Management, COSO – Corporate Risk Management. Em 2022 o gerenciamento de riscos da Cassems vem se consolidando de forma que uma série de princípios, diretrizes, ações, papéis e responsabilidades necessários para a identificação, avaliação, tratamento e controle dos riscos vem sendo desenvolvidas.

As práticas adotadas pela gestão de riscos englobam um conjunto de medidas que possibilitam o aperfeiçoamento e o monitoramento contínuo, assegurando o cumprimento de seus objetivos e obrigações em todos os níveis da organização, visando sua continuidade e sustentabilidade, assegurando a confiabilidade das informações apresentadas e a utilização eficaz e eficiente dos recursos. As avaliações das práticas de gestão de riscos existentes compreendem as seguintes categorias:

18.1 Riscos de subscrição

Os riscos de subscrição são definidos como possibilidade de ocorrência de eventos que contrariam as expectativas e que possam compreender significativamente o resultado das operações e o patrimônio líquido da operadora.

A operadora monitora mensalmente a evolução de sua sinistralidade e a frequência de utilização de seus principais contratos, além da evolução e do desempenho financeiro de seus contratos por órgãos e poderes (Estado e Prefeituras), confrontando as contraprestações com os eventos indenizáveis.

18.2 Riscos de crédito

O risco de crédito caracteriza-se pela possibilidade de perdas financeiras, caso determinado cliente ou determinada contraparte (pessoa física, jurídica ou governo) falhe em cumprir com suas obrigações relativas à liquidação de operações que envolvem ativos financeiros. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de beneficiários e de instrumentos financeiros da Cassems.

18.2.1 Aplicações financeiras e alocação de ativos financeiros, por emissor e tipo de aplicação:

A Cassems limita sua exposição a riscos de crédito ao investir suas aplicações em renda fixa. A diretoria financeira monitora ativamente as classificações dessas aplicações. Uma vez que a tenha investido, em sua maioria, em ativos de renda fixa, aquela não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

Os recursos financeiros livres e os recursos das reservas técnicas são aplicados conforme as diretrizes estabelecidas dispostas na Resolução n.º 4.444, do Banco Central do Brasil, observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, diversificação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

18.2.2 Risco de liquidez, capacidade de pagamento das obrigações, a partir do seu fluxo de caixa:

É o risco de a Cassems encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A Cassems trabalha para garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar sua reputação e imagem.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de operações financeiras. A Cassems possui controle dos projetos e aplicações financeiras para gerenciar os saldos líquidos suficientes para honrar seus compromissos, sendo o risco de liquidez considerado pela administração como relevante, frente à gestão dos recebimentos. Devido aos impactos da pandemia de covid-19, em 2022, a Cassems precisou recorrer a empréstimos bancários para suprir seu fluxo de caixa.

18.2.3 Contas a receber:

O risco de crédito relacionado às contas a receber é considerado baixo pela Administração, pois suas

mensalidades são pagas pelos beneficiários antes da prestação dos serviços de forma consignada. A maior parte das contas a receber da Cassems são relacionadas ao risco do período de cobertura. Além disso, para reduzir o risco de pagar os custos sem o recebimento, a instituição adota a prática do cancelamento dos planos em atraso, conforme regulamento da Agência Nacional de Saúde – ANS.

18.2.4 Inadimplência dos contratos celebrados:

É a possibilidade de perda devido ao não recebimento das contribuições e coparticipações dos beneficiários associados. Para mitigação desse risco, a operadora possui equipe específica para recuperação de crédito, além da contratação de escritório de cobrança.

18.3 Riscos de Mercado:

Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado afetarem os ganhos da entidade no valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e, ao mesmo tempo, otimizar o retorno.

A Cassems não utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado. Também não aplica Hedge Accounting para gerenciar a volatilidade no resultado.

I - Risco de taxas de juros

A Cassems não está exposta a riscos de taxas de juros.

II - Risco Cambial

A Cassems não está exposta a riscos cambiais.

Os instrumentos financeiros da Cassems que são sensíveis a variáveis de mercado com impacto na liquidez são representados por aplicações financeiras. O risco atrelado a aplicações financeiras está vinculado, em sua maioria, ao CDI. Essas operações indexadas ao CDI estão registradas a valor de mercado, conforme atualizações periódicas, de acordo com as cotações divulgadas pelas instituições financeiras, visando a apresentar a sensibilidade nas aplicações financeiras, às quais a Cassems estava exposta em 31 de dezembro de 2022.

18.4 Riscos Operacional e Legal

O risco operacional é definido com a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, incluído o risco legal que está associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela entidade.

Entre os eventos de risco operacional, incluem-se fraudes internas e externas; demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho; práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços; danos a ativos físicos; e aqueles que acarretam a interrupção das atividades da organização.

A atividade de monitoramento e gerenciamento dos riscos operacionais é executada de forma corporativa, utilizando para isso a análise dos processos existentes para identificar os riscos e as oportunidades.

19. Conciliação de Demonstração dos Fluxos de Caixa

Conforme determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar, a Conciliação da Demonstração do Fluxo de Caixa é feita pelo método indireto.

CONCILIAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS – Em milhares de reais		
	2022	2021
Resultado do Período	18.322	-37.853
Ajustes de Exercícios Anteriores	-964	-2.899
Ajustes p/conciliação do resultado do período, com a geração de caixa das atividades operacionais:	41.242	53.254
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	4.389	5.100
Provisões para Perdas sobre Créditos (Reversão)	4.347	-4.337
Depreciações e Amortizações	9.449	8.165
Outras Provisões Operacionais	23.057	47.224
Resultado do Período Ajustado	58.600	15.401
(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais	-81.841	11.468
Aumento (Diminuição) em Passivos Operacionais	51.650	76.263
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	28.409	80.196

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ricardo Ayache
Presidente da Cassems

Sirleide G. de Mello
Gerente Contábil
CRC MS 0006723/O-3

Vanda Lucia W. de Vasconcellos
Contadora Responsável
CRC MS 00618/O-5

Campo Grande/MS, 31 de dezembro de 2022.

AUPERCON

AUDITORIA, PERÍCIA E CONSULTORIA S/S

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Conselheiros, Diretores e Usuários da

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CASSEMS

CNPJ/MF: 04.311.093/0001-26

Opinião sem ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas da CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CASSEMS, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de

Caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CASSEMS, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus Fluxos de Caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da entidade é responsável por essas e outras informações que compreendem o Relatório de Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul – Cassems é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis e financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Principais comentários

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos, sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Campo Grande – MS, 28 de fevereiro de 2023.

Responsável Técnico
ODÁCIO PEREIRA MOREIRA
Contador CRC/MS 002731/O-7
CVM N.º 977-6 – CNAI N.º 435
CNPJ N.º 5303

LEANDRO SALAZAR DE PAUDA
Contador CRC/MS 014526/O-9
Administrador CRA/MS 7567

RICARDO FIRMINO MOREIRA PILEGI
Contador CRC/MS 011255/O-0
CHAI Nº 7640

AUPERCON AUDITORIA, PERÍCIA E CONSULTORIA S/S
CRC/MS 000560/O-6
CNPJ 13.256.754/0001-09

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DA CAIXA DA ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CASSEMS
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2022**

Aos 09 (nove) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três), na sede da Cassems, localizada na Rua Antônio Maria Coelho, n. 6.065, Bairro Vivendas do Bosque, nesta Capital, o Conselho Fiscal da Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul - Cassems, em conformidade com as atribuições dispostas no art. 35 do Estatuto da entidade c/c art. 2º do Regimento Interno do Conselho Fiscal da Cassems, examinou as demonstrações contábeis, o relatório anual da administração, o orçamento financeiro, todos relativos ao exercício findo em 31 (trinta e um) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), e com base nos documentos contábeis examinados, nas notas técnicas explicativas e no relatório emitido em 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), pelos Auditores Independentes Odácio Pereira Moreira, Contador CRC/MS 002731/O-7, CVM Nº 977-6 – CNAI Nº 435, CNPC Nº 5303, Leandro Salazar de Pauda, Contador CRC/MS 014526/O-9, Administrador CRA/MS 7567 e Ricardo Firmino Moreira Pilegi, Contador CRC/MS 011255/O-0, CNAI N. 7640, responsáveis técnicos da AUPERCON Auditoria, Perícia e Consultoria S/S, CRC/MS 000560/O-6, CNPJ 13.256.754/0001-59, os membros deste Conselho Fiscal, abaixo-assinados concluem que as referidas demonstrações contábeis expressam adequadamente a situação financeira e patrimonial da Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul. Assim, em consonância com o disposto na letra "i" do artigo 35 do Estatuto da Cassems, emitem parecer favorável, contendo duas laudas, pela aprovação das Contas do exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois) do Conselho de Administração da Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul, à Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas - AGO.

Lucílio de Souza Nobre
Presidente

Cláudio Mario S. Menezes de Souza
Membro

Fabiano Reis de Oliveira
Membro

Geraldo Celestino de Carvalho
Membro

Priscila Lemos Wormsbecher
Membro

Ricardo Alexandre Correa Bueno
Membro

Wilson Xavier Paiva
Secretário

Wilds Ovando Pereira
Membro

Aline Melo de Oliveira
Membro representante do Governo de MS

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 04.311.093/0001-26
Registro ANS n.º 41.353-4

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2022

Atendendo às disposições legais, a Administração da Cassems submete à apreciação dos senhores o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis individuais da entidade, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

1. Mensagem da Administração:

A Cassems chega ao final do exercício convicta do seu propósito assistencial e da sua capacidade transformadora. Os resultados consolidados e apresentados nas próximas páginas deste relatório confirmam que a expertise adquirida, com todo o seu potencial estratégico, dinâmico e realizador, mostrou-se essencial para que a Instituição concluísse mais um ciclo de atividades conjugando excelência e sustentabilidade.

Em 2022, ainda sob o forte impacto dos reflexos da pandemia, mantivemos nossos esforços nas demandas de saúde, atendendo dentro dos preceitos mais elevados de segurança sanitária aos pacientes suspeitos e acometidos pela covid-19 e variantes. Nos preocupamos, concomitantemente, em mitigar os impactos negativos refletidos em toda a cadeia produtiva das áreas de saúde, período que sentimos economicamente os efeitos colaterais da maior crise sanitária vivenciada pela humanidade.

Entre as consequências econômicas geradas pela pandemia, podemos destacar os efeitos inflacionários que impactaram diretamente a resiliência financeira da operadora.

Em publicação oficial, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), noticiou que os planos médico-hospitalares tiveram prejuízo operacional próximo a R\$ 5,5 bilhões, além de um índice de sinistralidade próximo a 90%. Tais resultados comprovam que as Operadoras de Planos de Saúde vêm alertando já há algum tempo, que a saúde suplementar tem sido pressionada por uma expressiva alta dos custos assistenciais.

Muito embora os reflexos econômicos e sociais gerados pela pandemia permaneçam nos próximos ciclos, exigindo ainda readequações em diferentes frentes dos âmbitos público e privado, a Cassems com seu formato de custeio, sinaliza para uma possível "normalização" do cotidiano, com boas perspectivas, para os próximos períodos.

Fato este que, mesmo diante desse cenário desafiador, nossas demonstrações contábeis fecharam com resultado positivo em R\$ 18.322 milhões, possibilitando os investimentos em projetos de ampliação e a adequação de novos leitos, de forma a aumentar a nossa capacidade de atendimento e resolutividade com a eficiência que é a marca da Cassems.

Para que isso fosse possível, foi preciso revisitar processos, aprimorar procedimentos, muitos, inclusive, não perceptíveis de forma imediata, mas que fortaleceram a prestação da assistência, trazendo mais eficiência ao longo do processo.

Por meio de consultorias especializadas, a Cassems vem implantando as melhores práticas relacionadas à proteção de dados pessoais, bem como aquelas voltadas ao fortalecimento da gestão, visando proteger os beneficiários e todos os agentes envolvidos em suas operações.

Diante disso, o Conselho de Administração da Cassems assegura a credibilidade e a solidez, construída com base em um modelo participativo e transparente, com o olhar para um futuro inovador e sustentável.

2. Política de destinação de déficit/superávits:

A política de investimentos do superávit se manteve com foco na estratégia da profissionalização da gestão, no processo de inovação centralizado no beneficiário e na verticalização do plano com o intuito de garantir a capacidade de enfrentar obstáculos e abrangência assistencial aos seus beneficiários. Dessa forma, o superávit adquirido é revertido no incremento da gestão à saúde e nos serviços próprios, visando fortalecer a Instituição e otimizar os custos.

Em 2022, a Cassems apresentou um superávit líquido de R\$ 18.322 milhões, resultado alcançado pelo compromisso, respeito e confiança dos beneficiários, possibilitando os investimentos em projetos de ampliação e a adequação de novos leitos, para aumentar a nossa capacidade de atendimento e resolutividade.

3. Negócios sociais e principais fatos internos e externos que tiveram influência na performance da Cassems e no resultado de seu exercício:

Os fatores relevantes que influenciaram na redução dos custos assistenciais, sem impactar os atendimentos, foram a adesão da verticalização dos serviços de oncologia com a criação da Rede Amo. A entidade continua investindo em sua verticalização de forma que sua rede própria hospitalar seja o espelho do atendimento aos nossos beneficiários.

Já os demais trabalhos, voltados à redução dos custos administrativos e assistenciais, foram intensificados por meio de readequação da estrutura organizacional e dos processos, revisão de contratos de terceiros e contratos da rede credenciada, criação de novos modelos de negociação e pagamento de prestadores, postergação de investimentos.

Esta colimação de esforços de forma profícua possibilita que nossos gestores possam permear por toda organização de forma segura e efetiva, possibilitando o máximo de aderência com os objetivos estratégicos.

4. Reorganização societária e alterações de controle direto ou indireto:

Por se tratar de uma caixa de assistência sem fins lucrativos, a Cassems não detém sociedades sob o seu comando, nem na forma de acionária ou corresponsável. Como um plano de saúde de autogestão, os beneficiários titulares (servidores públicos estaduais) participam da gestão por meio das assembleias e das eleições que definem os conselhos de Administração e Fiscal.

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) de prestação de contas, realizada uma vez ao ano, os beneficiários titulares reúnem-se para avaliar e validar a administração realizada no exercício anterior. Já a eleição ocorre a cada quatro anos, momento em que os associados titulares escolhem seus representantes pelo voto direto.

Outra via para a gestão participativa são as reuniões realizadas pelo presidente do Conselho de Administração e demais conselheiros. Em 2022, várias reuniões foram realizadas de forma online e presencial para todo o Mato Grosso do Sul, com sindicatos e representantes de entidades de classe, líderes da saúde, da segurança, da

educação e outros. O objetivo é conhecer a realidade de cada município, ouvindo sugestões e críticas, tirando dúvidas, compartilhando projetos e criando formas de enfrentar os desafios locais.

5. Perspectivas e planos da Administração para o exercício seguinte:

Os desafios continuam e a Administração seguirá sempre pautada pela austeridade, transparência de informações e ousadia para construir o futuro.

Em 2023, daremos continuidade aos projetos de assistência à saúde elencados a seguir:

- Investimentos em projetos de infraestrutura da rede própria de atenção primária e assistência à saúde, visando o acesso ao serviço assistencial;
- Finalização e entrega do novo Hospital Cassems Unidade de Dourados;
- Expansão do atendimento em atenção primária para as regionais de Aquidauana, Corumbá, Dourados, Nova Andradina e Três Lagoas;
- Qualificar a gestão da atenção primária;
- Qualificar a gestão integrada dos programas de prevenção de riscos e doenças;
- Fortalecimento e expansão para o interior das ações de cuidado e monitoramento de pacientes em tratamento oncológico.

Projetos de assistência à saúde:

- Redimensionamento da rede credenciada, estruturando os serviços a partir da quantidade de beneficiários em cada região de saúde, priorizando serviços que atendam os critérios de peculiaridades estabelecidos;
- Criação de um programa de gerenciamento de doenças crônicas, com foco no cuidado ao beneficiário doente e em sofrimento, de forma a buscar a construção de uma estrutura de apoio que possibilite tanto ao doente quanto a seus familiares enfrentar os problemas cotidianos advindos da enfermidade;
- Centro de atendimento TEA – Transtorno Espectro Autista;
- Programas de cuidados paliativos;
- Telemedicina;
- Implantação dos serviços de hemodiálise na unidade hospitalar de Nova Andradina.

Projetos para aumento de receitas:

- Ampliação da carteira, com a captação de novas vidas.

Projetos de redução dos custos assistenciais:

- Monitoramento da sinistralidade, visando ações de controle dos gastos;
- Fortalecimento do programa de home care e atendimento domiciliar;
- Aplicação dos novos modelos de remuneração, garantindo a redução de custo;

Projetos de redução dos custos administrativos, eficiência operacional e transparência:

- Intensificação do controle e redução das despesas administrativas, controle de índice de margem líquida, índice de liquidez corrente e demais indicadores financeiros;
- Monitoramento do crescimento da carteira, para aumentar a participação de mercado e crescimento da receita e manutenção do custo assistencial;
- Implantação da central de distribuição de matérias e medicamentos para unidades próprias;
- Centralização dos processos financeiros, de controladoria e de suprimento, objetivando redução de custos;
- Continuidade na implantação do Programa de Integridade, Riscos e Controles Internos;
- Reorganização dos processos da cadeia de valor da operadora, visando redução de custos e - eficiência operacional, por meio de avaliação de indicadores;
- Implantação de ciclos de melhoria contínua dos processos principais da operadora;
- Fortalecimento dos processos de certificações e creditações para o alcance da excelência na Gestão.

Projetos de Tecnologia da Informação e Recursos Humanos:

- Continuidade do Projeto de Business Intelligence do Dados, com desenvolvimento de novos painéis;
- Incorporação de novas soluções, tendo em vista mudança do processo de controle financeiro e contábil;
- Integração entre os sistemas de Gestão Hospitalar e Gestão da Operadora;
- Continuidade do projeto de implantação e unificação do Prontuário Eletrônico;
- Mudanças nos sistemas de informação internos da gestão de contribuição do beneficiário e autorização de procedimentos, com atualização para ferramentas mais modernas do mercado e mais agilidade nos processos com credenciados e beneficiários;
- Continuidade do projeto do Hospital sem Papel;
- Implantação do módulo de análise de contas digitais e incorporação da análise de glosas;
- Desenvolvimento e implantação de sistemas de informação voltados ao gerenciamento de doenças crônicas (oncologia);
- Investimentos em estruturas físicas de TI e Banco de Dados;
- Implantação do novo Portal do Colaborador Cassems, buscando alinhamento nas formas de divulgação e nos processos de trabalho internos;
- Centralização dos processos de TI e RH.

6. Descrição dos principais investimentos realizados, objetivo, montantes e origens dos recursos alocados, inclusive aqueles voltados aos programas de promoção e prevenção à saúde:

A Cassems investiu aproximadamente R\$ 805.378 milhões em recursos próprios na assistência à saúde de seus beneficiários, dentro desse valor estão inclusos os prestadores de serviço a saúde em sua rede própria e rede credenciada.

Nesse período, também foram investidos mais R\$ 25.972 milhões na construção e na ampliação do novo Hospital Cassems de Dourados, sendo 70% desse montante investido por meio do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO – Banco do Brasil, com previsão de término da obra em 2023. A obra totaliza um custo total de R\$ 58.325 milhões.

Além desses investimentos, destacamos outra alocação de recursos relacionada à ampliação e à modernização ocorrida no ano de 2022:

- Investimentos em armazenamento e serviços de logística de materiais e medicamentos para unidades hospitalares aproximaram-se de R\$ 8.294 milhões;
- Investimentos em reestruturação e ampliação do Hospital Cassems Aquidauana no montante de R\$ 14.595 milhões, sendo R\$ 3.823 milhões em 2022;
- Investimentos em reestruturação e ampliação do Hospital Cassems Corumbá aproximaram-se de R\$ 629 mil;
- Investimentos em reestruturação e ampliação do Hospital Cassems Ponta Porã aproximaram-se de R\$ 900 mil;
- Investimentos em reestruturação e ampliação do Hospital Cassems Naviraí aproximaram-se de R\$ 125 mil;
- Investimentos na ampliação de leitos na unidade hospitalar de Campo Grande aproximaram-se de R\$ 5.317 milhões;
- Investimentos em reestruturação e ampliação de leitos nas demais unidades hospitalares do interior aproximaram-se de R\$ 2.134 milhões;
- Investimentos em projetos e programas de prevenção aproximaram-se de R\$ 1.372 milhões.

Os programas de prevenção são uma estratégia de articulação transversal, que objetiva a melhoria no conjunto de condições para o bem-estar, de forma assertiva e a redução dos riscos à saúde, proporcionando ao usuário mais saúde e um estilo de vida saudável.

A Cassems mantém o compromisso de primar pela qualidade de vida dos seus beneficiários, portanto, sua missão é assegurar ações efetivas de atenção à saúde por meio de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação.

A seguir, elencamos os principais programas de promoção, centros de prevenção e atividades:

- Centro de Prevenção em Saúde de Campo Grande;
- Centro de Prevenção em Saúde de Dourados;
- Centro de Prevenção em Saúde de Aquidauana;
- Centro de Prevenção em Saúde de Nova Andradina;
- Programa de Prevenção Viva Saúde;
- Programa de Prevenção Odontologia para Bebês;
- Programa de Prevenção DIA M;
- Programa de Prevenção Casal Grávido;
- Gestantes de Alto Risco;
- Programa de Prevenção Ônibus da Saúde;
- Programa Pronutri;
- Idoso Bem Cuidado – Eu Me Amo, Eu Me Cuido;
- Programa de Vacinação contra o HPV;
- Programa de Vacinação contra a Gripe H1N1.

Com medidas voltadas ao fortalecimento da rede própria, asseguramos a credibilidade e a solidez de nossa organização, construída por meio de um modelo verticalizado, participativo e transparente, com o olhar para um futuro sustentável. Tais conquistas são fruto do comprometimento de todo time de colaboradores e de um modelo de gestão focado na sustentabilidade dos negócios.

Iniciamos o ano de 2023 com grandes desafios a enfrentar, sendo o maior, o melhor e o mais justo plano de saúde de Mato Grosso do Sul. Não somos o maior porque cuidamos de mais de 200 mil vidas, mas porque trabalhamos para que os nossos beneficiários tenham um futuro mais saudável e envelheçam com um cuidado assistencial, garantindo a vitalidade, considerando a capacidade funcional, autonomia, integração social, autossatisfação e, fundamentalmente, a prevenção, o cuidado e a atenção integral à saúde.

Campo Grande – MS, 24 de fevereiro de 2023.

RICARDO AYACHE

Presidente do Conselho de Administração

ADEMIR CERRI

1º Vice-Presidente do Conselho de Administração

ALEXANDRE JUNIOR COSTA

2º Vice-Presidente do Conselho de Administração

Membros do Conselho Administração

Alexandre Barbosa da Silva
Lilian Olívia Aparecida Fernandes
Lauro Sérgio Davi
Mario Sergio Flores de Couto
Robelsi Pereira
Roberto Magno Botareli Cesar
Thiago Monaco Marques